ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**004329-0200/19-2**
Gabinete:	**Algir Lorenzon**
Data de abertura:	**18 de janeiro de 2019**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE SERAFINA CORRÊA - 60400**
Interessado(s):	**Valdir Bianchet** **Maria Amélia Arroque Gheller**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004329-0200/19-2
Órgão: PM de Serafina Corrêa
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Algir Lorenzon
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.
Vinincius Sant´Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA4B.8D74.04D0.C3B2.6C22.

Página 3
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 4
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	470.358,28
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	185.298,58
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	1.258.607,63
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	4.073,23
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	4.382.814,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	11.138,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**6.312.291,20**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	2.641,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**2.641,09**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	3.769,19
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	966,77
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**4.735,96**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-659.725,46**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**5.659.942,79**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.643.833,67
Créditos Especiais	68.833,24
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	472.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**69.309.496,78**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.432.112,94
Liquidado	3.263.959,12
Pago	2.728.267,22
SALDO A LIQUIDAR	**6.168.153,82**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 5
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

SALDO A PAGAR	**535.691,90**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.490.584,83
Liquidado	1.159.119,25
Pago	1.017.567,58
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**331.465,58**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**141.551,67**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.240.366,91
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	472.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	472.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	67.940.205,72D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	65.429.370,26D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.728.875,81C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	56.753.774,12C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.155.758,45D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	269.525,85D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	806.122,41D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	794.369,96D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	16,12D
TRIBUTÁRIAS	0,00	15.898,64D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	168.424,65D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	320.835,00C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	187.939,67C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	247.168,17C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.059.075,75C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.735.123,97C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.824,16C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.170,48C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	154.797.538,41D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	154.797.538,41C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	15.186.792,32D

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 6
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	138.367.500,99D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	5.741.683,07D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	56.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	15.186.792,32C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	138.367.500,99C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	5.741.683,07C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	56.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	4.838,24D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	3.507,99D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	5.210.268,95D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**5.218.615,18D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	59.220.630,82D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**59.220.630,82D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**62.384.380,76D**	**64.439.246,00D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 7
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	404.723,83	0,00	404.723,83
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	328.816,39	0,00	328.816,39
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**733.540,22**	**0,00**	**733.540,22**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Título Executivo 154/2016 e 550/2017 /suspenso e títulos 296/2015 e 297/2015, processos 053/1.15.0001983-7 em cobrança judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	33.156.846,23	31.101.980,99
Demais Contas	544.172.295,84	546.227.161,08
Totais	577.329.142,07	577.329.142,07
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		66.765

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 8
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	64.880,65	0,00	64.880,65
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	27.033,77	0,00	27.033,77
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	16.220,20	0,00	16.220,20
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.400,46	0,00	1.400,46
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	583,52	0,00	583,52
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	350,11	0,00	350,11
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	5.046,10	0,00	5.046,10
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	2.102,54	0,00	2.102,54
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	1.261,53	0,00	1.261,53
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.856,02	0,00	3.856,02
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	1.606,72	0,00	1.606,72
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	964,03	0,00	964,03
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.503,93	0,00	2.503,93
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.043,31	0,00	1.043,31
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	625,97	0,00	625,97
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	114,70	0,00	114,70
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	47,80	0,00	47,80
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	28,66	0,00	28,66
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	28.056,03	0,00	28.056,03
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	11.690,10	0,00	11.690,10
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	7.014,03	0,00	7.014,03
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	7.672,79	0,00	7.672,79
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.197,15	0,00	3.197,15
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.918,22	0,00	1.918,22
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	23.258,81	0,00	23.258,81
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	9.691,17	0,00	9.691,17
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	5.814,70	0,00	5.814,70
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	92.245,90	0,00	92.245,90
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	38.436,08	0,00	38.436,08
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	23.061,57	0,00	23.061,57
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.337,06	0,00	1.337,06
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	557,21	0,00	557,21
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	334,30	0,00	334,30
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	18.748,81	0,00	18.748,81
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	7.812,00	0,00	7.812,00
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	4.687,22	0,00	4.687,22
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	4.088,83	0,00	4.088,83

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 9
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	1.703,75	0,00	1.703,75
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	1.022,25	0,00	1.022,25
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	927.217,99	0,00	927.217,99
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	77.268,16	0,00	77.268,16
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	231.804,50	0,00	231.804,50
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	309.072,64	0,00	309.072,64
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	48,74	0,00	48,74
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	4,07	0,00	4,07
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	12,20	0,00	12,20
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	16,24	0,00	16,24
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	653.953,04	0,00	653.953,04
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	54.496,10	0,00	54.496,10
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	163.488,28	0,00	163.488,28
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	217.984,38	0,00	217.984,38
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	366.484,18	0,00	366.484,18
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	30.540,37	0,00	30.540,37
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	91.621,09	0,00	91.621,09
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	122.161,49	0,00	122.161,49
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.474,23	0,00	13.474,23
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.122,86	0,00	1.122,86
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.368,57	0,00	3.368,57
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.491,44	0,00	4.491,44
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-312,95	0,00	-312,95
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-0,09	0,00	-0,09
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.769,99	0,00	-1.769,99
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-737,48	0,00	-737,48
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-442,47	0,00	-442,47
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-180,00	0,00	-180,00
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.354,54	0,00	-1.354,54
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**3.685.850,98**	**0,00**	**3.685.850,98**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **921.462,74**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	105.505,12	0,00	105.505,12
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.431,56	0,00	163.431,56
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-737,57	0,00	-737,57
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.726,19	0,00	653.726,19
TOTAL II		**921.925,30**	**0,00**	**921.925,30**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 10
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	158.129,51	0,00	158.129,51
20	Ensino Fundamental	173.000,82	0,00	173.000,82
20	Educacao Infantil	82.642,75	0,00	82.642,75
20	Educacao de Jovens e Adultos	963,62	0,00	963,62
20	Educacao Especial	595,44	0,00	595,44
31	Ensino Fundamental	238.218,66	0,00	238.218,66
31	Educacao Infantil	336.882,69	0,00	336.882,69
31	Educacao de Jovens e Adultos	9.274,21	0,00	9.274,21
SUBTOTAL I		**999.707,70**	**0,00**	**999.707,70**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		180.802,54	0,00	180.802,54
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.078,00	0,00	1.078,00
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,19**		**817.827,16**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	927.217,99	0,00	927.217,99
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	77.268,16	0,00	77.268,16
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	231.804,50	0,00	231.804,50
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	309.072,64	0,00	309.072,64
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	48,74	0,00	48,74
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	4,07	0,00	4,07
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	12,20	0,00	12,20
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	16,24	0,00	16,24
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	653.953,04	0,00	653.953,04
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	54.496,10	0,00	54.496,10
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	163.488,28	0,00	163.488,28
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	217.984,38	0,00	217.984,38
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	366.484,18	0,00	366.484,18
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	30.540,37	0,00	30.540,37

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 11
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	91.621,09	0,00	91.621,09
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	122.161,49	0,00	122.161,49
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.474,23	0,00	13.474,23
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.122,86	0,00	1.122,86
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.368,57	0,00	3.368,57
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.491,44	0,00	4.491,44
SUBTOTAL		**3.268.630,57**	**0,00**	**3.268.630,57**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **653.726,11**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.726,19	0,00	653.726,19
TOTAL II		**653.726,19**	**0,00**	**653.726,19**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	238.218,66	0,00	238.218,66
31	Educacao Infantil	336.882,69	0,00	336.882,69
31	Educacao de Jovens e Adultos	9.274,21	0,00	9.274,21
SUBTOTAL I		**584.375,56**	**0,00**	**584.375,56**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		180.802,54	0,00	180.802,54
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		323,26	0,00	323,26
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**12,34**		**403.249,76**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	323,26	0,00	323,26
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	834.528,72	0,00	834.528,72
Total		**834.851,98**	**0,00**	**834.851,98**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **500.911,19**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	197.768,69	0,00	197.768,69
31	Educacao de Jovens e Adultos	9.274,21	0,00	9.274,21
31	Educacao Infantil	198.851,97	0,00	198.851,97
TOTAL		**405.894,87**	**0,00**	**405.894,87**

% de Aplicação **48,62**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 12
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
TOTAL	**9.698,88**	**0,00**	**9.698,88**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **484,94**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	64.880,65	0,00	64.880,65
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	27.033,77	0,00	27.033,77
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	16.220,20	0,00	16.220,20
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.400,46	0,00	1.400,46
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	583,52	0,00	583,52
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	350,11	0,00	350,11
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	5.046,10	0,00	5.046,10
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	2.102,54	0,00	2.102,54
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	1.261,53	0,00	1.261,53
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.856,02	0,00	3.856,02
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	1.606,72	0,00	1.606,72
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	964,03	0,00	964,03
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.503,93	0,00	2.503,93
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.043,31	0,00	1.043,31
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	625,97	0,00	625,97
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	114,70	0,00	114,70
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	47,80	0,00	47,80
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	28,66	0,00	28,66
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	28.056,03	0,00	28.056,03
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	11.690,10	0,00	11.690,10
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	7.014,03	0,00	7.014,03
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	7.672,79	0,00	7.672,79

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 13
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.197,15	0,00	3.197,15
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1.918,22	0,00	1.918,22
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	23.258,81	0,00	23.258,81
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	9.691,17	0,00	9.691,17
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	5.814,70	0,00	5.814,70
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	92.245,90	0,00	92.245,90
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	38.436,08	0,00	38.436,08
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	23.061,57	0,00	23.061,57
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.337,06	0,00	1.337,06
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	557,21	0,00	557,21
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	334,30	0,00	334,30
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	18.748,81	0,00	18.748,81
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	7.812,00	0,00	7.812,00
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	4.687,22	0,00	4.687,22
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	4.088,83	0,00	4.088,83
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	1.703,75	0,00	1.703,75
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	1.022,25	0,00	1.022,25
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	927.217,99	0,00	927.217,99
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	77.268,16	0,00	77.268,16
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	231.804,50	0,00	231.804,50
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	309.072,64	0,00	309.072,64
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	48,74	0,00	48,74
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	4,07	0,00	4,07
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	12,20	0,00	12,20
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	16,24	0,00	16,24
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	653.953,04	0,00	653.953,04
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	54.496,10	0,00	54.496,10
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	163.488,28	0,00	163.488,28
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	217.984,38	0,00	217.984,38
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	366.484,18	0,00	366.484,18
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	30.540,37	0,00	30.540,37
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	91.621,09	0,00	91.621,09
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	122.161,49	0,00	122.161,49
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.474,23	0,00	13.474,23
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.122,86	0,00	1.122,86
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	3.368,57	0,00	3.368,57
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.491,44	0,00	4.491,44
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-312,95	0,00	-312,95
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-0,09	0,00	-0,09
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.769,99	0,00	-1.769,99
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-737,48	0,00	-737,48
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-442,47	0,00	-442,47
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-180,00	0,00	-180,00
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.354,54	0,00	-1.354,54

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 14
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**3.685.850,98**	**0,00**	**3.685.850,98**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **552.877,65**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	63.302,79	0,00	63.302,79
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	490.294,64	0,00	490.294,64
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-442,52	0,00	-442,52
TOTAL II		**553.154,91**	**0,00**	**553.154,91**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	98.768,69	0,00	98.768,69
40	Atencao Basica	73.900,82	0,00	73.900,82
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	518.890,33	0,00	518.890,33
40	Vigilancia Sanitaria	14.674,77	0,00	14.674,77
SUBTOTAL I		**706.234,61**	**0,00**	**706.234,61**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.321,26	0,00	1.321,26
SUBTOTAL III		**1.321,26**	**0,00**	**1.321,26**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,12**	**704.913,35**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 55,712%
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor BRUNO DA SILVA DIAS associado ao Código do Credor 310428 possui um CPF inválido cadastrado, 37853420
EMPENHO.TXT	CRE_18	0	0	AVISO	Credor MAURICIO DORNELES DOS SANTOS associado ao Código do Credor 325817 possui um CPF

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 15
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					inválido cadastrado, 370847504
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 70,025%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 45,859%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação do prefixo da agência 02679 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000006000000065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000006000000065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000006006240114 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000006006470683 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006006240092 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006000000251 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000006006470756 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação da conta 00000000006006240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação da conta 00000000006006240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
DECRETO.TXT	BAV_79	0	0	AVISO	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 1.171.533,67, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 1.240.366,91
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Empenhos serão identificados e ajustados no próximo período

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910103000000 Nesta conta não há saldo pois o STN inativou a mesma, desta forma o saldo foi implantado na conta 218910102000000

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 17
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Os entes beneficiados são a União e o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.426.321,97	6.312.291,20
2º Bimestre	11.487.282,31	0,00
3º Bimestre	12.426.321,97	0,00
4º Bimestre	11.090.881,30	0,00
5º Bimestre	11.302.733,69	0,00
6º Bimestre	13.875.319,36	0,00
TOTAL	**72.608.860,60**	**6.312.291,20**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	2.641,09
2º Bimestre	620.601,86	0,00
3º Bimestre	618.044,78	0,00
4º Bimestre	620.622,13	0,00
5º Bimestre	620.642,40	0,00
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.727.039,63**	**2.641,09**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	4.735,96
2º Bimestre	159.732,60	0,00
3º Bimestre	19.261,06	0,00
4º Bimestre	22.249,92	0,00
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**322.486,73**	**4.735,96**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.765.305,84	-659.725,46
2º Bimestre	-2.436.158,48	0,00
3º Bimestre	-15.330.626,12	0,00
4º Bimestre	-3.570.244,62	0,00
5º Bimestre	-3.615.662,33	0,00
6º Bimestre	-34.741.706,74	0,00
TOTAL	**-61.459.704,13**	**-659.725,46**

TOTAL DA RECEITA	**15.198.682,83**	**5.659.942,79**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 18
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 26/04/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 19
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 1847129
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A16A5

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 26 de Março de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 27/03/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.830B.024F.5C49.5C4B.F247.

Página 20
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 28/02/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 21
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	920.600,90
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	436.822,87
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	1.585.697,17
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	4.295,94
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	8.379.429,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	42.150,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**11.368.996,82**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	308.570,41
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**308.570,41**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	7.539,67
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	1.846,62
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**9.386,29**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-1.262.682,98**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**10.424.270,54**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.886.333,67
Créditos Especiais	155.743,24
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	694.710,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**69.416.496,78**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	15.104.334,46
Liquidado	7.346.156,38
Pago	6.733.511,17
SALDO A LIQUIDAR	**7.758.178,08**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 22
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

SALDO A PAGAR	**612.645,21**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.485.585,52
Liquidado	1.284.638,91
Pago	1.143.687,24
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**200.946,61**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**140.951,67**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.347.366,91
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	694.710,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	694.710,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	68.788.861,93D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	65.287.194,31D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.809.239,63C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	56.753.774,12C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.080.760,17D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	536.139,66D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.254.416,48D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	936.270,88D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	16,12D
TRIBUTÁRIAS	0,00	80.686,40D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	357.862,55D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	640.646,04C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	745.393,28C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	248.345,81C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.402.426,07C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	7.145.213,39C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.824,16C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	40.441,07C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	161.732.885,72D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	161.732.885,72C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	15.696.176,02D

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 23
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	143.578.389,16D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	5.741.683,07D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	59.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	15.696.176,02C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	143.578.389,16C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	5.741.683,07C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	59.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	3.570,78D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	6.398,61D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	5.370.076,92D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**5.380.046,31D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	59.704.642,03D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**59.704.642,03D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**65.084.688,34D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 24
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	404.723,83	0,00	404.723,83
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	328.816,39	0,00	328.816,39
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**733.540,22**	**0,00**	**733.540,22**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Título Executivo 154/2016 e 550/2017 /suspenso e títulos 296/2015 e 297/2015, processos 053/1.15.0001983-7 em cobrança judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	49.732.820,75	47.032.513,17
Demais Contas	667.369.185,18	670.069.492,76
Totais	717.102.005,93	717.102.005,93
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		140.794

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	115.182,17	0,00	115.182,17
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	47.992,78	0,00	47.992,78
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	28.795,59	0,00	28.795,59
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.182,35	0,00	3.182,35
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.325,98	0,00	1.325,98
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	795,58	0,00	795,58
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	10.092,20	0,00	10.092,20
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	4.205,08	0,00	4.205,08
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	2.523,06	0,00	2.523,06
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	4.965,48	0,00	4.965,48
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.069,04	0,00	2.069,04
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	1.241,40	0,00	1.241,40
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.719,13	0,00	2.719,13
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.132,97	0,00	1.132,97
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	679,77	0,00	679,77
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	235,19	0,00	235,19
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	98,00	0,00	98,00
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	58,79	0,00	58,79
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	52.206,42	0,00	52.206,42
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	21.752,81	0,00	21.752,81
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	13.051,65	0,00	13.051,65
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	14.345,84	0,00	14.345,84
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	5.977,70	0,00	5.977,70
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.586,48	0,00	3.586,48
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	54.036,17	0,00	54.036,17
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	22.515,09	0,00	22.515,09
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	13.509,05	0,00	13.509,05
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	189.407,74	0,00	189.407,74
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	78.920,44	0,00	78.920,44
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	47.352,07	0,00	47.352,07
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.852,73	0,00	1.852,73
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	772,10	0,00	772,10
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	463,24	0,00	463,24
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	41.175,59	0,00	41.175,59
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	17.156,50	0,00	17.156,50
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	10.293,91	0,00	10.293,91
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	9.552,18	0,00	9.552,18

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	3.980,23	0,00	3.980,23
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	2.388,11	0,00	2.388,11
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.945.711,44	0,00	1.945.711,44
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	162.142,61	0,00	162.142,61
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	486.427,86	0,00	486.427,86
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	648.570,43	0,00	648.570,43
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	143,03	0,00	143,03
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11,93	0,00	11,93
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	35,77	0,00	35,77
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	47,67	0,00	47,67
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.297.964,30	0,00	1.297.964,30
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	108.163,70	0,00	108.163,70
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	324.491,09	0,00	324.491,09
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	432.654,82	0,00	432.654,82
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	453.454,74	0,00	453.454,74
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	37.787,90	0,00	37.787,90
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	113.363,74	0,00	113.363,74
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	151.151,74	0,00	151.151,74
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	23.478,74	0,00	23.478,74
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.956,56	0,00	1.956,56
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.869,69	0,00	5.869,69
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.826,28	0,00	7.826,28
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-314,68	0,00	-314,68
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-0,81	0,00	-0,81
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-0,48	0,00	-0,48
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.786,66	0,00	-1.786,66
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-744,40	0,00	-744,40
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-446,60	0,00	-446,60
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-180,00	0,00	-180,00
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.455,70	0,00	-1.455,70
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,18	0,00	-0,18
SUBTOTAL		**7.027.915,14**	**0,00**	**7.027.915,14**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.756.978,79**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	207.898,72	0,00	207.898,72
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	310.062,70	0,00	310.062,70
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-745,21	0,00	-745,21
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.240.250,94	0,00	1.240.250,94
TOTAL II		**1.757.467,15**	**0,00**	**1.757.467,15**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 26
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

Página 27
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	263.949,88	0,00	263.949,88
20	Ensino Fundamental	364.056,82	0,00	364.056,82
20	Educacao Infantil	242.518,51	0,00	242.518,51
20	Educacao de Jovens e Adultos	7.446,38	0,00	7.446,38
20	Educacao Especial	1.040,59	0,00	1.040,59
31	Ensino Fundamental	420.678,29	0,00	420.678,29
31	Educacao Infantil	640.993,97	0,00	640.993,97
31	Educacao de Jovens e Adultos	10.854,81	0,00	10.854,81
31	Educacao Especial	26.104,00	0,00	26.104,00
SUBTOTAL I		**1.977.643,25**	**0,00**	**1.977.643,25**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		297.312,23	0,00	297.312,23
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.823,84	0,00	2.823,84
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,87**		**1.677.507,18**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.945.711,44	0,00	1.945.711,44
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	162.142,61	0,00	162.142,61
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	486.427,86	0,00	486.427,86
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	648.570,43	0,00	648.570,43
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	143,03	0,00	143,03
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11,93	0,00	11,93
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	35,77	0,00	35,77
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	47,67	0,00	47,67
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.297.964,30	0,00	1.297.964,30
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	108.163,70	0,00	108.163,70
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	324.491,09	0,00	324.491,09
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	432.654,82	0,00	432.654,82
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	453.454,74	0,00	453.454,74

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	37.787,90	0,00	37.787,90
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	113.363,74	0,00	113.363,74
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	151.151,74	0,00	151.151,74
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	23.478,74	0,00	23.478,74
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.956,56	0,00	1.956,56
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.869,69	0,00	5.869,69
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.826,28	0,00	7.826,28
SUBTOTAL		**6.201.254,04**	**0,00**	**6.201.254,04**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**1.240.250,81**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.240.250,94	0,00	1.240.250,94
TOTAL II		**1.240.250,94**	**0,00**	**1.240.250,94**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	420.678,29	0,00	420.678,29
31	Educacao Infantil	640.993,97	0,00	640.993,97
31	Educacao de Jovens e Adultos	10.854,81	0,00	10.854,81
31	Educacao Especial	26.104,00	0,00	26.104,00
SUBTOTAL I		**1.098.631,07**	**0,00**	**1.098.631,07**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		297.312,23	0,00	297.312,23
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.048,64	0,00	1.048,64
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**12,90**		**800.270,20**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.048,64	0,00	1.048,64
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	1.537.563,16	0,00	1.537.563,16
Total		**1.538.611,80**	**0,00**	**1.538.611,80**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**923.167,08**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	377.224,09	0,00	377.224,09
31	Educacao de Jovens e Adultos	10.854,81	0,00	10.854,81
31	Educacao Infantil	368.528,90	0,00	368.528,90

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 28
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

Página 29
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**756.607,80**	**0,00**	**756.607,80**
% de Aplicação				**49,17**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
TOTAL	**9.698,88**	**0,00**	**9.698,88**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**484,94**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	115.182,17	0,00	115.182,17
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	47.992,78	0,00	47.992,78
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	28.795,59	0,00	28.795,59
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.182,35	0,00	3.182,35
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.325,98	0,00	1.325,98
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	795,58	0,00	795,58
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	10.092,20	0,00	10.092,20
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	4.205,08	0,00	4.205,08
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	2.523,06	0,00	2.523,06
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	4.965,48	0,00	4.965,48
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.069,04	0,00	2.069,04
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	1.241,40	0,00	1.241,40
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.719,13	0,00	2.719,13
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.132,97	0,00	1.132,97
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	679,77	0,00	679,77
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	235,19	0,00	235,19
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	98,00	0,00	98,00
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	58,79	0,00	58,79
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	52.206,42	0,00	52.206,42

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	21.752,81	0,00	21.752,81
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	13.051,65	0,00	13.051,65
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	14.345,84	0,00	14.345,84
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	5.977,70	0,00	5.977,70
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.586,48	0,00	3.586,48
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	54.036,17	0,00	54.036,17
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	22.515,09	0,00	22.515,09
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	13.509,05	0,00	13.509,05
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	189.407,74	0,00	189.407,74
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	78.920,44	0,00	78.920,44
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	47.352,07	0,00	47.352,07
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.852,73	0,00	1.852,73
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	772,10	0,00	772,10
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	463,24	0,00	463,24
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	41.175,59	0,00	41.175,59
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	17.156,50	0,00	17.156,50
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	10.293,91	0,00	10.293,91
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	9.552,18	0,00	9.552,18
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	3.980,23	0,00	3.980,23
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	2.388,11	0,00	2.388,11
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.945.711,44	0,00	1.945.711,44
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	162.142,61	0,00	162.142,61
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	486.427,86	0,00	486.427,86
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	648.570,43	0,00	648.570,43
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	143,03	0,00	143,03
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11,93	0,00	11,93
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	35,77	0,00	35,77
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	47,67	0,00	47,67
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.297.964,30	0,00	1.297.964,30
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	108.163,70	0,00	108.163,70
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	324.491,09	0,00	324.491,09
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	432.654,82	0,00	432.654,82
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	453.454,74	0,00	453.454,74
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	37.787,90	0,00	37.787,90
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	113.363,74	0,00	113.363,74
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	151.151,74	0,00	151.151,74
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	23.478,74	0,00	23.478,74
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	1.956,56	0,00	1.956,56
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	5.869,69	0,00	5.869,69
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	7.826,28	0,00	7.826,28
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-314,68	0,00	-314,68
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-0,81	0,00	-0,81
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-0,48	0,00	-0,48
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.786,66	0,00	-1.786,66

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-744,40	0,00	-744,40
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-446,60	0,00	-446,60
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-180,00	0,00	-180,00
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.455,70	0,00	-1.455,70
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,18	0,00	-0,18
SUBTOTAL I		**7.027.915,14**	**0,00**	**7.027.915,14**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.054.187,27**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.738,70	0,00	124.738,70
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	930.188,15	0,00	930.188,15
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-447,08	0,00	-447,08
TOTAL II		**1.054.479,77**	**0,00**	**1.054.479,77**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	180.884,98	0,00	180.884,98
40	Atencao Basica	293.748,28	0,00	293.748,28
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.221.415,95	0,00	1.221.415,95
40	Vigilancia Sanitaria	38.209,81	0,00	38.209,81
SUBTOTAL I		**1.734.259,02**	**0,00**	**1.734.259,02**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.967,49	0,00	1.967,49
SUBTOTAL III		**1.967,49**	**0,00**	**1.967,49**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**24,65**	**1.732.291,53**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 32
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 49,199%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 72,823%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 39,379%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação do prefixo da agência 02679 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000006000000065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000006000000065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000006006240114 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000006006470683 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006006240092 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006000000251 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006006470756 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006006240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 00000000006006240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
DECRETO.TXT	BAV_79	0	0	AVISO	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 1.278.533,67, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 1.347.366,91
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Na elaboração do empenho não foi identificada a característica peculiar, serão tomadas providências para movimentos futuros

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 34
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Os entes beneficiados são a União e o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.426.321,97	11.368.996,82
2º Bimestre	11.487.282,31	0,00
3º Bimestre	12.426.321,97	0,00
4º Bimestre	11.090.881,30	0,00
5º Bimestre	11.302.733,69	0,00
6º Bimestre	13.875.319,36	0,00
TOTAL	**72.608.860,60**	**11.368.996,82**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	0,00
3º Bimestre	618.044,78	0,00
4º Bimestre	620.622,13	0,00
5º Bimestre	620.642,40	0,00
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.727.039,63**	**308.570,41**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	0,00
3º Bimestre	19.261,06	0,00
4º Bimestre	22.249,92	0,00
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**322.486,73**	**9.386,29**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.765.305,84	-1.262.682,98
2º Bimestre	-2.436.158,48	0,00
3º Bimestre	-15.330.626,12	0,00
4º Bimestre	-3.570.244,62	0,00
5º Bimestre	-3.615.662,33	0,00
6º Bimestre	-34.741.706,74	0,00
TOTAL	**-61.459.704,13**	**-1.262.682,98**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

TOTAL DA RECEITA	**15.198.682,83**	**10.424.270,54**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 26/04/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 36
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 1850611
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00A090B

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 27 de Março de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/03/19 e VALDIR BIANCHET em 28/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CA91.0208.2A80.B35C.E705.

Página 37
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 31/03/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 38
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	1.302.343,00
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	685.389,01
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	1.940.975,18
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	5.431,12
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	12.367.467,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	70.685,80
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**16.372.291,31**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	597.106,38
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**597.106,38**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	12.959,72
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	2.696,76
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**15.656,48**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-1.808.382,67**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**15.176.671,50**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.007.508,03
Créditos Especiais	502.416,29
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.880.450,12
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**69.698.604,07**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	18.908.026,28
Liquidado	11.702.410,45
Pago	11.139.678,46
SALDO A LIQUIDAR	**7.205.615,83**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 39
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

SALDO A PAGAR	**562.731,99**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.484.487,44
Liquidado	1.418.679,62
Pago	1.346.465,63
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**65.807,82**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**72.213,99**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.888.687,21
Excesso de Arrecadação	477,85
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.620.759,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.620.759,26
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	68.884.912,98D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	43.306.505,54D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.681.159,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	56.753.774,12C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.092.906,61D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	813.989,54D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.116.533,74D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.111.207,08D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.296.840,61D
TRIBUTÁRIAS	0,00	121.150,64D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	509.494,92D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	952.547,55C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.282.495,39C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	252.929,57C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.783.084,21C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	10.589.469,66C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	357.200,89C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	69.976,34C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	167.959.938,05D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	167.959.938,05C

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 40
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	17.319.431,20D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	148.962.739,15D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	5.741.683,07D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	59.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	17.319.431,20C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	148.962.739,15C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	5.741.683,07C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	59.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	4.214,64D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	52.169,39D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	4.972.932,85D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**5.029.316,88D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	60.194.913,79D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**60.194.913,79D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**65.224.230,67D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 41
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	404.723,83	0,00	404.723,83
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	328.816,39	0,00	328.816,39
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**733.540,22**	**0,00**	**733.540,22**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Título Executivo 154/2016 e 550/2017 /suspenso e títulos 296/2015 e 297/2015, processos 053/1.15.0001983-7 em cobrança judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	67.143.730,34	64.303.880,43
Demais Contas	831.491.427,46	834.331.277,37
Totais	898.635.157,80	898.635.157,80
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		208.619

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 42
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	171.635,77	0,00	171.635,77
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	71.515,17	0,00	71.515,17
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	42.908,99	0,00	42.908,99
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.021,31	0,00	5.021,31
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	2.092,22	0,00	2.092,22
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.255,32	0,00	1.255,32
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	16.232,39	0,00	16.232,39
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	6.763,49	0,00	6.763,49
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	4.058,11	0,00	4.058,11
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	8.137,07	0,00	8.137,07
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.390,58	0,00	3.390,58
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.034,32	0,00	2.034,32
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.740,90	0,00	2.740,90
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.142,04	0,00	1.142,04
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	685,21	0,00	685,21
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	249,69	0,00	249,69
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	104,04	0,00	104,04
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	62,41	0,00	62,41
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	68.425,87	0,00	68.425,87
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	28.510,98	0,00	28.510,98
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	17.106,56	0,00	17.106,56
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	18.882,38	0,00	18.882,38
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	7.867,97	0,00	7.867,97
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	4.720,61	0,00	4.720,61
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	69.592,10	0,00	69.592,10
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	28.996,72	0,00	28.996,72
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.398,03	0,00	17.398,03
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	63,00	0,00	63,00
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	287.398,05	0,00	287.398,05
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	119.750,03	0,00	119.750,03
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	71.849,75	0,00	71.849,75
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	3.749,82	0,00	3.749,82
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.562,57	0,00	1.562,57

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	937,50	0,00	937,50
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	43.617,16	0,00	43.617,16
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	18.173,87	0,00	18.173,87
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	10.904,32	0,00	10.904,32
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	10.807,84	0,00	10.807,84
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	4.503,45	0,00	4.503,45
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	2.701,97	0,00	2.701,97
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.708.301,39	0,00	2.708.301,39
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	225.691,77	0,00	225.691,77
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	677.075,34	0,00	677.075,34
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	902.767,04	0,00	902.767,04
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	191,18	0,00	191,18
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	15,94	0,00	15,94
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	47,81	0,00	47,81
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	63,71	0,00	63,71
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.011.828,70	0,00	2.011.828,70
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	167.652,41	0,00	167.652,41
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	502.957,20	0,00	502.957,20
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	670.609,64	0,00	670.609,64
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	597.293,86	0,00	597.293,86
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	49.774,47	0,00	49.774,47
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	149.323,53	0,00	149.323,53
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	199.098,20	0,00	199.098,20
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	34.482,38	0,00	34.482,38
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.873,54	0,00	2.873,54
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.620,61	0,00	8.620,61
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.494,17	0,00	11.494,17
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-434,78	0,00	-434,78
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-0,90	0,00	-0,90
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-0,53	0,00	-0,53
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.800,77	0,00	-1.800,77
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-750,28	0,00	-750,28
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-450,10	0,00	-450,10
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-180,00	0,00	-180,00
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.455,72	0,00	-1.455,72
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,38	0,00	-0,38
SUBTOTAL		**10.092.639,01**	**0,00**	**10.092.639,01**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.523.159,75**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	294.373,13	0,00	294.373,13
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.008,13	0,00	446.008,13
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-751,18	0,00	-751,18

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 43
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.784.032,76	0,00	1.784.032,76
TOTAL II		**2.523.662,84**	**0,00**	**2.523.662,84**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	361.745,30	0,00	361.745,30
20	Ensino Fundamental	634.378,39	0,00	634.378,39
20	Educacao Infantil	419.116,39	0,00	419.116,39
20	Educacao de Jovens e Adultos	13.929,14	0,00	13.929,14
20	Educacao Especial	1.753,42	0,00	1.753,42
31	Ensino Fundamental	616.634,64	0,00	616.634,64
31	Educacao Infantil	925.774,08	0,00	925.774,08
31	Educacao de Jovens e Adultos	12.378,41	0,00	12.378,41
31	Educacao Especial	52.208,00	0,00	52.208,00
SUBTOTAL I		**3.037.917,77**	**0,00**	**3.037.917,77**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		506.861,56	0,00	506.861,56
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.748,97	0,00	4.748,97
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,03**		**2.526.307,24**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.708.301,39	0,00	2.708.301,39
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	225.691,77	0,00	225.691,77
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	677.075,34	0,00	677.075,34
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	902.767,04	0,00	902.767,04
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	191,18	0,00	191,18
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	15,94	0,00	15,94
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	47,81	0,00	47,81
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	63,71	0,00	63,71

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.011.828,70	0,00	2.011.828,70
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	167.652,41	0,00	167.652,41
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	502.957,20	0,00	502.957,20
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	670.609,64	0,00	670.609,64
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	597.293,86	0,00	597.293,86
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	49.774,47	0,00	49.774,47
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	149.323,53	0,00	149.323,53
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	199.098,20	0,00	199.098,20
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	34.482,38	0,00	34.482,38
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.873,54	0,00	2.873,54
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.620,61	0,00	8.620,61
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.494,17	0,00	11.494,17
SUBTOTAL		**8.920.162,89**	**0,00**	**8.920.162,89**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.784.032,58**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.784.032,76	0,00	1.784.032,76
TOTAL II		**1.784.032,76**	**0,00**	**1.784.032,76**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	616.634,64	0,00	616.634,64
31	Educacao Infantil	925.774,08	0,00	925.774,08
31	Educacao de Jovens e Adultos	12.378,41	0,00	12.378,41
31	Educacao Especial	52.208,00	0,00	52.208,00
SUBTOTAL I		**1.606.995,13**	**0,00**	**1.606.995,13**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		506.861,56	0,00	506.861,56
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.218,13	0,00	2.218,13
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**12,31**		**1.097.915,44**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	2.218,13	0,00	2.218,13
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	2.290.894,32	0,00	2.290.894,32
Total		**2.293.112,45**	**0,00**	**2.293.112,45**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.375.867,47**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 45
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Página 46
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	377.224,09	0,00	377.224,09
31	Educacao de Jovens e Adultos	10.854,81	0,00	10.854,81
31	Educacao Infantil	367.914,76	0,00	367.914,76
TOTAL		**755.993,66**	**0,00**	**755.993,66**

% de Aplicação **32,97**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
TOTAL	**9.698,88**	**0,00**	**9.698,88**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **484,94**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	171.635,77	0,00	171.635,77
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	71.515,17	0,00	71.515,17
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	42.908,99	0,00	42.908,99
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.021,31	0,00	5.021,31
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	2.092,22	0,00	2.092,22
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.255,32	0,00	1.255,32
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	16.232,39	0,00	16.232,39
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	6.763,49	0,00	6.763,49
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	4.058,11	0,00	4.058,11
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	8.137,07	0,00	8.137,07
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.390,58	0,00	3.390,58
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.034,32	0,00	2.034,32
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.740,90	0,00	2.740,90
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.142,04	0,00	1.142,04
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	685,21	0,00	685,21
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	249,69	0,00	249,69

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	104,04	0,00	104,04
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	62,41	0,00	62,41
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	68.425,87	0,00	68.425,87
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	28.510,98	0,00	28.510,98
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	17.106,56	0,00	17.106,56
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	18.882,38	0,00	18.882,38
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	7.867,97	0,00	7.867,97
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	4.720,61	0,00	4.720,61
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	69.592,10	0,00	69.592,10
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	28.996,72	0,00	28.996,72
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.398,03	0,00	17.398,03
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	63,00	0,00	63,00
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	287.398,05	0,00	287.398,05
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	119.750,03	0,00	119.750,03
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	71.849,75	0,00	71.849,75
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	3.749,82	0,00	3.749,82
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.562,57	0,00	1.562,57
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	937,50	0,00	937,50
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	43.617,16	0,00	43.617,16
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	18.173,87	0,00	18.173,87
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	10.904,32	0,00	10.904,32
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	10.807,84	0,00	10.807,84
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	4.503,45	0,00	4.503,45
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	2.701,97	0,00	2.701,97
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.708.301,39	0,00	2.708.301,39
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	225.691,77	0,00	225.691,77
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	677.075,34	0,00	677.075,34
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	902.767,04	0,00	902.767,04
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	191,18	0,00	191,18
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	15,94	0,00	15,94
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	47,81	0,00	47,81
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	63,71	0,00	63,71
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.011.828,70	0,00	2.011.828,70
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	167.652,41	0,00	167.652,41
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	502.957,20	0,00	502.957,20
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	670.609,64	0,00	670.609,64
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	597.293,86	0,00	597.293,86
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	49.774,47	0,00	49.774,47
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	149.323,53	0,00	149.323,53
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	199.098,20	0,00	199.098,20
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	34.482,38	0,00	34.482,38
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	2.873,54	0,00	2.873,54
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	8.620,61	0,00	8.620,61
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	11.494,17	0,00	11.494,17

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-434,78	0,00	-434,78
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-0,90	0,00	-0,90
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-0,53	0,00	-0,53
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.800,77	0,00	-1.800,77
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-750,28	0,00	-750,28
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-450,10	0,00	-450,10
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-180,00	0,00	-180,00
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.455,72	0,00	-1.455,72
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,38	0,00	-0,38
SUBTOTAL I		**10.092.639,01**	**0,00**	**10.092.639,01**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.513.895,85**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	176.623,10	0,00	176.623,10
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.338.024,49	0,00	1.338.024,49
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-450,63	0,00	-450,63
TOTAL II		**1.514.196,96**	**0,00**	**1.514.196,96**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	267.807,06	0,00	267.807,06
40	Atencao Basica	389.659,83	0,00	389.659,83
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.051.862,31	0,00	2.051.862,31
40	Vigilancia Sanitaria	59.051,37	0,00	59.051,37
SUBTOTAL I		**2.768.380,57**	**0,00**	**2.768.380,57**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.756,53	0,00	2.756,53
SUBTOTAL III		**2.756,53**	**0,00**	**2.756,53**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**27,40**	**2.765.624,04**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 48
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Página 49
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 46,732%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 71,066%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 33,969%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação do prefixo da agência 02679 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000006000000065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000006006470756 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000006000000065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000006006240114 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006006470683 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006006240092 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006000000251 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000006006470756 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006006240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 50
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação da conta 00000000006006240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006000000286 inconsistente para o código do banco 104
DECRETO.TXT	BAV_79	0	0	AVISO	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 1.819.853,97, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 1.888.687,21
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Na elaboração do empenho não foi identificada a característica peculiar, serão tomadas providências para movimentos futuros

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta18910102000000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Os entes beneficiados são a União e o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.426.321,97	11.368.996,82
2º Bimestre	11.487.282,31	5.003.294,49
3º Bimestre	12.426.321,97	0,00
4º Bimestre	11.090.881,30	0,00
5º Bimestre	11.302.733,69	0,00
6º Bimestre	13.875.319,36	0,00
TOTAL	**72.608.860,60**	**16.372.291,31**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	288.535,97
3º Bimestre	618.044,78	0,00
4º Bimestre	620.622,13	0,00
5º Bimestre	620.642,40	0,00
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.727.039,63**	**597.106,38**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	6.270,19
3º Bimestre	19.261,06	0,00
4º Bimestre	22.249,92	0,00
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**322.486,73**	**15.656,48**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 51
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Página 52
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.752.586,66	-1.262.682,98
2º Bimestre	-2.094.573,74	-545.699,69
3º Bimestre	-8.678.441,92	0,00
4º Bimestre	-2.631.181,76	0,00
5º Bimestre	-2.637.605,61	0,00
6º Bimestre	-25.356.990,11	0,00
TOTAL	**-43.151.379,80**	**-1.808.382,67**
TOTAL DA RECEITA	**33.507.007,16**	**15.176.671,50**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Início: 26/02/2019 Término: 26/04/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 53
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

Página 54
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 1875202
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N009A8FC

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 09 de Abril de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 24/04/19 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.768F.49B6.D1C7.F261.

Página 55
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 30/04/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PAAR GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 56
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	2.205.412,93
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	941.784,28
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	2.491.495,96
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	8.451,14
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	17.087.683,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	75.742,53
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**22.810.570,13**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	901.360,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**901.360,48**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	16.156,73
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	2.897,58
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**119.054,31**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-2.596.489,51**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**21.234.495,41**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.892.505,67
Créditos Especiais	522.416,29
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.175.991,14
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**70.308.060,69**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.839.653,22
Liquidado	16.629.835,89
Pago	15.778.752,58
SALDO A LIQUIDAR	**6.209.817,33**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 57
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

SALDO A PAGAR	**851.083,31**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.484.487,44
Liquidado	1.441.704,52
Pago	1.369.490,53
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**42.782,92**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**72.213,99**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.498.143,83
Excesso de Arrecadação	477,85
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.916.300,28
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.916.300,28
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	69.615.488,54D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	43.271.306,16D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.986.924,77C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	56.753.774,12C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.378.389,88D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.109.722,68D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.243.642,08D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.661.347,55D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.296.840,61D
TRIBUTÁRIAS	0,00	170.371,55D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	676.226,20D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.448.509,27C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.843.144,76C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	256.768,32C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.330.135,05C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	14.740.937,77C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	457.200,89C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	75.035,37C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	173.641.602,06D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	173.641.602,06C

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 58
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	20.240.356,11D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	156.000.673,88D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	5.900.364,06D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	65.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	20.240.356,11C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	156.000.673,88C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	5.900.364,06C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	65.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	5.018,40D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	72.717,07D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	5.332.539,26D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**5.410.274,73D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	60.849.691,88D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**60.849.691,88D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**66.259.966,61D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 59
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	404.723,83	0,00	404.723,83
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	328.816,39	0,00	328.816,39
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**733.540,22**	**0,00**	**733.540,22**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução contra o ex-Prefeito Ademir Antônio Presotto, que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	86.734.482,35	82.858.896,50
Demais Contas	955.238.784,77	959.114.370,62
Totais	1.041.973.267,12	1.041.973.267,12
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		289.073

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 60
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	242.280,43	0,00	242.280,43
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	100.950,53	0,00	100.950,53
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	60.570,13	0,00	60.570,13
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	7.516,66	0,00	7.516,66
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.131,95	0,00	3.131,95
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.879,16	0,00	1.879,16
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	22.456,65	0,00	22.456,65
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	9.356,94	0,00	9.356,94
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	5.614,18	0,00	5.614,18
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	9.115,11	0,00	9.115,11
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.798,14	0,00	3.798,14
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.278,87	0,00	2.278,87
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	157.556,85	0,00	157.556,85
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	65.648,79	0,00	65.648,79
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	39.519,24	0,00	39.519,24
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	270,22	0,00	270,22
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	112,60	0,00	112,60
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	67,55	0,00	67,55
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	86.425,75	0,00	86.425,75
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	36.011,03	0,00	36.011,03
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	21.606,54	0,00	21.606,54
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	24.078,16	0,00	24.078,16
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	10.032,98	0,00	10.032,98
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	6.019,60	0,00	6.019,60
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	127.906,65	0,00	127.906,65
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	53.294,47	0,00	53.294,47
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	31.976,68	0,00	31.976,68
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	63,00	0,00	63,00
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	381.513,30	0,00	381.513,30
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	158.965,10	0,00	158.965,10
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	95.378,68	0,00	95.378,68
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	4.225,77	0,00	4.225,77

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.760,90	0,00	1.760,90
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	1.056,50	0,00	1.056,50
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	46.476,20	0,00	46.476,20
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	19.365,18	0,00	19.365,18
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	11.619,08	0,00	11.619,08
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	11.954,42	0,00	11.954,42
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	4.981,23	0,00	4.981,23
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	2.988,63	0,00	2.988,63
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.452.291,82	0,00	3.452.291,82
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	287.690,97	0,00	287.690,97
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	863.072,94	0,00	863.072,94
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.150.763,81	0,00	1.150.763,81
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	195,07	0,00	195,07
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	16,27	0,00	16,27
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	48,79	0,00	48,79
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	65,01	0,00	65,01
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.918.356,26	0,00	2.918.356,26
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	243.196,38	0,00	243.196,38
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	729.589,10	0,00	729.589,10
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	972.785,52	0,00	972.785,52
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	980.546,47	0,00	980.546,47
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	81.712,19	0,00	81.712,19
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	245.136,72	0,00	245.136,72
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	326.849,18	0,00	326.849,18
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	46.976,94	0,00	46.976,94
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.914,76	0,00	3.914,76
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.744,26	0,00	11.744,26
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.659,04	0,00	15.659,04
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-15.818,08	0,00	-15.818,08
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-6.410,66	0,00	-6.410,66
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-3.846,34	0,00	-3.846,34
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.808,45	0,00	-1.808,45
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-753,48	0,00	-753,48
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-451,98	0,00	-451,98
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-26.594,44	0,00	-26.594,44
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.508,41	0,00	-1.508,41
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,56	0,00	-0,56
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-0,49	0,00	-0,49

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 61
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Página 62
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRINCIPAL -			
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**14.142.912,97**	**0,00**	**14.142.912,97**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.535.728,24**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	467.409,84	0,00	467.409,84
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	616.530,57	0,00	616.530,57
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-7.164,14	0,00	-7.164,14
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-20,62	0,00	-20,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.466.122,56	0,00	2.466.122,56
TOTAL II		**3.542.878,21**	**0,00**	**3.542.878,21**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	464.139,18	0,00	464.139,18
20	Ensino Fundamental	900.071,44	0,00	900.071,44
20	Educacao Infantil	599.613,83	0,00	599.613,83
20	Educacao de Jovens e Adultos	13.929,14	0,00	13.929,14
20	Educacao Especial	6.429,01	0,00	6.429,01
31	Ensino Fundamental	885.778,37	0,00	885.778,37
31	Educacao Infantil	1.283.524,17	0,00	1.283.524,17
31	Educacao de Jovens e Adultos	21.506,60	0,00	21.506,60
31	Educacao Especial	78.312,00	0,00	78.312,00
SUBTOTAL I		**4.253.303,74**	**0,00**	**4.253.303,74**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		612.286,39	0,00	612.286,39
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.059,56	0,00	7.059,56
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,69**		**3.633.957,79**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 63
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.452.291,82	0,00	3.452.291,82
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	287.690,97	0,00	287.690,97
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	863.072,94	0,00	863.072,94
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.150.763,81	0,00	1.150.763,81
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	195,07	0,00	195,07
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	16,27	0,00	16,27
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	48,79	0,00	48,79
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	65,01	0,00	65,01
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.918.356,26	0,00	2.918.356,26
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	243.196,38	0,00	243.196,38
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	729.589,10	0,00	729.589,10
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	972.785,52	0,00	972.785,52
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	980.546,47	0,00	980.546,47
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	81.712,19	0,00	81.712,19
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	245.136,72	0,00	245.136,72
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	326.849,18	0,00	326.849,18
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	46.976,94	0,00	46.976,94
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.914,76	0,00	3.914,76
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.744,26	0,00	11.744,26
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.659,04	0,00	15.659,04
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**12.330.281,52**	**0,00**	**12.330.281,52**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.466.056,30**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.466.122,56	0,00	2.466.122,56
TOTAL II		**2.466.122,56**	**0,00**	**2.466.122,56**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	885.778,37	0,00	885.778,37
31	Educacao Infantil	1.283.524,17	0,00	1.283.524,17
31	Educacao de Jovens e Adultos	21.506,60	0,00	21.506,60

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 64
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educacao Especial	78.312,00	0,00	78.312,00
SUBTOTAL I		**2.269.121,14**	**0,00**	**2.269.121,14**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		612.286,39	0,00	612.286,39
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.960,27	0,00	3.960,27
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**13,41**		**1.652.874,48**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	3.960,27	0,00	3.960,27
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.078.408,95	0,00	3.078.408,95
Total		**3.082.369,22**	**0,00**	**3.082.369,22**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.849.421,53**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	802.290,46	0,00	802.290,46
31	Educacao de Jovens e Adultos	18.325,89	0,00	18.325,89
31	Educacao Infantil	737.230,60	0,00	737.230,60
TOTAL		**1.557.846,95**	**0,00**	**1.557.846,95**
% de Aplicação				**50,54**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018		2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL		**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 65
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	242.280,43	0,00	242.280,43
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	100.950,53	0,00	100.950,53
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	60.570,13	0,00	60.570,13
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	7.516,66	0,00	7.516,66
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.131,95	0,00	3.131,95
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	1.879,16	0,00	1.879,16
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	22.456,65	0,00	22.456,65
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	9.356,94	0,00	9.356,94
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	5.614,18	0,00	5.614,18
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	9.115,11	0,00	9.115,11
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.798,14	0,00	3.798,14
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.278,87	0,00	2.278,87
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	157.556,85	0,00	157.556,85
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	65.648,79	0,00	65.648,79
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	39.519,24	0,00	39.519,24
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	270,22	0,00	270,22
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	112,60	0,00	112,60
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	67,55	0,00	67,55
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	86.425,75	0,00	86.425,75
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	36.011,03	0,00	36.011,03
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	21.606,54	0,00	21.606,54
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	24.078,16	0,00	24.078,16
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	10.032,98	0,00	10.032,98
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	6.019,60	0,00	6.019,60
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	127.906,65	0,00	127.906,65
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	53.294,47	0,00	53.294,47
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	31.976,68	0,00	31.976,68
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	63,00	0,00	63,00
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	381.513,30	0,00	381.513,30
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	158.965,10	0,00	158.965,10
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	95.378,68	0,00	95.378,68
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	4.225,77	0,00	4.225,77
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.760,90	0,00	1.760,90
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	1.056,50	0,00	1.056,50
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	46.476,20	0,00	46.476,20
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	19.365,18	0,00	19.365,18
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	11.619,08	0,00	11.619,08
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	11.954,42	0,00	11.954,42
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	4.981,23	0,00	4.981,23

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 66
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	2.988,63	0,00	2.988,63
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.452.291,82	0,00	3.452.291,82
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	287.690,97	0,00	287.690,97
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	863.072,94	0,00	863.072,94
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.150.763,81	0,00	1.150.763,81
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	195,07	0,00	195,07
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	16,27	0,00	16,27
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	48,79	0,00	48,79
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	65,01	0,00	65,01
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.918.356,26	0,00	2.918.356,26
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	243.196,38	0,00	243.196,38
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	729.589,10	0,00	729.589,10
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	972.785,52	0,00	972.785,52
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	980.546,47	0,00	980.546,47
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	81.712,19	0,00	81.712,19
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	245.136,72	0,00	245.136,72
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	326.849,18	0,00	326.849,18
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	46.976,94	0,00	46.976,94
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.914,76	0,00	3.914,76
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	11.744,26	0,00	11.744,26
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.659,04	0,00	15.659,04
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-15.818,08	0,00	-15.818,08
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-6.410,66	0,00	-6.410,66
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-3.846,34	0,00	-3.846,34
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.808,45	0,00	-1.808,45
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-753,48	0,00	-753,48
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-451,98	0,00	-451,98
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-26.594,44	0,00	-26.594,44
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.508,41	0,00	-1.508,41
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,56	0,00	-0,56
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**14.142.912,97**	**0,00**	**14.142.912,97**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.121.436,95**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	280.574,84	0,00	280.574,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.849.591,81	0,00	1.849.591,81
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.298,32	0,00	-4.298,32
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-61,87	0,00	-61,87
TOTAL II		**2.125.806,46**	**0,00**	**2.125.806,46**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	341.048,98	0,00	341.048,98
40	Atencao Basica	544.176,90	0,00	544.176,90
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.670.705,15	0,00	2.670.705,15
40	Vigilancia Sanitaria	70.759,08	0,00	70.759,08
SUBTOTAL I		**3.626.690,11**	**0,00**	**3.626.690,11**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.456,20	0,00	3.456,20
SUBTOTAL III		**3.456,20**	**0,00**	**3.456,20**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**25,62**	**3.623.233,91**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 43,125%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 70,966%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 30,495%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 67
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Página 68
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000006066240114 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000006606240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000006606240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000006606240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006606240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006606240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006606240149 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
DECRETO.TXT	BAV_79	0	0	AVISO	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 2.429.310,59, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 2.498.143,83
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 69
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida-conta18910102000000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida-conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	20/05/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.426.321,97	11.368.996,82
2º Bimestre	11.487.282,31	11.441.573,31
3º Bimestre	12.426.321,97	0,00
4º Bimestre	11.090.881,30	0,00
5º Bimestre	11.302.733,69	0,00
6º Bimestre	13.875.319,36	0,00
TOTAL	**72.608.860,60**	**22.810.570,13**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	618.044,78	0,00
4º Bimestre	620.622,13	0,00
5º Bimestre	620.642,40	0,00
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.727.039,63**	**901.360,48**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02
3º Bimestre	19.261,06	0,00
4º Bimestre	22.249,92	0,00
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**322.486,73**	**119.054,31**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.752.586,66	-1.262.682,98
2º Bimestre	-2.094.573,74	-1.333.806,53
3º Bimestre	-8.678.441,92	0,00
4º Bimestre	-2.631.181,76	0,00
5º Bimestre	-2.637.605,61	0,00
6º Bimestre	-25.356.990,11	0,00
TOTAL	**-43.151.379,80**	**-2.596.489,51**

TOTAL DA RECEITA	**33.507.007,16**	**21.234.495,41**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 70
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 71
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

Página 72
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 1958477
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00863B1

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 22 de Maio de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 27/05/19 e VALDIR BIANCHET em 27/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.699C.F180.6DA2.3178.5689.

Página 73
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 31/05/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 74
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	5.755.007,22
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	1.210.532,51
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	3.536.589,86
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	8.654,78
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	21.376.828,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	91.151,24
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**31.978.763,81**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	1.241.789,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**1.241.789,72**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	19.957,38
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	3.115,85
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**123.073,23**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-3.461.025,25**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**29.882.601,51**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.895.419,73
Créditos Especiais	549.711,02
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.100.392,20
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**70.413.868,42**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.891.157,75
Liquidado	21.571.219,92
Pago	20.680.706,31
SALDO A LIQUIDAR	**6.319.937,83**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 75
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

SALDO A PAGAR	**890.513,61**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.477.531,34
Liquidado	1.446.138,32
Pago	1.373.924,33
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**31.393,02**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**72.213,99**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.553.933,06
Excesso de Arrecadação	50.496,35
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.840.701,34
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.840.701,34
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	77.523.853,14D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	43.027.178,76D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	2.023.311,05C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	56.753.774,12C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.633.101,29D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.426.186,22D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.164.681,31D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.244.012,35D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.296.840,61D
TRIBUTÁRIAS	0,00	234.977,39D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	827.312,64D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	8.946.520,45C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.452.322,23C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	257.868,18C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.410.175,25C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	18.456.306,51C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	457.200,89C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	89.760,10C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	180.110.279,45D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	180.110.279,45C

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 76
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	21.490.979,88D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	165.134.230,02D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	5.900.364,06D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	68.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	21.490.979,88C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	165.134.230,02C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	5.900.364,06C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	68.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	9.088,89D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	134.122,92D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	7.433.078,95D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**7.576.290,76D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	62.066.790,21D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**62.066.790,21D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**69.643.080,97D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 77
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	404.723,83	0,00	404.723,83
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	328.816,39	0,00	328.816,39
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**733.540,22**	**0,00**	**733.540,22**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Título Executivo 154/2016 e 550/2017 /suspenso e títulos 296/2015 e 297/2015, processos 053/1.15.0001983-7 em cobrança judicial

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	116.262.596,28	109.003.896,07
Demais Contas	1.108.296.781,92	1.115.555.482,13
Totais	1.224.559.378,20	1.224.559.378,20
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		369.406

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 78
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	315.429,60	0,00	315.429,60
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	131.429,48	0,00	131.429,48
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	78.857,49	0,00	78.857,49
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	9.888,57	0,00	9.888,57
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	4.120,25	0,00	4.120,25
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	2.472,14	0,00	2.472,14
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	28.692,52	0,00	28.692,52
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	11.955,22	0,00	11.955,22
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	7.173,15	0,00	7.173,15
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	10.375,45	0,00	10.375,45
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	4.323,31	0,00	4.323,31
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.593,96	0,00	2.593,96
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.350.881,03	0,00	1.350.881,03
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	562.867,29	0,00	562.867,29
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	337.850,35	0,00	337.850,35
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	468,85	0,00	468,85
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	195,37	0,00	195,37
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	117,20	0,00	117,20
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	105.646,05	0,00	105.646,05
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	44.019,53	0,00	44.019,53
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	26.411,59	0,00	26.411,59
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	29.793,81	0,00	29.793,81
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	12.414,64	0,00	12.414,64
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	7.448,56	0,00	7.448,56
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	177.585,75	0,00	177.585,75
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	73.994,09	0,00	73.994,09
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	44.396,45	0,00	44.396,45
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	486.152,34	0,00	486.152,34
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	202.564,98	0,00	202.564,98
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	121.538,55	0,00	121.538,55
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	5.700,58	0,00	5.700,58
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	2.375,45	0,00	2.375,45

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 79
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	1.425,20	0,00	1.425,20
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	50.995,82	0,00	50.995,82
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	21.248,42	0,00	21.248,42
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	12.749,02	0,00	12.749,02
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	13.222,47	0,00	13.222,47
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	5.509,64	0,00	5.509,64
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	3.305,65	0,00	3.305,65
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.407.073,86	0,00	4.407.073,86
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	367.256,15	0,00	367.256,15
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.101.768,46	0,00	1.101.768,46
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.469.024,47	0,00	1.469.024,47
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	297,44	0,00	297,44
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	24,79	0,00	24,79
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	74,38	0,00	74,38
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	99,11	0,00	99,11
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.575.167,54	0,00	3.575.167,54
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	297.930,66	0,00	297.930,66
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	893.791,93	0,00	893.791,93
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.191.722,64	0,00	1.191.722,64
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.081.763,50	0,00	1.081.763,50
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	90.146,93	0,00	90.146,93
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	270.440,99	0,00	270.440,99
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	360.588,31	0,00	360.588,31
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	57.489,38	0,00	57.489,38
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.790,80	0,00	4.790,80
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.372,37	0,00	14.372,37
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	19.163,20	0,00	19.163,20
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-134.902,66	0,00	-134.902,66
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-55.864,36	0,00	-55.864,36
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-33.518,50	0,00	-33.518,50
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.825,40	0,00	-1.825,40
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-760,48	0,00	-760,48
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-456,16	0,00	-456,16
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.246,85	0,00	-28.246,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.691,05	0,00	-1.691,05
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,76	0,00	-0,76
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 80
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**19.254.182,33**	**0,00**	**19.254.182,33**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.813.545,58**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.077.017,67	0,00	1.077.017,67
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	760.149,33	0,00	760.149,33
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-56.624,84	0,00	-56.624,84
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-20,62	0,00	-20,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.040.597,73	0,00	3.040.597,73
TOTAL II		**4.821.119,27**	**0,00**	**4.821.119,27**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	547.354,07	0,00	547.354,07
20	Ensino Fundamental	1.104.746,67	0,00	1.104.746,67
20	Educacao Infantil	758.049,44	0,00	758.049,44
20	Educacao de Jovens e Adultos	13.929,14	0,00	13.929,14
20	Educacao Especial	7.675,13	0,00	7.675,13
31	Ensino Fundamental	1.214.535,79	0,00	1.214.535,79
31	Educacao Infantil	1.639.468,75	0,00	1.639.468,75
31	Educacao de Jovens e Adultos	30.629,39	0,00	30.629,39
31	Educacao Especial	130.520,00	0,00	130.520,00
SUBTOTAL I		**5.446.908,38**	**0,00**	**5.446.908,38**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		852.011,78	0,00	852.011,78
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		10.451,31	0,00	10.451,31
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,81**		**4.584.445,29**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 81
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.407.073,86	0,00	4.407.073,86
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	367.256,15	0,00	367.256,15
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.101.768,46	0,00	1.101.768,46
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.469.024,47	0,00	1.469.024,47
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	297,44	0,00	297,44
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	24,79	0,00	24,79
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	74,38	0,00	74,38
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	99,11	0,00	99,11
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.575.167,54	0,00	3.575.167,54
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	297.930,66	0,00	297.930,66
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	893.791,93	0,00	893.791,93
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.191.722,64	0,00	1.191.722,64
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.081.763,50	0,00	1.081.763,50
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	90.146,93	0,00	90.146,93
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	270.440,99	0,00	270.440,99
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	360.588,31	0,00	360.588,31
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	57.489,38	0,00	57.489,38
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.790,80	0,00	4.790,80
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.372,37	0,00	14.372,37
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	19.163,20	0,00	19.163,20
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**15.202.656,93**	**0,00**	**15.202.656,93**
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				**3.040.531,39**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.040.597,73	0,00	3.040.597,73
TOTAL II		**3.040.597,73**	**0,00**	**3.040.597,73**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.214.535,79	0,00	1.214.535,79
31	Educacao Infantil	1.639.468,75	0,00	1.639.468,75
31	Educacao de Jovens e Adultos	30.629,39	0,00	30.629,39

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 82
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educacao Especial	130.520,00	0,00	130.520,00
SUBTOTAL I		**3.015.153,93**	**0,00**	**3.015.153,93**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		852.011,78	0,00	852.011,78
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.064,22	0,00	6.064,22
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**14,19**		**2.157.077,93**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	6.064,22	0,00	6.064,22
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.892.609,51	0,00	3.892.609,51
Total		**3.898.673,73**	**0,00**	**3.898.673,73**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.339.204,24**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.030.911,73	0,00	1.030.911,73
31	Educacao de Jovens e Adultos	25.755,30	0,00	25.755,30
31	Educacao Infantil	935.861,08	0,00	935.861,08
TOTAL		**1.992.528,11**	**0,00**	**1.992.528,11**
% de Aplicação				**51,11**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018		2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL		**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 83
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	315.429,60	0,00	315.429,60
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	131.429,48	0,00	131.429,48
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	78.857,49	0,00	78.857,49
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	9.888,57	0,00	9.888,57
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	4.120,25	0,00	4.120,25
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	2.472,14	0,00	2.472,14
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	28.692,52	0,00	28.692,52
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	11.955,22	0,00	11.955,22
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	7.173,15	0,00	7.173,15
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	10.375,45	0,00	10.375,45
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	4.323,31	0,00	4.323,31
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	2.593,96	0,00	2.593,96
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.350.881,03	0,00	1.350.881,03
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	562.867,29	0,00	562.867,29
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	337.850,35	0,00	337.850,35
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	468,85	0,00	468,85
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	195,37	0,00	195,37
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	117,20	0,00	117,20
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	105.646,05	0,00	105.646,05
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	44.019,53	0,00	44.019,53
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	26.411,59	0,00	26.411,59
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	29.793,81	0,00	29.793,81
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	12.414,64	0,00	12.414,64
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	7.448,56	0,00	7.448,56
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	177.585,75	0,00	177.585,75
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	73.994,09	0,00	73.994,09
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	44.396,45	0,00	44.396,45
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	486.152,34	0,00	486.152,34
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	202.564,98	0,00	202.564,98
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	121.538,55	0,00	121.538,55
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	5.700,58	0,00	5.700,58
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	2.375,45	0,00	2.375,45
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	1.425,20	0,00	1.425,20
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	50.995,82	0,00	50.995,82
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	21.248,42	0,00	21.248,42
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	12.749,02	0,00	12.749,02
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	13.222,47	0,00	13.222,47
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	5.509,64	0,00	5.509,64

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 84
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	3.305,65	0,00	3.305,65
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.407.073,86	0,00	4.407.073,86
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	367.256,15	0,00	367.256,15
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.101.768,46	0,00	1.101.768,46
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.469.024,47	0,00	1.469.024,47
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	297,44	0,00	297,44
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	24,79	0,00	24,79
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	74,38	0,00	74,38
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	99,11	0,00	99,11
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.575.167,54	0,00	3.575.167,54
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	297.930,66	0,00	297.930,66
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	893.791,93	0,00	893.791,93
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.191.722,64	0,00	1.191.722,64
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.081.763,50	0,00	1.081.763,50
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	90.146,93	0,00	90.146,93
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	270.440,99	0,00	270.440,99
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	360.588,31	0,00	360.588,31
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	57.489,38	0,00	57.489,38
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	4.790,80	0,00	4.790,80
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	14.372,37	0,00	14.372,37
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	19.163,20	0,00	19.163,20
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-134.902,66	0,00	-134.902,66
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-55.864,36	0,00	-55.864,36
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-33.518,50	0,00	-33.518,50
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.825,40	0,00	-1.825,40
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-760,48	0,00	-760,48
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-456,16	0,00	-456,16
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.246,85	0,00	-28.246,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.691,05	0,00	-1.691,05
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-0,76	0,00	-0,76
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**19.254.182,33**	**0,00**	**19.254.182,33**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.888.127,35**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 85
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	646.339,31	0,00	646.339,31
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.280.448,13	0,00	2.280.448,13
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.974,66	0,00	-33.974,66
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-61,87	0,00	-61,87
TOTAL II		**2.892.750,91**	**0,00**	**2.892.750,91**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	437.900,93	0,00	437.900,93
40	Atencao Basica	916.608,28	0,00	916.608,28
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.119.332,62	0,00	3.119.332,62
40	Vigilancia Sanitaria	82.314,22	0,00	82.314,22
SUBTOTAL I		**4.556.156,05**	**0,00**	**4.556.156,05**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.638,96	0,00	4.638,96
SUBTOTAL III		**4.638,96**	**0,00**	**4.638,96**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**23,64**	**4.551.517,09**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 42,673%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 71,18%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,247%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 86
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
DECRETO.TXT	BAV_79	0	0	AVISO	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 2.485.099,82, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 2.553.933,06
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: : 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta18910102000000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 87
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

1º Quadrimestre	Mural	Não Publicado
	Jornal	Não Publicado
	Internet	Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Os entes beneficiados são a União e o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 88
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 89
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)	**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)	**0,00**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 90
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 91
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 19
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	9.168.193,68
4º Bimestre	11.090.561,45	0,00
5º Bimestre	11.302.419,37	0,00
6º Bimestre	13.876.969,51	0,00
TOTAL	**74.348.812,40**	**31.978.763,81**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	340.429,24
4º Bimestre	620.622,13	0,00
5º Bimestre	620.642,40	0,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 92
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 20
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.729.596,71**	**1.241.789,72**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02
3º Bimestre	120.768,79	4.018,92
4º Bimestre	22.249,92	0,00
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**423.994,46**	**123.073,23**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.262.682,98
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.806,53
3º Bimestre	-107.435,22	-864.535,74
4º Bimestre	-105.749,20	0,00
5º Bimestre	-120.836,20	0,00
6º Bimestre	-7.005.567,81	0,00
TOTAL	**-7.562.600,42**	**-3.461.025,25**

TOTAL DA RECEITA	**70.939.803,15**	**29.882.601,51**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020	Nome: Valdir Bianchet	Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018	Término: 25/02/2019
Início: 26/02/2019	Término: 30/04/2019
Início: 01/05/2019	Término: 02/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

Página 93
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 21
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

Página 94
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 22
Peça 2034032
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0073C8E

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 22 de Junho de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/06/19 e VALDIR BIANCHET em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5203.FDF2.35DB.F333.4633.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 1º Semestre

PM DE SERAFINA CORRÊA

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA

CNPJ: 88597984000180

ORGÃO Nº: 60400

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902011236227546 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Ìtalo José Boni

Telefone: (54)34448105

e-mail: arrecadacao@serafinacorrea.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1758

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2315

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 12/09/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
75306247091	Roberta Graziella Vivian Castro	Coordenador De Controle Interno	controladoria@serafinacorrea.rs.gov.br	(54) 3444-8112

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98696491068	Wagner Luis Vallar Rodrigues
81113692049	Guilherme Migliavacca

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada No Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada No Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Observações: A Audiência Pública referente à demonstração e à avaliação do cumprimento das metas do 3º Quadrimestre de 2018 foi realizada em 25-02-2019 e relativa ao1º Quadrimestre de 2019 foi realizada em 27-05-2019, conforme registro pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT da Câmara Municipal de Vereadores.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 3660, publicada em 10/10/2018:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A038.3EFE.4B72.553A.65AB.

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Observações: A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso foram estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal por meio do Decreto n. 650, de 14 de janeiro de 2019.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A038.3EFE.4B72.553A.65AB.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Não foram contraídas operações de crédito, não houve incrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 1º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1064, 1076 e 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 30/04/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A038.3EFE.4B72.553A.65AB.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A038.3EFE.4B72.553A.65AB.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Por meio do Decreto Municipal nº 136, de 29 de outubro de 2014, foi instituído o Sistema de Informações de Custos do Município de Serafina Corrêa. A Lei Municipal nº 3288, de 11 de novembro de 2014, instituiu gratificação de serviço a ser paga aos servidores designados como componentes do Órgão Central de Custos do Município e dá outras providências. Em 11 de novembro de 2014, por meio da Portaria nº 1620/2014, foi concedido Gratificação de Serviço aos servidores que compõem o Órgão Central de Custos do Município. Em 19 de janeiro de 2015, por meio da Portaria nº 116/2015, revogada pela Potaria nº 1069, de 28 de agosto de 2018 foram designados os servidores responsáveis pelo Órgão Central de Custos e pelos Grupos Setoriais de Custos a que se refere o Decreto nº 136/2014, que Institui o Sistema de Informação de Custos do Município - SICMUN.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A038.3EFE.4B72.553A.65AB.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 1º Semestre

PM DE SERAFINA CORRÊA

PM DE SERAFINA CORRÊA, 22/07/2019

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Roberta Graziella Vivian Castro
Responsável pelo Controle Interno

Página 100
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2115448
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N005FE86

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A038.3EFE.4B72.553A.65AB.

Processo 04329-0200/19-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SERAFINA CORRÊA

1º Semestre

31902011236227546

19.0.0.3
10/07/2019
10:40:13
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA
CNPJ: 88597984000180
ORGÃO Nº: 60400
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901011236227546

Página da peça 1

Peça 2083872

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO N00679DE

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	53.104.346,99
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	53.104.346,99

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**25.807.322,70**	**48,60%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19, VALDIR BIANCHET em 24/07/19 e DIMORVAN CANTELLI em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE61.89C7.EB5B.478B.720D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SERAFINA CORRÊA

1º Semestre

SERAFINA CORRÊA, 10 de Julho de 2019 .

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal

DIMORVAN CANTELLI

Responsável pela Administração Financeira

ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO em 23/07/19, VALDIR BIANCHET em 24/07/19 e DIMORVAN CANTELLI em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BE61.89C7.EB5B.478B.720D.

Página 103
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 104
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	6.560.729,47
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	1.475.664,10
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	4.729.349,95
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	9.726,12
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	25.068.154,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	106.681,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**37.950.305,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	1.580.112,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**1.580.112,09**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	24.713,39
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	3.210,05
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**127.923,44**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-3.984.734,97**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**35.673.605,56**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.416.817,21
Créditos Especiais	869.711,02
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.641.789,68
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**70.713.868,42**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	33.351.474,66
Liquidado	27.254.233,25
Pago	26.610.455,57
SALDO A LIQUIDAR	**6.097.241,41**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 105
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

SALDO A PAGAR	**643.777,68**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.405.243,35
Liquidado	1.373.924,33
Pago	1.373.924,33
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**31.319,02**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.853.933,06
Excesso de Arrecadação	50.496,35
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.382.098,82
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.382.098,82
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	76.926.412,77D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	50.174.543,63D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.704.445,70C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	57.889.052,01C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.802.280,12D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.889.758,46D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.780.778,93D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.736.079,97D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.296.840,61D
TRIBUTÁRIAS	0,00	275.755,60D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.115.449,70D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	15.811.012,15C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.055.776,19C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.145.590,65C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.590.009,98C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	21.635.411,26C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	529.414,88C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	106.282,04C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	187.095.054,85D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	187.095.054,85C

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 106
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	22.262.102,85D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	171.611.251,65D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	5.900.364,06D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	71.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	22.262.102,85C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	171.611.251,65C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	5.900.364,06C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	71.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	5.072,81D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	132.380,98D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	5.737.888,96D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**5.875.342,75D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	63.274.046,41D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**63.274.046,41D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**69.149.389,16D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 107
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	568.827,39	0,00	568.827,39
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	355.007,28	0,00	355.007,28
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**923.834,67**	**0,00**	**923.834,67**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução contra o ex-Prefeito Ademir Antônio Presotto, que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	145.948.681,28	139.183.672,88
Demais Contas	1.274.481.751,88	1.281.246.760,28
Totais	1.420.430.433,16	1.420.430.433,16
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		437.155

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 108
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	389.283,90	0,00	389.283,90
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	162.202,28	0,00	162.202,28
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	97.321,16	0,00	97.321,16
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	9.888,57	0,00	9.888,57
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	4.120,25	0,00	4.120,25
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	2.472,14	0,00	2.472,14
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	35.209,56	0,00	35.209,56
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	14.670,65	0,00	14.670,65
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	8.802,41	0,00	8.802,41
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	12.040,69	0,00	12.040,69
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	5.017,20	0,00	5.017,20
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.010,28	0,00	3.010,28
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.412.286,88	0,00	1.412.286,88
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	588.453,25	0,00	588.453,25
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	353.201,85	0,00	353.201,85
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	493,42	0,00	493,42
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	205,61	0,00	205,61
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	123,32	0,00	123,32
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	118.572,80	0,00	118.572,80
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	49.405,71	0,00	49.405,71
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	29.643,28	0,00	29.643,28
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	34.037,89	0,00	34.037,89
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	14.183,06	0,00	14.183,06
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	8.509,61	0,00	8.509,61
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	217.855,75	0,00	217.855,75
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	90.773,25	0,00	90.773,25
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	54.463,95	0,00	54.463,95
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	607.596,41	0,00	607.596,41
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	253.166,89	0,00	253.166,89
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	151.899,70	0,00	151.899,70
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	7.389,45	0,00	7.389,45

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 109
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	3.079,19	0,00	3.079,19
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	1.847,45	0,00	1.847,45
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	55.121,88	0,00	55.121,88
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	22.967,67	0,00	22.967,67
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	13.780,60	0,00	13.780,60
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	14.833,27	0,00	14.833,27
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	6.180,87	0,00	6.180,87
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	3.708,38	0,00	3.708,38
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.159.153,60	0,00	5.159.153,60
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	429.929,46	0,00	429.929,46
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.289.788,39	0,00	1.289.788,39
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.719.717,68	0,00	1.719.717,68
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	579,06	0,00	579,06
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	48,26	0,00	48,26
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	144,79	0,00	144,79
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	192,98	0,00	192,98
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.305.145,21	0,00	4.305.145,21
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	358.762,13	0,00	358.762,13
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.076.286,35	0,00	1.076.286,35
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.435.048,54	0,00	1.435.048,54
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.125.548,03	0,00	1.125.548,03
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	93.795,66	0,00	93.795,66
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	281.387,13	0,00	281.387,13
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	375.183,22	0,00	375.183,22
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	68.959,09	0,00	68.959,09
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.746,62	0,00	5.746,62
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17.239,81	0,00	17.239,81
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	22.986,45	0,00	22.986,45
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-138.809,04	0,00	-138.809,04
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.070,90	0,00	-57.070,90
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.242,42	0,00	-34.242,42
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.836,11	0,00	-1.836,11
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-764,91	0,00	-764,91
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-458,80	0,00	-458,80
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.246,85	0,00	-28.246,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.285,39	0,00	-2.285,39
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,62	0,00	-147,62
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-0,49	0,00	-0,49

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 110
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRINCIPAL -			
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**22.359.872,72**	**0,00**	**22.359.872,72**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.589.968,18**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.214.425,88	0,00	1.214.425,88
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	888.282,13	0,00	888.282,13
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-57.835,81	0,00	-57.835,81
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-20,62	0,00	-20,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.553.128,87	0,00	3.553.128,87
TOTAL II		**5.597.980,45**	**0,00**	**5.597.980,45**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	658.737,21	0,00	658.737,21
20	Ensino Fundamental	1.287.750,15	0,00	1.287.750,15
20	Educacao Infantil	904.718,81	0,00	904.718,81
20	Educacao de Jovens e Adultos	14.190,00	0,00	14.190,00
20	Educacao Especial	8.752,81	0,00	8.752,81
31	Ensino Fundamental	1.680.521,86	0,00	1.680.521,86
31	Educacao Infantil	2.173.494,31	0,00	2.173.494,31
31	Educacao de Jovens e Adultos	50.374,46	0,00	50.374,46
31	Educacao Especial	130.520,00	0,00	130.520,00
SUBTOTAL I		**6.909.059,61**	**0,00**	**6.909.059,61**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		966.118,30	0,00	966.118,30
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		14.702,01	0,00	14.702,01
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,51**		**5.928.239,30**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 111
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.159.153,60	0,00	5.159.153,60
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	429.929,46	0,00	429.929,46
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.289.788,39	0,00	1.289.788,39
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.719.717,68	0,00	1.719.717,68
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	579,06	0,00	579,06
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	48,26	0,00	48,26
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	144,79	0,00	144,79
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	192,98	0,00	192,98
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.305.145,21	0,00	4.305.145,21
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	358.762,13	0,00	358.762,13
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.076.286,35	0,00	1.076.286,35
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.435.048,54	0,00	1.435.048,54
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.125.548,03	0,00	1.125.548,03
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	93.795,66	0,00	93.795,66
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	281.387,13	0,00	281.387,13
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	375.183,22	0,00	375.183,22
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	68.959,09	0,00	68.959,09
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.746,62	0,00	5.746,62
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17.239,81	0,00	17.239,81
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	22.986,45	0,00	22.986,45
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**17.765.312,48**	**0,00**	**17.765.312,48**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.553.062,50**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.553.128,87	0,00	3.553.128,87
TOTAL II		**3.553.128,87**	**0,00**	**3.553.128,87**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.680.521,86	0,00	1.680.521,86
31	Educacao Infantil	2.173.494,31	0,00	2.173.494,31
31	Educacao de Jovens e Adultos	50.374,46	0,00	50.374,46

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 112
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educacao Especial	130.520,00	0,00	130.520,00
SUBTOTAL I		**4.034.910,63**	**0,00**	**4.034.910,63**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		966.118,30	0,00	966.118,30
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		7.710,23	0,00	7.710,23
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,23**		**3.061.082,10**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	7.710,23	0,00	7.710,23
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	4.519.247,17	0,00	4.519.247,17
Total		**4.526.957,40**	**0,00**	**4.526.957,40**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.716.174,44**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.359.544,71	0,00	1.359.544,71
31	Educacao de Jovens e Adultos	43.785,86	0,00	43.785,86
31	Educacao Infantil	1.231.148,61	0,00	1.231.148,61
TOTAL		**2.634.479,18**	**0,00**	**2.634.479,18**
% de Aplicação				**58,20**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018		2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL		**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 113
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	389.283,90	0,00	389.283,90
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	162.202,28	0,00	162.202,28
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	97.321,16	0,00	97.321,16
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	9.888,57	0,00	9.888,57
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	4.120,25	0,00	4.120,25
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	2.472,14	0,00	2.472,14
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	35.209,56	0,00	35.209,56
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	14.670,65	0,00	14.670,65
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	8.802,41	0,00	8.802,41
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	12.040,69	0,00	12.040,69
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	5.017,20	0,00	5.017,20
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.010,28	0,00	3.010,28
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.412.286,88	0,00	1.412.286,88
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	588.453,25	0,00	588.453,25
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	353.201,85	0,00	353.201,85
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	493,42	0,00	493,42
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	205,61	0,00	205,61
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	123,32	0,00	123,32
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	118.572,80	0,00	118.572,80
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	49.405,71	0,00	49.405,71
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	29.643,28	0,00	29.643,28
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	34.037,89	0,00	34.037,89
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	14.183,06	0,00	14.183,06
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	8.509,61	0,00	8.509,61
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	217.855,75	0,00	217.855,75
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	90.773,25	0,00	90.773,25
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	54.463,95	0,00	54.463,95
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	607.596,41	0,00	607.596,41
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	253.166,89	0,00	253.166,89
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	151.899,70	0,00	151.899,70
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	7.389,45	0,00	7.389,45
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	3.079,19	0,00	3.079,19
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	1.847,45	0,00	1.847,45
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	55.121,88	0,00	55.121,88
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	22.967,67	0,00	22.967,67
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	13.780,60	0,00	13.780,60
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	14.833,27	0,00	14.833,27
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	6.180,87	0,00	6.180,87

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	3.708,38	0,00	3.708,38
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.159.153,60	0,00	5.159.153,60
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	429.929,46	0,00	429.929,46
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.289.788,39	0,00	1.289.788,39
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.719.717,68	0,00	1.719.717,68
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	579,06	0,00	579,06
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	48,26	0,00	48,26
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	144,79	0,00	144,79
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	192,98	0,00	192,98
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.305.145,21	0,00	4.305.145,21
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	358.762,13	0,00	358.762,13
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.076.286,35	0,00	1.076.286,35
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.435.048,54	0,00	1.435.048,54
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.125.548,03	0,00	1.125.548,03
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	93.795,66	0,00	93.795,66
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	281.387,13	0,00	281.387,13
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	375.183,22	0,00	375.183,22
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	68.959,09	0,00	68.959,09
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	5.746,62	0,00	5.746,62
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17.239,81	0,00	17.239,81
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	22.986,45	0,00	22.986,45
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-138.809,04	0,00	-138.809,04
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.070,90	0,00	-57.070,90
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.242,42	0,00	-34.242,42
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.836,11	0,00	-1.836,11
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-764,91	0,00	-764,91
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-458,80	0,00	-458,80
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.246,85	0,00	-28.246,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.285,39	0,00	-2.285,39
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,62	0,00	-147,62
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-241,61	0,00	-241,61
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-20,13	0,00	-20,13
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-60,40	0,00	-60,40
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**22.359.872,72**	**0,00**	**22.359.872,72**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.353.980,91**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 114
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	728.784,13	0,00	728.784,13
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.664.846,47	0,00	2.664.846,47
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.701,22	0,00	-34.701,22
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-61,87	0,00	-61,87
TOTAL II		**3.358.867,51**	**0,00**	**3.358.867,51**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	546.687,94	0,00	546.687,94
40	Atencao Basica	1.298.099,05	0,00	1.298.099,05
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.632.258,70	0,00	3.632.258,70
40	Vigilancia Sanitaria	94.454,33	0,00	94.454,33
SUBTOTAL I		**5.571.500,02**	**0,00**	**5.571.500,02**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.461,28	0,00	5.461,28
SUBTOTAL III		**5.461,28**	**0,00**	**5.461,28**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**24,89**	**5.566.038,74**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 41,594%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,794%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,033%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 115
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Página 116
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
DECRETO.TXT	BAV_79	0	0	AVISO	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 2.785.099,82, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 2.853.933,06
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta 18910102000000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exrcício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 117
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

2º Bimestre	Mural	20/05/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	19/07/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	19/07/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	19/07/2019	Mural da prefeitura Municipals
	Jornal		Não Publicado
	Internet	19/07/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Os entes beneficiados são a União e o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	33.340.466,06	0,00	33.340.466,06
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.066.462,97	0,00	-3.066.462,97
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1113031101010000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS/IND.-PRÓPRIO	389.145,18	0,00	389.145,18
1113031101020000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS/IND.- MDE	162.144,33	0,00	162.144,33
1113031101030000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS/IND.- ASPS	97.286,38	0,00	97.286,38
1113031102010000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.- PRÓPRIO	12.803,87	0,00	12.803,87
1113031102020000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.-	5.334,94	0,00	5.334,94

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 118
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
1113031102030000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.--ASPS	3.200,98	0,00	3.200,98
1210042101000000	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS - PRINCIPAL/EXECUTIVO	1.154.355,06	0,00	1.154.355,06
1210042102000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL-LEGISLATIVO	8.027,21	0,00	8.027,21
1210043100000000	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ RPPS - PRINCIPAL	12.355,42	0,00	12.355,42
1321001101090000	REMUNERAçãO DEPóSITOS - REC. VINCULADOS - F. ASSIST. SOCIAL	820,82	0,00	820,82
1321001101110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - RECURSO FEAS	996,90	0,00	996,90
1321004101000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	3.044.879,47	0,00	3.044.879,47
1321004102000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL	530.610,74	0,00	530.610,74
1321004103000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - COMPREV	517,62	0,00	517,62
91321004102000000	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VAR	-56.264,17	0,00	-56.264,17
TOTAL		**24.907.788,34**	**0,00**	**24.907.788,34**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	37.950.305,00	0,00	37.950.305,00
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.983.694,62	0,00	-3.983.694,62
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	389.283,90	0,00	389.283,90
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	162.202,28	0,00	162.202,28
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	97.321,16	0,00	97.321,16
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	9.888,57	0,00	9.888,57
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	4.120,25	0,00	4.120,25
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	2.472,14	0,00	2.472,14
1218011101000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL/EXECUTIVO	773.458,43	0,00	773.458,43
1218011102000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL/LEGISLATIVO	7.525,97	0,00	7.525,97
1218012100000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	11.285,28	0,00	11.285,28
1321001101090000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.557,35	0,00	1.557,35
1321004101000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	4.111.351,12	0,00	4.111.351,12
1321004102000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL	254.418,51	0,00	254.418,51
1321004103000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - COMPREV	1.497,14	0,00	1.497,14

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 119
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91321004102000000	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VAR	-56.330,37	0,00	-56.330,37
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**28.196.558,65**	**0,00**	**28.196.558,65**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**53.104.346,99**	**0,00**	**53.104.346,99**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**53.104.346,99**	**0,00**	**53.104.346,99**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.300.233,84	-94.021,92	16.206.211,92
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.069.698,51	0,00	1.069.698,51
31900106000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	172.754,28	0,00	172.754,28
31900301000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	202.258,41	0,00	202.258,41
31900303000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	32.106,16	0,00	32.106,16
31900500010100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	18.762,71	0,00	18.762,71
31900500010300	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	46.600,95	0,00	46.600,95
31900500010500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	9.532,89	0,00	9.532,89
31900500020100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	132.866,51	0,00	132.866,51
31900899040000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	126.093,16	0,00	126.093,16
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	18.793,12	0,00	18.793,12
31901699010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	34.216,48	0,00	34.216,48
31909401030000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	45.728,59	0,00	45.728,59
31911399010000	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	810.905,87	0,00	810.905,87
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**13.579.916,20**	**-94.021,92**	**13.485.894,28**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.-PRÓPRIO	389.145,18	0,00	389.145,18
1113031101020000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.- MDE	162.144,33	0,00	162.144,33
1113031101030000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.- ASPS	97.286,38	0,00	97.286,38

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 120
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**648.575,89**	**0,00**	**648.575,89**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**12.931.340,31**	**-94.021,92**	**12.837.318,39**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.432.946,61	0,00	16.432.946,61
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.132.656,42	0,00	1.132.656,42
31900106000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	98.592,93	0,00	98.592,93
31900301000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	211.496,07	0,00	211.496,07
31900303000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	18.319,19	0,00	18.319,19
31900500010100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	66.533,78	0,00	66.533,78
31900500010300	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	53.267,34	0,00	53.267,34
31900500010500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	43.299,21	0,00	43.299,21
31900500020100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	124.330,47	0,00	124.330,47
31900500020500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	96,67	0,00	96,67
31900899010000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	238,65	0,00	238,65
31900899040000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	124.694,89	0,00	124.694,89
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	17.441,29	0,00	17.441,29

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 121
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 19
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31901699010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	37.037,47	0,00	37.037,47
31909401010000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	655,31	0,00	655,31
31909401030000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	110.294,72	0,00	110.294,72
31909403000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	19.074,99	0,00	19.074,99
31909413000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	2.792,15	0,00	2.792,15
31909499300000	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	381,73	0,00	381,73
31911303030000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	39,87	0,00	39,87
31911399010000	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	754.617,12	0,00	754.617,12
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**13.617.086,34**	**0,00**	**13.617.086,34**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	389.283,90	0,00	389.283,90
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	162.202,28	0,00	162.202,28
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	97.321,16	0,00	97.321,16
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**648.807,34**	**0,00**	**648.807,34**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.725,31	0,00	1.725,31
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**1.725,31**	**0,00**	**1.725,31**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**12.970.004,31**	**0,00**	**12.970.004,31**
Total da Despesa com Pessoal	**25.901.344,62**	**-94.021,92**	**25.807.322,70**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 122
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 20
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102000000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	15.447,61	0,00	15.447,61
221430200000000	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	165.426,07	0,00	165.426,07
TOTAL		**180.873,68**	**0,00**	**180.873,68**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000004	CAIXA	5.072,81	0,00	5.072,81
111111902000001	BANCO DO BRASIL MOVIMENTO	246,24	0,00	246,24
111111902000003	BANCO BRASIL C/FPM MOV.	0,97	0,00	0,97
111111902000042	B.BRASIL SNA C/SIMPLES ISS	601,55	0,00	601,55
111111902000080	B.BRASIL FUNDO MUN.SAUDE / ASPS MOV.	210,58	0,00	210,58
111111902000086	B.BRASIL C/ESCOLA CRIANÇA FELIZ-PDDE	100,00	0,00	100,00
111111903000001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/MOV.	1.219,68	0,00	1.219,68
111111912000002	BANRISUL C/DIVERSOS MOV.	1.104,94	0,00	1.104,94
111111912000024	BERGS C/SALVAR SAMU MOV.	10.232,09	0,00	10.232,09
111111912000049	BERSG C REDE CEGONHA PIM MOV.	3.000,00	0,00	3.000,00
111111912000050	BERGS/MEIO AMBIENTE MOV.	604,46	0,00	604,46
111111912000067	BERGS C/ASPS MOV.	1.533,82	0,00	1.533,82
111111912000078	BERGS FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL MOV.	0,21	0,00	0,21
111111912000079	BERGS COFINANCIAMENTO HOSPIT.MOV.	64.800,00	0,00	64.800,00
111111912000081	BERGS C/ PSF, SAUDE BUCAL MOV.	19.000,00	0,00	19.000,00
111111912000083	BERGS FARM.BÁSICA/DIABETES MOV.	9.958,45	0,00	9.958,45
111111912000084	BERGS/ CUSTEIO OFIC.TERAP. ATENÇÃO BASI	1.500,00	0,00	1.500,00
111111912000091	BERGS PIES-POL INC. ATENÇÃO BÁSICA MOV.	18.265,52	0,00	18.265,52
111111912000101	BERGS/ M D E MOV.	0,23	0,00	0,23
111111912000102	BERGS CONSIGNAÇÕES INSS MOV.	0,88	0,00	0,88
111111912000103	CONTA MOV PMSF CONSIG FOLHA PGTO	0,93	0,00	0,93
111111999000003	B.SICREDI C/ MOV.	0,43	0,00	0,43
111115099000002	CEF /DIVERSOS APLIC.	768.816,06	0,00	768.816,06
111115099000003	BERGS C/DIVERSOS APLIC.	807.877,92	0,00	807.877,92
111115099000005	B.BRASIL MOV. APLICAÇÃO	511.617,39	0,00	511.617,39
111115099000007	BERGS APLIC CONSIGNAÇÕES INSS	29.843,64	0,00	29.843,64
111115099000016	B.BRASIL BLOCO GSUAS / FNAS APLIC.	13.146,52	0,00	13.146,52
111115099000017	B.BRASIL BLOCO PSB FNAS APLIC.	18.325,67	0,00	18.325,67

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 123
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 21
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099000018	B.BRASIL BLOCO CASESUASTRAB FNAS APLIC.	44,40	0,00	44,40
111115099000020	BERGS AQ.EQUIP.IMUN.VIG.EPIDEM. APLIC.	9.927,08	0,00	9.927,08
111115099000027	B.BRASIL MERENDA ESCOLAR APLIC.	27,19	0,00	27,19
111115099000032	BERGS C FUNDO CRIANÇA ADOL. APLIC.	5.195,49	0,00	5.195,49
111115099000041	BERGS SALVAR SAMU APLIC.	6.996,47	0,00	6.996,47
111115099000047	B.BRASIL C I D E APLICAÇÃO	5.411,73	0,00	5.411,73
111115099000049	B.BRASIL CONST.PRED.ENS.INF. FNDE APLIC.	39,96	0,00	39,96
111115099000051	B.BRASIL CARINHOSO APLIC.	20,31	0,00	20,31
111115099000053	BERGS COFINANCIAMENTO HOSPIT.APLIC.	390,93	0,00	390,93
111115099000055	BERGS PSF, SAÚDE BUCAL APLIC.	12.722,41	0,00	12.722,41
111115099000057	BERGS FARM. BAS./ DIABETES APLIC.	36.246,68	0,00	36.246,68
111115099000058	BERGS PIES PL.INC.ATENÇÃO BAS.APLIC.	19.765,13	0,00	19.765,13
111115099000059	BERGS CUSTEIO OFICINAS TER.APLIC.	15.656,41	0,00	15.656,41
111115099000069	B.BRASIL FUNDO ESPECIAL APLIC.	9.955,05	0,00	9.955,05
111115099000101	BERGS C REDE CEGONHA - PIM APLIC.	8.711,32	0,00	8.711,32
111115099000107	CEF C/HABITAÇÃO APLIC.	285,53	0,00	285,53
111115099000108	BERGS/C MEIO AMBIENTE APLIC.	118.941,54	0,00	118.941,54
111115099000110	B.BRASIL C CIP APLICAÇÃO	566.437,53	0,00	566.437,53
111115099000124	B.BRASIL C/SALÁRIO EDUCAÇÃO APLIC	329.333,81	0,00	329.333,81
111115099000128	BERGS/C/ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS APLICAÇÃO	87.408,86	0,00	87.408,86
111115099000136	CEF C ALIENAÇÃO BENS MDE APLIC	5.714,72	0,00	5.714,72
111115099000140	BERGS C/ASPS APLIC.	201.013,92	0,00	201.013,92
111115099000149	B.BRASIL BLOCO G BOLSA FAMILIA APLIC.	19.157,37	0,00	19.157,37
111115099000152	BERGS C/ CAUÇÃO TOMADA PREÇOS APLIC.	48.747,12	0,00	48.747,12
111115099000159	BERGS FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL APLIC	48.188,56	0,00	48.188,56
111115099000161	BERGS/ C FEAS APLICAÇÃO	135.876,82	0,00	135.876,82
111115099000165	BERGS/ TRANSPORTE ESCOLAR APLIC.	2.026,64	0,00	2.026,64
111115099000166	B.BRASIL C /PNAT TRANSP.ESC.APLIC.	90,40	0,00	90,40
111115099000167	BERGS/MULTAS DE TRANSITO APLIC.	1.509,02	0,00	1.509,02
111115099000211	BERGS M D E APLIC.	583.395,65	0,00	583.395,65
111115099000213	CONTA APLIC PMSF CONSIG FOLHA PGTO	209.777,92	0,00	209.777,92
111115099000215	BERGS PROTESE DENTARIA APLIC	257,92	0,00	257,92
111115099000216	B.BRASIL CBL MAC FNAS APLICAÇÃO	18,51	0,00	18,51
111115099000217	B. BRASIL - FNDE APOIO FINANC RES 11/2018 APLIC	65,92	0,00	65,92
111115099000218	B. BRASiL EQUIPAMENTOS APAE - APLICAÇÃO	14.175,52	0,00	14.175,52
111115099000219	B.BRASIL FUNDEB APLIC.	540.367,72	0,00	540.367,72
111115099000220	CEF CONTR REP 849177/2017 APLIC	1.820,13	0,00	1.820,13
111115099000222	CEF PRODESA MAPA	3.451,18	0,00	3.451,18
111115099000315	CEF - FMS - PAB FIXO APL	30.094,53	0,00	30.094,53
111115099000316	CEF - FMS - MÉD E ALTA COMPLEX - GESTÃO PLENA APL	214.451,16	0,00	214.451,16
111115099000317	CEF - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE APL	47.041,03	0,00	47.041,03

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 124
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 22
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099000318	CEF - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA APL	1.727,52	0,00	1.727,52
111115099000319	CEF - FMS - GESTÃO SUS APL	18.128,35	0,00	18.128,35
111115099000320	CEF - FMS - ACS APL	232,71	0,00	232,71
111115099000321	CEF - FMS - MÉD E ALTA COMPLEX - SAMU APL	57.001,91	0,00	57.001,91
111115099000322	CEF - FMS - PAB VARIÁVEL APL	665,11	0,00	665,11
111115099000403	CEF - FMS AQUIS DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	75.656,37	0,00	75.656,37
111115099000404	CEF - FMS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.218,10	0,00	50.218,10
111115099000405	CEF - CONSTR. AMPLI. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	43.872,10	0,00	43.872,10
TOTAL		**5.875.342,75**	**0,00**	**5.875.342,75**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**5.875.342,75**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	207.375,73	0,00	207.375,73
218810102000000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	48.026,59	0,00	48.026,59
218810111000000	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	117,58	0,00	117,58
218810113000000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	72,01	0,00	72,01
218810115000000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.577,55	0,00	9.577,55
218810117000000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	6.153,84	0,00	6.153,84
218810199000000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	59,67	0,00	59,67
218810401000000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	48.747,12	0,00	48.747,12
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.963.014,96	0,00	30.963.014,96
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-235.747,59	0,00	-235.747,59
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-228.477,84	0,00	-228.477,84
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	108.083.277,46	0,00	108.083.277,46
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-20.901.261,89	0,00	-20.901.261,89
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-18.083.448,62	0,00	-18.083.448,62

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-8.681.098,81	0,00	-8.681.098,81
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-33.192.631,73	0,00	-33.192.631,73
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.319,02	0,00	31.319,02
TOTAL		**58.075.075,05**	**0,00**	**58.075.075,05**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 125
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 23
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Página 126
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 24
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.-PRÓPRIO	752.696,94	0,00	752.696,94
1113031101020000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.- MDE	313.624,81	0,00	313.624,81
1113031101030000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.- ASPS	188.174,21	0,00	188.174,21
1113031102010000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.-PRÓPRIO	23.108,36	0,00	23.108,36
1113031102020000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.-MDE	9.628,49	0,00	9.628,49
1113031102030000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.--ASPS	5.777,10	0,00	5.777,10
1113031103010000	IRRF REND. TRAB.- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS P. RPPS-PRÓPRIO	64.182,54	0,00	64.182,54
1113031103020000	IRRF REND. TRAB.- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS P. RPPS-MDE	26.742,72	0,00	26.742,72
1113031103030000	IRRF REND. TRAB.- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS P. RPPS - ASPS	16.045,66	0,00	16.045,66
1113034101010000	IRRF - OUTROS REND. - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRÓPRIO	52.825,37	0,00	52.825,37
1113034101020000	IRRF - OUTROS REND. - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO -	22.011,01	0,00	22.011,01

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 127
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 25
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
1113034101030000	IRRF - OUTROS REND. - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	13.206,52	0,00	13.206,52
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.731.479,88	0,00	1.731.479,88
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	721.451,13	0,00	721.451,13
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	432.870,17	0,00	432.870,17
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	6.737,60	0,00	6.737,60
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	300.090,08	0,00	300.090,08
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	28.703,79	0,00	28.703,79
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	17.222,06	0,00	17.222,06
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	102.875,38	0,00	102.875,38
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	493.727,85	0,00	493.727,85
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	205.720,03	0,00	205.720,03
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	123.431,97	0,00	123.431,97
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.334.043,53	0,00	1.334.043,53
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	555.854,69	0,00	555.854,69
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	333.511,92	0,00	333.511,92
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	37.613,43	0,00	37.613,43
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	411.086,02	0,00	411.086,02
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	80.321,77	0,00	80.321,77
1121011101000000	TAXAS DE VIGILÂNCIA	66.460,52	0,00	66.460,52
1121011102000000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	271.372,40	0,00	271.372,40
1121011104000000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	51.544,25	0,00	51.544,25
1121011105000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	134,23	0,00	134,23
1121011201000000	MULTAS E JUROS DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	27.404,07	0,00	27.404,07
1121011301000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	40.672,32	0,00	40.672,32
1121011401000000	TXS INSP,CONT E FISC - DIV .ATIVA MULTAS E JUROS ADM.	4.340,12	0,00	4.340,12
1121011402000000	TAXAS DE PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	12.661,03	0,00	12.661,03
1121041101000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	50.011,00	0,00	50.011,00
1122011101000000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	5.463,22	0,00	5.463,22
1122011103000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.475.798,09	0,00	1.475.798,09
1122011105000000	TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS	8.265,26	0,00	8.265,26
1122011201000000	TAXAS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES- MULTAS E JUROS	14,98	0,00	14,98
1122011203000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	4.596,37	0,00	4.596,37
1122011301000000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA	795,91	0,00	795,91
1122011303000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	146.153,39	0,00	146.153,39
1122011401000000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	689,40	0,00	689,40
1122011403000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	32.555,83	0,00	32.555,83

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 128
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 26
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1130001300000000	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA	9.690,50	0,00	9.690,50
1130001400000000	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.198,66	0,00	7.198,66
1138041100000000	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIM E OBRAS COMPL.PRINCIPAL	413,27	0,00	413,27
1210042101000000	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS - PRINCIPAL/EXECUTIVO	1.862.636,89	0,00	1.862.636,89
1210042102000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL-LEGISLATIVO	15.051,09	0,00	15.051,09
1240001100000000	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	1.046.485,53	0,00	1.046.485,53
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.413.358,70	0,00	7.413.358,70
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	617.779,87	0,00	617.779,87
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.853.339,60	0,00	1.853.339,60
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
1718013101000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL- PRÓPRIO	329.256,07	0,00	329.256,07
1718013102000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	137.190,03	0,00	137.190,03
1718013103000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	82.314,02	0,00	82.314,02
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.617,95	0,00	3.617,95
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	301,48	0,00	301,48
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	904,46	0,00	904,46
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.205,84	0,00	1.205,84
1718061101000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- PRÓPRIO	50.949,84	0,00	50.949,84
1718061102000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- MDE	4.245,87	0,00	4.245,87
1718061103000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- ASPS	12.737,49	0,00	12.737,49
1718061104000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- FUNDEB	16.983,24	0,00	16.983,24
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.156.796,63	0,00	9.156.796,63
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	763.066,42	0,00	763.066,42
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.289.199,22	0,00	2.289.199,22
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.052.265,77	0,00	3.052.265,77
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.546.697,81	0,00	1.546.697,81
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	128.891,58	0,00	128.891,58
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	386.674,70	0,00	386.674,70

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 129
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 27
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	515.566,82	0,00	515.566,82
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	134.116,77	0,00	134.116,77
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	11.176,40	0,00	11.176,40
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	33.529,23	0,00	33.529,23
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	44.705,74	0,00	44.705,74
1728014100000000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	30.618,92	0,00	30.618,92
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-124.082,64	0,00	-124.082,64
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-51.185,80	0,00	-51.185,80
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-30.711,44	0,00	-30.711,44
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-135,57	0,00	-135,57
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-56,50	0,00	-56,50
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-33,82	0,00	-33,82
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-25.666,62	0,00	-25.666,62
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-9.932,74	0,00	-9.932,74
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-41,54	0,00	-41,54
91121011101000000	(R) DEDUCOES DA TAXAS DE VIGILÂNCIA	-97,38	0,00	-97,38
91121011102000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	-183,57	0,00	-183,57
91121011104000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO C	-54,88	0,00	-54,88
91122011101000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	-0,02	0,00	-0,02
91122011103000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-100.006,45	0,00	-100.006,45
91130001300000000	(R) DEDUCOES DA CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA	-46,22	0,00	-46,22
TOTAL		**44.826.947,05**	**0,00**	**44.826.947,05**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.578.068,31	0,00	3.578.068,31	1,0883	3.894.011,74
Fevereiro	3.203.355,73	0,00	3.203.355,73	1,0820	3.466.030,90
Março	3.006.520,17	0,00	3.006.520,17	1,0804	3.248.244,39
Abril	3.720.414,69	0,00	3.720.414,69	1,0744	3.997.213,54
Maio	6.033.736,95	0,00	6.033.736,95	1,0645	6.422.912,98
Junho	3.086.059,05	0,00	3.086.059,05	1,0473	3.232.029,64
Julho	3.927.421,28	0,00	3.927.421,28	1,0320	4.053.098,76
Agosto	3.012.527,82	0,00	3.012.527,82	1,0275	3.095.372,34
Setembro	2.970.749,64	0,00	2.970.749,64	1,0205	3.031.650,01
Outubro	3.375.257,01	0,00	3.375.257,01	1,0026	3.384.032,68
Novembro	3.203.628,86	0,00	3.203.628,86	1,0000	3.203.628,86
Dezembro	5.709.207,54	0,00	5.709.207,54	1,0000	5.709.207,54
TOTAL	**44.826.947,05**	**0,00**	**44.826.947,05**		**46.737.433,38**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 130
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 28
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: O orçamento do ano de 2018 não contemplava em todas as secretarias e atividades a natureza de despesa inerente as indenizações trabalhistas 31.90.94.00.00.00.00, os eventos referentes a férias vencidas e proporcionais pagas em decorrência de rescisão ou demissão de servidor não foram empenhadas na dotação correta para que ocorresse a dedução automática no total de despesa com pessoal. O valor total das verbas rescisórias referente a férias, empenhadas no período de 01/07/2018 a 31/12/2018 corresponde a R$ 112.223,55, porém lançado na dotação 31.90.94.00.00.00.00 apenas R$ 45.728,59. Restando um valor a ser ajustado de R$ 66.494,96 para a natureza de despesa correta de indenizações. Ainda temos a servidora Rachel Bettanin cedida para o Estado com ressarcimento de valor no período foi o equivalente a 27.526,96

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	15.139.734,87
4º Bimestre	11.090.561,45	0,00
5º Bimestre	11.302.419,37	0,00
6º Bimestre	13.876.969,51	0,00
TOTAL	**74.348.812,40**	**37.950.305,00**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	678.751,61
4º Bimestre	620.622,13	0,00
5º Bimestre	620.642,40	0,00
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.729.596,71**	**1.580.112,09**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02
3º Bimestre	120.768,79	8.869,13
4º Bimestre	22.249,92	0,00
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**423.994,46**	**127.923,44**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.262.682,98
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.806,53
3º Bimestre	-333.568,69	-1.388.245,46
4º Bimestre	-105.749,20	0,00
5º Bimestre	-120.836,20	0,00
6º Bimestre	-7.005.567,81	0,00
TOTAL	**-7.788.733,89**	**-3.984.734,97**

TOTAL DA RECEITA	**70.713.669,68**	**35.673.605,56**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 131
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 29
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Maria Amélia Arroque Gheller
CPF: 39232204053
Cargo/Função: Prefeita Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

Início: 01/05/2019 Término: 02/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Página 132
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 30
Peça 2083871
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N00679DF

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 10 de Julho de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/07/19 e VALDIR BIANCHET em 24/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8354.DE3E.5499.0378.6D2D.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 31/07/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 134
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	7.296.183,62
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	1.743.726,81
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	5.381.846,28
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	10.736,05
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	29.578.947,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	121.207,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**44.132.646,94**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	1.930.545,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**1.930.545,02**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	29.103,54
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	3.318,66
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**132.422,20**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-4.489.061,76**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**41.706.552,40**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.355.957,24
Créditos Especiais	877.735,48
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.489.379,57
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**70.813.443,02**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	38.023.545,92
Liquidado	32.763.739,29
Pago	31.883.327,22
SALDO A LIQUIDAR	**5.259.806,63**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 135
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

SALDO A PAGAR	**880.412,07**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.405.243,35
Liquidado	1.384.369,83
Pago	1.384.369,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**20.873,52**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	2.953.496,53
Excesso de Arrecadação	50.507,48
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.229.688,71
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.229.688,71
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	76.631.818,48D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	51.516.661,79D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.946.727,90C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	57.889.052,01C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16.054.589,78D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.224.782,19D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.907.366,17D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.271.260,82D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.344.872,90D
TRIBUTÁRIAS	0,00	339.246,64D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.310.772,66D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	16.345.742,03C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.674.271,83C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.146.846,07C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.316.606,49C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	26.010.818,77C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	621.529,88C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	118.871,52C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	193.125.969,16D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	193.125.969,16C

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 136
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	22.971.047,90D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	178.140.927,43D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	13.930.087,26D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	74.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	22.971.047,90C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	178.140.927,43C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	13.930.087,26C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	74.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	5.040,92D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	135.142,07D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	5.454.188,44D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**5.594.371,43D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	1.570,68D
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	64.084.044,13D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**64.085.614,81D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**69.679.986,24D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 137
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	573.835,41	0,00	573.835,41
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	364.331,92	0,00	364.331,92
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**938.167,33**	**0,00**	**938.167,33**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução contra que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	168.674.713,89	161.379.108,41
Demais Contas	1.424.742.094,55	1.432.037.700,03
Totais	1.593.416.808,44	1.593.416.808,44
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		523.990

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 138
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	461.851,70	0,00	461.851,70
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	192.439,02	0,00	192.439,02
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	115.463,17	0,00	115.463,17
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	13.974,83	0,00	13.974,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.822,87	0,00	5.822,87
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.493,71	0,00	3.493,71
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	41.968,24	0,00	41.968,24
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	17.486,77	0,00	17.486,77
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	10.492,08	0,00	10.492,08
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	13.699,72	0,00	13.699,72
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	5.708,50	0,00	5.708,50
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.425,05	0,00	3.425,05
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.491.643,03	0,00	1.491.643,03
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	621.518,44	0,00	621.518,44
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	373.040,97	0,00	373.040,97
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	729,99	0,00	729,99
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	304,23	0,00	304,23
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	182,50	0,00	182,50
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	130.935,45	0,00	130.935,45
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	54.556,88	0,00	54.556,88
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	32.733,95	0,00	32.733,95
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	38.142,15	0,00	38.142,15
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	15.893,28	0,00	15.893,28
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	9.535,67	0,00	9.535,67
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	251.444,42	0,00	251.444,42
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	104.768,54	0,00	104.768,54
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	62.861,13	0,00	62.861,13
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	745.031,24	0,00	745.031,24
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	310.431,84	0,00	310.431,84
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	186.258,57	0,00	186.258,57
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	8.497,13	0,00	8.497,13

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 139
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	3.540,77	0,00	3.540,77
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	2.124,40	0,00	2.124,40
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	60.850,41	0,00	60.850,41
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	25.354,61	0,00	25.354,61
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	15.212,78	0,00	15.212,78
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	16.516,84	0,00	16.516,84
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	6.882,40	0,00	6.882,40
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	4.129,28	0,00	4.129,28
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.777.712,72	0,00	5.777.712,72
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	481.476,05	0,00	481.476,05
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.444.428,17	0,00	1.444.428,17
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.925.904,01	0,00	1.925.904,01
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	621,39	0,00	621,39
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	51,79	0,00	51,79
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	155,38	0,00	155,38
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	207,09	0,00	207,09
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.947.854,64	0,00	4.947.854,64
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	412.321,26	0,00	412.321,26
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.236.963,71	0,00	1.236.963,71
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.649.285,03	0,00	1.649.285,03
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.360.911,36	0,00	1.360.911,36
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	113.409,28	0,00	113.409,28
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	340.227,98	0,00	340.227,98
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	453.637,76	0,00	453.637,76
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	81.196,07	0,00	81.196,07
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.766,37	0,00	6.766,37
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	20.299,06	0,00	20.299,06
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	27.065,46	0,00	27.065,46
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.065,02	0,00	-139.065,02
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.071,43	0,00	-57.071,43
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.242,74	0,00	-34.242,74
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.967,74	0,00	-1.967,74
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-819,74	0,00	-819,74
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-491,65	0,00	-491,65
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.546,85	0,00	-28.546,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.329,47	0,00	-2.329,47
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,66	0,00	-147,66
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	-23,87	0,00	-23,87

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 140
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL-ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**26.158.146,88**	**0,00**	**26.158.146,88**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.539.536,72**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.364.708,15	0,00	1.364.708,15
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.184.819,38	0,00	1.184.819,38
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-57.891,17	0,00	-57.891,17
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-24,36	0,00	-24,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.056.099,35	0,00	4.056.099,35
TOTAL II		**6.547.711,35**	**0,00**	**6.547.711,35**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	743.763,13	0,00	743.763,13
20	Ensino Fundamental	1.448.417,05	0,00	1.448.417,05
20	Educacao Infantil	1.062.190,32	0,00	1.062.190,32
20	Educacao de Jovens e Adultos	14.969,03	0,00	14.969,03
20	Educacao Especial	11.325,22	0,00	11.325,22
31	Ensino Fundamental	2.003.515,76	0,00	2.003.515,76
31	Educacao Infantil	2.543.919,29	0,00	2.543.919,29
31	Educacao de Jovens e Adultos	58.671,71	0,00	58.671,71
31	Educacao Especial	156.624,00	0,00	156.624,00
SUBTOTAL I		**8.043.395,51**	**0,00**	**8.043.395,51**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.169.900,26	0,00	1.169.900,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		19.369,32	0,00	19.369,32
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,20**		**6.854.125,93**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 141
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.777.712,72	0,00	5.777.712,72
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	481.476,05	0,00	481.476,05
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.444.428,17	0,00	1.444.428,17
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.925.904,01	0,00	1.925.904,01
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	621,39	0,00	621,39
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	51,79	0,00	51,79
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	155,38	0,00	155,38
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	207,09	0,00	207,09
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.947.854,64	0,00	4.947.854,64
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	412.321,26	0,00	412.321,26
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.236.963,71	0,00	1.236.963,71
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.649.285,03	0,00	1.649.285,03
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.360.911,36	0,00	1.360.911,36
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	113.409,28	0,00	113.409,28
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	340.227,98	0,00	340.227,98
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	453.637,76	0,00	453.637,76
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	81.196,07	0,00	81.196,07
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.766,37	0,00	6.766,37
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	20.299,06	0,00	20.299,06
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	27.065,46	0,00	27.065,46
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**20.280.102,32**	**0,00**	**20.280.102,32**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.056.020,46**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.056.099,35	0,00	4.056.099,35
TOTAL II		**4.056.099,35**	**0,00**	**4.056.099,35**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 142
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.003.515,76	0,00	2.003.515,76
31	Educacao Infantil	2.543.919,29	0,00	2.543.919,29
31	Educacao de Jovens e Adultos	58.671,71	0,00	58.671,71
31	Educacao Especial	156.624,00	0,00	156.624,00
SUBTOTAL I		**4.762.730,76**	**0,00**	**4.762.730,76**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.169.900,26	0,00	1.169.900,26
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.226,49	0,00	9.226,49
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,67**		**3.583.604,01**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	9.226,49	0,00	9.226,49
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	5.225.999,61	0,00	5.225.999,61
Total		**5.235.226,10**	**0,00**	**5.235.226,10**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.141.135,66**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.578.874,97	0,00	1.578.874,97
31	Educacao de Jovens e Adultos	51.110,97	0,00	51.110,97
31	Educacao Infantil	1.426.413,47	0,00	1.426.413,47
TOTAL		**3.056.399,41**	**0,00**	**3.056.399,41**
% de Aplicação				**58,38**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL	**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 143
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	461.851,70	0,00	461.851,70
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	192.439,02	0,00	192.439,02
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	115.463,17	0,00	115.463,17
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	13.974,83	0,00	13.974,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.822,87	0,00	5.822,87
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.493,71	0,00	3.493,71
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	41.968,24	0,00	41.968,24
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	17.486,77	0,00	17.486,77
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	10.492,08	0,00	10.492,08
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	13.699,72	0,00	13.699,72
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	5.708,50	0,00	5.708,50
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	3.425,05	0,00	3.425,05
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.491.643,03	0,00	1.491.643,03
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	621.518,44	0,00	621.518,44
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	373.040,97	0,00	373.040,97
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	729,99	0,00	729,99
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	304,23	0,00	304,23
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	182,50	0,00	182,50
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	130.935,45	0,00	130.935,45
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	54.556,88	0,00	54.556,88
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	32.733,95	0,00	32.733,95
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	38.142,15	0,00	38.142,15
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	15.893,28	0,00	15.893,28
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	9.535,67	0,00	9.535,67
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	251.444,42	0,00	251.444,42
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	104.768,54	0,00	104.768,54
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	62.861,13	0,00	62.861,13
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	745.031,24	0,00	745.031,24
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	310.431,84	0,00	310.431,84
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	186.258,57	0,00	186.258,57
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	8.497,13	0,00	8.497,13
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	3.540,77	0,00	3.540,77
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	2.124,40	0,00	2.124,40
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	60.850,41	0,00	60.850,41

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 144
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	25.354,61	0,00	25.354,61
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	15.212,78	0,00	15.212,78
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	16.516,84	0,00	16.516,84
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	6.882,40	0,00	6.882,40
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	4.129,28	0,00	4.129,28
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.777.712,72	0,00	5.777.712,72
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	481.476,05	0,00	481.476,05
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.444.428,17	0,00	1.444.428,17
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1.925.904,01	0,00	1.925.904,01
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	621,39	0,00	621,39
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	51,79	0,00	51,79
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	155,38	0,00	155,38
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	207,09	0,00	207,09
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.947.854,64	0,00	4.947.854,64
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	412.321,26	0,00	412.321,26
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.236.963,71	0,00	1.236.963,71
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.649.285,03	0,00	1.649.285,03
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.360.911,36	0,00	1.360.911,36
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	113.409,28	0,00	113.409,28
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	340.227,98	0,00	340.227,98
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	453.637,76	0,00	453.637,76
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	81.196,07	0,00	81.196,07
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.766,37	0,00	6.766,37
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	20.299,06	0,00	20.299,06
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	27.065,46	0,00	27.065,46
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.065,02	0,00	-139.065,02
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.071,43	0,00	-57.071,43
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.242,74	0,00	-34.242,74
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.967,74	0,00	-1.967,74
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-819,74	0,00	-819,74
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-491,65	0,00	-491,65
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.546,85	0,00	-28.546,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.329,47	0,00	-2.329,47
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,66	0,00	-147,66
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-5,88	0,00	-5,88

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 145
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRINCIPAL -			
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**26.158.146,88**	**0,00**	**26.158.146,88**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.923.722,03**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	818.953,26	0,00	818.953,26
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.144.551,08	0,00	3.144.551,08
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.734,39	0,00	-34.734,39
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-73,70	0,00	-73,70
TOTAL II		**3.928.696,25**	**0,00**	**3.928.696,25**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	632.974,67	0,00	632.974,67
40	Atencao Basica	1.539.011,68	0,00	1.539.011,68
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.295.829,01	0,00	4.295.829,01
40	Vigilancia Sanitaria	105.871,36	0,00	105.871,36
SUBTOTAL I		**6.573.686,72**	**0,00**	**6.573.686,72**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.310,11	0,00	6.310,11
SUBTOTAL III		**6.310,11**	**0,00**	**6.310,11**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**25,11**		**6.567.376,61**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 146
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 43,095%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,53%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,751%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000020742 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
DECRETO.TXT	BAV_79	0	0	AVISO	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 2.884.663,29, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 2.953.496,53
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta 18910102000000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 147
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	15.139.734,87
4º Bimestre	11.431.859,45	6.182.341,94
5º Bimestre	11.302.419,37	0,00
6º Bimestre	13.876.969,51	0,00
TOTAL	**74.690.110,40**	**44.132.646,94**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	678.751,61
4º Bimestre	620.622,13	350.432,93
5º Bimestre	620.642,40	0,00
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.729.596,71**	**1.930.545,02**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02
3º Bimestre	120.768,79	8.869,13
4º Bimestre	122.268,42	4.498,76
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**524.012,96**	**132.422,20**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.262.682,98
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.806,53
3º Bimestre	-333.568,69	-1.388.245,46
4º Bimestre	-105.749,20	-504.326,79
5º Bimestre	-120.836,20	0,00
6º Bimestre	-7.005.567,81	0,00
TOTAL	**-7.788.733,89**	**-4.489.061,76**

TOTAL DA RECEITA	**71.154.986,18**	**41.706.552,40**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 148
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

Início: 01/05/2019 Término: 02/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 149
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 2205605
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0049E59

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 26 de Agosto de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 28/08/19 e VALDIR BIANCHET em 28/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A01.00D7.CE81.5C34.B9D5.

Página 150
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 31/08/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 151
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	8.083.506,82
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	1.848.476,54
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	5.437.456,99
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	11.631,69
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	33.255.964,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	281.513,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**48.918.550,28**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	2.272.377,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**2.272.377,22**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	33.284,42
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	144.571,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	3.361,06
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**181.216,91**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-4.994.902,60**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**46.377.241,81**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	12.129.148,19
Créditos Especiais	1.002.238,84
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	8.360.721,81
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**72.839.795,09**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	43.264.586,67
Liquidado	37.600.112,87
Pago	36.763.884,53
SALDO A LIQUIDAR	**5.664.473,80**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 152
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

SALDO A PAGAR	**836.228,34**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.397.537,13
Liquidado	1.384.369,83
Pago	1.384.369,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**13.167,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.039.969,40
Excesso de Arrecadação	453.930,78
Operações de Crédito	1.536.455,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	8.101.030,95
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	8.101.030,95
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	75.997.358,59D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	51.480.301,03D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.894.996,33C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	57.889.052,01C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	18.189.408,92D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.540.649,21D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	13.924.617,81D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.670.493,53D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.361.201,26D
TRIBUTÁRIAS	0,00	386.587,46D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.465.175,65D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	16.890.585,02C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.120.853,76C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.146.884,96C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.399.947,21C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	29.243.269,65C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	621.529,88C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	277.769,71C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	203.002.145,52D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 153
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	203.002.145,52C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	25.838.174,15D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	185.226.938,71D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	13.933.139,64D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	77.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	25.838.174,15C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	185.226.938,71C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	13.933.139,64C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	77.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	6.108,61D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	134.087,77D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	4.796.850,09D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**4.937.046,47D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	64.297.441,56D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**64.297.441,56D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**69.234.488,03D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 154
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	583.343,88	0,00	583.343,88
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	364.899,25	0,00	364.899,25
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**948.243,13**	**0,00**	**948.243,13**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	186.564.610,21	179.714.502,94
Demais Contas	1.581.126.051,65	1.587.976.158,92
Totais	1.767.690.661,86	1.767.690.661,86

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 155
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	603.357

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	535.020,15	0,00	535.020,15
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	222.925,99	0,00	222.925,99
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	133.755,33	0,00	133.755,33
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	13.974,83	0,00	13.974,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.822,87	0,00	5.822,87
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.493,71	0,00	3.493,71
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	48.631,29	0,00	48.631,29
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	20.263,04	0,00	20.263,04
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	12.157,85	0,00	12.157,85
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	16.318,07	0,00	16.318,07
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	6.799,53	0,00	6.799,53
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	4.079,65	0,00	4.079,65
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.577.886,50	0,00	1.577.886,50
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	657.453,37	0,00	657.453,37
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	394.601,92	0,00	394.601,92
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.047,43	0,00	1.047,43
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	436,54	0,00	436,54
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	261,86	0,00	261,86
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	154.688,60	0,00	154.688,60
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	64.454,15	0,00	64.454,15
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	38.672,30	0,00	38.672,30
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	44.669,49	0,00	44.669,49
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	18.613,14	0,00	18.613,14
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	11.167,57	0,00	11.167,57
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	316.768,82	0,00	316.768,82
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	131.987,04	0,00	131.987,04
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	79.192,23	0,00	79.192,23
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	857.290,53	0,00	857.290,53
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	357.206,85	0,00	357.206,85
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	214.323,39	0,00	214.323,39

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 156
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	9.636,82	0,00	9.636,82
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	4.015,75	0,00	4.015,75
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	2.409,34	0,00	2.409,34
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	64.093,07	0,00	64.093,07
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	26.705,78	0,00	26.705,78
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	16.023,48	0,00	16.023,48
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	17.956,91	0,00	17.956,91
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	7.482,44	0,00	7.482,44
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	4.489,28	0,00	4.489,28
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.528.422,94	0,00	6.528.422,94
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	544.035,23	0,00	544.035,23
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.632.105,72	0,00	1.632.105,72
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.176.140,73	0,00	2.176.140,73
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	667,96	0,00	667,96
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	55,67	0,00	55,67
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	167,03	0,00	167,03
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	222,61	0,00	222,61
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.625.462,61	0,00	5.625.462,61
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	468.788,59	0,00	468.788,59
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.406.365,71	0,00	1.406.365,71
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.875.154,37	0,00	1.875.154,37
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.389.910,14	0,00	1.389.910,14
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	115.825,85	0,00	115.825,85
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	347.477,72	0,00	347.477,72
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	463.304,12	0,00	463.304,12
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91.247,56	0,00	91.247,56
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	7.604,00	0,00	7.604,00
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	22.811,92	0,00	22.811,92
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	30.415,96	0,00	30.415,96
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.125,59	0,00	-139.125,59
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.096,68	0,00	-57.096,68
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.257,89	0,00	-34.257,89
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.980,76	0,00	-1.980,76
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-825,15	0,00	-825,15
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-494,88	0,00	-494,88
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.546,85	0,00	-28.546,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.329,51	0,00	-2.329,51
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,68	0,00	-147,68
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 157
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**29.241.546,40**	**0,00**	**29.241.546,40**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.310.386,60**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.524.166,49	0,00	1.524.166,49
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.307.103,97	0,00	1.307.103,97
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-57.921,83	0,00	-57.921,83
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-24,36	0,00	-24,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.545.237,79	0,00	4.545.237,79
TOTAL II		**7.318.562,06**	**0,00**	**7.318.562,06**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	821.830,41	0,00	821.830,41
20	Ensino Fundamental	1.629.942,90	0,00	1.629.942,90
20	Educacao Infantil	1.206.922,64	0,00	1.206.922,64
20	Educacao de Jovens e Adultos	15.709,52	0,00	15.709,52
20	Educacao Especial	14.395,90	0,00	14.395,90
31	Ensino Fundamental	2.318.954,64	0,00	2.318.954,64
31	Educacao Infantil	2.909.906,05	0,00	2.909.906,05
31	Educacao de Jovens e Adultos	67.559,67	0,00	67.559,67
31	Educacao Especial	182.728,00	0,00	182.728,00
SUBTOTAL I		**9.167.949,73**	**0,00**	**9.167.949,73**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.387.976,67	0,00	1.387.976,67
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		23.182,86	0,00	23.182,86
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,53**		**7.756.790,20**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 158
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.528.422,94	0,00	6.528.422,94
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	544.035,23	0,00	544.035,23
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.632.105,72	0,00	1.632.105,72
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.176.140,73	0,00	2.176.140,73
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	667,96	0,00	667,96
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	55,67	0,00	55,67
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	167,03	0,00	167,03
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	222,61	0,00	222,61
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.625.462,61	0,00	5.625.462,61
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	468.788,59	0,00	468.788,59
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.406.365,71	0,00	1.406.365,71
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.875.154,37	0,00	1.875.154,37
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.389.910,14	0,00	1.389.910,14
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	115.825,85	0,00	115.825,85
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	347.477,72	0,00	347.477,72
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	463.304,12	0,00	463.304,12
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91.247,56	0,00	91.247,56
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	7.604,00	0,00	7.604,00
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	22.811,92	0,00	22.811,92
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	30.415,96	0,00	30.415,96
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**22.725.794,18**	**0,00**	**22.725.794,18**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.545.158,84**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.545.237,79	0,00	4.545.237,79
TOTAL II		**4.545.237,79**	**0,00**	**4.545.237,79**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 159
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.318.954,64	0,00	2.318.954,64
31	Educacao Infantil	2.909.906,05	0,00	2.909.906,05
31	Educacao de Jovens e Adultos	67.559,67	0,00	67.559,67
31	Educacao Especial	182.728,00	0,00	182.728,00
SUBTOTAL I		**5.479.148,36**	**0,00**	**5.479.148,36**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.387.976,67	0,00	1.387.976,67
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		10.286,62	0,00	10.286,62
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,96**		**4.080.885,07**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	10.286,62	0,00	10.286,62
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	5.933.214,46	0,00	5.933.214,46
Total		**5.943.501,08**	**0,00**	**5.943.501,08**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.566.100,65**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.793.902,60	0,00	1.793.902,60
31	Educacao de Jovens e Adultos	58.955,73	0,00	58.955,73
31	Educacao Infantil	1.632.113,20	0,00	1.632.113,20
TOTAL		**3.484.971,53**	**0,00**	**3.484.971,53**
% de Aplicação				**58,63**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL	**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 160
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	535.020,15	0,00	535.020,15
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	222.925,99	0,00	222.925,99
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	133.755,33	0,00	133.755,33
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	13.974,83	0,00	13.974,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.822,87	0,00	5.822,87
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	3.493,71	0,00	3.493,71
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	48.631,29	0,00	48.631,29
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	20.263,04	0,00	20.263,04
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	12.157,85	0,00	12.157,85
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	16.318,07	0,00	16.318,07
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	6.799,53	0,00	6.799,53
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	4.079,65	0,00	4.079,65
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.577.886,50	0,00	1.577.886,50
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	657.453,37	0,00	657.453,37
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	394.601,92	0,00	394.601,92
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.047,43	0,00	1.047,43
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	436,54	0,00	436,54
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	261,86	0,00	261,86
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	154.688,60	0,00	154.688,60
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	64.454,15	0,00	64.454,15
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	38.672,30	0,00	38.672,30
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	44.669,49	0,00	44.669,49
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	18.613,14	0,00	18.613,14
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	11.167,57	0,00	11.167,57
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	316.768,82	0,00	316.768,82
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	131.987,04	0,00	131.987,04
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	79.192,23	0,00	79.192,23
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	857.290,53	0,00	857.290,53
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	357.206,85	0,00	357.206,85
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	214.323,39	0,00	214.323,39
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	9.636,82	0,00	9.636,82
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	4.015,75	0,00	4.015,75
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	2.409,34	0,00	2.409,34
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	64.093,07	0,00	64.093,07

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 161
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	26.705,78	0,00	26.705,78
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	16.023,48	0,00	16.023,48
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	17.956,91	0,00	17.956,91
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	7.482,44	0,00	7.482,44
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	4.489,28	0,00	4.489,28
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.528.422,94	0,00	6.528.422,94
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	544.035,23	0,00	544.035,23
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.632.105,72	0,00	1.632.105,72
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.176.140,73	0,00	2.176.140,73
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	667,96	0,00	667,96
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	55,67	0,00	55,67
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	167,03	0,00	167,03
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	222,61	0,00	222,61
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.625.462,61	0,00	5.625.462,61
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	468.788,59	0,00	468.788,59
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.406.365,71	0,00	1.406.365,71
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.875.154,37	0,00	1.875.154,37
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.389.910,14	0,00	1.389.910,14
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	115.825,85	0,00	115.825,85
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	347.477,72	0,00	347.477,72
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	463.304,12	0,00	463.304,12
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91.247,56	0,00	91.247,56
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	7.604,00	0,00	7.604,00
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	22.811,92	0,00	22.811,92
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	30.415,96	0,00	30.415,96
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.125,59	0,00	-139.125,59
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.096,68	0,00	-57.096,68
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.257,89	0,00	-34.257,89
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.980,76	0,00	-1.980,76
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-825,15	0,00	-825,15
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-494,88	0,00	-494,88
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-28.546,85	0,00	-28.546,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.329,51	0,00	-2.329,51
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,68	0,00	-147,68
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-5,88	0,00	-5,88

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 162
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRINCIPAL -			
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**29.241.546,40**	**0,00**	**29.241.546,40**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.386.231,96**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	914.627,91	0,00	914.627,91
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.511.404,88	0,00	3.511.404,88
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.752,77	0,00	-34.752,77
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-73,70	0,00	-73,70
TOTAL II		**4.391.206,32**	**0,00**	**4.391.206,32**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	702.238,70	0,00	702.238,70
40	Atencao Basica	1.768.841,40	0,00	1.768.841,40
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.925.444,04	0,00	4.925.444,04
40	Vigilancia Sanitaria	117.431,91	0,00	117.431,91
SUBTOTAL I		**7.513.956,05**	**0,00**	**7.513.956,05**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.440,52	0,00	6.440,52
SUBTOTAL III		**6.440,52**	**0,00**	**6.440,52**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**25,67**	**7.507.515,53**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 163
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 42,697%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,758%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,016%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000006066470802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta 18910102000000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 164
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	20/05/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	19/07/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	19/07/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	15.139.734,87
4º Bimestre	11.494.147,75	10.968.245,28
5º Bimestre	11.302.419,37	0,00
6º Bimestre	13.876.969,51	0,00
TOTAL	**74.752.398,70**	**48.918.550,28**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	678.751,61
4º Bimestre	620.622,13	692.265,13
5º Bimestre	620.642,40	0,00
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.729.596,71**	**2.272.377,22**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 165
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	120.768,79	8.869,13
4º Bimestre	122.268,42	53.293,47
5º Bimestre	79.154,62	0,00
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**524.012,96**	**181.216,91**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.262.682,98
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.806,53
3º Bimestre	-333.568,69	-1.388.245,46
4º Bimestre	-105.749,20	-1.010.167,63
5º Bimestre	-120.836,20	0,00
6º Bimestre	-7.005.567,81	0,00
TOTAL	**-7.788.733,89**	**-4.994.902,60**

TOTAL DA RECEITA	**71.217.274,48**	**46.377.241,81**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 166
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

Início: 01/05/2019 Término: 02/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 167
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 2258500
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N003CFBA

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 23 de Setembro de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/09/19 e VALDIR BIANCHET em 26/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.90E3.519E.175F.9343.8B3E.

Página 168
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 30/09/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 169
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	8.869.692,74
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	2.110.982,83
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	6.531.251,26
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	12.181,42
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	36.792.773,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	312.123,76
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**54.629.005,87**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	2.617.611,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0,00	35.056,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**2.652.667,89**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	37.595,84
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	144.571,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	3.403,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**185.570,49**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-5.494.383,46**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**51.972.860,79**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	13.493.500,69
Créditos Especiais	1.211.242,94
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	9.389.845,99
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**73.384.027,51**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	47.708.339,60
Liquidado	42.381.454,88
Pago	41.547.091,00
SALDO A LIQUIDAR	**5.326.884,72**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 170
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

SALDO A PAGAR	**834.363,88**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.397.537,13
Liquidado	1.395.539,83
Pago	1.395.539,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.997,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.076.380,59
Excesso de Arrecadação	961.752,01
Operações de Crédito	1.536.455,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	9.130.155,13
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	9.130.155,13
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	76.349.977,92D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	52.044.689,63D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.890.366,52C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	57.889.052,01C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.328.984,18D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.913.131,14D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	15.732.080,12D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.063.987,61D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.361.201,26D
TRIBUTÁRIAS	0,00	421.180,62D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.647.451,68D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	17.387.991,28C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.728.594,40C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.147.984,82C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.022.606,19C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	32.299.741,81C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	621.529,88C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	343.912,32C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	208.888.617,26D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 171
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	208.888.617,26C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	26.824.758,19D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	191.728.049,18D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	13.928.129,76D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	80.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	26.824.758,19C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	191.728.049,18C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	13.928.129,76C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	80.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	14.112,51D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	370.502,05D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	3.828.212,71D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**4.212.827,27D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	65.595.692,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**65.595.692,00D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**69.808.519,27D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 172
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	586.210,25	0,00	586.210,25
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	367.709,73	0,00	367.709,73
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**953.919,98**	**0,00**	**953.919,98**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	207.622.925,58	200.198.787,07
Demais Contas	1.703.249.208,36	1.710.673.346,87
Totais	1.910.872.133,94	1.910.872.133,94

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 173
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	677.582

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	608.727,04	0,00	608.727,04
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	253.637,39	0,00	253.637,39
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	152.182,19	0,00	152.182,19
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	18.330,22	0,00	18.330,22
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	7.637,62	0,00	7.637,62
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	4.582,56	0,00	4.582,56
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	55.312,26	0,00	55.312,26
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	23.046,78	0,00	23.046,78
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	13.828,09	0,00	13.828,09
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	20.310,70	0,00	20.310,70
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	8.463,17	0,00	8.463,17
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	5.077,84	0,00	5.077,84
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.662.733,07	0,00	1.662.733,07
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	692.806,34	0,00	692.806,34
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	415.813,62	0,00	415.813,62
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.431,21	0,00	1.431,21
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	596,52	0,00	596,52
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	357,81	0,00	357,81
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	185.196,78	0,00	185.196,78
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	77.165,91	0,00	77.165,91
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	46.299,35	0,00	46.299,35
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	53.655,68	0,00	53.655,68
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	22.357,50	0,00	22.357,50
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	13.414,11	0,00	13.414,11
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	360.150,04	0,00	360.150,04
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	150.062,55	0,00	150.062,55
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	90.037,54	0,00	90.037,54
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	971.056,85	0,00	971.056,85
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	404.609,82	0,00	404.609,82
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	242.765,07	0,00	242.765,07

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 174
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	11.748,15	0,00	11.748,15
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	4.895,50	0,00	4.895,50
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	2.937,17	0,00	2.937,17
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	76.712,10	0,00	76.712,10
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	31.963,74	0,00	31.963,74
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	19.178,23	0,00	19.178,23
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	21.219,97	0,00	21.219,97
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	8.842,07	0,00	8.842,07
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	5.305,05	0,00	5.305,05
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.196.665,77	0,00	7.196.665,77
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	599.722,13	0,00	599.722,13
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.799.166,41	0,00	1.799.166,41
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.398.888,30	0,00	2.398.888,30
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.804,58	0,00	1.804,58
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	150,39	0,00	150,39
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	451,17	0,00	451,17
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	601,47	0,00	601,47
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.370.617,09	0,00	6.370.617,09
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	530.884,80	0,00	530.884,80
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.592.654,34	0,00	1.592.654,34
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.123.539,21	0,00	2.123.539,21
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.406.871,13	0,00	1.406.871,13
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	117.239,27	0,00	117.239,27
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	351.717,97	0,00	351.717,97
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	468.957,84	0,00	468.957,84
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	100.762,76	0,00	100.762,76
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	8.396,94	0,00	8.396,94
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	25.190,73	0,00	25.190,73
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	33.587,70	0,00	33.587,70
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.125,59	0,00	-139.125,59
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.096,68	0,00	-57.096,68
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.257,89	0,00	-34.257,89
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.997,50	0,00	-1.997,50
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-832,12	0,00	-832,12
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-499,02	0,00	-499,02
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-43.246,85	0,00	-43.246,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.329,54	0,00	-2.329,54
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,70	0,00	-147,70
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**32.276.172,76**	**0,00**	**32.276.172,76**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **8.069.043,19**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.686.084,91	0,00	1.686.084,91
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.427.188,16	0,00	1.427.188,16
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-57.928,80	0,00	-57.928,80
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-24,36	0,00	-24,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.025.574,52	0,00	5.025.574,52
TOTAL II		**8.080.894,43**	**0,00**	**8.080.894,43**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	921.641,76	0,00	921.641,76
20	Ensino Fundamental	1.764.542,37	0,00	1.764.542,37
20	Educacao Infantil	1.322.796,83	0,00	1.322.796,83
20	Educacao de Jovens e Adultos	15.954,59	0,00	15.954,59
20	Educacao Especial	14.395,90	0,00	14.395,90
31	Ensino Fundamental	2.628.087,48	0,00	2.628.087,48
31	Educacao Infantil	3.273.245,16	0,00	3.273.245,16
31	Educacao de Jovens e Adultos	76.850,88	0,00	76.850,88
31	Educacao Especial	208.832,00	0,00	208.832,00
SUBTOTAL I		**10.226.346,97**	**0,00**	**10.226.346,97**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.530.653,28	0,00	1.530.653,28
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		26.230,25	0,00	26.230,25
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,86**		**8.669.463,44**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 175
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Página 176
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.196.665,77	0,00	7.196.665,77
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	599.722,13	0,00	599.722,13
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.799.166,41	0,00	1.799.166,41
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.398.888,30	0,00	2.398.888,30
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.804,58	0,00	1.804,58
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	150,39	0,00	150,39
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	451,17	0,00	451,17
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	601,47	0,00	601,47
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.370.617,09	0,00	6.370.617,09
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	530.884,80	0,00	530.884,80
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.592.654,34	0,00	1.592.654,34
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.123.539,21	0,00	2.123.539,21
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.406.871,13	0,00	1.406.871,13
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	117.239,27	0,00	117.239,27
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	351.717,97	0,00	351.717,97
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	468.957,84	0,00	468.957,84
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	100.762,76	0,00	100.762,76
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	8.396,94	0,00	8.396,94
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	25.190,73	0,00	25.190,73
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	33.587,70	0,00	33.587,70
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**25.127.477,74**	**0,00**	**25.127.477,74**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.025.495,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.025.574,52	0,00	5.025.574,52
TOTAL II		**5.025.574,52**	**0,00**	**5.025.574,52**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 177
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.628.087,48	0,00	2.628.087,48
31	Educacao Infantil	3.273.245,16	0,00	3.273.245,16
31	Educacao de Jovens e Adultos	76.850,88	0,00	76.850,88
31	Educacao Especial	208.832,00	0,00	208.832,00
SUBTOTAL I		**6.187.015,52**	**0,00**	**6.187.015,52**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.530.653,28	0,00	1.530.653,28
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		11.157,41	0,00	11.157,41
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,49**		**4.645.204,83**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	11.157,41	0,00	11.157,41
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	6.556.227,80	0,00	6.556.227,80
Total		**6.567.385,21**	**0,00**	**6.567.385,21**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.940.431,13**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.004.441,19	0,00	2.004.441,19
31	Educacao de Jovens e Adultos	66.554,87	0,00	66.554,87
31	Educacao Infantil	1.825.217,05	0,00	1.825.217,05
TOTAL		**3.896.213,11**	**0,00**	**3.896.213,11**
% de Aplicação				**59,33**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL	**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 178
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	608.727,04	0,00	608.727,04
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	253.637,39	0,00	253.637,39
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	152.182,19	0,00	152.182,19
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	18.330,22	0,00	18.330,22
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	7.637,62	0,00	7.637,62
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	4.582,56	0,00	4.582,56
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	55.312,26	0,00	55.312,26
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	23.046,78	0,00	23.046,78
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	13.828,09	0,00	13.828,09
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	20.310,70	0,00	20.310,70
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	8.463,17	0,00	8.463,17
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	5.077,84	0,00	5.077,84
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.662.733,07	0,00	1.662.733,07
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	692.806,34	0,00	692.806,34
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	415.813,62	0,00	415.813,62
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.431,21	0,00	1.431,21
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	596,52	0,00	596,52
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	357,81	0,00	357,81
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	185.196,78	0,00	185.196,78
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	77.165,91	0,00	77.165,91
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	46.299,35	0,00	46.299,35
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	53.655,68	0,00	53.655,68
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	22.357,50	0,00	22.357,50
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	13.414,11	0,00	13.414,11
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	360.150,04	0,00	360.150,04
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	150.062,55	0,00	150.062,55
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	90.037,54	0,00	90.037,54
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	971.056,85	0,00	971.056,85
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	404.609,82	0,00	404.609,82
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	242.765,07	0,00	242.765,07
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	11.748,15	0,00	11.748,15
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	4.895,50	0,00	4.895,50
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	2.937,17	0,00	2.937,17
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	76.712,10	0,00	76.712,10

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 179
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	31.963,74	0,00	31.963,74
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	19.178,23	0,00	19.178,23
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	21.219,97	0,00	21.219,97
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	8.842,07	0,00	8.842,07
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	5.305,05	0,00	5.305,05
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.196.665,77	0,00	7.196.665,77
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	599.722,13	0,00	599.722,13
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.799.166,41	0,00	1.799.166,41
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.398.888,30	0,00	2.398.888,30
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.804,58	0,00	1.804,58
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	150,39	0,00	150,39
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	451,17	0,00	451,17
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	601,47	0,00	601,47
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.370.617,09	0,00	6.370.617,09
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	530.884,80	0,00	530.884,80
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.592.654,34	0,00	1.592.654,34
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.123.539,21	0,00	2.123.539,21
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.406.871,13	0,00	1.406.871,13
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	117.239,27	0,00	117.239,27
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	351.717,97	0,00	351.717,97
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	468.957,84	0,00	468.957,84
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	100.762,76	0,00	100.762,76
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	8.396,94	0,00	8.396,94
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	25.190,73	0,00	25.190,73
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	33.587,70	0,00	33.587,70
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.125,59	0,00	-139.125,59
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.096,68	0,00	-57.096,68
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.257,89	0,00	-34.257,89
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-1.997,50	0,00	-1.997,50
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-832,12	0,00	-832,12
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-499,02	0,00	-499,02
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-43.246,85	0,00	-43.246,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-2.329,54	0,00	-2.329,54
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,70	0,00	-147,70
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-5,88	0,00	-5,88

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRINCIPAL -			
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**32.276.172,76**	**0,00**	**32.276.172,76**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.841.425,91**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.011.778,63	0,00	1.011.778,63
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.871.657,40	0,00	3.871.657,40
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.756,91	0,00	-34.756,91
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-73,70	0,00	-73,70
TOTAL II		**4.848.605,42**	**0,00**	**4.848.605,42**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	776.127,69	0,00	776.127,69
40	Atencao Basica	1.985.906,09	0,00	1.985.906,09
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.425.607,54	0,00	5.425.607,54
40	Vigilancia Sanitaria	129.321,80	0,00	129.321,80
SUBTOTAL I		**8.316.963,12**	**0,00**	**8.316.963,12**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.894,94	0,00	6.894,94
SUBTOTAL III		**6.894,94**	**0,00**	**6.894,94**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**25,75**	**8.310.068,18**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 180
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Página 181
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 42,427%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,129%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,506%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000006066470802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 182
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Justificativa: 218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	15.139.734,87
4º Bimestre	11.494.147,75	10.968.245,28
5º Bimestre	11.302.419,37	5.710.455,59
6º Bimestre	13.876.969,51	0,00
TOTAL	**74.752.398,70**	**54.629.005,87**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	678.751,61
4º Bimestre	620.622,13	692.265,13
5º Bimestre	620.642,40	380.290,67
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.729.596,71**	**2.652.667,89**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02
3º Bimestre	120.768,79	8.869,13
4º Bimestre	122.268,42	53.293,47
5º Bimestre	79.154,62	4.353,58
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**524.012,96**	**185.570,49**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.262.682,98
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.806,53
3º Bimestre	-333.568,69	-1.388.245,46
4º Bimestre	-105.749,20	-1.010.167,63

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	-120.836,20	-499.480,86
6º Bimestre	-7.005.567,81	0,00
TOTAL	**-7.788.733,89**	**-5.494.383,46**
TOTAL DA RECEITA	**71.217.274,48**	**51.972.860,79**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

Início: 01/05/2019 Término: 02/10/2019

Início: 03/10/2019 Término: 03/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 183
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 185
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 2322014
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N002D7A0

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 21 de Outubro de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 24/10/19 e VALDIR BIANCHET em 24/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7F.78D7.32FE.A393.B24F.

Página 186
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 31/10/2019
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 187
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	9.584.825,98
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	2.372.442,24
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	7.752.012,89
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	20.056,61
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	40.682.128,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	330.284,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**60.741.751,47**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	2.961.659,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0,00	35.056,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**2.996.716,01**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	45.337,28
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	144.571,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	3.587,48
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**193.496,19**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-6.035.143,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**57.896.820,67**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	14.921.770,08
Créditos Especiais	1.215.910,97
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.553.287,45
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**73.653.523,47**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	52.320.496,77
Liquidado	47.094.136,78
Pago	46.290.521,60
SALDO A LIQUIDAR	**5.226.359,99**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 188
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

SALDO A PAGAR	**803.615,18**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.397.537,13
Liquidado	1.395.539,83
Pago	1.395.539,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.997,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.097.099,98
Excesso de Arrecadação	1.210.528,58
Operações de Crédito	1.536.455,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.293.596,59
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	10.293.596,59
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	77.124.391,81D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	52.218.670,07D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	1.880.722,83C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	57.879.629,11C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	22.448.780,92D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.248.254,07D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	17.652.727,81D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.452.866,46D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.363.354,76D
TRIBUTÁRIAS	0,00	468.391,31D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.799.256,25D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	17.903.383,87C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.334.101,93C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.156.334,68C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.323.755,89C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	35.670.169,22C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	734.577,78C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	363.113,22C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	215.082.966,78D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 189
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	215.082.966,78C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	30.564.601,36D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	198.314.003,34D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	13.929.446,98D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	83.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	30.564.601,36C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	198.314.003,34C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	13.929.446,98C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	83.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	3.799,21D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	73.325,32D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	3.729.325,45D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**3.806.449,98D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	66.976.190,65D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**66.976.190,65D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**70.782.640,63D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 190
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	590.370,17	0,00	590.370,17
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	370.520,20	0,00	370.520,20
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**960.890,37**	**0,00**	**960.890,37**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	303.877.709,02	295.479.449,15
Demais Contas	1.835.225.211,48	1.843.623.471,35
Totais	2.139.102.920,50	2.139.102.920,50
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		757.091

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 191
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	679.923,54	0,00	679.923,54
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	283.302,77	0,00	283.302,77
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	169.981,38	0,00	169.981,38
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	20.545,83	0,00	20.545,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	8.560,79	0,00	8.560,79
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.136,46	0,00	5.136,46
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	61.975,31	0,00	61.975,31
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	25.823,06	0,00	25.823,06
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	15.493,86	0,00	15.493,86
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	24.223,80	0,00	24.223,80
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	10.093,69	0,00	10.093,69
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	6.056,15	0,00	6.056,15
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.750.058,56	0,00	1.750.058,56
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	729.192,13	0,00	729.192,13
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	437.645,03	0,00	437.645,03
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.939,38	0,00	1.939,38
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	808,35	0,00	808,35
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	484,89	0,00	484,89
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	198.674,04	0,00	198.674,04
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	82.781,58	0,00	82.781,58
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	49.668,71	0,00	49.668,71
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	58.371,15	0,00	58.371,15
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	24.322,41	0,00	24.322,41
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	14.593,02	0,00	14.593,02
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	401.367,24	0,00	401.367,24
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	167.236,38	0,00	167.236,38
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	100.341,84	0,00	100.341,84
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.087.417,11	0,00	1.087.417,11
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	453.093,63	0,00	453.093,63
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	271.855,29	0,00	271.855,29
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	13.429,23	0,00	13.429,23
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	5.596,02	0,00	5.596,02
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	3.357,46	0,00	3.357,46
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	78.710,35	0,00	78.710,35
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	32.796,41	0,00	32.796,41
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	19.677,80	0,00	19.677,80

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 192
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	22.218,28	0,00	22.218,28
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	9.258,05	0,00	9.258,05
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	5.554,63	0,00	5.554,63
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.811.870,06	0,00	7.811.870,06
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	650.989,15	0,00	650.989,15
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.952.967,48	0,00	1.952.967,48
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.603.956,38	0,00	2.603.956,38
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.286,88	0,00	4.286,88
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	357,25	0,00	357,25
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.071,75	0,00	1.071,75
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.428,89	0,00	1.428,89
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.272.335,57	0,00	7.272.335,57
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	606.028,00	0,00	606.028,00
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.818.083,97	0,00	1.818.083,97
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.424.112,05	0,00	2.424.112,05
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.428.417,43	0,00	1.428.417,43
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	119.034,80	0,00	119.034,80
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	357.104,56	0,00	357.104,56
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	476.140,01	0,00	476.140,01
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	116.593,68	0,00	116.593,68
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	9.716,17	0,00	9.716,17
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	29.148,45	0,00	29.148,45
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	38.864,69	0,00	38.864,69
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.125,59	0,00	-139.125,59
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.096,68	0,00	-57.096,68
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.257,89	0,00	-34.257,89
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-2.001,79	0,00	-2.001,79
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-833,90	0,00	-833,90
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-500,04	0,00	-500,04
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-45.376,85	0,00	-45.376,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-3.912,53	0,00	-3.912,53
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,76	0,00	-147,76
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-0,49	0,00	-0,49

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 193
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRINCIPAL -			
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**35.454.207,84**	**0,00**	**35.454.207,84**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **8.863.551,96**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.832.865,27	0,00	1.832.865,27
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.556.920,00	0,00	1.556.920,00
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-57.930,58	0,00	-57.930,58
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-24,36	0,00	-24,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.544.502,02	0,00	5.544.502,02
TOTAL II		**8.876.332,35**	**0,00**	**8.876.332,35**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	999.554,71	0,00	999.554,71
20	Ensino Fundamental	1.937.246,96	0,00	1.937.246,96
20	Educacao Infantil	1.454.650,51	0,00	1.454.650,51
20	Educacao de Jovens e Adultos	16.072,10	0,00	16.072,10
20	Educacao Especial	16.275,97	0,00	16.275,97
31	Ensino Fundamental	2.937.003,50	0,00	2.937.003,50
31	Educacao Infantil	3.639.772,73	0,00	3.639.772,73
31	Educacao de Jovens e Adultos	86.147,19	0,00	86.147,19
31	Educacao Especial	234.936,00	0,00	234.936,00
SUBTOTAL I		**11.321.659,67**	**0,00**	**11.321.659,67**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.753.800,61	0,00	1.753.800,61
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		29.394,81	0,00	29.394,81
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**26,90**		**9.538.464,25**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 194
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.811.870,06	0,00	7.811.870,06
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	650.989,15	0,00	650.989,15
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.952.967,48	0,00	1.952.967,48
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.603.956,38	0,00	2.603.956,38
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.286,88	0,00	4.286,88
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	357,25	0,00	357,25
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.071,75	0,00	1.071,75
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.428,89	0,00	1.428,89
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.272.335,57	0,00	7.272.335,57
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	606.028,00	0,00	606.028,00
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.818.083,97	0,00	1.818.083,97
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.424.112,05	0,00	2.424.112,05
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.428.417,43	0,00	1.428.417,43
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	119.034,80	0,00	119.034,80
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	357.104,56	0,00	357.104,56
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	476.140,01	0,00	476.140,01
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	116.593,68	0,00	116.593,68
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	9.716,17	0,00	9.716,17
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	29.148,45	0,00	29.148,45
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	38.864,69	0,00	38.864,69
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**27.722.114,96**	**0,00**	**27.722.114,96**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.544.422,99**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.544.502,02	0,00	5.544.502,02
TOTAL II		**5.544.502,02**	**0,00**	**5.544.502,02**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.937.003,50	0,00	2.937.003,50
31	Educacao Infantil	3.639.772,73	0,00	3.639.772,73
31	Educacao de Jovens e Adultos	86.147,19	0,00	86.147,19

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 195
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educacao Especial	234.936,00	0,00	234.936,00
SUBTOTAL I		**6.897.859,42**	**0,00**	**6.897.859,42**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.753.800,61	0,00	1.753.800,61
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		12.565,08	0,00	12.565,08
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,51**		**5.131.493,73**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	12.565,08	0,00	12.565,08
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	7.298.302,63	0,00	7.298.302,63
Total		**7.310.867,71**	**0,00**	**7.310.867,71**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**4.386.520,63**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.192.587,14	0,00	2.192.587,14
31	Educacao de Jovens e Adultos	71.945,42	0,00	71.945,42
31	Educacao Infantil	2.000.466,75	0,00	2.000.466,75
TOTAL		**4.264.999,31**	**0,00**	**4.264.999,31**
% de Aplicação				**58,34**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018		2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL		**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 196
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	679.923,54	0,00	679.923,54
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	283.302,77	0,00	283.302,77
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	169.981,38	0,00	169.981,38
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	20.545,83	0,00	20.545,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	8.560,79	0,00	8.560,79
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	5.136,46	0,00	5.136,46
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	61.975,31	0,00	61.975,31
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	25.823,06	0,00	25.823,06
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	15.493,86	0,00	15.493,86
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	24.223,80	0,00	24.223,80
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	10.093,69	0,00	10.093,69
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	6.056,15	0,00	6.056,15
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.750.058,56	0,00	1.750.058,56
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	729.192,13	0,00	729.192,13
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	437.645,03	0,00	437.645,03
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	1.939,38	0,00	1.939,38
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	808,35	0,00	808,35
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	484,89	0,00	484,89
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	198.674,04	0,00	198.674,04
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	82.781,58	0,00	82.781,58
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	49.668,71	0,00	49.668,71
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	58.371,15	0,00	58.371,15
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	24.322,41	0,00	24.322,41
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	14.593,02	0,00	14.593,02
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	401.367,24	0,00	401.367,24
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	167.236,38	0,00	167.236,38
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	100.341,84	0,00	100.341,84
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.087.417,11	0,00	1.087.417,11
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	453.093,63	0,00	453.093,63
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	271.855,29	0,00	271.855,29
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	13.429,23	0,00	13.429,23
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	5.596,02	0,00	5.596,02
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	3.357,46	0,00	3.357,46
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	78.710,35	0,00	78.710,35
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	32.796,41	0,00	32.796,41
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	19.677,80	0,00	19.677,80
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	22.218,28	0,00	22.218,28
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	9.258,05	0,00	9.258,05

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 197
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	5.554,63	0,00	5.554,63
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.811.870,06	0,00	7.811.870,06
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	650.989,15	0,00	650.989,15
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.952.967,48	0,00	1.952.967,48
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.603.956,38	0,00	2.603.956,38
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.286,88	0,00	4.286,88
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	357,25	0,00	357,25
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.071,75	0,00	1.071,75
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.428,89	0,00	1.428,89
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.272.335,57	0,00	7.272.335,57
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	606.028,00	0,00	606.028,00
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.818.083,97	0,00	1.818.083,97
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.424.112,05	0,00	2.424.112,05
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.428.417,43	0,00	1.428.417,43
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	119.034,80	0,00	119.034,80
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	357.104,56	0,00	357.104,56
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	476.140,01	0,00	476.140,01
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	116.593,68	0,00	116.593,68
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	9.716,17	0,00	9.716,17
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	29.148,45	0,00	29.148,45
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	38.864,69	0,00	38.864,69
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.125,59	0,00	-139.125,59
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.096,68	0,00	-57.096,68
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.257,89	0,00	-34.257,89
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-2.001,79	0,00	-2.001,79
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-833,90	0,00	-833,90
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-500,04	0,00	-500,04
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-45.376,85	0,00	-45.376,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-3.912,53	0,00	-3.912,53
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,76	0,00	-147,76
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 198
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**35.454.207,84**	**0,00**	**35.454.207,84**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.318.131,18**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.099.846,52	0,00	1.099.846,52
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.260.852,99	0,00	4.260.852,99
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.757,93	0,00	-34.757,93
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-73,70	0,00	-73,70
TOTAL II		**5.325.867,88**	**0,00**	**5.325.867,88**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	865.987,41	0,00	865.987,41
40	Atencao Basica	2.166.503,28	0,00	2.166.503,28
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	6.003.870,28	0,00	6.003.870,28
40	Vigilancia Sanitaria	140.889,45	0,00	140.889,45
SUBTOTAL I		**9.177.250,42**	**0,00**	**9.177.250,42**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		7.146,98	0,00	7.146,98
SUBTOTAL III		**7.146,98**	**0,00**	**7.146,98**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**25,86**		**9.170.103,44**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 42,455%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,231%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,264%

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 199
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_56	0	0	AVISO	O Arquivo: BRUB_ANT.TXT está vazio
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000006066470802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: : 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta 1891010200000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 200
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	20/05/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	19/07/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	19/07/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	22/11/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/11/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	15.139.734,87
4º Bimestre	11.494.147,75	10.968.245,28
5º Bimestre	11.510.087,96	11.823.201,19
6º Bimestre	13.989.737,32	0,00
TOTAL	**75.072.835,10**	**60.741.751,47**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	678.751,61
4º Bimestre	620.622,13	692.265,13

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 201
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
5º Bimestre	620.642,40	724.338,79
6º Bimestre	629.083,68	0,00
TOTAL	**3.729.596,71**	**2.996.716,01**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02
3º Bimestre	120.768,79	8.869,13
4º Bimestre	122.268,42	53.293,47
5º Bimestre	79.154,62	12.279,28
6º Bimestre	22.827,47	0,00
TOTAL	**524.012,96**	**193.496,19**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.262.682,98
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.806,53
3º Bimestre	-333.568,69	-1.388.245,46
4º Bimestre	-105.749,20	-1.010.167,63
5º Bimestre	-120.836,20	-1.040.240,40
6º Bimestre	-7.005.567,81	0,00
TOTAL	**-7.788.733,89**	**-6.035.143,00**

TOTAL DA RECEITA	**71.537.710,88**	**57.896.820,67**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 202
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Maria Amélia Arroque Gheller
CPF: 39232204053
Cargo/Função: Prefeita Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

Início: 01/05/2019 Término: 02/10/2019

Início: 03/10/2019 Término: 03/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 203
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 2382953
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N001E995

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 24 de Novembro de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 25/11/19 e VALDIR BIANCHET em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2648.331E.138D.963D.240C.

Página 204
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 30/11/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 205
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	10.348.558,38
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	2.629.006,96
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	7.814.058,55
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	21.193,07
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	44.551.527,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	356.258,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**65.720.603,78**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	3.298.438,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0,00	35.056,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**3.333.495,30**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	52.632,83
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	381.371,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	3.844,18
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**437.848,44**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-7.124.674,12**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**62.367.273,40**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	17.188.889,10
Créditos Especiais	1.215.910,97
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	12.311.358,39
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.162.571,55**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	57.835.553,42
Liquidado	53.681.665,57
Pago	51.509.383,44
SALDO A LIQUIDAR	**4.153.887,85**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 206
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

SALDO A PAGAR	**2.172.282,13**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.396.939,63
Liquidado	1.395.539,83
Pago	1.395.539,83
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.399,80**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.097.200,98
Excesso de Arrecadação	1.719.475,66
Operações de Crédito	1.536.455,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	12.051.667,53
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	12.051.667,53
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	75.995.054,79D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	56.876.884,42D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	3.239.186,21C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	57.879.629,11C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.701.293,08D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.732.806,91D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	19.587.679,81D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.998.385,00D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.412.780,49D
TRIBUTÁRIAS	0,00	524.065,41D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.951.286,69D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	18.454.655,85C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.927.445,94C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.157.636,59C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.090.851,48C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	39.244.734,54C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.863.103,60C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	392.088,35C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	221.667.355,00D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 207
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	221.667.355,00C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	32.221.655,10D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	203.683.110,73D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	14.997.626,99D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	89.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	32.221.655,10C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	203.683.110,73C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	14.997.626,99C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	89.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	7.030,16D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	58.596,72D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	3.134.067,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**3.199.694,71D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	66.606.494,03D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**66.606.494,03D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**69.806.188,74D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 208
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	597.270,20	0,00	597.270,20
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	375.869,11	0,00	375.869,11
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**973.139,31**	**0,00**	**973.139,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	322.596.615,81	315.174.807,83
Demais Contas	1.978.952.953,13	1.986.374.761,11
Totais	2.301.549.568,94	2.301.549.568,94
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		833.273

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 209
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	752.090,67	0,00	752.090,67
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	313.372,58	0,00	313.372,58
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	188.023,21	0,00	188.023,21
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	25.167,33	0,00	25.167,33
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	10.486,41	0,00	10.486,41
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	6.291,83	0,00	6.291,83
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	68.681,39	0,00	68.681,39
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	28.617,26	0,00	28.617,26
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	17.170,38	0,00	17.170,38
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	27.565,60	0,00	27.565,60
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	11.486,16	0,00	11.486,16
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	6.891,61	0,00	6.891,61
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.836.444,99	0,00	1.836.444,99
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	765.186,64	0,00	765.186,64
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	459.241,72	0,00	459.241,72
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	2.465,51	0,00	2.465,51
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.027,65	0,00	1.027,65
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	616,42	0,00	616,42
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	209.256,09	0,00	209.256,09
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	87.190,90	0,00	87.190,90
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	52.314,24	0,00	52.314,24
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	62.535,49	0,00	62.535,49
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	26.057,60	0,00	26.057,60
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	15.634,09	0,00	15.634,09
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	436.510,45	0,00	436.510,45
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	181.879,39	0,00	181.879,39
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	109.127,64	0,00	109.127,64
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.222.495,32	0,00	1.222.495,32
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	509.376,49	0,00	509.376,49
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	305.624,92	0,00	305.624,92

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 210
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	15.408,82	0,00	15.408,82
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	6.420,91	0,00	6.420,91
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	3.852,34	0,00	3.852,34
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91.783,74	0,00	91.783,74
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	38.243,70	0,00	38.243,70
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	22.946,17	0,00	22.946,17
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	26.300,19	0,00	26.300,19
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	10.958,90	0,00	10.958,90
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	6.575,12	0,00	6.575,12
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.646.790,32	0,00	8.646.790,32
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	720.565,83	0,00	720.565,83
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.161.697,54	0,00	2.161.697,54
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.882.263,10	0,00	2.882.263,10
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.419,57	0,00	4.419,57
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	368,31	0,00	368,31
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.104,93	0,00	1.104,93
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.473,10	0,00	1.473,10
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.008.727,47	0,00	8.008.727,47
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	667.394,00	0,00	667.394,00
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.002.181,95	0,00	2.002.181,95
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.669.576,04	0,00	2.669.576,04
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.440.796,81	0,00	1.440.796,81
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	120.066,41	0,00	120.066,41
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	360.199,43	0,00	360.199,43
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	480.266,54	0,00	480.266,54
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	127.670,61	0,00	127.670,61
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	10.639,25	0,00	10.639,25
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	31.917,69	0,00	31.917,69
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	42.557,02	0,00	42.557,02
91113034101010000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-16,70	0,00	-16,70
91113034101020000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-6,96	0,00	-6,96
91113034101030000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-4,18	0,00	-4,18
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.210,20	0,00	-139.210,20
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.131,94	0,00	-57.131,94
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.279,04	0,00	-34.279,04
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-2.006,34	0,00	-2.006,34
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-835,78	0,00	-835,78
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-501,15	0,00	-501,15

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 211
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-45.376,85	0,00	-45.376,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-4.093,82	0,00	-4.093,82
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,76	0,00	-147,76
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**38.741.773,11**	**0,00**	**38.741.773,11**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.685.443,28**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.990.304,59	0,00	1.990.304,59
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.689.828,43	0,00	1.689.828,43
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-57.974,68	0,00	-57.974,68
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-24,36	0,00	-24,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.076.135,80	0,00	6.076.135,80
TOTAL II		**9.698.269,78**	**0,00**	**9.698.269,78**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	1.143.418,22	0,00	1.143.418,22
20	Ensino Fundamental	2.062.419,32	0,00	2.062.419,32
20	Educacao Infantil	1.584.838,26	0,00	1.584.838,26
20	Educacao de Jovens e Adultos	16.930,10	0,00	16.930,10
20	Educacao Especial	20.242,46	0,00	20.242,46
31	Ensino Fundamental	3.421.033,23	0,00	3.421.033,23
31	Educacao Infantil	4.193.958,92	0,00	4.193.958,92
31	Educacao de Jovens e Adultos	105.749,26	0,00	105.749,26
31	Educacao Especial	261.040,00	0,00	261.040,00
SUBTOTAL I		**12.809.629,77**	**0,00**	**12.809.629,77**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.984.506,46	0,00	1.984.506,46
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		31.379,45	0,00	31.379,45

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 212
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,86**	**10.793.743,86**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.646.790,32	0,00	8.646.790,32
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	720.565,83	0,00	720.565,83
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.161.697,54	0,00	2.161.697,54
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.882.263,10	0,00	2.882.263,10
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.419,57	0,00	4.419,57
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	368,31	0,00	368,31
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.104,93	0,00	1.104,93
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.473,10	0,00	1.473,10
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.008.727,47	0,00	8.008.727,47
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	667.394,00	0,00	667.394,00
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.002.181,95	0,00	2.002.181,95
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.669.576,04	0,00	2.669.576,04
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.440.796,81	0,00	1.440.796,81
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	120.066,41	0,00	120.066,41
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	360.199,43	0,00	360.199,43
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	480.266,54	0,00	480.266,54
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	127.670,61	0,00	127.670,61
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	10.639,25	0,00	10.639,25
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	31.917,69	0,00	31.917,69
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	42.557,02	0,00	42.557,02
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**30.380.283,66**	**0,00**	**30.380.283,66**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**6.076.056,73**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 213
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.076.135,80	0,00	6.076.135,80
TOTAL II		**6.076.135,80**	**0,00**	**6.076.135,80**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.421.033,23	0,00	3.421.033,23
31	Educacao Infantil	4.193.958,92	0,00	4.193.958,92
31	Educacao de Jovens e Adultos	105.749,26	0,00	105.749,26
31	Educacao Especial	261.040,00	0,00	261.040,00
SUBTOTAL I		**7.981.781,41**	**0,00**	**7.981.781,41**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.984.506,46	0,00	1.984.506,46
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.500,14	0,00	13.500,14
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,70**		**5.983.774,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	13.500,14	0,00	13.500,14
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	8.060.642,26	0,00	8.060.642,26
Total		**8.074.142,40**	**0,00**	**8.074.142,40**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**4.844.485,44**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.487.412,78	0,00	2.487.412,78
31	Educacao de Jovens e Adultos	89.569,59	0,00	89.569,59
31	Educacao Infantil	2.276.137,04	0,00	2.276.137,04
TOTAL		**4.853.119,41**	**0,00**	**4.853.119,41**
% de Aplicação				**60,11**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL	**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**112.975,43**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 214
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	752.090,67	0,00	752.090,67
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	313.372,58	0,00	313.372,58
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	188.023,21	0,00	188.023,21
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	25.167,33	0,00	25.167,33
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	10.486,41	0,00	10.486,41
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	6.291,83	0,00	6.291,83
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	68.681,39	0,00	68.681,39
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	28.617,26	0,00	28.617,26
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	17.170,38	0,00	17.170,38
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	27.565,60	0,00	27.565,60
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	11.486,16	0,00	11.486,16
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	6.891,61	0,00	6.891,61
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.836.444,99	0,00	1.836.444,99
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	765.186,64	0,00	765.186,64
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	459.241,72	0,00	459.241,72
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	2.465,51	0,00	2.465,51
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.027,65	0,00	1.027,65
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	616,42	0,00	616,42
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	209.256,09	0,00	209.256,09
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	87.190,90	0,00	87.190,90
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	52.314,24	0,00	52.314,24
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	62.535,49	0,00	62.535,49
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	26.057,60	0,00	26.057,60
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	15.634,09	0,00	15.634,09
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	436.510,45	0,00	436.510,45
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	181.879,39	0,00	181.879,39
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	109.127,64	0,00	109.127,64
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	601,80	0,00	601,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.222.495,32	0,00	1.222.495,32
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	509.376,49	0,00	509.376,49

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 215
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	305.624,92	0,00	305.624,92
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	15.408,82	0,00	15.408,82
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	6.420,91	0,00	6.420,91
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	3.852,34	0,00	3.852,34
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91.783,74	0,00	91.783,74
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	38.243,70	0,00	38.243,70
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	22.946,17	0,00	22.946,17
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	26.300,19	0,00	26.300,19
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	10.958,90	0,00	10.958,90
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	6.575,12	0,00	6.575,12
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.646.790,32	0,00	8.646.790,32
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	720.565,83	0,00	720.565,83
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.161.697,54	0,00	2.161.697,54
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.882.263,10	0,00	2.882.263,10
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.419,57	0,00	4.419,57
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	368,31	0,00	368,31
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.104,93	0,00	1.104,93
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.473,10	0,00	1.473,10
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.008.727,47	0,00	8.008.727,47
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	667.394,00	0,00	667.394,00
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.002.181,95	0,00	2.002.181,95
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.669.576,04	0,00	2.669.576,04
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.440.796,81	0,00	1.440.796,81
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	120.066,41	0,00	120.066,41
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	360.199,43	0,00	360.199,43
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	480.266,54	0,00	480.266,54
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	127.670,61	0,00	127.670,61
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	10.639,25	0,00	10.639,25
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	31.917,69	0,00	31.917,69
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	42.557,02	0,00	42.557,02
91113034101010000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-16,70	0,00	-16,70
91113034101020000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-6,96	0,00	-6,96
91113034101030000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-4,18	0,00	-4,18
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.210,20	0,00	-139.210,20
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.131,94	0,00	-57.131,94
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.279,04	0,00	-34.279,04
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-2.006,34	0,00	-2.006,34
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-835,78	0,00	-835,78

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 216
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-501,15	0,00	-501,15
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-45.376,85	0,00	-45.376,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-4.093,82	0,00	-4.093,82
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,76	0,00	-147,76
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**38.741.773,11**	**0,00**	**38.741.773,11**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.811.265,97**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.194.309,69	0,00	1.194.309,69
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.659.578,32	0,00	4.659.578,32
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.784,37	0,00	-34.784,37
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-73,70	0,00	-73,70
TOTAL II		**5.819.029,94**	**0,00**	**5.819.029,94**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	987.543,91	0,00	987.543,91
40	Atencao Basica	2.426.942,64	0,00	2.426.942,64
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	6.857.973,64	0,00	6.857.973,64
40	Vigilancia Sanitaria	186.497,26	0,00	186.497,26
SUBTOTAL I		**10.458.957,45**	**0,00**	**10.458.957,45**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		7.161,66	0,00	7.161,66
SUBTOTAL III		**7.161,66**	**0,00**	**7.161,66**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**26,98**		**10.451.795,79**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 217
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 42,498%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 67,744%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,041%
BRUB_ANT.TXT	BUA_56	0	0	AVISO	O Arquivo: BRUB_ANT.TXT está vazio
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 106 - A subfunção "997 - Reserva de Contingência" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000006066470802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref.

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 218
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).

Justificativa: 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta 1891010200000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 219
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 220
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 221
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 222
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 19
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	15.139.734,87
4º Bimestre	11.494.147,75	10.968.245,28
5º Bimestre	11.510.087,96	11.823.201,19
6º Bimestre	14.290.201,50	4.978.852,31
TOTAL	**75.373.299,28**	**65.720.603,78**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	678.751,61
4º Bimestre	620.622,13	692.265,13
5º Bimestre	620.642,40	724.338,79
6º Bimestre	629.083,68	336.779,29
TOTAL	**3.729.596,71**	**3.333.495,30**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02
3º Bimestre	120.768,79	8.869,13
4º Bimestre	122.268,42	53.293,47
5º Bimestre	79.154,62	12.279,28
6º Bimestre	22.827,47	244.352,25
TOTAL	**524.012,96**	**437.848,44**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.262.682,98

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 223
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 20
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.806,53
3º Bimestre	-333.568,69	-1.388.245,46
4º Bimestre	-105.749,20	-1.010.167,63
5º Bimestre	-120.836,20	-1.040.240,40
6º Bimestre	-7.005.567,81	-1.089.531,12
TOTAL	**-7.788.733,89**	**-7.124.674,12**
TOTAL DA RECEITA	**71.838.175,06**	**62.367.273,40**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Maria Amélia Arroque Gheller

CPF: 39232204053

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

Início: 01/05/2019 Término: 04/09/2019

Início: 03/10/2019 Término: 03/04/2020

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 224
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 21
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 225
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 22
Peça 2422571
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N0014ED3

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 09 de Dezembro de 2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 12/12/19 e VALDIR BIANCHET em 23/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.955E.1E36.F0F4.6C69.80FF.

Página 226
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88597984000180
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERAFINA CORRÊA
Logradouro: Av. 25 de Julho nr: 202 compl: cp 11 Telefone: (54) 3444-1166
HomePage: www.serafinacorrea.rs.gov.br E-Mail: gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALDIR BIANCHET
Contabilista: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP Número do CRC: 095646/O

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA
CNPJ: 27528059000103 Telefone: (54)91391883
Responsável: CHARLES HUMBERTO GASPARETTO E-Mail: charles@msgestaopublica.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 227
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	13.522.214,60	11.262.702,19
CONTRIBUIçõES	3.330.399,10	2.889.454,56
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.707,27	8.637.465,43
RECEITA AGROPECUáRIA	11.456,12	0,00
RECEITA DE SERVIçOS	340.246,83	21.997,28
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	52.222.581,98	52.082.013,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.206,50	409.696,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**74.356.812,40**	**75.303.328,84**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	3.729.596,71	3.630.868,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0,00	35.056,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.729.596,71**	**3.665.924,70**
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAçãO DE BENS	67.280,61	0,00
AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	250.000,00	73.108,06
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	102.150,00	741.758,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.086,00	4.150,50
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**423.516,61**	**819.017,03**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.562.600,42**	**-7.974.440,98**
TOTAL DAS RECEITAS	**70.947.325,30**	**71.813.829,59**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	68.069.129,87
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	19.362.983,65
Créditos Especiais	1.218.596,37
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	14.188.523,81
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.462.186,08**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	60.395.613,40
Liquidado	59.941.670,28
Pago	57.882.392,71
SALDO A LIQUIDAR	**453.943,12**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 228
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

SALDO A PAGAR	**2.059.277,57**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	1.395.989,63
Liquidado	1.395.989,63
Pago	1.395.989,63
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.099.886,38
Excesso de Arrecadação	2.016.404,79
Operações de Crédito	1.536.455,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	13.928.832,95
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	13.928.832,95
Reduções Orçamentárias entre entidades	259.690,86

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	66.155.001,59D	81.623.994,23D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.933.557,17D	58.937.984,67D
PASSIVO CIRCULANTE	1.718.697,61C	4.602.309,62C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.838.956,22C	67.196.863,11C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.530.904,93C	73.530.904,93C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	29.631.468,89D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.081.264,05D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	21.744.274,62D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.471.424,79D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.660.159,41D
TRIBUTÁRIAS	0,00	627.417,00D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	12.535.421,37D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	20.298.437,09C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.604.843,67C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.252.393,12C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.044.225,15C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	47.075.734,42C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	6.194.139,70C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	513.558,22C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	223.915.767,39D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93D	1.500.231,93D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 229
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	223.915.767,39C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.500.231,93C	1.500.231,93C
ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48D	33.257.056,70D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12D	214.034.262,43D
DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07D	16.426.978,77D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79D	92.190,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	14.654.619,48C	33.257.056,70C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.051.925,12C	214.034.262,43C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5.741.683,07C	16.426.978,77C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	56.190,79C	92.190,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	58,55D	512,77D
Bancos Conta Movimento	170.825,32D	482.264,41D
Bancos Conta Aplicação	3.816.702,93D	5.506.306,98D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.987.586,80D**	**5.989.084,16D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	58.396.793,96D	67.425.078,36D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**58.396.793,96D**	**67.425.078,36D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**62.384.380,76D**	**73.414.162,52D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	12.486.916,08	7.152.505,15	6.543.353,22
2º Bimestre	9.164.837,49	9.379.088,59	9.342.178,56
3º Bimestre	10.186.013,22	10.223.171,21	10.259.759,73
4º Bimestre	9.346.405,54	10.171.902,35	9.836.759,73

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 230
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	7.275.809,74	8.580.344,98	8.860.072,65
6º Bimestre	9.251.922,28	11.596.286,14	11.370.498,53

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	74.263.301,33	66.970.015,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.521.833,42	3.810.976,47
RECEITAS DE CAPITAL	600.348,00	894.362,27
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.385.482,75	-7.281.491,27
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**70.000.000,00**	**64.393.862,71**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	INSCR. CERTIDÃO DEC. TITUL EXECUTIVO	603.262,52	0,00	603.262,52
121219899010200	INSC. CERTIDÃO DECISÃO TITULO 296/2015 E 297/15	379.834,62	0,00	379.834,62
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**983.097,14**	**0,00**	**983.097,14**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Quanto aos títulos nº 296/2015 e 297/2015, são objeto de processo de execução ajuizado pelo Município (053/1.15.0001983-7), que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, e, atualmente, está suspenso em razão de defesa apresentada pelo executado (embargos à execução). Quanto ao título 154/2016, o Município ajuizou execução que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS sob o nº 053/1.17.0000032-3

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	493.675.243,21	482.645.461,45
Demais Contas	3.224.314.545,97	3.235.344.327,73
Totais	3.717.989.789,18	3.717.989.789,18

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 231
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	924.291

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	75.303.328,84	0,00	75.303.328,84
2000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	819.017,03	0,00	819.017,03
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.973.087,73	0,00	-7.973.087,73
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.353,25	0,00	-1.353,25
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1218011101000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL/EXECUTIVO	1.770.503,69	0,00	1.770.503,69
1218011102000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL/LEGISLATIVO	21.451,70	0,00	21.451,70
1218012100000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	27.351,21	0,00	27.351,21
1321001101030100	REND FARMÁCIA BÁSICA FIXA	51,84	0,00	51,84
1321001101030200	REND SAUDE EQUIP	1.102,67	0,00	1.102,67
1321001101030300	RENDIMENTOS PAB FIXO	630,40	0,00	630,40
1321001101030600	RENDIMENTOS PSF/PACS/SAÚDE BUCAL	430,20	0,00	430,20
1321001101031200	RENDIMENTOS PFVS - BLOCO BLVGS	685,39	0,00	685,39
1321001101031400	RENDIMENTOS SALVAR SAMU - BLOCO BLMAC	715,66	0,00	715,66
1321001101031500	RENDIMENTOS MUNIC. PLENA SAÚDE - BLOCO BLMAC	2.042,49	0,00	2.042,49
1321001101031600	RENDIMENTOS FARMÁCIA BÁSICA / DIABETES MELITUS	892,92	0,00	892,92
1321001101031700	RENDIMENTOS PIES INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	683,80	0,00	683,80
1321001101031800	RENDIMENTOS OFIC TERAP	1.953,59	0,00	1.953,59
1321001101031900	RENDIMENTOS SALVAR SAMU	10.548,16	0,00	10.548,16
1321001101032000	RENDIMENTOS COFINANC. HOSPITAL	195,34	0,00	195,34
1321001101032200	REDIMENTOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	284,01	0,00	284,01
1321001101032300	RENDIMENTOS REDE CEGONHA	265,39	0,00	265,39
1321001101032400	RENDIMENTOS PSF SAÚDE BUCAL	19.263,41	0,00	19.263,41
1321001101032500	REND. TRANSF. SAÚDE ESTADO PRÓTESES DENTÁRIAS	3,60	0,00	3,60
1321001101032600	REMUNERAÇÃO - GESTÃO DO SUS	225,71	0,00	225,71
1321001101032700	RENDIMENTOS INCREMENTO TEMPORÁRIO AT BÁSICA	212,37	0,00	212,37
1321001101032800	REND. MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	79,16	0,00	79,16
1321001101032900	REND. PROGR. INFORMATIZAÇÃO DAS UNID. BÁSICAS	3,45	0,00	3,45
1321001101070100	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO CASESUASTRAB - FNAS	0,70	0,00	0,70
1321001101070300	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO BLOCO GSUAS - FNAS	244,34	0,00	244,34
1321001101070500	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO PSB- FNAS	777,66	0,00	777,66
1321001101070600	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO G. BOLSA FAMÍLIA - FNAS	368,32	0,00	368,32
1321001101070700	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - CBL MAC FNAS	0,22	0,00	0,22
1321001101080100	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.376,23	0,00	5.376,23
1321001101080200	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO TRANSP ESCOLAR BERGS	198,22	0,00	198,22
1321001101080300	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO TRANSP ESCOLAR BB	32,31	0,00	32,31
1321001101080400	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO MERENDA	198,70	0,00	198,70

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 232
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 7
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ESCOLAR			
1321001101080600	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - RECURSO CONSTR PRÉDIO INF - FNDE	0,44	0,00	0,44
1321001101080900	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FNDE-APOIO FINANCEIRO RES. 11/2018	10,47	0,00	10,47
1321001101090000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	2.179,52	0,00	2.179,52
1321004101000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	7.692.823,60	0,00	7.692.823,60
1321004102000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL	438.497,65	0,00	438.497,65
1321004103000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - COMPREV	1.705,34	0,00	1.705,34
1718031101000000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	384.096,00	0,00	384.096,00
1718031107000000	PROG. DE AGENTES COM. DA SAUDE-PACS	402.500,00	0,00	402.500,00
1718031109000000	PROG.NAC.PAB.VAR.SAUDE BUCAL	510.026,84	0,00	510.026,84
1718031116000000	TRANF. PROG. INFORMATIZAÇÃO DAS UNID. BÁSICAS PORT. 3.319/19	6.800,00	0,00	6.800,00
1718031119000000	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	33.000,00	0,00	33.000,00
1718032101000000	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA	102.230,81	0,00	102.230,81
1718032102000000	TRANSF. REC.UNIAO SAMU	157.500,00	0,00	157.500,00
1718032103000000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.194.261,24	0,00	1.194.261,24
1718032104000000	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	13.187,49	0,00	13.187,49
1718032105000000	TRANSF. HOSPITAL - PORTARIA 3.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019	20.733,00	0,00	20.733,00
1718033101000000	INCENTIVO FIN. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00
1718033102000000	ASSISTÊNCIA FINC. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1718033103000000	INCENTIVO FIN. VIG. SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	61.484,78	0,00	61.484,78
1718034101000000	TRANSF. ASSISTêNCIA FARMACêUTICA	90.465,61	0,00	90.465,61
1718051100000000	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO - PRINCIPAL	678.233,90	0,00	678.233,90
1718052100000000	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	200,00	0,00	200,00
1718053101000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PNAE PRÉ ESCOLAR	43.232,00	0,00	43.232,00
1718053102000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - CRECHE	99.724,00	0,00	99.724,00
1718053103000000	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - EJA	3.136,00	0,00	3.136,00
1718053104000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE - PNAE AEE	2.756,00	0,00	2.756,00
1718053105000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	77.008,00	0,00	77.008,00
1718054101000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE REFERENTES PNATE EDUC. INFANTIL	3.543,93	0,00	3.543,93
1718054102000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE REF. PNATE - ENS. FUNDAMENTAL	29.605,52	0,00	29.605,52
1718054103000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE REF. PNATE - ENSINO MÉDIO	7.146,16	0,00	7.146,16
1718121101000000	TRANSF. BLOCO PSB - PISO BÁSICO FIXO	176.200,00	0,00	176.200,00
1718121102000000	TRANSF. FNAS PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20.513,90	0,00	20.513,90
1718121103000000	TRASNF. FNAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	17.160,00	0,00	17.160,00
1718121105000000	TRANSF. COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA SUAS	6.000,00	0,00	6.000,00
1728031103000000	TRANSF.COFINANC HOSPITALAR RES.513/11	648.000,00	0,00	648.000,00

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 233
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1728031106000000	PROGRAMA FARM.BÁSICA/ DIABETES MELLITUS	36.195,68	0,00	36.195,68
1728031107000000	TRANSF.PIES-POL INC.ATENÇÃO BASICA	194.081,66	0,00	194.081,66
1728031108000000	PSF	182.500,00	0,00	182.500,00
1728031109000000	TRANSF.FMS SALVAR SAMU	107.436,94	0,00	107.436,94
1728031110000000	REDE CEGONHA- PIM	35.000,00	0,00	35.000,00
1728031111000000	PROGRAMA FARM.BÁSICA/ DIABETES MELLITUS FRALDAS	75.461,00	0,00	75.461,00
1728031112000000	CUSTEIO OFICINAS TERAPÊUTICAS	14.250,00	0,00	14.250,00
1728102101010000	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND	110.698,00	0,00	110.698,00
1728102101020000	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR - ENS MÉDIO	95.161,40	0,00	95.161,40
1728109107000000	PROGRAMA OASF - ORIENTAçãO E APOIO SóCIO-FAMILIAR - PRINCIPA	50.297,14	0,00	50.297,14
1990031100000000	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	211.023,61	0,00	211.023,61
2418041101000000	TRANSF. AQUIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -BL INVEST	17.740,00	0,00	17.740,00
2418107101000000	TRANSF. CONVÊNIO 868052/2018 (pavimentação e drenagem)	44.571,43	0,00	44.571,43
2418107102000000	TRANSF. CONVÊNIO 849177 (PAVIMENTAÇÃO CABRAL)	473.600,00	0,00	473.600,00
2418109103000000	AQUIS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV. 865706	105.847,04	0,00	105.847,04
91321004101000000	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIX	-548.392,78	0,00	-548.392,78
91321004102000000	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VAR	-93.946,08	0,00	-93.946,08
TOTAL		**52.218.644,79**	**0,00**	**52.218.644,79**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	894.972,85	0,00	894.972,85
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	372.907,07	0,00	372.907,07
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	223.743,81	0,00	223.743,81
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	27.674,83	0,00	27.674,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	11.531,20	0,00	11.531,20
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	6.918,71	0,00	6.918,71
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	81.585,15	0,00	81.585,15
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	33.993,83	0,00	33.993,83
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	20.396,32	0,00	20.396,32
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	31.062,17	0,00	31.062,17
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	12.943,12	0,00	12.943,12

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 234
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 9
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	7.765,77	0,00	7.765,77
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.920.860,80	0,00	1.920.860,80
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	800.360,02	0,00	800.360,02
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	480.345,72	0,00	480.345,72
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	3.601,94	0,00	3.601,94
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.501,29	0,00	1.501,29
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	900,59	0,00	900,59
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	224.181,22	0,00	224.181,22
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	93.409,89	0,00	93.409,89
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	56.045,60	0,00	56.045,60
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	68.174,91	0,00	68.174,91
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	28.407,56	0,00	28.407,56
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	17.044,02	0,00	17.044,02
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	478.701,75	0,00	478.701,75
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	199.459,10	0,00	199.459,10
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	119.675,47	0,00	119.675,47
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	871,80	0,00	871,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.363.727,15	0,00	1.363.727,15
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	568.223,49	0,00	568.223,49
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	340.932,92	0,00	340.932,92
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	16.736,62	0,00	16.736,62
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	6.974,25	0,00	6.974,25
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	4.184,31	0,00	4.184,31
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	106.523,05	0,00	106.523,05
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	44.385,09	0,00	44.385,09
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	26.630,98	0,00	26.630,98
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	31.155,88	0,00	31.155,88
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	12.982,13	0,00	12.982,13
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	7.789,05	0,00	7.789,05
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.644.559,28	0,00	9.644.559,28
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.411.139,77	0,00	2.411.139,77
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
1718013101000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO - PR	425.632,22	0,00	425.632,22
1718013102000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO - PR	177.346,76	0,00	177.346,76
1718013103000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO - PR	106.408,06	0,00	106.408,06
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.459,71	0,00	4.459,71

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 235
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 10
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	371,65	0,00	371,65
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.114,96	0,00	1.114,96
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.486,46	0,00	1.486,46
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.240.866,16	0,00	9.240.866,16
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	770.072,22	0,00	770.072,22
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.310.216,61	0,00	2.310.216,61
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.080.288,96	0,00	3.080.288,96
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.752.345,23	0,00	1.752.345,23
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	146.028,78	0,00	146.028,78
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	438.086,52	0,00	438.086,52
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	584.116,09	0,00	584.116,09
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	140.004,74	0,00	140.004,74
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	11.667,09	0,00	11.667,09
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	35.001,23	0,00	35.001,23
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	46.668,41	0,00	46.668,41
91113034101010000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-16,70	0,00	-16,70
91113034101020000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-6,96	0,00	-6,96
91113034101030000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-4,18	0,00	-4,18
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.392,54	0,00	-139.392,54
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.207,91	0,00	-57.207,91
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.324,62	0,00	-34.324,62
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-2.021,51	0,00	-2.021,51
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-842,08	0,00	-842,08
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-504,89	0,00	-504,89
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-47.146,85	0,00	-47.146,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-5.473,87	0,00	-5.473,87
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,85	0,00	-147,85
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**44.491.424,58**	**0,00**	**44.491.424,58**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **11.122.856,15**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.187.078,04	0,00	2.187.078,04
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.079.994,37	0,00	2.079.994,37
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-58.056,95	0,00	-58.056,95

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 236
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-24,36	0,00	-24,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.927.412,64	0,00	6.927.412,64
TOTAL II		**11.136.403,74**	**0,00**	**11.136.403,74**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administracao Geral	1.223.326,76	0,00	1.223.326,76
20	Ensino Fundamental	2.294.547,18	0,00	2.294.547,18
20	Educacao Infantil	1.824.735,27	0,00	1.824.735,27
20	Educacao de Jovens e Adultos	22.153,45	0,00	22.153,45
20	Educacao Especial	24.316,63	0,00	24.316,63
31	Ensino Fundamental	3.920.577,48	0,00	3.920.577,48
31	Educacao Infantil	4.624.013,34	0,00	4.624.013,34
31	Educacao de Jovens e Adultos	122.320,91	0,00	122.320,91
31	Educacao Especial	313.248,00	0,00	313.248,00
SUBTOTAL I		**14.369.239,02**	**0,00**	**14.369.239,02**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.038.619,15	0,00	2.038.619,15
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		32.248,97	0,00	32.248,97
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**27,64**		**12.298.370,90**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.644.559,28	0,00	9.644.559,28
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.411.139,77	0,00	2.411.139,77
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.459,71	0,00	4.459,71
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	371,65	0,00	371,65

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 237
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.114,96	0,00	1.114,96
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.486,46	0,00	1.486,46
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.240.866,16	0,00	9.240.866,16
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	770.072,22	0,00	770.072,22
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.310.216,61	0,00	2.310.216,61
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.080.288,96	0,00	3.080.288,96
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.752.345,23	0,00	1.752.345,23
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	146.028,78	0,00	146.028,78
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	438.086,52	0,00	438.086,52
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	584.116,09	0,00	584.116,09
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	140.004,74	0,00	140.004,74
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	11.667,09	0,00	11.667,09
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	35.001,23	0,00	35.001,23
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	46.668,41	0,00	46.668,41
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL		**34.636.667,57**	**0,00**	**34.636.667,57**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.927.333,51**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.927.412,64	0,00	6.927.412,64
TOTAL II		**6.927.412,64**	**0,00**	**6.927.412,64**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.920.577,48	0,00	3.920.577,48
31	Educacao Infantil	4.624.013,34	0,00	4.624.013,34
31	Educacao de Jovens e Adultos	122.320,91	0,00	122.320,91
31	Educacao Especial	313.248,00	0,00	313.248,00
SUBTOTAL I		**8.980.159,73**	**0,00**	**8.980.159,73**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.038.619,15	0,00	2.038.619,15
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		14.127,94	0,00	14.127,94
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,00**		**6.927.412,64**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 238
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321001101020000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	14.127,94	0,00	14.127,94
1758011100000000	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	8.966.031,79	0,00	8.966.031,79
Total		**8.980.159,73**	**0,00**	**8.980.159,73**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **5.388.095,84**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.928.430,09	0,00	2.928.430,09
31	Educacao de Jovens e Adultos	107.130,19	0,00	107.130,19
31	Educacao Infantil	2.612.305,92	0,00	2.612.305,92
TOTAL		**5.647.866,20**	**0,00**	**5.647.866,20**

% de Aplicação **62,89**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	9.698,88	0,00	9.698,88
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	2.249.809,72	0,00	2.249.809,72
TOTAL	**2.259.508,60**	**0,00**	**2.259.508,60**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **112.975,43**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	894.972,85	0,00	894.972,85
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	372.907,07	0,00	372.907,07
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	223.743,81	0,00	223.743,81
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	27.674,83	0,00	27.674,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	11.531,20	0,00	11.531,20
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	6.918,71	0,00	6.918,71
1113031103010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	81.585,15	0,00	81.585,15

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 239
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- INATIVOS P			
1113031103020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	33.993,83	0,00	33.993,83
1113031103030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS P	20.396,32	0,00	20.396,32
1113034101010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	31.062,17	0,00	31.062,17
1113034101020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	12.943,12	0,00	12.943,12
1113034101030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	7.765,77	0,00	7.765,77
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.920.860,80	0,00	1.920.860,80
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	800.360,02	0,00	800.360,02
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	480.345,72	0,00	480.345,72
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	3.601,94	0,00	3.601,94
1118011202000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	1.501,29	0,00	1.501,29
1118011203000000	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	900,59	0,00	900,59
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	224.181,22	0,00	224.181,22
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	93.409,89	0,00	93.409,89
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	56.045,60	0,00	56.045,60
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	68.174,91	0,00	68.174,91
1118011402000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	28.407,56	0,00	28.407,56
1118011403000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	17.044,02	0,00	17.044,02
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	478.701,75	0,00	478.701,75
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	199.459,10	0,00	199.459,10
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	119.675,47	0,00	119.675,47
1118014201000000	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	871,80	0,00	871,80
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.363.727,15	0,00	1.363.727,15
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	568.223,49	0,00	568.223,49
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	340.932,92	0,00	340.932,92
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	16.736,62	0,00	16.736,62
1118023202000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	6.974,25	0,00	6.974,25
1118023203000000	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	4.184,31	0,00	4.184,31
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	106.523,05	0,00	106.523,05
1118023302010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE ADMIN	44.385,09	0,00	44.385,09
1118023303010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS ADMIN	26.630,98	0,00	26.630,98
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	31.155,88	0,00	31.155,88
1118023402010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - MDE	12.982,13	0,00	12.982,13
1118023403010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - ASPS	7.789,05	0,00	7.789,05
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.644.559,28	0,00	9.644.559,28
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.411.139,77	0,00	2.411.139,77
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
1718013101000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO - PR	425.632,22	0,00	425.632,22
1718013102000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO - PR	177.346,76	0,00	177.346,76

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 240
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1718013103000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO - PR	106.408,06	0,00	106.408,06
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	409.907,09	0,00	409.907,09
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	170.794,63	0,00	170.794,63
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO - PRINC	102.476,78	0,00	102.476,78
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.459,71	0,00	4.459,71
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	371,65	0,00	371,65
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1.114,96	0,00	1.114,96
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.486,46	0,00	1.486,46
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.240.866,16	0,00	9.240.866,16
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	770.072,22	0,00	770.072,22
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.310.216,61	0,00	2.310.216,61
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.080.288,96	0,00	3.080.288,96
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.752.345,23	0,00	1.752.345,23
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	146.028,78	0,00	146.028,78
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	438.086,52	0,00	438.086,52
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	584.116,09	0,00	584.116,09
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	140.004,74	0,00	140.004,74
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	11.667,09	0,00	11.667,09
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	35.001,23	0,00	35.001,23
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	46.668,41	0,00	46.668,41
91113034101010000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-16,70	0,00	-16,70
91113034101020000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-6,96	0,00	-6,96
91113034101030000	(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	-4,18	0,00	-4,18
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-139.392,54	0,00	-139.392,54
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-57.207,91	0,00	-57.207,91
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-34.324,62	0,00	-34.324,62
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-2.021,51	0,00	-2.021,51
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-842,08	0,00	-842,08
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-504,89	0,00	-504,89
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-47.146,85	0,00	-47.146,85
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-5.473,87	0,00	-5.473,87
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-147,85	0,00	-147,85
91728011101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-288,32	0,00	-288,32
91728011102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	-23,87	0,00	-23,87
91728011103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	-72,23	0,00	-72,23
91728013101000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-5,88	0,00	-5,88
91728013102000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-0,49	0,00	-0,49
91728013103000000	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	-1,47	0,00	-1,47
SUBTOTAL I		**44.491.424,58**	**0,00**	**44.491.424,58**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 241
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 16
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **6.673.713,69**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.312.373,27	0,00	1.312.373,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.404.443,93	0,00	5.404.443,93
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-34.833,69	0,00	-34.833,69
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-73,70	0,00	-73,70
TOTAL II		**6.681.909,81**	**0,00**	**6.681.909,81**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administracao Geral	1.098.706,58	0,00	1.098.706,58
40	Atencao Basica	2.630.804,15	0,00	2.630.804,15
40	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	7.650.182,71	0,00	7.650.182,71
40	Vigilancia Sanitaria	199.703,34	0,00	199.703,34
SUBTOTAL I		**11.579.396,78**	**0,00**	**11.579.396,78**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		7.211,30	0,00	7.211,30
SUBTOTAL III		**7.211,30**	**0,00**	**7.211,30**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**26,01**	**11.572.185,48**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 8%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 8%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 43,382%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 67,314%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,737%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 242
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 17
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 108 - A subfunção "997 - Reserva de Contingência" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_33	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006066470802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006000710011 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação da conta 00000000006000710011 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	233	0	AVISO	Linha: 233 - Validação do prefixo da agência 06980 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	233	0	AVISO	Linha: 233 - Validação da conta 00000000006000366470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	290	0	AVISO	Linha: 290 - Validação do prefixo da agência 00698 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	290	0	AVISO	Linha: 290 - Validação da conta 00000000006000046670 inconsistente para o código do banco 104
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113110199000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.490,17) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 113110199000000 O TCE alterou o indicador de P para F em 2019

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 41,68) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 243
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Justificativa: 218810101000000 A conta foi inativada pelo STN passando a ser usada a 218820101

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910102000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 381,73).

Justificativa: : 2218910102000000 Houve implantação de saldo nesta conta, pois em 2019 a conta 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta 1891010200000

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218910103000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 381,73) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: 218910103000000 foi inativada pelo STN e este saldo estava na devida conta

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	20/05/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	19/07/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	19/07/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	22/11/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/11/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2020	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.serafinacorrea.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	19/07/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	19/07/2019	www.serafinacorrea.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.serafinacorrea.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 244
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 19
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	27/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.serafinacorrea.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

Os entes beneficiados são a União e o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Entidade / Órgão beneficiado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.958.583/0001-46 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00 **Valor:** 30.348,28

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública ? Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, pelo período de 60 meses a contar de 03 de dezembro de 2018. Lei Municipal n° 3.656/2018 e Termo de Cooperação n° 2676/2018.

Justificativa: O presente termo de Cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes com o objetivo de ceder um servidor municipal a delegacia para auxiliar nos trabalhos administrativos

Entidade / Órgão beneficiado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.958.583/0001-46 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.08.00 **Valor:** 356,11

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública ? Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, pelo período de 60 meses a contar de 03 de dezembro de 2018. Lei Municipal n° 3.656/2018 e Termo de Cooperação n° 2676/2018

Justificativa: O presente termo de Cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes com o objetivo de ceder um servidor municipal a delegacia para auxiliar nos trabalhos administrativos

Entidade / Órgão beneficiado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.958.583/0001-46 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.3.90.46.00 **Valor:** 2.966,70

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública ? Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, pelo período de 60 meses a contar de 03 de dezembro de 2018. Lei Municipal n° 3.656/2018 e Termo de Cooperação n° 2676/2018

Justificativa: O presente termo de Cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes com o objetivo de ceder um servidor municipal a delegacia para auxiliar nos trabalhos administrativos

Entidade / Órgão beneficiado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.958.583/0001-46 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.91.13.00 **Valor:** 6.816,07

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública ? Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, pelo período de 60 meses a contar de 03 de dezembro de 2018. Lei Municipal n° 3.656/2018 e Termo de Cooperação n° 2676/2018

Justificativa: O presente termo de Cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes com o objetivo de ceder um servidor municipal a delegacia para auxiliar nos trabalhos administrativos

Entidade / Órgão beneficiado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 89.522.064/0001-66 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00 **Valor:** 58.574,44

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidores ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.550/2017 e convênio n° 85/2017

Justificativa: : Cedência de servidores para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Entidade / Órgão beneficiado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 89.522.064/0001-66 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.08.00 **Valor:** 1.660,40

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidores ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.550/2017 e convênio n° 85/2017

Justificativa: : Cedência de servidores para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Entidade / Órgão beneficiado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 89.522.064/0001-66 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.91.13.00 **Valor:** 8.124,13

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidores ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.550/2017 e convênio n° 85/2017

Justificativa: Cedência de servidores para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Entidade / Órgão beneficiado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CNPJ: 05.885.797/0001-75 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00 **Valor:** 79.920,96

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor da categoria funcional de Agente Administrativo e custeia despesas de passagem e alimentação para prestar serviços ao cartório eleitoral da 22ª ZE Guaporé. Lei Municipal n° 3.433/2018 e ofício n° 090/2018 subscrito pela Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul

Justificativa: Cedência de servidor para auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral de Guaporé, 22ª ZE.

Entidade / Órgão beneficiado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CNPJ: 05.885.797/0001-75 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.91.13.00 **Valor:** 14.373,44

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor da categoria funcional de Agente Administrativo e custeia despesas de passagem e alimentação para prestar serviços ao cartório eleitoral da 22ª ZE Guaporé. Lei Municipal n° 3.433/2018 e ofício n° 090/2018 subscrito pela Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul

Justificativa: Cedência de servidor para auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral de Guaporé, 22ª ZE.

Entidade / Órgão beneficiado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 74.704.636/0001-50 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00 **Valor:** 49.997,56

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor municipal a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.347/2015 e 3.458/2016, convênio n° 53/2015

Justificativa: Cooperação de esforços para o desenvolvimento de atividades típicas municipais e também da defensoria pública

Entidade / Órgão beneficiado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 74.704.636/0001-50 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.08.00 **Valor:** 725,00

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor municipal a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.347/2015 e 3.458/2016, convênio n° 53/2015

Justificativa: Cooperação de esforços para o desenvolvimento de atividades típicas municipais e também da defensoria pública

Entidade / Órgão beneficiado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 74.704.636/0001-50 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.91.13.00 **Valor:** 8.104,88

Descrição do Tipo de Custeio: Cede servidor municipal a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.347/2015 e 3.458/2016, convênio n° 53/2015.

Justificativa: Cooperação de esforços para o desenvolvimento de atividades típicas municipais e também da defensoria pública

Entidade / Órgão beneficiado: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL ? FGTAS JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CNPJ: 94.392.164/0001-55 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.11.00 **Valor:** 70.973,97

Descrição do Tipo de Custeio: Acordo de cooperação técnica Mtb/SRTb-RS n° 03/2013 visando a descentralização da atividade de emissão de CTPS. Termo de cooperação técnica FGTAS/ASJ n° 090/2019 visando a manutenção da agência FGTAS/SINE

Justificativa: Termo de cooperação técnica para emissão de CTPS por servidor do município.

Entidade / Órgão beneficiado: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL ? FGTAS JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CNPJ: 94.392.164/0001-55 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.08.00 **Valor:** 1.262,75

Descrição do Tipo de Custeio: : Acordo de cooperação técnica Mtb/SRTb-RS n° 03/2013 visando a descentralização da atividade de emissão de CTPS. Termo de cooperação técnica FGTAS/ASJ n° 090/2019 visando a manutenção da agência FGTAS/SINE

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 246
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 21
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Justificativa: Termo de cooperação técnica para emissão de CTPS por servidor do município.

Entidade / Órgão beneficiado: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL ? FGTAS JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CNPJ: 94.392.164/0001-55 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.3.90.46.00 **Valor:** 2.773,45

Descrição do Tipo de Custeio: Acordo de cooperação técnica Mtb/SRTb-RS n° 03/2013 visando a descentralização da atividade de emissão de CTPS. Termo de cooperação técnica FGTAS/ASJ n° 090/2019 visando a manutenção da agência FGTAS/SINE

Justificativa: Termo de cooperação técnica para emissão de CTPS por servidor do município.

Entidade / Órgão beneficiado: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL ? FGTAS JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CNPJ: 94.392.164/0001-55 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.91.13.00 **Valor:** 13.038,47

Descrição do Tipo de Custeio: Acordo de cooperação técnica Mtb/SRTb-RS n° 03/2013 visando a descentralização da atividade de emissão de CTPS. Termo de cooperação técnica FGTAS/ASJ n° 090/2019 visando a manutenção da agência FGTAS/SIN

Justificativa: Termo de cooperação técnica para emissão de CTPS por servidor do município.

Entidade / Órgão beneficiado: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA DE SERAFINA CORRÊA - CONSEPRO

CNPJ: 90.808.312/0001-19 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.00 **Valor:** 31.682,06

Descrição do Tipo de Custeio: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO. Lei municipal n° 3.633/2018 e 3.769/2019, contrato administrativo n° 076/2018 e 099/2019, termo de fomento n° 010/2018 e 009/2019

Justificativa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO. Lei municipal n° 3.633/2018 e 3.769/2019, contrato administrativo n° 076/2018 e 099/2019, termo de fomento n° 010/2018 e 009/2019

Entidade / Órgão beneficiado: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 00.396.895/0031-40 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.04.00 **Valor:** 274.839,00

Descrição do Tipo de Custeio: Acordo de cooperação técnica n° 0106/2018 visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Justificativa: Cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Entidade / Órgão beneficiado: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 00.396.895/0031-40 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.3.90.46.00 **Valor:** 5.961,58

Descrição do Tipo de Custeio: Acordo de cooperação técnica n° 0106/2018 visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Justificativa: Cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Entidade / Órgão beneficiado: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 00.396.895/0031-40 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.1.90.08.00 **Valor:** 801,27

Descrição do Tipo de Custeio: Acordo de cooperação técnica n° 0106/2018 visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município

Justificativa: Cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Entidade / Órgão beneficiado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ? EMATER/RS

CNPJ: 89.161.475/0001-73 **Cód. da Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Valor:** 82.747,62

Descrição do Tipo de Custeio: Convênio firmado em 09 de dezembro de 2015 e aditivado posteriormente.

Justificativa: Realização de atividades de Assistência Técnica e extensão rural aos produtos rurais do Município

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 247
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 22
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	75.303.328,84	0,00	75.303.328,84
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.973.087,73	0,00	-7.973.087,73
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	894.972,85	0,00	894.972,85
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	372.907,07	0,00	372.907,07
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	223.743,81	0,00	223.743,81
1113031102010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	27.674,83	0,00	27.674,83
1113031102020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	11.531,20	0,00	11.531,20
1113031102030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	6.918,71	0,00	6.918,71
1218011101000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL/EXECUTIVO	1.770.503,69	0,00	1.770.503,69
1218011102000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL/LEGISLATIVO	21.451,70	0,00	21.451,70
1218012100000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	27.351,21	0,00	27.351,21
1321001101090000	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	2.179,52	0,00	2.179,52
1321004101000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	7.692.823,60	0,00	7.692.823,60
1321004102000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL	438.497,65	0,00	438.497,65
1321004103000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - COMPREV	1.705,34	0,00	1.705,34
1990031100000000	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	211.023,61	0,00	211.023,61
91321004101000000	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIX	-548.392,78	0,00	-548.392,78
91321004102000000	(R) DEDUCOES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VAR	-93.946,08	0,00	-93.946,08
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**56.269.295,18**	**0,00**	**56.269.295,18**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1718081102000000	TRANSFER. SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO (EMENDA PARLAMENTAR)	50.000,00	0,00	50.000,00
1718081101000000	INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**56.019.295,18**	**0,00**	**56.019.295,18**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 248
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 23
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.082.861,86	0,00	34.082.861,86
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.370.789,55	0,00	2.370.789,55
31900106000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	201.820,24	0,00	201.820,24
31900301000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	410.322,12	0,00	410.322,12
31900303000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	34.859,75	0,00	34.859,75
31900500010100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	294.196,88	0,00	294.196,88
31900500010300	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	157.694,01	0,00	157.694,01
31900500010500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	58.803,26	0,00	58.803,26
31900500020100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	208.364,45	0,00	208.364,45
31900500020500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	227,87	0,00	227,87
31900500030100	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	7.655,99	0,00	7.655,99
31900899010000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	373,37	0,00	373,37
31900899040000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	285.478,85	0,00	285.478,85
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	42.517,55	0,00	42.517,55
31901699010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	81.168,26	0,00	81.168,26
31909401010000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	999,27	0,00	999,27
31909401030000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	185.350,01	0,00	185.350,01
31909403000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	19.074,99	0,00	19.074,99
31911303030000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	323,17	0,00	323,17
31911399010000	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.709.956,86	0,00	1.709.956,86
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**28.012.885,41**	**0,00**	**28.012.885,41**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	894.972,85	0,00	894.972,85
1113031101020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	372.907,07	0,00	372.907,07
1113031101030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	223.743,81	0,00	223.743,81
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.491.623,73**	**0,00**	**1.491.623,73**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 249
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 24
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal		**26.521.261,68**	**0,00**	**26.521.261,68**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110101000000	CAIXA PREFEITURA	512,77	0,00	512,77
1	111111902010000	B. BRASIL MOVIMENTO	4.850,65	0,00	4.850,65
1	111111902110000	B. BRASIL SIMPLES NACIONAL ISS	3.503,03	0,00	3.503,03
1	111111903030000	CEF - CONTA MOVIMENTO	780,50	0,00	780,50
1	111111912010000	BERGS - DIVERSOS MOVIMENTO	175.634,46	0,00	175.634,46
1	111111999010000	B. SICREDI MOVIMENTO	0,13	0,00	0,13
1	111115003010000	B. BRASIL MOVIMENTO APLIC.	866.192,31	0,00	866.192,31
1	111115003200000	CEF - CONTA MOVIMENTO APLIC.	391.265,99	0,00	391.265,99
1	111115003360000	BERGS - DIVERSOS APLIC.	12.275,87	0,00	12.275,87
1	111115003780000	CONTRAPARTIDA CONV 862052/2018	223,08	0,00	223,08
20	111111912210000	BERGS - MDE (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO)	200.866,48	0,00	200.866,48
20	111115003550000	BERGS - MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) APLIC.	224.033,90	0,00	224.033,90
31	111115003130000	B. BRASIL - FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento das Educação básica APLIC.	385.227,31	0,00	385.227,31
40	111111902150000	B. BRASIL FUNDO MUNICIPAL SAÚDE /ASPS	588,84	0,00	588,84
40	111111912120000	BERGS -C/ ASPS	20.351,47	0,00	20.351,47
40	111115003490000	BERGS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	328.049,64	0,00	328.049,64

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 250
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 25
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		ASPS APLIC.			
1010	111115003090000	B. BRASIL SALÁRIO EDUCAÇÃO APLIC.	53.363,69	0,00	53.363,69
1044	111115003060000	B. BRASIL FUNDO ESPECIAL APLIC.	15.747,05	0,00	15.747,05
1054	111111902250000	B. BRASIL PNATE EDUC. INFANTIL	4,42	393,77	398,19
1058	111115003520000	BERGS - FEAS (Fundo estadual da Assistência Social) APLIC.	130.164,43	0,00	130.164,43
1061	111115003540000	BERGS - MULTAS DE TRÂNSITO APLIC.	1.931,19	0,00	1.931,19
1067	111115003730000	B. BRASIL CESSÃO ONEROSA APLIC.	832.096,65	0,00	832.096,65
1076	111115003480000	BERGS - ALIENAÇÃO DE BENS APLIC.	3.468,90	0,00	3.468,90
1161	111115003370000	BERGS - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE APLIC.	8.632,67	0,00	8.632,67
1162	111111902290000	B.BRASIL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.088,32	0,00	1.088,32
1163	111111912130000	BERGS - FUNDEMA -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	500,63	0,00	500,63
1163	111115003460000	BERGS - FUNDEMA (Fundo do Meio Ambiente) APLIC.	80.346,49	0,00	80.346,49
1169	111115003120000	B. BRASIL CIP -ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLIC.	380.847,97	0,00	380.847,97
1270	111115003350000	CEF - FMH FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO APLIC.	15.264,17	0,00	15.264,17
1272	111111912140000	BERGS - FMAS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	137,31	0,00	137,31
1272	111115003510000	BERGS - FMAS (Fundo Municipal da Assistência Social) APLIC.	41.006,20	0,00	41.006,20
1357	111115003180000	B. BRASIL - BLOCO GSUAS FNAS APLIC.	11.380,73	0,00	11.380,73
1358	111115003040000	B. BRASIL BLOCO PSB FNAS PSB APLIC.	130.806,42	0,00	130.806,42
1360	111115003140000	B. BRASIL - BOLSA FAMÍLIA APLIC.	8.094,14	0,00	8.094,14
1373	111115002020000	CEF - CONVÊNIO 849177/2017 APLIC.	268.581,31	0,00	268.581,31
1374	111115002010000	CEF - CONVÊNIO 868052/2018 APLIC.	45.013,68	178.285,71	223.299,39
1376	111115003760000	AQUIS EQUIP AGRÍCOLAS CONV. 865706/19	105.868,57	0,00	105.868,57
1379	111111902300000	B. BRASIL SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	50.000,00	0,00	50.000,00
4011	111111912080000	BERGS - OFICINAS TERAPÊUTICAS ATENÇÃO BÁSICA	1.500,00	0,00	1.500,00
4011	111115003420000	BERGS - OFICINAS TERAPÊUTICAS APLIC.	4.162,05	0,00	4.162,05
4011	111115003430000	BERGS - PIES ATENÇÃO BÁSICA APLIC.	2.392,06	0,00	2.392,06
4050	111115003410000	BERGS - FARMÁCIA BÁSICA/PLANTAS MED/DIABETES MELLITUS/FRALDAS APLIC.	36.689,39	0,00	36.689,39
4090	111111912060000	BERGS - PSF/PACS/SAUDE BUCAL/SAUDE DO HOMEM/COMBATE A DST/AIDS	19.000,00	0,00	19.000,00
4160	111115003450000	BERGS - PIM/REDE CEGONHA APLIC.	869,76	0,00	869,76
4170	111115003380000	BERGS - SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC APLIC.	6.285,71	0,00	6.285,71
4190	111115003590000	BERGS - AQUIS/EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES/DENGUE/DESATRES/AMBIENTAIS	10.130,09	0,00	10.130,09
4230	111115003390000	BERGS - COFINANCIAMENTO HOSPITAL	505,58	0,00	505,58

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 251
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 26
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		APLIC.			
4500	111115003220000	CEF - PAB VARIÁVEL APLIC.	33.453,25	0,00	33.453,25
4500	111115003230000	CEF - PAB FIXO APLIC.	98.298,20	0,00	98.298,20
4500	111115003240000	CEF - PAB ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) APLIC	26.349,00	0,00	26.349,00
4500	111115003250000	CEF - PAB INCREMENTO TEMPORÁRIO MANUT/REF/ CONS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE APLIC.	82.964,16	0,00	82.964,16
4500	111115003720000	CEF - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA APLIC.	4.184,37	0,00	4.184,37
4500	111115003740000	CEF -PROG. IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO PORT. 3.319/19 APLIC.	6.803,45	0,00	6.803,45
4501	111115003260000	CEF - MAC GESTÃO PLENA APLIC.	68.262,99	0,00	68.262,99
4501	111115003270000	CEF - MAC SAMU 192 APLIC.	71.847,71	0,00	71.847,71
4501	111115003280000	CEF - MAC REDE CEGONHA APLIC.	89.161,81	0,00	89.161,81
4502	111115003290000	CEF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLIC.	76.959,21	0,00	76.959,21
4503	111115003300000	CEF - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA APLIC.	2.178,15	0,00	2.178,15
4504	111115003310000	CEF - GESTÃO DO SUS APLIC.	10.668,24	0,00	10.668,24
4505	111115003320000	CEF - INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE APLIC.	22.761,43	0,00	22.761,43
4505	111115003330000	CEF - INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS APLIC.	278,50	0,00	278,50
4505	111115003340000	CEF - INVESTIMENTO CONSTR/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE APLIC.	37.750,80	0,00	37.750,80
8001	111111912150000	BERGS - CONSIGNADOS FOLHA DE PAGAMENTO	3.301,32	0,00	3.301,32
8001	111111912200000	BERGS - CONSIGNAÇÕES INSS	156,85	0,00	156,85
8001	111115003470000	BERGS - CONSIGNAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO APLIC.	379.795,18	0,00	379.795,18
8001	111115003500000	BERGS - CAUÇÃO/TOMADA DE PREÇOS APLIC.	49.915,35	0,00	49.915,35
8001	111115003580000	BERGS - CONSIGNAÇÕES INSS APLIC.	43.758,18	0,00	43.758,18
TOTAL			**5.989.084,16**	**178.679,48**	**6.167.763,64**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110906010000	B. BRASIL RPPS RENDA FIXA	18.447.410,55	0,00	18.447.410,55
50	114110906020000	BERGS RPPS RENDA FIXA	19.082.403,68	0,00	19.082.403,68
50	114110906030000	CEF RPPS RENDA FIXA	27.338.630,13	0,00	27.338.630,13
50	114110908010000	B. BRASIL RPPS COMPREV. RENDA FIXA APLIC.	4.817,77	0,00	4.817,77
50	114111002010000	CEF RPPS RENDA VARIÁVEL APLIC.	1.049.730,40	0,00	1.049.730,40

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 252
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 27
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	114111002030000	CEF RPPS RENDA VARIÁVEL AUSTO/PIPE	635.368,86	0,00	635.368,86
50	114111003010000	CEF RENDA VARIÁVEL CAPITAL PROTEGIDO	866.716,97	0,00	866.716,97
TOTAL			**67.425.078,36**	**0,00**	**67.425.078,36**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
221430200000000	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	155.392,51	0,00	155.392,51
TOTAL		**155.392,51**	**0,00**	**155.392,51**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110101000000	CAIXA PREFEITURA	512,77	0,00	512,77
111111902010000	B. BRASIL MOVIMENTO	4.850,65	0,00	4.850,65
111111902110000	B. BRASIL SIMPLES NACIONAL ISS	3.503,03	0,00	3.503,03
111111902150000	B. BRASIL FUNDO MUNICIPAL SAÚDE /ASPS	588,84	0,00	588,84
111111902250000	B. BRASIL PNATE EDUC. INFANTIL	4,42	0,00	4,42
111111902290000	B.BRASIL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.088,32	0,00	1.088,32
111111902300000	B. BRASIL SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	50.000,00	0,00	50.000,00
111111903030000	CEF - CONTA MOVIMENTO	780,50	0,00	780,50
111111912010000	BERGS - DIVERSOS MOVIMENTO	175.634,46	0,00	175.634,46
111111912060000	BERGS - PSF/PACS/SAUDE BUCAL/SAUDE DO HOMEM/COMBATE A DST/AIDS	19.000,00	0,00	19.000,00
111111912080000	BERGS - OFICINAS TERAPÊUTICAS ATENÇÃO BÁSICA	1.500,00	0,00	1.500,00
111111912120000	BERGS -C/ ASPS	20.351,47	0,00	20.351,47
111111912130000	BERGS - FUNDEMA -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	500,63	0,00	500,63
111111912140000	BERGS - FMAS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	137,31	0,00	137,31
111111912150000	BERGS - CONSIGNADOS FOLHA DE PAGAMENTO	3.301,32	0,00	3.301,32
111111912200000	BERGS - CONSIGNAÇÕES INSS	156,85	0,00	156,85
111111912210000	BERGS - MDE (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO)	200.866,48	0,00	200.866,48
111111999010000	B. SICREDI MOVIMENTO	0,13	0,00	0,13
111115002010000	CEF - CONVÊNIO 868052/2018 APLIC.	45.013,68	0,00	45.013,68
111115002020000	CEF - CONVÊNIO 849177/2017 APLIC.	268.581,31	0,00	268.581,31
111115003010000	B. BRASIL MOVIMENTO APLIC.	866.192,31	0,00	866.192,31

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 253
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 28
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003040000	B. BRASIL BLOCO PSB FNAS PSB APLIC.	130.806,42	0,00	130.806,42
111115003060000	B. BRASIL FUNDO ESPECIAL APLIC.	15.747,05	0,00	15.747,05
111115003090000	B. BRASIL SALÁRIO EDUCAÇÃO APLIC.	53.363,69	0,00	53.363,69
111115003120000	B. BRASIL CIP -ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLIC.	380.847,97	0,00	380.847,97
111115003130000	B. BRASIL - FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento das Educação básica APLIC.	385.227,31	0,00	385.227,31
111115003140000	B. BRASIL - BOLSA FAMÍLIA APLIC.	8.094,14	0,00	8.094,14
111115003180000	B. BRASIL - BLOCO GSUAS FNAS APLIC.	11.380,73	0,00	11.380,73
111115003200000	CEF - CONTA MOVIMENTO APLIC.	391.265,99	0,00	391.265,99
111115003220000	CEF - PAB VARIÁVEL APLIC.	33.453,25	0,00	33.453,25
111115003230000	CEF - PAB FIXO APLIC.	98.298,20	0,00	98.298,20
111115003240000	CEF - PAB ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) APLIC	26.349,00	0,00	26.349,00
111115003250000	CEF - PAB INCREMENTO TEMPORÁRIO MANUT/REF/ CONS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE APLIC.	82.964,16	0,00	82.964,16
111115003260000	CEF - MAC GESTÃO PLENA APLIC.	68.262,99	0,00	68.262,99
111115003270000	CEF - MAC SAMU 192 APLIC.	71.847,71	0,00	71.847,71
111115003280000	CEF - MAC REDE CEGONHA APLIC.	89.161,81	0,00	89.161,81
111115003290000	CEF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE APLIC.	76.959,21	0,00	76.959,21
111115003300000	CEF - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA APLIC.	2.178,15	0,00	2.178,15
111115003310000	CEF - GESTÃO DO SUS APLIC.	10.668,24	0,00	10.668,24
111115003320000	CEF - INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE APLIC.	22.761,43	0,00	22.761,43
111115003330000	CEF - INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS APLIC.	278,50	0,00	278,50
111115003340000	CEF - INVESTIMENTO CONSTR/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE APLIC.	37.750,80	0,00	37.750,80
111115003350000	CEF - FMH FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO APLIC.	15.264,17	0,00	15.264,17
111115003360000	BERGS - DIVERSOS APLIC.	12.275,87	0,00	12.275,87
111115003370000	BERGS - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE APLIC.	8.632,67	0,00	8.632,67
111115003380000	BERGS - SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC APLIC.	6.285,71	0,00	6.285,71
111115003390000	BERGS - COFINANCIAMENTO HOSPITAL APLIC.	505,58	0,00	505,58
111115003410000	BERGS - FARMÁCIA BÁSICA/PLANTAS MED/DIABETES MELLITUS/FRALDAS APLIC.	36.689,39	0,00	36.689,39
111115003420000	BERGS - OFICINAS TERAPÊUTICAS APLIC.	4.162,05	0,00	4.162,05
111115003430000	BERGS - PIES ATENÇÃO BÁSICA APLIC.	2.392,06	0,00	2.392,06
111115003450000	BERGS - PIM/REDE CEGONHA APLIC.	869,76	0,00	869,76
111115003460000	BERGS - FUNDEMA (Fundo do Meio Ambiente) APLIC.	80.346,49	0,00	80.346,49
111115003470000	BERGS - CONSIGNAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO APLIC.	379.795,18	0,00	379.795,18
111115003480000	BERGS - ALIENAÇÃO DE BENS APLIC.	3.468,90	0,00	3.468,90
111115003490000	BERGS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE ASPS APLIC.	328.049,64	0,00	328.049,64
111115003500000	BERGS - CAUÇÃO/TOMADA DE PREÇOS APLIC.	49.915,35	0,00	49.915,35
111115003510000	BERGS - FMAS (Fundo Municipal da Assistência Social) APLIC.	41.006,20	0,00	41.006,20
111115003520000	BERGS - FEAS (Fundo estadual da Assistência Social) APLIC.	130.164,43	0,00	130.164,43
111115003540000	BERGS - MULTAS DE TRÂNSITO APLIC.	1.931,19	0,00	1.931,19

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 254
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 29
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003550000	BERGS - MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) APLIC.	224.033,90	0,00	224.033,90
111115003580000	BERGS - CONSIGNAÇÕES INSS APLIC.	43.758,18	0,00	43.758,18
111115003590000	BERGS - AQUIS/EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES/DENGUE/DESATRES/AMBIENTAIS	10.130,09	0,00	10.130,09
111115003720000	CEF - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA APLIC.	4.184,37	0,00	4.184,37
111115003730000	B. BRASIL CESSÃO ONEROSA APLIC.	832.096,65	0,00	832.096,65
111115003740000	CEF -PROG. IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO PORT. 3.319/19 APLIC.	6.803,45	0,00	6.803,45
111115003760000	AQUIS EQUIP AGRÍCOLAS CONV. 865706/19	105.868,57	0,00	105.868,57
111115003780000	CONTRAPARTIDA CONV 862052/2018	223,08	0,00	223,08
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-2.030.447,48	0,00	-2.030.447,48
TOTAL		**3.958.636,68**	**0,00**	**3.958.636,68**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**3.958.636,68**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	889.619,02	0,00	889.619,02
218810102000000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	86.289,45	0,00	86.289,45
218810117000000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	5.450,56	0,00	5.450,56
218810401000000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	49.915,35	0,00	49.915,35
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	36.899.532,98	0,00	36.899.532,98
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-273.857,48	0,00	-273.857,48
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-265.412,53	0,00	-265.412,53
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	122.378.468,29	0,00	122.378.468,29
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-24.433.931,79	0,00	-24.433.931,79
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-20.994.597,58	0,00	-20.994.597,58
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-8.741.664,99	0,00	-8.741.664,99

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 255
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 30
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-37.527.066,30	0,00	-37.527.066,30
631710000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	453.943,12	0,00	453.943,12
TOTAL		**68.526.688,10**	**0,00**	**68.526.688,10**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 256
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 31
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	867.401,28	0,00	867.401,28	867.401,28
20	0,00	358.546,54	0,00	358.546,54	358.546,54
31	0,00	385.227,31	0,00	385.227,31	385.227,31
40	0,00	208.807,99	0,00	208.807,99	208.807,99
50	0,00	28.830,09	0,00	28.830,09	28.830,09

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 257
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 32
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1054	0,00	398,19	0,00	398,19	398,19
1169	0,00	65.305,66	0,00	65.305,66	65.305,66
1272	0,00	32.859,57	0,00	32.859,57	32.859,57
1374	0,00	44.571,43	0,00	44.571,43	44.571,43
4011	0,00	114,50	0,00	114,50	114,50
4160	0,00	837,02	0,00	837,02	837,02
4500	0,00	36.076,08	0,00	36.076,08	36.076,08
4501	0,00	30.301,91	0,00	30.301,91	30.301,91
TOTAL	**0,00**	**2.059.277,57**	**0,00**	**2.059.277,57**	**2.059.277,57**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	21.255,00	0,00	21.255,00	21.255,00
40	0,00	101.800,00	0,00	101.800,00	101.800,00
1010	0,00	44.717,17	0,00	44.717,17	44.717,17
1373	0,00	101.712,58	0,00	101.712,58	101.712,58
1374	0,00	154.458,37	0,00	154.458,37	154.458,37
4500	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	**0,00**	**453.943,12**	**0,00**	**453.943,12**	**453.943,12**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.455.238,79	0,00	1.455.238,79	
20		424.900,38	0,00	424.900,38	
31		385.227,31	0,00	385.227,31	
40		348.989,95	0,00	348.989,95	
50		67.425.078,36	0,00	67.425.078,36	
1010		53.363,69	0,00	53.363,69	
1044		15.747,05	0,00	15.747,05	
1054		4,42	393,77	398,19	
1058		130.164,43	0,00	130.164,43	
1061		1.931,19	0,00	1.931,19	
1067		832.096,65	0,00	832.096,65	
1076		3.468,90	0,00	3.468,90	
1161		8.632,67	0,00	8.632,67	
1162		1.088,32	0,00	1.088,32	
1163		80.847,12	0,00	80.847,12	
1169		380.847,97	0,00	380.847,97	
1270		15.264,17	0,00	15.264,17	
1272		41.143,51	0,00	41.143,51	

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 258
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 33
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1357		11.380,73	0,00	11.380,73	
1358		130.806,42	0,00	130.806,42	
1360		8.094,14	0,00	8.094,14	
1373		268.581,31	0,00	268.581,31	
1374		45.013,68	178.285,71	223.299,39	
1376		105.868,57	0,00	105.868,57	
1379		50.000,00	0,00	50.000,00	
4011		8.054,11	0,00	8.054,11	
4050		36.689,39	0,00	36.689,39	
4090		19.000,00	0,00	19.000,00	
4160		869,76	0,00	869,76	
4170		6.285,71	0,00	6.285,71	
4190		10.130,09	0,00	10.130,09	
4230		505,58	0,00	505,58	
4500		252.052,43	0,00	252.052,43	
4501		229.272,51	0,00	229.272,51	
4502		76.959,21	0,00	76.959,21	
4503		2.178,15	0,00	2.178,15	
4504		10.668,24	0,00	10.668,24	
4505		60.790,73	0,00	60.790,73	
8001		476.926,88	0,00	476.926,88	
TOTAL		73.414.162,52	178.679,48	73.592.842,00	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	M D E
31	F U N D E B
40	A S P S
50	R P P S
1001	TRANSP.ESCOLAR BERGS
1003	MERENDA- PRG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
1010	SALARIO EDUCACAO
1044	REC.FUNDO ESPECIAL
1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL
1058	RECURSO FEAS
1059	RECURSOS CIDE
1061	MULTAS DE TRANSITO
1064	REC. ALIENACAO DE BENS MDE
1067	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N° 13885/2019
1076	REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE
1100	EQUIPAMENTOS APAE
1128	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
1149	RECURSO PRODESA MAPA
1158	RECURSO FNAS CACESUASTRAB
1161	RECURSO COMDICA

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 259
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 34
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1162	RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA
1169	RECURSO C I P
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
1277	BRASIL CARINHOSO
1357	BLOCO GSUAS FNAS
1358	BLOCO PSB FNAS
1359	BLOCO PSEMC FNAS
1360	BLOCO GBF FNAS
1365	REC. CENTRO COM.P. ART.REP.820294/15
1368	PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -FNDE
1371	FNDE APOIO FINANC RES 11/2018
1372	MUITO ALÉM DO EDUCAR
1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS
1374	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CONVÊNIO 868052/2018)
1376	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
1379	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
4002	ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE
4011	INCENTIVO ATENÇAO BÁSICA
4050	FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS
4090	PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM/COMBATE DST/AIDS/ARTICULADOR JO
4111	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS / LRPD - LABORATÓRIOS REGIONAIS DE
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM
4170	SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA
4230	APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS
4500	CUSTEIO - Atenção Básica
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica
4504	CUSTEIO - Gestão SUS
4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica
4510	PAB FIXO/TELE SAUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL
4520	ESF - SAÚDE DA FAMILIA/SAÚDE NA ESCOLA/SAÚDE BUCAL/SAÚDE DO HOMEM/PACS
4590	TETO FINANCEIRO/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL/GESTAO PLENA/REDES/IMPLAN
4620	SAMU/UPA
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE/ AÇÕES DE PREVENÇÃO
4770	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPL.UNIDADES BAS.SAUDE
4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
8001	RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 260
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 35
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.-PRÓPRIO	752.696,94	0,00	752.696,94
1113031101020000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.- MDE	313.624,81	0,00	313.624,81
1113031101030000	IRRF S/ REND. TRAB.- PRINCIPAL-ATIVOS/INATIVOS/IND.- ASPS	188.174,21	0,00	188.174,21
1113031102010000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.-PRÓPRIO	23.108,36	0,00	23.108,36
1113031102020000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.-MDE	9.628,49	0,00	9.628,49
1113031102030000	IRRF REND. TRAB.-PRINCIPAL- ATIVOS/INATIVOS LEG.--ASPS	5.777,10	0,00	5.777,10
1113031103010000	IRRF REND. TRAB.- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS P. RPPS-PRÓPRIO	64.182,54	0,00	64.182,54
1113031103020000	IRRF REND. TRAB.- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS P. RPPS-MDE	26.742,72	0,00	26.742,72
1113031103030000	IRRF REND. TRAB.- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS P. RPPS - ASPS	16.045,66	0,00	16.045,66
1113034101010000	IRRF - OUTROS REND. - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRÓPRIO	52.825,37	0,00	52.825,37
1113034101020000	IRRF - OUTROS REND. - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - MDE	22.011,01	0,00	22.011,01
1113034101030000	IRRF - OUTROS REND. - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - ASPS	13.206,52	0,00	13.206,52
1118011101000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.731.479,88	0,00	1.731.479,88
1118011102000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	721.451,13	0,00	721.451,13
1118011103000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	432.870,17	0,00	432.870,17
1118011201000000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	6.737,60	0,00	6.737,60
1118011301000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	300.090,08	0,00	300.090,08
1118011302000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	28.703,79	0,00	28.703,79
1118011303000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	17.222,06	0,00	17.222,06
1118011401000000	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	102.875,38	0,00	102.875,38
1118014101000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	493.727,85	0,00	493.727,85
1118014102000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	205.720,03	0,00	205.720,03
1118014103000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	123.431,97	0,00	123.431,97
1118023101000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.334.043,53	0,00	1.334.043,53
1118023102000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	555.854,69	0,00	555.854,69
1118023103000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	333.511,92	0,00	333.511,92
1118023201000000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	37.613,43	0,00	37.613,43
1118023301010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	411.086,02	0,00	411.086,02
1118023401010000	ISS - D.A.-MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	80.321,77	0,00	80.321,77
1121011101000000	TAXAS DE VIGILÂNCIA	66.460,52	0,00	66.460,52
1121011102000000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	271.372,40	0,00	271.372,40
1121011104000000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	51.544,25	0,00	51.544,25
1121011105000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	134,23	0,00	134,23

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 261
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 36
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1121011201000000	MULTAS E JUROS DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	27.404,07	0,00	27.404,07
1121011301000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	40.672,32	0,00	40.672,32
1121011401000000	TXS INSP,CONT E FISC - DIV .ATIVA MULTAS E JUROS ADM.	4.340,12	0,00	4.340,12
1121011402000000	TAXAS DE PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	12.661,03	0,00	12.661,03
1121041101000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	50.011,00	0,00	50.011,00
1122011101000000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	5.463,22	0,00	5.463,22
1122011103000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.475.798,09	0,00	1.475.798,09
1122011105000000	TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS	8.265,26	0,00	8.265,26
1122011201000000	TAXAS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES- MULTAS E JUROS	14,98	0,00	14,98
1122011203000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	4.596,37	0,00	4.596,37
1122011301000000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA	795,91	0,00	795,91
1122011303000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	146.153,39	0,00	146.153,39
1122011401000000	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	689,40	0,00	689,40
1122011403000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	32.555,83	0,00	32.555,83
1130001300000000	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA	9.690,50	0,00	9.690,50
1130001400000000	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.198,66	0,00	7.198,66
1138041100000000	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIM E OBRAS COMPL.PRINCIPAL	413,27	0,00	413,27
1210042101000000	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS - PRINCIPAL/EXECUTIVO	1.862.636,89	0,00	1.862.636,89
1210042102000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL-LEGISLATIVO	15.051,09	0,00	15.051,09
1240001100000000	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	1.046.485,53	0,00	1.046.485,53
1718012101000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.413.358,70	0,00	7.413.358,70
1718012102000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	617.779,87	0,00	617.779,87
1718012103000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.853.339,60	0,00	1.853.339,60
1718012104000000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	2.471.119,17	0,00	2.471.119,17
1718013101000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL- PRÓPRIO	329.256,07	0,00	329.256,07
1718013102000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	137.190,03	0,00	137.190,03
1718013103000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	82.314,02	0,00	82.314,02
1718014101000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	321.239,54	0,00	321.239,54
1718014102000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	133.849,81	0,00	133.849,81
1718014103000000	COTA-PARTE DO FPM # 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	80.309,89	0,00	80.309,89
1718015101000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.617,95	0,00	3.617,95

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 262
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 37
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1718015102000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	301,48	0,00	301,48
1718015103000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	904,46	0,00	904,46
1718015104000000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1.205,84	0,00	1.205,84
1718061101000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- PRÓPRIO	50.949,84	0,00	50.949,84
1718061102000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- MDE	4.245,87	0,00	4.245,87
1718061103000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- ASPS	12.737,49	0,00	12.737,49
1718061104000000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS# DESONERAçãO# L.C. Nº 87/96- FUNDEB	16.983,24	0,00	16.983,24
1728011101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.156.796,63	0,00	9.156.796,63
1728011102000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	763.066,42	0,00	763.066,42
1728011103000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.289.199,22	0,00	2.289.199,22
1728011104000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.052.265,77	0,00	3.052.265,77
1728012101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.546.697,81	0,00	1.546.697,81
1728012102000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	128.891,58	0,00	128.891,58
1728012103000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	386.674,70	0,00	386.674,70
1728012104000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	515.566,82	0,00	515.566,82
1728013101000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	134.116,77	0,00	134.116,77
1728013102000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	11.176,40	0,00	11.176,40
1728013103000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	33.529,23	0,00	33.529,23
1728013104000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	44.705,74	0,00	44.705,74
1728014100000000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	30.618,92	0,00	30.618,92
91118011101000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-124.082,64	0,00	-124.082,64
91118011102000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	-51.185,80	0,00	-51.185,80
91118011103000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-30.711,44	0,00	-30.711,44
91118011301000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-135,57	0,00	-135,57
91118011302000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	-56,50	0,00	-56,50
91118011303000000	(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	-33,82	0,00	-33,82
91118014101000000	(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-25.666,62	0,00	-25.666,62
91118023101000000	(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-9.932,74	0,00	-9.932,74
91118023301010000	(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	-41,54	0,00	-41,54
91121011101000000	(R) DEDUCOES DA TAXAS DE VIGILÂNCIA	-97,38	0,00	-97,38
91121011102000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	-183,57	0,00	-183,57
91121011104000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO C	-54,88	0,00	-54,88
91122011101000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	-0,02	0,00	-0,02
91122011103000000	(R) DEDUCOES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	-100.006,45	0,00	-100.006,45
91130001300000000	(R) DEDUCOES DA CONTRIBUIçãO DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA	-46,22	0,00	-46,22
TOTAL		**44.826.947,05**	**0,00**	**44.826.947,05**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 263
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 38
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.578.068,31	0,00	3.578.068,31	1,0883	3.894.011,74
Fevereiro	3.203.355,73	0,00	3.203.355,73	1,0820	3.466.030,90
Março	3.006.520,17	0,00	3.006.520,17	1,0804	3.248.244,39
Abril	3.720.414,69	0,00	3.720.414,69	1,0744	3.997.213,54
Maio	6.033.736,95	0,00	6.033.736,95	1,0645	6.422.912,98
Junho	3.086.059,05	0,00	3.086.059,05	1,0473	3.232.029,64
Julho	3.927.421,28	0,00	3.927.421,28	1,0320	4.053.098,76
Agosto	3.012.527,82	0,00	3.012.527,82	1,0275	3.095.372,34
Setembro	2.970.749,64	0,00	2.970.749,64	1,0205	3.031.650,01
Outubro	3.375.257,01	0,00	3.375.257,01	1,0026	3.384.032,68
Novembro	3.203.628,86	0,00	3.203.628,86	1,0000	3.203.628,86
Dezembro	5.709.207,54	0,00	5.709.207,54	1,0000	5.709.207,54
TOTAL	**44.826.947,05**	**0,00**	**44.826.947,05**		**46.737.433,38**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Valor de R$ 178.285,71 lançado na conta 1123330805 Pavimentação de Drenagem de vias urbanas ref. convênio 868052/2018 empenhado e não recebido o recurso até a presente data. E o Valor de R$ 397,77 lançado na conta 112330804 Transferência do PNATE última parcela, empenhado e não recebido até a presente data.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Valor de R$ 178.285,71 lançado na conta 1123330805 Pavimentação de Drenagem de vias urbanas ref. convênio 868052/2018 empenhado e não recebido o recurso até a presente data. E o Valor de R$ 397,77 lançado na conta 112330804 Transferência do PNATE última parcela, empenhado e não recebido até a presente data.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.425.938,91	11.368.996,82
2º Bimestre	11.486.920,00	11.441.573,31
3º Bimestre	14.166.003,16	15.139.734,87
4º Bimestre	11.494.147,75	10.968.245,28
5º Bimestre	11.510.087,96	11.823.201,19
6º Bimestre	14.578.725,62	14.561.577,37
TOTAL	**75.661.823,40**	**75.303.328,84**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	618.044,78	308.570,41
2º Bimestre	620.601,86	592.790,07
3º Bimestre	620.601,86	678.751,61
4º Bimestre	620.622,13	692.265,13
5º Bimestre	620.642,40	724.338,79
6º Bimestre	629.083,68	669.208,69
TOTAL	**3.729.596,71**	**3.665.924,70**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	19.261,06	9.386,29
2º Bimestre	159.732,60	109.668,02

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 264
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 39
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	120.768,79	8.869,13
4º Bimestre	122.268,42	53.293,47
5º Bimestre	79.154,62	12.279,28
6º Bimestre	22.827,47	625.520,84
TOTAL	**524.012,96**	**819.017,03**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-111.916,17	-1.263.012,96
2º Bimestre	-111.095,82	-1.333.476,55
3º Bimestre	-333.568,69	-1.388.245,46
4º Bimestre	-105.749,20	-1.010.167,63
5º Bimestre	-120.836,20	-1.040.240,40
6º Bimestre	-7.005.567,81	-1.939.297,98
TOTAL	**-7.788.733,89**	**-7.974.440,98**

TOTAL DA RECEITA	**72.126.699,18**	**71.813.829,59**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.889.450,67	0,00	2.889.450,67
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**2.889.450,67**	**0,00**	**2.889.450,67**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Maria Amélia Arroque Gheller
CPF: 39232204053
Cargo/Função: Prefeita Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41265734020 Nome: Valdir Bianchet Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 30/11/2018 Término: 25/02/2019

Início: 26/02/2019 Término: 30/04/2019

Início: 01/05/2019 Término: 04/09/2019

Início: 03/10/2019 Término: 03/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Página 265
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 40
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

Página 266
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 41
Peça 2521959
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0003569

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERAFINA CORRÊA, 24 de Janeiro de 2020

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E2F6.7463.A362.C379.6EAB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	81.623.994,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.989.084,16
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.511.060,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.089.056,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	67.425.078,36
ESTOQUES	609.714,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.937.984,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.984.144,78
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.001.047,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	983.097,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	48.953.063,89
INTANGÍVEL	776,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**140.561.978,90**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	4.602.309,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.265.705,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	53.735,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	761.478,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	50.136,94
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	471.253,24
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	67.196.863,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	155.392,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	67.041.470,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**71.799.172,73**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	68.762.806,17
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.762.806,17**
TOTAL	**140.561.978,90**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**73.417.208,46**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	73.417.208,46
ATIVO PERMANENTE	**67.144.770,44**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	67.144.770,44
TOTAL	**140.561.978,90**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.979.638,33**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.525.695,21
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	453.943,12
PASSIVO PERMANENTE	**69.273.477,52**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.076.614,41
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	67.196.863,11
TOTAL	**72.253.115,85**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**68.308.863,05**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	566.955,11
20	M D E	66.353,84
40	A S P S	38.381,96
50	R P P S	67.396.248,27
1010	SALARIO EDUCACAO	8.646,52
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	15.747,05
1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	-393,77
1058	RECURSO FEAS	130.164,43
1061	MULTAS DE TRANSITO	1.931,19

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1067	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019	832.096,65
1076	REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE	3.468,90
1161	RECURSO COMDICA	8.632,67
1162	RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO	1.088,32
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	80.847,12
1169	RECURSO C I P	315.542,31
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.264,17
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	8.283,94
1357	BLOCO GSUAS FNAS	11.380,73
1358	BLOCO PSB FNAS	130.806,42
1360	BLOCO GBF FNAS	8.094,14
1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS	166.868,73
1374	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CONVÊNIO 868052/2018)	-154.016,12
1376	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	105.868,57
1379	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	50.000,00
4011	INCENTIVO ATENÇAO BÁSICA	7.939,61
4050	FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS	36.689,39
4090	PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM/COMBATE DST/AIDS/ARTICULADOR JO	19.000,00
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM	32,74
4170	SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC	6.285,71
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA	10.130,09
4230	APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS	505,58
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	185.976,35
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	198.970,60
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	76.959,21
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	2.178,15
4504	CUSTEIO - Gestão SUS	10.668,24
4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica	60.790,73
8001	RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	13.182,58
Total		70.437.570,13

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 10225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	13.114.395,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.989.084,16
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.511.060,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.536,11
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	609.714,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.937.984,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.984.144,78
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.001.047,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	983.097,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	48.953.063,89
INTANGÍVEL	776,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**72.052.379,81**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	4.573.479,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.237.475,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	53.735,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	760.878,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	50.136,94
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	471.253,24
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	155.392,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	155.392,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**4.728.872,04**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	67.323.507,77
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**67.323.507,77**
TOTAL	**72.052.379,81**

Página da peça 4

Peça 2521964

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356E

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: E10225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**5.992.130,10**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	5.992.130,10
ATIVO PERMANENTE	**66.060.249,71**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	66.060.249,71
TOTAL	**72.052.379,81**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.950.808,24**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.496.865,12
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	453.943,12
PASSIVO PERMANENTE	**2.232.006,92**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.076.614,41
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	155.392,51
TOTAL	**5.182.815,16**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**66.869.564,65**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	566.955,11
20	M D E	66.353,84
40	A S P S	38.381,96
1010	SALARIO EDUCACAO	8.646,52
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	15.747,05
1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	-393,77
1058	RECURSO FEAS	130.164,43
1061	MULTAS DE TRANSITO	1.931,19
1067	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N° 13885/2019	832.096,65

Página da peça 5

Peça 2521964

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356E

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: DE10225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1076	REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE	3.468,90
1161	RECURSO COMDICA	8.632,67
1162	RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO	1.088,32
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	80.847,12
1169	RECURSO C I P	315.542,31
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.264,17
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	8.283,94
1357	BLOCO GSUAS FNAS	11.380,73
1358	BLOCO PSB FNAS	130.806,42
1360	BLOCO GBF FNAS	8.094,14
1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS	166.868,73
1374	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CONVÊNIO 868052/2018)	-154.016,12
1376	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	105.868,57
1379	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	50.000,00
4011	INCENTIVO ATENÇAO BÁSICA	7.939,61
4050	FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS	36.689,39
4090	PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM/COMBATE DST/AIDS/ARTICULADOR JO	19.000,00
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM	32,74
4170	SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC	6.285,71
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA	10.130,09
4230	APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS	505,58
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	185.976,35
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	198.970,60
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	76.959,21
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	2.178,15
4504	CUSTEIO - Gestão SUS	10.668,24
4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica	60.790,73
8001	RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	13.182,58
Total		3.041.321,86

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	68.509.599,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.084.520,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	67.425.078,36
ESTOQUES	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**68.509.599,09**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	28.830,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.230,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	600,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	67.041.470,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	67.041.470,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**67.070.300,69**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.439.298,40
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.439.298,40**
TOTAL	**68.509.599,09**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 7DE10225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**67.425.078,36**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	67.425.078,36
ATIVO PERMANENTE	**1.084.520,73**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	1.084.520,73
TOTAL	**68.509.599,09**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**28.830,09**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	28.830,09
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**67.041.470,60**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	67.041.470,60
TOTAL	**67.070.300,69**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**1.439.298,40**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	R P P S	67.396.248,27
Total		67.396.248,27

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial
Nota 1 Contexto Operacional: o Município de Serafina Corrêa pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 14 Secretarias Municipais, o Regime Próprio de Previdência de serafina Corrêa e o Poder Legislativo.
Nota 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
Nota 3 Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R$ 5.989.084,16.
Nota 4 Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, e demais créditos a receber. Os valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no ativo circulante e os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foram classificados no ativo não circulante.
Nota 5 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
Nota 6 Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Em 2019, o Estoque apresentou um saldo final de R$ 609.714,41.
Nota 7 Imobilizado: Compreende os bens móveis (aparelhos e utensílios domésticos, bens de informática, semoventes, veículos e entre outros) e os bens imóveis (terrenos, obras e entre outros).
Nota 8 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldos apresentados foram devidamente ajustados em 31/12/2019, e compreendem ao parcelamento com o PASEP.

PASSIVO CIRCULANTE Saldo PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Saldo
2.1.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO 53.735,58
2.2.1.4.0.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 155.392,51

Nota Fornecedores e Contas a Pagar a Curto: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados.
Nota 10 Obrigações Fiscais a Curto Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. O valor registrado no curto prazo é R$ 50.136,94 e refere-se a contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) do mês de dezembro de 2019.
Nota 11 Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Resultados Acumulados.

SERAFINA CORRÊA , 24 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Maria Amélia Arroque Gheller - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

Balanço Patrimonial

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 225A.BEC5.2589.EBC3.EC2E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE SERAFINA CORRÊA

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

51904111794658950

29/01/2020 16:14:15
3.0.1.2 Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA
CNPJ: 88597984000180
ORGÃO Nº: 60400
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902111021073240 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Italo José Boni
Telefone: (54)34448103
e-mail: arrecadacao@serafinacorrea.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1758/2000
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2000
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3765/2019
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 18/10/2019

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2396658050	Caroline Presotto Franciosi	Responsável pelo Controle Interno	controladoria@serafinacorrea.rs.gov.br	(54) 3444-8112

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98696491068	Wagner Luis Vallar Rodrigues
81113692049	Guilherme Migliavacca

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 16/10/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, não observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6122.DFA5.9890.FFD6.48F3.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 2º Semestre de 2019, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1064, 1076, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6122.DFA5.9890.FFD6.48F3.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evo-

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6122.DFA5.9890.FFD6.48F3.

lução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 5 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 71, sendo que 6 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 20, sendo que 1 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: No entendimento da UCCI, informamos que houve a contribuição para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, decorrentes de cedência de servidores, quais sejam: A) ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 87.958.583/001-46, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 319011 ? 319113 ? 339046 ? 319008 VALOR: 319011: 30.348,28, 319008: 356,11, 339046: 2.966,70, 319113: 6.816,07. DESCRIÇÃO: Cede servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública ? Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, pelo período de 60 meses a contar de 03 de dezembro de 2018. Lei Municipal n° 3.656/2018 e Termo de Cooperação n° 2676/2018. JUSTIFICATIVA: O presente termo de Cooperação visa à conjugação de esforços entre os partícipes com o objetivo de ceder um servidor municipal a delegacia para auxiliar nos trabalhos administrativos. B) ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 89.522.064/001-66, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 319011 ? 319008 ? 319113, VALOR: 319011: 58.574,44, 319008: 1.660,40, 319113: 8.124,13. DESCRIÇÃO: Cede servidores ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.550/2017 e convênio n° 85/2017. JUSTIFICATIVA: Cedência de servidores para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. C) ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CNPJ: 05.885.797/0001-75, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 319011 ? 319113 ? 319008, VALOR: 319011: 79.920,96, 319113: 14.373,44, 319008: 2.244,80. DESCRIÇÃO: Cede servidor da categoria funcional de Agente Administrativo e custeia despesas de passagem e alimentação para prestar serviços ao cartório eleitoral da 22ª ZE Guaporé. Lei Municipal n° 3.433/2018 e ofício n° 090/2018 subscrito pela Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul. JUSTIFICATIVA: Cedência de servidor para auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral de Guaporé, 22ª ZE. D) ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 74.704.636/0001-50, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 319011 ? 319008 ? 319113, VALOR: 319011: 49.997,56, 319008: 725,00, 319113: 8.104,88, DESCRIÇÃO: Cede servidor municipal a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Municipal n° 3.347/2015 e 3.458/2016, convênio n° 53/2015. JUSTIFICATIVA: Cooperação de esforços para o desenvolvimento de atividades típicas municipais e também da defensoria pública. E) ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL ? FGTAS JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, CNPJ: 94.392.164/001-55, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 319011 ? 319008 ? 339046 ? 319113, VALOR: 319011: 70.973,97, 319008: 1.262,75, 339046: 2.773,45, 319113: 13.038,47. DESCRIÇÃO: Acordo de cooperação técnica Mtb/SRTb-RS n° 03/2013 visando a descentralização da atividade de emissão de CTPS. Termo de cooperação técnica FGTAS/ASJ n° 090/2019 visando a manutenção da agência FGTAS/SINE. JUSTIFICATIVA: Termo de cooperação técnica para emissão de CTPS por servidor do município. F) ÓRGÃO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA DE SERAFINA CORRÊA ? CONSEPRO, CNPJ:

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6122.DFA5.9890.FFD6.48F3.

90.808.312/0001-19, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 335041, VALOR: 335041: 31.682,06, DESCRIÇÃO: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO. Lei municipal n° 3.633/2018 e 3.769/2019, contrato administrativo n° 076/2018 e 099/2019, termo de fomento n° 010/2018 e 009/2019. G) ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 00.396.895/0031-40, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 319004 ? 339046 ? 319008, VALOR: 319004: 274.839,00, 339046: 5.961,58, 319008: 801,27. DESCRIÇÃO: Acordo de cooperação técnica n° 0106/2018 visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município. JUSTIFICATIVA: Cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município. * Continuação nas observações*.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Por meio do Decreto Municipal nº 136, de 29 de outubro de 2014, foi instituído o Sistema de Informações de Custos do Município de Serafina Corrêa. A Lei Municipal nº 3.288, de 11 de novembro de 2014, instituiu gratificação de serviço a ser paga aos servidores designados como componentes do Órgão Central de Custos do Município e dá outras providências. Em 11 de novembro de 2014, por meio da Portaria nº 1620/2014, foi concedido Gratificação de Serviço aos servidores que compõem o Órgão Central de Custos do Município. Em 28 de agosto de 2018, por meio da Portaria nº 1069/2018, designa os servidores responsáveis pelo Órgão Central de Custos e pelos Grupos Setorias de Custos.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

* Continuação da Observação da Questão 24: H) ORGÃO: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ? EMATER/RS, CNPJ: 89.161.475/0001-73, CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA: 339039, VALOR: 82.747,62. DESCRIÇÃO: Convênio firmado em 09 de dezembro de 2015 e aditivado posteriormente. JUSTIFICATIVA: Realização de atividades de Assistência Técnica e extensão rural aos produtos rurais do Município. Nada mais a declarar.

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6122.DFA5.9890.FFD6.48F3.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

PM DE SERAFINA CORRÊA

PM DE SERAFINA CORRÊA, 29/01/2020

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Caroline Presotto Franciosi
Responsável pelo Controle Interno

Página 282
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2524833
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P00040A3

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6122.DFA5.9890.FFD6.48F3.

Processo 04329-0200/19-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE SERAFINA CORRÊA
2º Semestre

61902111021073240

19.0.1.1
24/01/2020
19:46:22

Página da peça 1

Peça 2521962

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356C

Nome da Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA
CNPJ: 88597984000180
ORGÃO Nº: 60400
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901111021073240

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	56.269.295,18
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	56.019.295,18

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**26.521.261,68**	**47,34%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 88597984000180

Entidade: PM DE SERAFINA CORRÊA

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20, VALDIR BIANCHET em 29/01/20 e DIMORVAN CANTELLI em 30/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D698.1F7D.1F98.1510.F494.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SERAFINA CORRÊA

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	RECURSO LIVRE	867.401,28	21.255,00
20	M D E	358.546,54	0,00
31	F U N D E B	385.227,31	0,00
40	A S P S	208.807,99	101.800,00
50	R P P S	28.830,09	0,00
1010	SALARIO EDUCACAO	0,00	44.717,17
1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	398,19	0,00
1169	RECURSO C I P	65.305,66	0,00
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	32.859,57	0,00
1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS	0,00	101.712,58
1374	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CONVÊNIO 868052/2018)	44.571,43	154.458,37
4011	INCENTIVO ATENÇAO BÁSICA	114,50	0,00
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM	837,02	0,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	36.076,08	30.000,00
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	30.301,91	0,00
SUBTOTAL		2.059.277,57	453.943,12
TOTAL			2.513.220,69

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20, VALDIR BIANCHET em 29/01/20 e DIMORVAN CANTELLI em 30/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D698.1F7D.1F98.1510.F494.

Página 284
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2521962
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P000356C

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SERAFINA CORRÊA

2º Semestre

SERAFINA CORRÊA, 24 de Janeiro de 2020 .

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal

DIMORVAN CANTELLI

Responsável pela Administração Financeira

CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20, VALDIR BIANCHET em 29/01/20 e DIMORVAN CANTELLI em 30/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D698.1F7D.1F98.1510.F494.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.523.808,69	71.836.819,69	70.996.165,81	-840.653,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.958.000,57	12.958.000,57	10.864.778,10	-2.093.222,47
Receita de Contribuições	7.059.995,81	6.991.259,07	6.520.322,94	-470.936,13
Receita Patrimonial	3.762.707,27	3.762.718,40	7.990.639,68	4.227.921,28
Receita Agropecuária	11.456,12	11.456,12	0,00	-11.456,12
Receita de Serviços	340.246,83	340.246,83	21.986,90	-318.259,93
Transferências Correntes	45.224.195,59	46.395.908,59	45.154.208,39	-1.241.700,20
Outras Receitas Correntes	1.167.206,50	1.377.230,11	444.229,80	-933.000,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	423.516,61	524.012,96	817.663,78	293.650,82
Alienação de Bens	67.280,61	67.280,61	0,00	-67.280,61
Amortização de Empréstimos	250.000,00	250.000,00	72.681,44	-177.318,56
Transferências de Capital	102.150,00	202.150,00	741.758,47	539.608,47
Outras Receitas de Capital	4.086,00	4.582,35	3.223,87	-1.358,48
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	70.947.325,30	72.360.832,65	71.813.829,59	-547.003,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	70.947.325,30	72.360.832,65	71.813.829,59	-547.003,06
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	70.947.325,30	72.360.832,65	71.813.829,59	-547.003,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	3.168.719,62	-
Superavit Financeiro	-	-	3.099.886,38	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	68.833,24	-

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F225.225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	56.036.970,21	60.918.278,95	57.205.274,61	57.052.219,61	55.176.295,36	3.713.004,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.009.093,61	34.411.432,62	34.082.861,86	34.082.861,86	32.869.758,23	328.570,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.017.876,60	26.496.846,33	23.122.412,75	22.969.357,75	22.306.537,13	3.374.433,58
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.951.868,25	6.142.796,64	3.190.338,79	2.889.450,67	2.706.097,35	2.952.457,85
INVESTIMENTOS	3.861.868,25	6.052.796,64	3.129.086,34	2.828.198,22	2.645.888,71	2.923.710,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	61.252,45	61.252,45	60.208,64	28.747,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	2.797.424,56	2.451.263,37	0,00	0,00	0,00	2.451.263,37
RESERVA DO RPPS (XII)	5.282.866,85	4.949.847,12	0,00	0,00	0,00	4.949.847,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	68.069.129,87	74.462.186,08	60.395.613,40	59.941.670,28	57.882.392,71	14.066.572,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	68.069.129,87	74.462.186,08	60.395.613,40	59.941.670,28	57.882.392,71	14.066.572,68
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	11.418.216,19	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	68.069.129,87	74.462.186,08	71.813.829,59	59.941.670,28	57.882.392,71	14.066.572,68

Página 287

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 2

Peça 2521963

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356D

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.523.808,69	71.836.819,69	70.996.165,81	-840.653,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.958.000,57	12.958.000,57	10.864.778,10	-2.093.222,47
Receita de Contribuições	7.059.995,81	6.991.259,07	6.520.322,94	-470.936,13
Receita Patrimonial	3.762.707,27	3.762.718,40	7.990.639,68	4.227.921,28
Receita Agropecuária	11.456,12	11.456,12	0,00	-11.456,12
Receita de Serviços	340.246,83	340.246,83	21.986,90	-318.259,93
Transferências Correntes	45.224.195,59	46.395.908,59	45.154.208,39	-1.241.700,20
Outras Receitas Correntes	1.167.206,50	1.377.230,11	444.229,80	-933.000,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	423.516,61	524.012,96	817.663,78	293.650,82
Alienação de Bens	67.280,61	67.280,61	0,00	-67.280,61
Amortização de Empréstimos	250.000,00	250.000,00	72.681,44	-177.318,56
Transferências de Capital	102.150,00	202.150,00	741.758,47	539.608,47
Outras Receitas de Capital	4.086,00	4.582,35	3.223,87	-1.358,48
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	70.947.325,30	72.360.832,65	71.813.829,59	-547.003,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	70.947.325,30	72.360.832,65	71.813.829,59	-547.003,06
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	70.947.325,30	72.360.832,65	71.813.829,59	-547.003,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	3.168.719,62	-
Superavit Financeiro	-	-	3.099.886,38	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	68.833,24	-

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	52.126.867,21	56.675.156,22	53.045.803,37	52.892.748,37	51.045.654,21	3.629.352,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.499.418,61	30.593.034,50	30.318.447,78	30.318.447,78	29.105.344,15	274.586,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.617.448,60	26.072.121,72	22.727.355,59	22.574.300,59	21.940.310,06	3.344.766,13
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.946.760,75	6.137.689,14	3.190.338,79	2.889.450,67	2.706.097,35	2.947.350,35
INVESTIMENTOS	3.856.760,75	6.047.689,14	3.129.086,34	2.828.198,22	2.645.888,71	2.918.602,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	61.252,45	61.252,45	60.208,64	28.747,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	2.797.424,56	2.451.263,37	0,00	0,00	0,00	2.451.263,37
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	58.871.052,52	65.264.108,73	56.236.142,16	55.782.199,04	53.751.751,56	9.027.966,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	58.871.052,52	65.264.108,73	56.236.142,16	55.782.199,04	53.751.751,56	9.027.966,57
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	15.577.687,43	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	58.871.052,52	65.264.108,73	71.813.829,59	55.782.199,04	53.751.751,56	9.027.966,57

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	-	-	4.159.471,24	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	4.159.471,24	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.910.103,00	4.243.122,73	4.159.471,24	4.159.471,24	4.130.641,15	83.651,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.509.675,00	3.818.398,12	3.764.414,08	3.764.414,08	3.764.414,08	53.984,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.428,00	424.724,61	395.057,16	395.057,16	366.227,07	29.667,45
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.107,50	5.107,50	0,00	0,00	0,00	5.107,50
INVESTIMENTOS	5.107,50	5.107,50	0,00	0,00	0,00	5.107,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	5.282.866,85	4.949.847,12	0,00	0,00	0,00	4.949.847,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.198.077,35	9.198.077,35	4.159.471,24	4.159.471,24	4.130.641,15	5.038.606,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	9.198.077,35	9.198.077,35	4.159.471,24	4.159.471,24	4.130.641,15	5.038.606,11
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.198.077,35	9.198.077,35	4.159.471,24	4.159.471,24	4.130.641,15	5.038.606,11

Página 291
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2521963
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P000356D

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	950,00	332.748,94	0,00	851.579,60	236.181,65	1.087.761,25	97.517,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	70,00	0,00	66.982,30	-1.659,24	65.323,06	1.729,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950,00	332.678,94	0,00	784.597,30	237.840,89	1.022.438,19	95.788,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	275.856,99	0,00	39.096,40	269.131,98	308.228,38	6.725,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	275.856,99	0,00	37.440,00	269.131,98	306.571,98	6.725,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.656,40	0,00	1.656,40	0,00	0,00
TOTAL	950,00	608.605,93	0,00	890.676,00	505.313,63	1.395.989,63	104.242,30	0,00

c. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário
Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas Despesas
Natureza da Receita Valor arrecadado Natureza da Despesa Empenhado Liquidado Pago
7.0.0.0.00.00 ? Receitas Correntes Intraorçamentárias 3.665.924,70
3.0.91.00.00 ? Despesas Correntes Intraorçamentárias Empenhado:4.345.978,94 Liquidado 4.345.978,94 Pago 3.658.469,46
8.0.0.0.00.00 ? Receitas de Capital Intraorçamentárias 0,00
4.0.91.00.00 ? Despesas de Capital Intraorçamentárias 0,00 0,00 0,00
TOTAL RECEITA 3.655.924,70 TOTAL DESPESA Empenhado:4.345.978,94 Liquidado 4.345.978,94 Pago 3.658.469,46

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna?Receitas Realizadas? apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R$ 7.974.440,98. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:
- Deduções de receita por restituições R$ 61.649,20
- Deduções de receita por descontos concedidos R$ 343.040,28
- Deduções de receita para formação do Fundeb R$ 6.927.412,64
- Outras Deduções de receita R$ 642.338,86
Total das Deduções da Receita Orçamentária R$ 7.974.40,98

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo R$ 3.137.886,30

Página da peça 7

Peça 2521963

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356D

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE8.225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Balanço Orçamentário

PM DE SERAFINA CORRÊA | ORGÃO Nº: 60400 | CNPJ: 88597984000180 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Devolução duodécimo R$ 607.107,78

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: valor utilizado de (R$3.099.886,38) contribuiu para a diferença observada entre dotação inicial da despesa e a dotação atualizada.
Nota 7 Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2019 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2018, tais créditos totalizaram R$ 68.833,24.
Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

SERAFINA CORRÊA , 24 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Maria Amélia Arroque Gheller - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE8.225E.9CFE.E07C.22D7.2C66.

Página 294

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 1

Peça 2521965

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356F

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**91.983.331,37**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**20.298.437,09**
IMPOSTOS	15.251.565,70
TAXAS	4.776.145,93
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	270.725,46
CONTRIBUIÇÕES	**7.604.843,67**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.534.695,71
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.070.147,96
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.252.393,12**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.252.393,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**9.044.225,15**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.275.517,02
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	34.854,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.733.854,12
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS # FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**47.075.734,42**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	965.821,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	46.068.035,99
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.672,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	35.204,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**6.194.139,70**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.097.648,69
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.491,01
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**513.558,22**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	513.558,22
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**96.751.430,13**
PESSOAL E ENCARGOS	**29.631.468,89**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.994.237,81
ENCARGOS PATRONAIS	3.705.534,09
BENEFÍCIOS A PESSOAL	79.078,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.852.618,29
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**4.081.264,05**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.623.287,50

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.FD2A.F5FB.D1B6.4D03.

Conta	Valor
PENSÕES	445.181,87
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.012.794,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**21.744.274,62**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.167.503,28
SERVIÇOS	14.851.119,15
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.725.652,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**5.471.424,79**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.847.843,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.765,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	592.815,71
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**22.660.159,41**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	82.289,76
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	50.697,27
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.527.172,38
TRIBUTÁRIAS	**627.417,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	627.417,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**12.535.421,37**
PREMIAÇÕES	8.765,22
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	1.518.999,29
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.453.122,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	554.534,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-4.768.098,76**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.FD2A.F5FB.D1B6.4D03.

Página 295
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 2521965
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P000356F

Página 296

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 3

Peça 2521965

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356F

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**77.711.868,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**20.298.437,09**
IMPOSTOS	15.251.565,70
TAXAS	4.776.145,93
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	270.725,46
CONTRIBUIÇÕES	**1.070.147,96**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.070.147,96
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.252.393,12**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.252.393,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.553.537,42**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.275.517,02
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	34.854,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	243.166,39
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS # FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**47.075.734,42**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	965.821,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	46.068.035,99
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.672,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	35.204,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**6.194.139,70**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.097.648,69
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.491,01
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**267.478,29**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	267.478,29
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**82.138.236,34**
PESSOAL E ENCARGOS	**29.611.788,93**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.974.557,85
ENCARGOS PATRONAIS	3.705.534,09
BENEFÍCIOS A PESSOAL	79.078,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.852.618,29
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**336.529,93**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	50.677,71

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.FD2A.F5FB.D1B6.4D03.

Página 297

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 4

Peça 2521965

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356F

Conta	Valor
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	285.852,22
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**21.720.439,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.167.473,28
SERVIÇOS	14.827.313,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.725.652,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**5.471.424,79**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.847.843,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.765,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	592.815,71
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**22.660.159,41**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	82.289,76
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	50.697,27
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.527.172,38
TRIBUTÁRIAS	**627.417,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	627.417,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.710.477,21**
PREMIAÇÕES	8.765,22
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	1.518.999,29
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	182.712,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-4.426.368,34**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.FD2A.F5FB.D1B6.4D03.

Página 298

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 5

Peça 2521965

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356F

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**14.271.463,37**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**6.534.695,71**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.534.695,71
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**7.490.687,73**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.490.687,73
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS # FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**246.079,93**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	246.079,93
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**14.613.193,79**
PESSOAL E ENCARGOS	**19.679,96**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.679,96
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**3.744.734,12**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.572.609,79

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.FD2A.F5FB.D1B6.4D03.

Conta	Valor
PENSÕES	445.181,87
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	726.942,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**23.835,55**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30,00
SERVIÇOS	23.805,55
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**10.824.944,16**
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.453.122,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	371.821,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-341.730,42**

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.FD2A.F5FB.D1B6.4D03.

Página 299
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 6
Peça 2521965
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P000356F

Página 300

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 7

Peça 2521965

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P000356F

b. Notas Explicativas

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 A Demonstração das Variações Patrimoniais: evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas como as receitas de impostos, taxas, contribuições, transferências e outras variações patrimoniais aumentativas.
Nota 3- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.
Nota 4 - Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas como as despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários e assistenciais, material de consumo e outras variações patrimoniais diminutivas.
Nota 5 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.
Nota 6 Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi deficitário em de R$ 4.768.098,76 no exercício de 2019.

SERAFINA CORRÊA , 24 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Maria Amélia Arroque Gheller - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
Contabilista

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98D3.FD2A.F5FB.D1B6.4D03.

Página
301

Processo
04329-0200/19-2

Página da peça
1

Peça
2526259

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0004635

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE SUA GESTÃO

EXERCÍCIO 2019

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Av. 25 de Julho, 202, Centro – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone: (54) 3444-8100 – CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 2

Peça 2526259

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0004635

Relatório Circunstanciado do Prefeito sobre sua Gestão e atendimento das metas estabelecidas na LOA, na LDO e no PPA e Informações Físico-Financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório visa demonstrar e avaliar o cumprimento dos programas e ações previstos no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA e a aplicação dos recursos.

II – DAS METAS

Passamos a seguir a apresentar as principais metas, bem como o grau de atendimento de cada projeto/atividade, conforme segue:

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

GABINETE DO PREFEITO

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que o Gabinete do Prefeito possui um programa a ser executado, qual seja, **"0185 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS"**. A meta foi atingida satisfatoriamente mantendo pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços. Os projetos e atividades vinculados ao Gabinete do Prefeito constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2004 – Manutenção dos Veículos Gabinete da Prefeita: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção dos veículos Fusion, Placas IYM 9924, Ford Ano/mod.: 2018 e Fiat Uno Mille Economy, Placas IQZ 4796, Ford Ano/mod.: 2010/2011.

2007 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita: meta atingida satisfatoriamente, tendo sido mantidas as atividades do Gabinete da Prefeita.

2008 – Manutenção das Atividades Funcionamento da Subprefeitura: meta atingida satisfatoriamente, haja vista a manutenção das atividades da Subprefeitura de Silva Jardim.

2124 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção das atividades da unidade de controle interno previstas na Lei Municipal nº 2.315/2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.765/2019, na Resolução do TCE/RS nº 936/2012 e apoio ao controle externo, que incluem o atendimento das demandas cadastradas pela sociedade na ouvidoria do TCE/RS, resposta aos questionários e demais requisições de informações e documentos requisitados pelo TCE/RS.

2201 – Manutenção da Procuradoria Jurídica: meta atingida satisfatoriamente, com a manutenção de serviços e ações de natureza jurídica, que incluem: (I) a representação do Município nas ações ou processos judiciais ou extrajudiciais em que seja autor, réu, assistente, opoente ou de qualquer forma interessado, com uma estimativa de aproximadamente 1.283 (um mil, duzentos e oitenta e três) processos judiciais ativos tramitando nas Justiças comum, federal e trabalhista; (II) promoção da cobrança judicial da dívida ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; (III) promoção de desapropriações amigáveis ou judiciais; (IV) emissão de pareceres sobre questões jurídicas submetidas a exames pelo Prefeito, Secretários do Município e demais titulares de órgãos a ele diretamente subordinados; (v) estudo, elaboração, redação e exame de anteprojetos de leis, decretos e regulamentos e de outros atos jurídicos; (VI) orientação e controle na aplicação e incidência das leis e regulamentos; e (VII) outras atividades afins.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2229 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira Dama/Primeiro Cavalheiro: atividade mantida.

2234 – Manutenção das Atividades de Coordenação, Comunicação Social e Imprensa: meta atingida satisfatoriamente com a aquisição de equipamentos de informática/multimídia; contratação de serviços de diagramação e impressão de jornais e folders informativos; aquisição de adesivos e impressão de lonas de outdoor para comunicação social.

2235 – Manutenção e Recepção de Autoridade: meta atingida satisfatoriamente.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos possui um programa a ser executado, qual seja, **"0185 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS"**. A meta foi atingida satisfatoriamente mantendo pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços administrativos. Os projetos e atividades vinculadas à Secretaria constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2009 – Manutenção das atividades da secretaria: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2011 – Manutenção dos prédios públicos municipais: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção dos prédios públicos municipais.

2013 – Reserva do RPPS: a reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é um valor orçamentário que foi destinado caso ocorressem pagamentos de benefícios previdenciários superiores às despesas fixadas. Neste sentido, não há como mensurar o cumprimento de metas, haja vista, não se tratar de projeto ou atividade.

2161 – Manutenção das atividades do fundo de previdência: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção das atividades administrativas, técnicas, operacionais e dos benefícios previdenciários dos servidores aposentados e pensionistas.

2210 – Manutenção de convênios e contratos: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção dos convênios e contratos necessários para o bom andamento dos trabalhos da Secretaria.

2504 – Manutenção do arquivo municipal: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção do arquivo municipal existente.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Fazenda possui um programa a ser executado, qual seja, **"0185 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS"**. A meta foi atingida satisfatoriamente mantendo pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços. Os projetos e atividades vinculados à Secretaria constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

OPERAÇÃO ESPECIAL 0001 – Amortização da dívida fundada: meta atingida satisfatoriamente com atendimento e pagamento dos valores projetados para o exercício de 2019. Sendo que a dívida com o INSS foi quitada durante o exercício e a dívida com o PASEP está sendo paga de forma regular com percentual de 5% do principal apurado no mês anterior.

OPERAÇÃO ESPECIAL 0002 – Pagamentos de Precatórios: houve o pagamento de um precatório não previsto no orçamento, bem como, diversas Requisições de Pequeno Valor, com prazo máximo de pagamento em sessenta dias.

OPERAÇÃO ESPECIAL 0003 - Manutenção de Obrigações com PASEP: meta atingida satisfatoriamente, com o recolhimento mensal dos valores apurados para pagamento do PASEP.

2017 – Manutenção das atividades da Secretaria de Fazenda: meta atingida satisfatoriamente, mantendo pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços públicos, principalmente o atendimento à população e as atividades da Secretaria.

2143 – Manutenção das Atividades "NOTA PREMIADA": meta não atingida, optou-se por trabalhar com a "Nota Fiscal Gaúcha", utilizando-se plataforma de sorteios estadual e premiando, assim mesmo, nossos munícipes, com sorteios mensais do Município e do Estado.

2164 – Revisão e Atualização cadastro da planta de valores: meta não atingida, uma vez que se optou pelo trabalho feito pelos fiscais do Município e pelo curto espaço de tempo da última revisão realizada.

2223 – Manutenção de veículos da Secretaria: meta atingida satisfatoriamente com a realização de manutenções periódicas preventivas, buscando uma melhor conservação do veículo da Secretaria.

2283 – Manutenção do setor tributário municipal: meta atingida satisfatoriamente, setor responsável por trabalho de controle, recebimento e geração de receitas, o qual teve papel muito importante, em especial no que se refere à execução de dívidas ativas e arrecadação de tributos em situação de inadimplência.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano possui cinco programas a serem executados:

PROGRAMA 0114 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2024 – Implementação/manutenção da iluminação pública municipal*:* meta atingida satisfatoriamente com a substituição de lâmpadas comuns por luminárias LED em áreas centrais e nos bairros do Município dando continuidade em 2020, suporte, manutenção, melhorias dos serviços de iluminação pública, através de trocas constantes de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos elétricos, garantindo o bom funcionamento dos serviços de iluminação do município.

PROGRAMA 0125 – SERVIÇOS DE TRÂNSITO: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1508 – Construção de infraestrutura para melhoria do trânsito: meta atingida satisfatoriamente com a construção de faixas elevadas em cinco locais do Município e instalação de placas e sinalização de trânsito.

2192 – Apoio a associações comunitárias: meta atingida satisfatoriamente com o repasse de valores ao Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa.

2207 – Manutenção das atividades Receita e Multas de Trânsito: meta atingida satisfatoriamente.

2266 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil: meta atingida satisfatoriamente com a aquisição e prestação de serviços à comunidade, em situações de sinistros como ventos fortes e alagamentos que atingiram o Município.

2511 – Manutenção do prédio da rodoviária: meta não atingida.

PROGRAMA 0185 – MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

1506 – Aquisição de área para infraestrutura da Secretaria de Obras: meta atingida satisfatoriamente com a aquisição de área para o parque de máquinas no endereço Rua José Franciosi, nº 410, Bairro Santin, Serafina Corrêa, RS.

1507 – Construção/Implantação de infraestrutura para secretaria: meta não atingida nesse exercício, pois, não foi possível a construção em tempo hábil, após a aquisição do terreno. O recurso foi utilizado em demandas prioritárias ao Município e à população. O Projeto está programado para o exercício de 2020.

2033 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, mantendo pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços públicos, principalmente o atendimento à população.

2252 – Revisão e atualização do Plano Diretor: meta atingida satisfatoriamente tendo em vista o atendimento das necessidades do Conselho Municipal do Plano Diretor, entretanto, não foram efetuadas despesas uma vez que não foi efetuada a revisão e atualização.

PROGRAMA 0202 – URBANISMO: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1006 – Const./Manut. de abrigos nas paradas de ônibus: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção de paradas de ônibus. As ações de construção em diferentes locais do Município continuam programadas para 2020, onde pretende-se construir cinco novas paradas de ônibus.

1015 – Manutenção e ampliação de loteamentos populares: meta atingida satisfatoriamente com a pavimentação em paralelepípedo e calçada no Bairro Cabral que incluíram serviços de colocação de tubos, meio-fio, grades e rede de água. No Bairro Verdes Vales prosseguiu-se com instalação de placas de trânsito, meio-fio e grades em bocas de lobo. Na Comunidade São João foram feitas melhorias com a colocação de bocas de lobo e meio-fio.

1026 – Canalização de arroio e esgoto pluviais urbano: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção de tubulação e instalação de tubos de concreto em diversos locais do município: 70 unidades na Rua das Hortências; 20 unidades na comunidade Cabral – Camping Carreiro; 160 unidades na Rua Antonio Vidmar e Rua das Indústrias; 18 unidades na Rua de acesso a Capela São Roque; 150 unidades na Rua Caliandra – Silva Jardim; 20 unidades na Rua da Cooperlate n° 601 (empresa AMM Transportes Comércio e Serviços Ltda); 70 unidades na divisa dos lotes entre as Vias Pompéia e Trentino (atrás da edificação

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

n° 195) até o arroio existente – Bairro Aparecida; 247 unidades na Rua da Comunidade São João; 82 unidades na rua de acesso à capela São José.

1136 – Apoio a prov. habit. de interesse social: meta atingida satisfatoriamente por meio da atividade 2282 MANUT. DE PROGRAMAS DE HAB. DESENVOLV. SOCIAL vinculada à Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão, com reformas habitacionais localizadas na Linha Bento Gonçalves - Camping Carreiro; prestação de serviços de assessoria técnica administrativa para acompanhamento do processo de financiamento do empreendimento habitacional; conserto de telhado para reforma/melhorias das casas construídas por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, conforme Lei Municipal nº 3.694, de 01 de março de 2019 e serviço de elétrica para reforma/melhorias das casas construídas por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, conforme Lei Municipal nº 3.694, de 01 de março de 2019.

1214 – Manut./Ampliação de banheiros públicos: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção e conservação dos banheiros públicos do Município. Ressalta-se que permanece programado, para o exercício de 2020, a construção de novos banheiros na praça da igreja matriz.

1226 – Programas habitacionais com o fundo municipal de habitação: meta atingida satisfatoriamente com a ampliação e manutenção do loteamento popular no Bairro Cabral.

1272 – Capeamento/manutenção asfáltica sobre pavimentação de paralelepípedos: meta não atingida nesse exercício, uma vez que não obtínhamos recursos suficientes para maiores obras e assim o valor foi utilizado em demandas prioritárias ao Município e à população. A ação está programada para o exercício de 2020.

2019 – Manutenção das atividades funcionamento dos serviços públicos: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, mantendo pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços públicos, principalmente o atendimento à população.

2025 – Manutenção/ reforma/ ampliação/ paisagismo do Cemitério Municipal e Capela Mortuária: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção dos serviços e pessoal necessário para o funcionamento do cemitério municipal, executadas também pequenas reformas e consertos necessários.

2031 – Manutenção dos servidores de retransmissão de imagens de TV: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção de serviços com empresa terceirizada para a retransmissão de imagens de TV.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2137 – Abertura/Pavimentação/sinalização e manutenção de vias urbanas/praças: meta atingida satisfatoriamente com a execução de obras e serviços de patrolamento, manutenção, recuperação e recapeamento de vias urbanas e rurais, melhorando a mobilidade veicular e de pedestres na zona urbana e rural do Município, assim como, com os serviços de manutenção de praças municipais.

PROGRAMA 0211 – CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2021 – Manutenção da Frota: meta atingida satisfatoriamente com a prestação de serviços e aquisição de peças necessárias para o bom funcionamento da frota municipal.

2142 – Manutenção da Frota Recuso fundo especial: meta atingida satisfatoriamente com a prestação de serviços e aquisição de peças necessárias para o bom funcionamento da frota municipal.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Educação possui três programas a serem executados:

PROGRAMA 0185 – MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1519 – Desapropriação de Terreno BRF: meta atingida satisfatoriamente com o pagamento de 10 parcelas, conforme acordo judicial do Município com a empresa BRF, referente ao Processo nº 053/1.140001217-2.

2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação: meta atingida satisfatoriamente, compatível com o que foi proposto dentro do orçamento específico, para os itens relacionados, observando as necessidades e prioridades.

2187 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação: meta atingida satisfatoriamente com manutenção dos veículos e combustível.

PROGRAMA 0204 – FOMENTO A EDUCAÇÃO SUPERIOR: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2059 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior: meta atingida satisfatoriamente com a concessão de benefício aos alunos universitários.

2298 – Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil: meta atingida satisfatoriamente com pagamento de profissionais e aquisição de material de consumo.

PROGRAMA 1205 – MANUT. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1158 – Construção de Quadras Poliesportivas anexas a Prédios de Escolas: meta atingida satisfatoriamente com a construção da área coberta para os ônibus escolares junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Guerino Massolini, utilizada também para atividades esportivas.

1186 – Construção de Prédio Infantil: meta atingida satisfatoriamente com a construção de duas salas de aula e banheiros na Escola Municipal Infantil Pedacinho de Céu.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2034 – Manutenção do Ensino Fundamental: meta atingida satisfatoriamente. Foram pagos os vencimentos dos profissionais, além das despesas de manutenção das escolas e compra de materiais e serviços.

2036 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Escolas Municipais: meta atingida satisfatoriamente com a reforma das Escolas João Corso, Nossa Senhora de Fátima e Agrícola.

2040 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental: meta atingida satisfatoriamente atendendo aproximadamente 1.400 alunos das redes municipais e estaduais.

2042 – Manutenção da Educação Especial - APAE: meta atingida satisfatoriamente, com despesas de manutenção para o atendimento de, aproximadamente, 90 alunos.

2048 – Manutenção da Educação Infantil – Creches: meta atingida satisfatoriamente. Foram pagos os vencimentos dos profissionais, além das despesas de manutenção das escolas e compra de materiais e serviços.

2049 – Manut. Ativ. do Ensino Infantil: meta atingida satisfatoriamente. Foram pagos os vencimentos dos profissionais, além das despesas de manutenção das escolas e compra de materiais e serviços.

2054 – Transporte Escolar Fundamental/Rec. Estadual: meta atingida satisfatoriamente com pagamento de terceirizados e manutenção de veículos.

2056 – Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental/Rec. PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 900 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2058 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio: meta atingida satisfatoriamente com pagamento de terceirizados, manutenção de veículos e combustível.

2063 – Manutenção da Merenda aos Educandos: meta atingida com recursos próprios.

2140 – Construção, Ampliações, Melhorias e Reforma de EMEI – Creches: meta não atingida plenamente, as demais reformas serão executadas no próximo ano conforme disponibilidade financeira.

2151 – Manutenção Transporte Escolar Fundamental/Rec. Federal: meta atingida satisfatoriamente com pagamento de terceirizados, manutenção de veículos e combustível.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2176 – Qualificação Treinamentos Professores Ensino Fundamental: meta atingida satisfatoriamente. Apesar de não ter sido utilizado este recurso, os professores tiveram formação conforme previsto no Plano de Carreira por outro projeto/atividade.

2177 – Qualificação dos Professores de Educação Infantil – Creches: meta atingida satisfatoriamente. Participaram da qualificação, aproximadamente, 75 professores da Educação Infantil, totalizando 48 horas de seminário, conforme previsto em lei.

2180 – Equipamento e Materiais Didáticos Pedagógicos Educação Infantil e Creches: meta atingida satisfatoriamente na compra de materiais para as escolas de educação infantil.

2188 – Manutenção Ensino Fundamental / Salário Educação: meta atingida satisfatoriamente na Escola Municipal Agrícola com reforma de banheiros e vestiários.

2216 – Manutenção Ensino Fundamental Professores 60%: pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na área de atuação prioritária da educação básica (creche, pré, fundamental, EJA), atingindo 62,89% dos recursos do Fundeb.

2217 – Manutenção Serviço de Ensino Fundamental FUNDEB 40%: demais gastos com MDE (manutenção e desenvolvimento do ensino) dos recursos restantes do FUNDEB, atingindo 37,11%.

2219 – Manutenção Educação Infantil Professores FUNDEB 60%: pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na área de atuação prioritária da educação básica (creche, pré, fundamental, EJA) atingindo 62,89% dos recursos do Fundeb.

2220 – Manutenção Serviços Educação Infantil Creches FUNDEB 40%: demais gastos com MDE (manutenção e desenvolvimento do ensino) dos recursos restantes do FUNDEB, atingindo 37,11%.

2224 – Equipamentos e Material Didático Pedagógico Para Ensino Fundamental: meta atingida satisfatoriamente. Apesar de não ter sido usado este recurso, os equipamentos e materiais didáticos pedagógicos foram adquiridos na manutenção do ensino fundamental, com recursos do MDE e salário educação.

2226 – Manutenção da Educação Especial – APAE 40%: demais gastos com MDE (manutenção e desenvolvimento do ensino) dos recursos restantes do FUNDEB, atingindo 37,11%.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2227 – Manutenção Alimentação Escolar Pré escola/Rec. PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 340 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2228 – Manutenção da Educação Infantil Creche/ Salário Educação: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 445 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2230 – Manutenção Alimentação Escolar Creche/Rec. PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 445 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2231 – Manutenção Alimentação Escolar EJA/Rec. PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 45 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2232 – Manutenção Transporte Escolar Pré-Escolar / Recurso Federal: meta atingida satisfatoriamente com pagamento de terceirizados, manutenção de veículos e combustível.

2233 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio - Rede Estadual: meta atingida satisfatoriamente com pagamento de terceirizados, manutenção de veículos e combustível.

2249 – Incentivo a Estudantes de Ensino Profissionalizante: meta atingida satisfatoriamente com a concessão de incentivo aos alunos de ensino profissionalizante.

2260 – Manutenção Alimentação Escolar Ensino Fundamental Agricultura Familiar PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 900 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2261 – Manutenção Alimentação Pré Escolar Agricultura Familiar PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para aproximadamente 340 alunos utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2262 – Manutenção Alimentação Escolar Creche Agricultura Familiar PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 445 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2263 – Manutenção Alimentação Escolar EJA Agricultura Familiar PNAE: metas referentes a alimentação escolar foram atingidas, sendo servida alimentação escolar para, aproximadamente, 45 alunos, utilizando todo recurso federal mais recurso municipal.

2290 – Manutenção do Programa PDDE: meta atingida satisfatoriamente sendo os recursos destinados para a compra de material para o Pré-Escolar Criança Feliz.

2293 – Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escolar: meta atingida satisfatoriamente, com pagamento de terceirizados, manutenção de veículos e combustível.

2294 – Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos – EJA: meta atingida satisfatoriamente com o atendimento de 45 alunos. Foram pagos os vencimentos dos profissionais, além das despesas de manutenção das escolas e compra de materiais e serviços.

2295 – Manutenção do Pré-Escolar professores 60%: pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na área de atuação prioritária da educação básica (creche, pré, fundamental, EJA) atingindo 62,89% dos recursos do Fundeb.

2296 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos EJA Professores 60%: pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na área de atuação prioritária da educação básica (creche, pré, fundamental, EJA) atingindo 62,89% dos recursos do Fundeb.

2301 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma Pré-Escola: meta atingida satisfatoriamente apenas com despesas de manutenção de escolas com pré-escola.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Saúde possui quatro programas a serem executados:

PROGRAMA 0205 – PRONTO ATENDIMENTO: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2072 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar: meta atingidas com êxito. Recurso destinado para custeio dos serviços de média e alta complexidade, são contratados serviços de internação hospitalar, cirurgias eletivas, atendimento ambulatorial, serviços de cardiologia, endocrinologia, vascular, urologia, psiquiatria, traumato ortopedia, exames de imagens, exames laboratoriais, fisioterapias, psicologia, fonoaudiologia, entre outros serviços ofertados.

2213 – Contrapartida do Financiamento da Média e Alta Complexidade: os valores destinados a esse projeto/atividade foram utilizados para suplementação orçamentária em outra rubrica, com a mesma finalidade de gastos, ou seja, o orçamento tinha duas rubricas orçamentárias criadas para custeio dos serviços da média e alta complexidade.

2264 – Incentivo estadual para custeio e manutenção das unidades moveis de urgência: meta atingida com êxito. Recurso estadual destinado para a manutenção da equipe do SAMU, pagamento de salários e manutenção do veículo. O serviço possui quatro condutores, quatro técnicas de enfermagem e duas ambulâncias. O incentivo estadual destinado para a manutenção dos serviços é de R$ 10.232,09 mensais.

2299 – Incentivo Porta de Entrada/SAMU: meta atingida com êxito. Recurso estadual. Incentivo estadual no valor de R$ 64.800,00 mensais destinados à instituição Hospitalar Nossa Senhora do Rosário para manter a instituição com atendimento integral 24 horas por dia e finais de semana. A média de atendimento mensal realizada pela instituição é de, aproximadamente, 1.500 atendimentos a pacientes SUS. O governo federal repassou até o mês de outubro de 2019.

PROGRAMA 0213 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1269 – Aquisição de veículos para transporte de passageiros: meta atingida com êxito. Recurso municipal utilizado para aquisição de veículo para a transportes de pacientes na Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2064 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde: meta atingida com êxito. Recurso municipal utilizado para manutenção dos serviços operacionais e aquisição de materiais e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, nas despesas como: pagamento de pessoal, materiais de higiene e limpeza, material ambulatorial e odontológico, diárias para capacitação e serviços de manutenção das unidades de saúde, entre outros.

2065 – Manutenção da Frota Municipal: meta atingida com êxito. Recurso municipal utilizado para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde em despesas como aquisição de peças, combustíveis, seguros e serviços.

2067 – Manutenção do Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde: meta atingida com êxito. Recurso municipal utilizado para manutenção dos serviços operacionais e aquisição de materiais e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, nas despesas como: pagamento de pessoal, materiais de higiene e limpeza, material ambulatorial e odontológico, diárias para capacitação e serviços de manutenção das unidades de saúde, entre outros.

2069 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde: meta atingida com êxito. Recurso utilizado para manutenção e conservação das unidades básicas de saúde do Município, as despesas desta rubrica contemplam reforma e benfeitorias, despesas de energia elétrica, consumo de água, telefone, serviços de internet e outras despesas que caracterizam o funcionamento das unidades.

2256 – Manutenção do Programa Saúde da Família: meta atingida com êxito. Recurso municipal destinado para o funcionamento dos Postos de Saúde do Município. Atualmente o Município possui quatro Unidades Básicas de Saúde, um Posto de Saúde Central e um Posto de Saúde no Distrito de Silva Jardim.

2070 – Manutenção serviços de Pronto Atendimento: meta atingida com êxito. Recurso municipal utilizado para a manutenção dos serviços médicos e operacionais, aquisição de materiais e contratação de serviços. A Secretaria Municipal de Saúde possui, atualmente, contratação com serviços de Cardiologia, Endocrinologia, Urologia, Psicologia, Psiquiatria, Fisioterapia, Vascular, Traumato-Ortopedia, Fonoaudiologia, exames de imagens, exames laboratoriais, plantão médico 24 horas de urgência e emergência e serviços de internação hospitalar.

2075 – Manutenção de Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Estadual: meta atingida com êxito. Recurso estadual destinado para a manutenção das Equipes de Agentes Comunitário de Saúde. O Município possui 32 (trinta e dois) Agentes Comunitário de Saúde nas áreas das ESFs e do PACS.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2076 – Manutenção de Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Federal: meta atingida com êxito. Recurso federal destinado para a manutenção das Equipes de Agentes Comunitário de Saúde. O Município possui 32 (trinta e dois) Agentes Comunitário de Saúde nas áreas das ESFs e do PACS.

2080 – Piso da Atenção Básica – PAB Fixo: meta atingida com êxito. Recurso federal que pode ser utilizado em todas as despesas de custeio e capital relacionadas entre as responsabilidades definidas para a gestão da atenção básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas. O Município recebe do governo federal o valor mensal de R$ 32.008,00.

2108 – Manutenção do Programa da Saúde da Família – Federal: meta atingida com êxito. Recurso federal utilizado para o funcionamento dos Postos de Saúde do Município. Atualmente o Município possui quatro Unidades Básicas de Saúde, um Posto de Saúde Central e um Posto de Saúde no Distrito de Silva Jardim. Não foram realizadas benfeitorias nos Postos de Saúde, recurso compreende pagamento de salários, serviços de terceiros e materiais de consumo.

2144 – Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica – Recurso Estadual: meta atingida com êxito. Recurso estadual destinado para a aquisição de medicamentos e outros insumos pertinentes a farmácia básica do Município. Atualmente o Município possui 180 itens entre medicamentos dispensados, injetáveis e insumos. O valor do incentivo estadual é de R$ 3.147,45 mensais, ressaltando que não foi recebida a totalidade do recurso no ano de 2019.

2148 – Incentivo Saúde da Família – Recurso Estadual: meta atingida com êxito. Recurso estadual utilizado para o funcionamento dos Postos de Saúde do Município. Atualmente o Município possui quatro Unidades Básicas de Saúde, um Posto de Saúde Central e um Posto de Saúde no Distrito de Silva Jardim. Não foram realizadas benfeitorias nos Postos de Saúde, recurso compreende pagamento de salários, serviços de terceiros e materiais de consumo.

2186 – Manutenção da Farmácia Básica: meta atingida com êxito. Recurso municipal destinado para a aquisição de medicamentos e outros insumos pertinentes a farmácia básica do Município. Atualmente o Município possui 180 itens entre medicamentos dispensados, injetáveis e insumos.

2196 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – Rec. Estadual: meta atingida com êxito. Recurso estadual. O Município possui programas de saúde bucal nas quatro unidades de saúde e no Posto de Saúde central, totalizando 200 horas semanais de atendimento odontológico na rede pública de saúde.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2199 – Saúde Bucal – Recurso Federal: O Governo federal, no início do ano de 2019, reformulou as transferências de recursos para os municípios visando o custeio da atenção básica, anterior a isso, o Fundo Nacional de Saúde transferia recursos mensalmente da saúde bucal, PMAQ, Programa de saúde da família em cada conta. A partir de 2019 foi criada uma única conta e um único repasse que é denominado PAB VARIÁVEL que é composto pelos recursos da Saúde Bucal, PMAQ, e Programa da Saúde da Família.

2204 – Equipamentos e Materiais Permanentes para UBS: meta atingida com êxito. Recurso destinado para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

2236 – Prog. Inc. Estadual de qualificação da saúde na atenção Básica – PIES: meta atingida com êxito. Recurso estadual. Política estadual de incentivo para qualificação da atenção básica (PIES). Os recursos foram utilizados exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, para despesas de custeio e investimento, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando a ampliação dos serviços de atenção básica, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica, contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da atenção básica, ações de educação permanente, bem como, outras ações desde que estejam coerentes com Política Nacional de Atenção Básica.

2240 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica – Recurso Federal: meta atingida com êxito. Recurso federal destinado para aquisição de medicamentos e outros insumos pertinentes a farmácia básica do Município. Atualmente o Município possui 180 itens entre medicamentos dispensados, injetáveis e insumo. O valor do incentivo federal é de R$ 7.441,86 mensais.

2256 – Manutenção do Programa Saúde da Família: meta atingida com êxito. Recurso municipal utilizado para o funcionamento dos Postos de Saúde do Município. Atualmente o Município possui quatro Unidades Básicas de Saúde, um Posto de Saúde Central e um Posto de Saúde no Distrito de Silva Jardim.

2257 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal: meta atingida com êxito. Recurso municipal. O Município possui programas de saúde bucal nas quatro unidades de saúde e no Posto de Saúde Central, totalizando 200 horas semanais de atendimento odontológico na rede pública de saúde.

2258 – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitário de Saúde: meta atingida com êxito. Recurso proveniente do governo federal para manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde. O Município possui 32 (trinta e dois) Agentes Comunitários de Saúde nas áreas das ESFs e do PACS.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2267 – Serviços de atendimento móvel de Urgência (SAMU) Recurso Federal: meta atingida com êxito. Recurso federal destinado para a manutenção da equipe do SAMU, pagamento de salários e manutenção do veículo. O serviço possui quatro condutores, quatro técnicas de enfermagem e duas ambulâncias. O incentivo federal destinado para a manutenção dos serviços é R$ 13.125,00 mensais.

2270 – Fundo Municipal Antidrogas: rubrica criada no orçamento para o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD. O conselho existe, porém, não está ativo, sem autorização do mesmo para ser gerada alguma despesa nesta rubrica.
A Secretaria Municipal de Saúde realizou no ano campanhas para este tema, além de palestras, atendimentos psicológicos, atendimentos psiquiátricos, porém, os recursos utilizados para pagamentos das despesas geradas foram do recurso de Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

2273 – Programa de Melhoria de Acesso a qualidade (PMAQ): o Governo federal, no início do ano de 2019, reformulou as transferências de recursos para os municípios visando o custeio da atenção básica. Anterior a isso, o Fundo Nacional de Saúde, transferia recursos mensalmente da saúde bucal, PMAQ, Programa de saúde da família em cada conta. A partir de 2019 foi criada uma única conta e um único repasse que é denominado PAB VARIÁVEL que é composto pelos recursos da Saúde Bucal, PMAQ e Programa da Saúde da Família.

2279 – Programa PIES Incentivo a Atenção Básica: meta atingida com êxito. Recurso estadual. Política Estadual de Incentivo para Qualificação da Atenção Básica (PIES). Os recursos foram utilizados exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, para despesas de custeio e investimento, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando a ampliação dos serviços de atenção básica, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica, contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da atenção básica, ações de educação permanente, bem como, outras ações desde que coerentes com Política Nacional de Atenção Básica.

2842 – Apoio a Implementação da Rede Cegonha: meta atingida parcialmente. Projeto encaminhado ao Ministério da Saúde que contempla o acesso aos serviços de saúde, em especial ações de saúde sexual e reprodutiva. O total do repasse foi de R$ 100.000,00 a ser executado no ano de 2019/2020.

PROGRAMA 0214 – IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

1250 – Recurso Vigilância em saúde (piso fixo da vigilância e incentivo: meta não atingida. Recurso estadual programado para ser utilizado durante o exercício financeiro de 2020.

2077 – Piso Fixo da Vigilância Sanitária PFVISA – Recurso Federal: meta atingida. Recurso federal destinado para o custeio das ações da vigilância em saúde.

2081 – Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária: meta atingida com êxito. Recurso municipal utilizado para pagamento de pessoal, aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária.

PROGRAMA 2236 – PIM PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1520 – Implantação do PIM: meta atingida com êxito. Recurso estadual destinado para manutenção da equipe do PIM (Primeira Infância Melhor). O Estado transfere R$ 1.000,00 (um mil reais) por servidor contratado para executar o programa. O Programa Primeira Infância Melhor (PIM) é uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. O Município conta com uma equipe de cinco servidoras destinadas a execução do serviço.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio possui três programas a serem executados:

PROGRAMA 0173 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1153 – Auxílio a Entidades sem Fins Lucrativos: não foram prestados auxílios a entidades sem fins lucrativos.

1174 – Manutenção/Ampliação de Rede Elétrica Trifásica: meta não atingida, entretanto, foi iniciada uma avaliação junto a concessionária Rio Grande Energia – RGE, para as devidas providências.

1210 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Agropecuário: atividade mantida satisfatoriamente com a realização de palestras, visitas técnicas, encontros, dias de campo, entre outros.

1523 – Apoio a Projetos de Infraestrutura: meta atingida satisfatoriamente com a reforma de ponte e modificação do traçado de trecho da estrada geral, localizada na sequência da Via Siena, Bairro Santin, rumo à Capela São José.

1524 – Implantação de Rede de Internet no Interior: meta atingida satisfatoriamente com a criação da política pública denominada "PROGRAMA AGRICULTURA DIGITAL" com o objetivo de possibilitar o acesso à internet pela população que reside no interior do Município, como forma de acesso à informação, qualificação das condições de desenvolvimento econômico, cultural e humano aos moradores do meio rural, permitindo a sua permanência na propriedade.

1525 – Sinalização de Estradas Vicinais: foram adquiridas placas de sinalização de passagem de animais para as vias rurais com vistas a evitar possíveis acidentes.

1526 – Manutenção de Rede de Serviços Telefônicos no Interior: meta não atingida uma vez que foi priorizada a execução do “Programa Agricultura Digital”, o qual também possibilita o acesso à telefonia.

1616 – Pavimentação em Trechos de Estradas Vicinais: meta não atingida, tendo em vista a insuficiência de recursos livres e priorização de outros Projetos/Atividades.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2020/2239 – Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões: meta atingida satisfatoriamente com a execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais.

2088 – Manutenção Convênio EMATER: convênio mantido satisfatoriamente, garantindo o atendimento e a assistência rural para produtores do município.

2089 – Manutenção da Patrulha Agrícola: atividade mantida satisfatoriamente com a manutenção da patrulha agrícola.

2092 – Incentivo à Correção do Solo: meta atingida satisfatoriamente, tendo em vista que, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, em conjunto com a EMATER, realiza o recebimento de amostras de solo dos agricultores, encaminhando em seguida ao laboratório responsável que realiza a análise das mesmas. A Secretaria faz o envio das amostras e a EMATER elabora recomendações de adubação para correção do solo o que possibilita a correção da fertilidade do solo e a melhoria do manejo nas lavouras.

2170 – Programas aos Produtores Rurais: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção dos programas aos produtores rurais, como é o caso do Programa "Qualificar para Quantificar mais" (Lei Municipal nº 3.302/2014), e com a concessão dos incentivos previstos e autorizados pela Lei Municipal nº 3.023/2013.

PROGRAMA 0185 – MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2097 – Manutenção das atividades da Secretaria: meta atingida satisfatoriamente, mantendo o pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços públicos, principalmente o atendimento à população e as atividades diárias da Secretaria.

PROGRAMA 2841 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO SIM: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2517 – Manutenção das Atividades do Serviço de Inspeção Municipal: atividade mantida satisfatoriamente, visando o bom desempenho do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer possui dois programas a serem executados:

PROGRAMA 0216 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1373 - **Centro de Com. Produtos Artesanais / Recurso Vinculado MTUR:** meta atingida através da execução do contrato administrativo nº 039/2017 – recursos vinculados OGU nº 820294/2015, com a construção dos banheiros.

2098 – Manutenção das atividades da secretaria da cultura: meta atingida satisfatoriamente com manutenção das atividades da Secretaria envolvendo vencimentos e vantagens, obrigações patrimoniais, materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informática e comunicação.

2255 – Manutenção de veículos da secretaria municipal: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção e conservação dos veículos Gol (Placas IGW-7968) e Peugeot Boxer (INN-5624).

PROGRAMA 0217 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1062 – Construção/ampliação e manutenção espaços esportivos: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção dos espaços esportivos do Camping Carreiro, manutenção e conservação dos espaços esportivos ao ar livre, reparos, pinturas, ajardinamento e melhoramentos na estrutura física do Módulo Esportivo, bem como, reforço da estrutura e recolocação do sistema de iluminação do módulo, reforma e pintura geral do Ginásio Municipal Valdomiro Castro.

1533 – Construção de mirante no Cristo: meta não atingida em virtude da priorização de ações que contemplaram gastos na área da saúde, segurança e infraestrutura, tendo em vista as dificuldades financeiras pelas quais o município vem passando e, sendo o recurso do fundo livre, compreendeu-se que essa meta não representaria necessidade primária.

2101 – Construção/ampliação e conservação do Camping: meta atingida satisfatoriamente com manutenção dos espaços do Camping Carreiro e seus entornos, com a conservação, revitalização, reparos e pinturas de seus espaços físicos, esportivos e de lazer, incluindo ajardinamento e limpeza em geral.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2102 – Promoção do turismo em eventos culturais: meta atingida satisfatoriamente com o fomento, apoio e realização de práticas esportivas nas suas diferentes modalidades e tempos, bem como, atividades que potencializem o lazer e apoio a juventude e infância.

2103 – Auxilio a promoções socioculturais: meta atingida satisfatoriamente com o fomento e apoio a prática esportiva e de lazer, possibilitando a inclusão social e melhoramento das condições físicas e motoras dos participantes e consequentemente na melhora de qualidade de vida das famílias dos beneficiados.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão possui um programa a ser executado, qual seja, **"0218 – HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**. Os projetos/atividades vinculados ao referido Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2156 - Man. Atividades Sec. de Coord. Planejamento e Gestão: meta atingida com a manutenção das atividades da secretaria.

2282 - Manutenção de Programas de Habit. Desenv. Social: meta atingida satisfatoriamente, com a realização das seguintes atividades:

- ✓ Programa Municipal de Reforma Habitacional, autorizado pela Lei Municipal n° 3.694, de 01 de março de 2019: reforma de 03 (três) residências em situação de risco estrutural, localizadas no Loteamento Popular Cabral.
- ✓ Construção de muro de contenção no lote urbano n° 19, da quadra G, do Loteamento Popular Santa Rita.
- ✓ Construção de muro de contenção no lote urbano nº 10, da quadra H, do Loteamento Popular Santa Rita.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, a Secretaria Municipal de Assistência Social possuía seis programas a serem executados:

PROGRAMA 0185 – MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1033 – Aquisição de Veículo para Assistência Social: meta não atingida, pois, havia sido prevista a aquisição de um veículo para Assistência Social, contudo, em virtude da crise financeira a aquisição foi postergada. Cabe ressaltar que foram recebidos da União 02 (dois) veículos, sendo um Air Cross placa PBN8B70 e um Focus placa ITC5C68.

2087 – Manut. das Atividades Conselho Tutelar: meta atingida satisfatoriamente, com a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, com o pagamento de pessoal, cursos ofertados aos conselheiros, aquisições de material de consumo em geral e bens duráveis e serviços de manutenção e reformas.

2114 – Manut. das atividades do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente: meta atingida satisfatoriamente, com o pagamento de palestrante que abordou o tema “A violência na vida das crianças e adolescentes: O que os pais devem saber?” e o pagamento de materiais ofertados ao Projeto Proerd.

2159 – Man. das Ativ. de Func. Assist. Social / SUAS: meta atingida satisfatoriamente, com a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a folha de pagamento, aquisições de material de expediente, limpeza, prestação de serviços terceirizados de limpeza, de manutenção de equipamentos de informática, entre outros.

2254 – Manut. Veículo Conselho Tutelar: meta atingida satisfatoriamente com a realização de revisões no veículo, manutenção da parte mecânica e elétrica, lavagens e combustível.

2801 – Manut. das Atividades do Conselho Mun. Idoso - FMI: meta atingida satisfatoriamente com a elaboração de panfletos, recibos e cartazes para divulgação da possibilidade de doação do Imposto de Renda.

PROGRAMA 0219 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

1291 – Imp. Centro Lazer e Convivência para Idoso/FMAS: meta não atingida devido aos projetos não terem sido desenvolvidos pela falta de recursos financeiros.

1292 – Implantação do Centro Educativo para Crianças e Adolesc.: meta não atingida devido à falta de recursos financeiros.

1546 – Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento: meta atingida satisfatoriamente com a oferta aos usuários de oficinas de dança, música, musicalização, gastronomia e ginástica, encontros, projetos e ações de vários segmentos, sendo que os profissionais realizaram 2.399 atendimentos de 0 a 59 anos; 2.568 atendimentos acima de 60 anos; 372 atendimentos de usuários da APAE; e 1.160 atendimentos em atividades não continuadas.

1549 – Manutenção e Reforma do Centro de Artesanato: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção da parte hidráulica da Casa do Artesão.

1551 – Implantação de um Centro de Inclusão Produtiva: meta não atingida devido à falta de recursos financeiros.

2085 – Man. Ações Sócio Assist. Básicas e Terceira Idade: meta atingida satisfatoriamente com a oferta ao público atendido de viagens culturais, projetos, encontros, oficinas de dança, musicalização, gastronomia e ginástica.

2154 – Programa de Inclusão Produtiva / Rec. Vinculados: meta não atingida por falta de recursos vinculados.

2158 – Manut. Serv. Assist. Bem SUAS BL Proteção Social Básica / FNAS: meta atingida satisfatoriamente com a oferta, manutenção das ações e pagamentos dos profissionais das oficinas de dança, música, musicalização, gastronomia e ginástica (recursos vinculados).

2225 – Serviço de Prot. e Atend. Integral às Famílias / BLOCO PSB FNAS: meta atingida satisfatoriamente, tendo em vista todas famílias encaminhadas terem sido atendidas através de atendimento e/ou acompanhamento (recursos vinculados).

2237 – Manut. / Ampl. Centro ref. Assistência Social-CRAS: meta atingida satisfatoriamente conforme planejamento.

2548 – Serviço de Proteção do Deficiente: meta atingida satisfatoriamente com custos operacionais vinculados ao Projeto/Atividade 2831, sendo a institucionalização de 03 (três) pessoas com deficiência, por determinação judicial e a continuidade das atividades através dos grupos.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2824 – Man.do Bloco Da Proteção Social Básica/FMAS: meta atingida satisfatoriamente com a oferta e manutenção das ações de oficinas de dança, música, musicalização, gastronomia e ginástica (recursos próprios).

2825 – Man. dos Serv. Socio Aserv. Prog. Proj. e Ben. SUAS-BLPSB/FEAS: meta atingida satisfatoriamente com a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e funcionamento das ações ocorridas no CRAS (recursos vinculados).

PROGRAMA 0220 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1545 – Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Medida Sócio Educativa: meta atingida satisfatoriamente com o acompanhamento de 20 adolescentes em Medida Sócio Educativa, oferta de curso de inclusão produtiva e início do projeto horta comunitária.

2300 – Serviço de Proteção e Atendimento e Fam.-PAEFI: meta atingida satisfatoriamente, pois, todas as famílias encaminhadas foram atingidas no PAEFI.

2827 – Man. Serv. Proj, Prog. Ben. Centro Ref. Esp. Assist. CREASs/FMAS: meta não atingida, pois, o empenho foi realizado em ficha incorreta (benefício eventual funeral).

2828 – Serviço Prot. Esp. p/ Adol. Def. PTMC- BL-PSEMC/FNAS: meta atingida satisfatoriamente com a realização da campanha de combate ao abuso e a exploração sexual da criança e adolescente, onde foram desenvolvidas diversas ações referentes à temática.

2829 – Man. Proj. CREAS – FEAS: meta atingida satisfatoriamente com a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e melhorias na estrutura física para melhor atendimento aos usuários.

PROGRAMA 0221 – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1544 – Compra de Vaga em Instituições Asilares: meta atingida satisfatoriamente com o acolhimento de 04 (quatro) idosos em ILPI, por determinação judicial.

1547 – Construção da Casa de Passagem: meta não atingida devido à falta de recursos financeiros.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2830 – Prog. Família Acolhedora / FMAS: meta não atingida, pois, o Projeto está em elaboração para execução futura.

2831 – Serv. Acol. Inst. ou Abrigo Prov. Sit / FMAS: meta atingida satisfatoriamente, com o acolhimento de 5 (cinco) crianças e adolescentes, por determinação judicial, sendo 4 (quatro) crianças acolhidas em 2018 e 1 (um) adolescente em 2019. Todos foram desinstitucionalizados no decorrer do ano de 2019.

PROGRAMA 1208 – GESTÃO DO SUAS: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2195 – Manut. Ativ. Apoio a Gestão Bloco GBF / FNAS: meta atingida satisfatoriamente com a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e funcionamento das ações realizadas no Programa Bolsa Família (recursos vinculados).

2241 – Man. das Atividades Bloco GSUAS FNAS: meta atingida satisfatoriamente com a organização do SUAS, aprimoramento da gestão de serviços, programas, projetos e benefícios e fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (recursos vinculados).

2253 – Manut. de Veículos da Sec. Assistência Social: meta atingida satisfatoriamente com a realização de revisões nos veículos, manutenção da parte mecânica, elétrica e lataria, lavagens, combustível e aquisição de pneus novos.

2497 – Ação e Manutenção dos Benefícios Eventuais: meta atingida satisfatoriamente, com o pagamento dos benefícios eventuais, sendo 111 cestas básicas, 13 relativos à documentação, 10 funerais, 4 mudanças, 11 natalidade, 40 passagens e 3 auxílios pernoites.

2840 – Man. Ativ. do Conselho Mun. Assis. Social-CMAS / FMAS: meta atingida satisfatoriamente com a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e capacitação dos conselheiros para o evento.

PROGRAMA 2236 – PIM PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1520 – Implantação/Manutenção do PIM: meta atingida satisfatoriamente, sem despesas vinculadas a este Projeto/Atividade, haja vista as despesas terem sido vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS GOVERNO

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Assuntos Especiais de Governo possui um programa a ser executado, qual seja, **"0185 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS"**. A atividade vinculada ao Programa consta abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2803 – Manutenção das Atividades da Sec. de Assuntos Especiais de Governo: a meta foi atingida satisfatoriamente mantendo pessoal e despesas necessárias para o bom atendimento e desempenho dos serviços desenvolvidos pela Secretaria.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui três programas a serem executados:

PROGRAMA 0185 – MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1560 – Implantação da Câmara de Compensação: meta atingida satisfatoriamente com a realização de reuniões com a população, palestra e início do processo licitatório que terá como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnico administrativa para elaboração de estudo técnico das Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos corpos hídricos do perímetro urbano sede do Município de Serafina Corrêa.

2033 – Manut. das atividades da Secretaria: meta cumprida por meio de contrato com empresa especializada para prestação de serviços na área de licenciamento ambiental, além de outros serviços para manutenção das atividades da Secretaria, tais como acesso à internet, serviços de TI, entre outros.

PROGRAMA 0202 – URBANISMO: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1529 – Implantação de Viveiro Municipal: meta não cumprida por insuficiência de recursos para execução e priorização de outras atividades.

2022 – Manutenção da Limpeza Pública: meta cumprida por meio de contratos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e móveis, eletrônicos e eletrodomésticos inservíveis.

2023 – Reflorestamento/ajardinamento, praças, passeios: meta cumprida por meio das atividades de manutenção da arborização, executada pela equipe da Secretaria, além de plantio de mudas de árvores em áreas públicas do Loteamento Verdes Vales e do Bairro Santin, vias públicas do Loteamento Popular Aparecida, praças e outros espaços públicos com necessidade de reposição de árvores faltantes. Além disso, houve qualificação de servidora por meio de participação em evento direcionado a arborização urbana. Houve a compra de material de consumo (canos de pvc para serem usados no caule das árvores como proteção contra roçadeiras, tutores de madeira) e equipamento de proteção individual para servidores.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

PROGRAMA 0215 – GESTÃO AMBIENTAL: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2094 – Gestão e Apoio ao Meio Ambiente: meta cumprida por meio de palestra sobre áreas de preservação permanente, qualificação de servidora por meio de participação em evento referente a meio ambiente, viagem para alunos vencedores do concurso Calendário Ecológico e acompanhantes.

2809 – Programas de Preservação Ambiental: meta cumprida por meio da aquisição de sacolas retornáveis para o "Projeto Sustentabilidade: Carregue essa ideia!", educação ambiental com a contratação dos museus itinerantes "Vida Marinha" e "Conhecendo a Amazônia", construção de 13 composteiras de resíduos orgânicos nas escolas públicas municipais e no Centro Administrativo Municipal, instalação de bituqueiras em vias e espaços públicos, "Projeto Calendário Ecológico".

2822 – Apoio a entidades sem fins lucrativos: meta cumprida por meio de repasse de valores à Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico possui dois programas a serem executados:

PROGRAMA 0126 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

2098 - Manutenção das Atividades da Secretaria: meta atingida satisfatoriamente com a manutenção da Secretaria.

2255 - Manutenção de Veículos da Secretaria: meta atingida satisfatoriamente.

PROGRAMA 0196 – PROMOÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL. os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1239 - Desapropriação de Área: meta atingida satisfatoriamente com a desapropriação de área, com a finalidade de prolongar a Via Vivaldi e Via Peruggia, de modo a viabilizar o acesso para a área da Concessionária RGE (Rio Grande Energia) S.A, que instalará futuramente subestação de energia no Município.

1532 - Aquisição de Área: meta não atingida, no ano de 2019 não foi adquirida nenhuma área.

2099 - Apoio e Incentivo às Indústrias: meta atingida satisfatoriamente, com a realização das seguintes atividades:

- ✓ Repasse de valor mensal à empresa titular da concessão da prestação de serviços da rodoviária local, relativo a locatícios, face relevante interesse social, tendo em vista a disponibilização de serviço essencial aos munícipes, autorizado pela Lei Municipal nº 3.666/2018. Repasse cancelado no mês de Março/2019, uma vez que a empresa não é mais titular da concessão**,** devido ao não enquadramento nos critérios do DAER/RS.
- ✓ Pagamento de aluguéis referentes a locação de imóveis disponibilizados ao SENAI (contrato administrativo n° 009/2018) e SENAC (contrato administrativo n° 013/2019).
- ✓ Concessão de direito real de uso de 14 (quatorze) lotes urbanos localizados no Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre.

2206 - Manutenção do Distrito Industrial: meta atingida satisfatoriamente com melhorias executas no Loteamento Industrial Salete. Foi iniciada a pavimentação asfáltica na Rua Antônio Vidmar, Rua Cooperlate, Rua Avelino Grando e prolongamento da Rua Cooperlate.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nas peças orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, consta que a Secretaria Municipal de Cultura possui um programa a ser executado, qual seja, **"0054 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL"**, sendo que os projetos/atividades vinculados ao Programa constam abaixo, com o respectivo grau de atendimento:

1001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente: meta atingida satisfatoriamente com a aquisição de uma mesa de som para uso da Secretaria.

1536 – Reestruturação e manutenção do Museu Municipal: meta não atingida em virtude da priorização de ações que contemplaram gastos na área da saúde, segurança e infraestrutura tendo em vista as dificuldades financeiras pelas quais o município vem passando e, sendo o recurso do fundo livre, compreendeu-se que essa meta não representaria necessidade primária.

1538 - Construção e Estruturação da Orquestra Municipal: meta atingida satisfatoriamente até o momento em que o grupo que compunha a orquestra optou pela institucionalização independente da orquestra.

1539 - Realização de Inventário Municipal de Edificações Históricas: meta não atingida em virtude da priorização de ações que contemplaram gastos na área da saúde, segurança e infraestrutura, tendo em vista as dificuldades financeiras pelas quais o município vem passando e, sendo o recurso do fundo livre, compreendeu-se que essa meta não representaria necessidade primária.

1541 - Promoção de Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos: meta atingida satisfatoriamente com o cumprimento do Calendário de Eventos (Lei Municipal nº 3.579/2018) que contempla atividades nos mais diferentes aspectos de nossa cultura: Festas Religiosas, Datas Comemorativas, Dia Internacional da Mulher, Etnia Italiana, promoção e potencialização da Língua e da Cultura Talian, Festejos do Aniversário do Município, Festejos Farroupilha e Comemorações Natalinas.

1542 – Reabilitação do Coral Municipal: meta atingida satisfatoriamente com a reabilitação do Coral Municipal, Abra Ments Coro Cênico Municipal, com mais de 45 (quarenta e cinco) integrantes.

2098 - Manutenção das Atividades da Secretaria: meta atingida satisfatoriamente.

2543 - Manutenção da Orquestra de Flauta Doce "Os Serafins": meta atingida satisfatoriamente envolvendo a manutenção das oficinas e o professor/regente.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2544 - Manutenção do Coral Municipal "Os Canarinhos": meta atingida satisfatoriamente com aquisição de equipamentos e manutenção das oficinas, subsídio das despesas com viagens em encontros de Coros e/ou atividades de representatividade do Município.

2545 - Manutenção da Banda Marcial Municipal: meta atingida satisfatoriamente com manutenção e compra de equipamentos e instrumentos, manutenção e desenvolvimento das atividades envolvendo aulas individuais e em grupo de instrumentos, ensaios coletivos e individuais, subsídio das despesas com alimentação e transporte nas participações dos encontros e campeonatos, bem como nos eventos em que representam o Município, inscrições em campeonatos, manutenção do uniforme, etc.

2808 – Promoção de eventos culturais, folclóricos, trad.: meta atingida satisfatoriamente com o fomento, apoio e realização de práticas culturais, folclóricas e tradicionalistas com os Festejos Farroupilha e a realização do I Enartinho.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

III – RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2019, o montante de **R$ 12.298.370,90** (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos), o qual representa **27,64%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA FONTE	ARRECADADA	25% – ART. 212 CF
IRRF	1.725.494,83	431.373,71
IPTU	3.201.566,54	800.391,64
ITBI	797.836,32	199.459,08
ISS	2.272.883,56	568.220,89
ICMS	15.401.443,95	3.850.360,99
IPVA	2.920.576,62	730.144,16
FPM	17.466.830,55	4.366.707,64
ITR	7.432,78	1.858,20
IPI EXP.	233.341,47	58.335,37
MULTA E JUROS DE IMPOSTOS	34.770,80	8.692,70
DÍVIDA ATIVA TRIB. DE IMPOSTOS	551.175,83	137.793,96
MULTAS E JUROS DÍV. ATIVA IMPOSTOS	165.553,55	41.388,39
DEDUÇÕES	287.482,22	71.870,56
SUBTOTAL	**44.491.424,58**	**11.122.856,15**
Rendimentos FUNDEB	14.127,94	-
Rendimentos MDE	18.121,03	-

DESPESAS

As diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os 25% previstos na Constituição Federal, são as abaixo relacionadas e discriminadas.

PROJETO / ATIVIDADE	COMPUTÁVEL ART. 212 CF
1519 - DESAPROPRIAÇÃO TERRENO BRF	86.374,98
2034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.542.441,99
2036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	46.643,70
2038 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.197.165,77
2040 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	619.086,51

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	24.316,63
2048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	912.167,56
2049 - MANUT ATIV FUNC DO ENSINO INFANTIL	790.518,98
2177 - QUALIFICAÇÃO DOS PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	12.500,00
2180 - EQUIP E MAT DID PED ED INF CRECHES	1.680,00
2187 - MAN. DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.160,99
2293 - MANUTENÇÃO DO TRANPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLAR	101.528,62
2294- MANUTENÇÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	22.153,45
2301 - CONSRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA PRÉ-ESCOLA	6.340,11
2034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.307,49
A - SUBTOTAL MDE	**5.396.386,78**
2040 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	135.168,08
2048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHES	15.351,00
2216 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORES 60%	3.179.484,82
2217- MNUTENÇÃO SERV. DE ENSINO FUND. FUNDEB 60%	598.617,09
2219- MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFESSORES FUNDEB 60%	1.734.540,55
2220 - MANT. SERV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES FUNDEB 40%	1.820.995,17
2226- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL- APAE 40%	313.248,00
2295- MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR PROFESSORES 60%	1.053.126,62
2296- MAN. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PROFESSORES 60%	122.320,91
B -SUBTOTAL FUNDEB	**8.972.852,24**
C - SUBTOTAL II	**2.070.868,12**
(-) Rend. Aplic. Financeira MDE	18.121,03
(-) Rend. Aplic. Financeira FUNDEB	14.127,94
(-) PLUS DO FUNDEB	2.038.619,15
TOTAL: A+B-C	**12.298.370,90**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

IV – RECURSOS APLICADOS NO FUNDO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB: as receitas transferidas ao município à título de transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB, foram:

Saldo Disponível Inicial em 01/01/2019	0,00
Receitas do Fundeb até 31/12/2019 (F:336)	R$ 8.966.031,79
Juros Aplicações Recursos Fundeb (F:346)	R$ 14.127,94
RECEITA TOTAL	R$ 8.980.159,73

DESPESAS DO FUNDEB: as despesas com os recursos provenientes do FUNDEB foram realizadas no atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental e Infantil:

Aplicação	Valor Liquidado R$	Valor Pago R$	%
Pagamento dos Profissionais do Magistério (mínimo 60%)	**R$5.647.866,20**	**R$5.262.638,89**	**62,89%**
Educação Fundamental	2.928.430,09	2.694.701,88	32,61%
Educação Infantil – Creche	1.595.998,46	1.519.556,24	17,77%
Educação Infantil –Pré-Escola	1.016.307,46	951.353,01	11,32%
Educação de Jovens e Adultos – EJA	107.130,19	97.027,76	1,19%
Outras Despesas (40%)	**R$3.332.293,53**	**R$3.332.293,53**	**37,11%**
Educação Fundamental – Transporte Escolar	135.168,08	135.168,08	1,51%
Educação Fundamental	856.979,31	856.979,31	9,54%
Educação Infantil – Pré-Escola	175.361,25	175.361,25	1,95%
Educação Infantil – Creche	1.836.346,17	1.836.346,17	20,45%
Manutenção da Educação Especial APAE	313.248,00	313.248,00	3,49%
Educação de Jovens e Adultos – EJA	15.190,72	15.190,72	0,17%
Subtotal	**R$8.980.159,73**	**R$ 8.594.932,42**	**100%**
Saldo disponível Fundeb em 31/12/2019	-	R$ 385.227,31	4,28%
Conciliação Financeira	-		0,00%
TOTAL	**R$8.980.159,73**	**R$8.980.159,73**	**100,00%**

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB: até o mês de dezembro do exercício de 2019 o Município de Serafina Corrêa participou dos recursos na formação do Fundeb, na seguinte ordem:

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

Retorno de Receitas do Fundeb	R$ 6.927.412,64
Plus com o Fundeb	R$ 2.038.619,15
Rendimentos Fundeb	R$ 14.127,94
TOTAL	R$ 8.980.159,73

Base de Cálculo: Foi utilizado das receitas do Fundeb no exercício 2019, o valor de R$ 8.966.031,79, acrescido dos rendimentos financeiros no valor de R$ 14.127,94. Das despesas com o Fundeb foram pagas R$ 8.594.932,42.

Os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atenderam plenamente a legislação, na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual superior ao limite mínimo estabelecido.

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo Município relativos ao FUNDEB que correspondem a R$ 8.966.031,79 sua aplicação atendeu ao disposto no § 5º do art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na redação da Emenda Constitucional nº 53/06 e na Lei Federal nº 11.494/2007 e alterações posteriores. Com relação à aplicação de proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) da receita do Fundo para pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, constatou-se que foi aplicado 62,89%.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

V – RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2019, o montante de **R$ 11.572.185,48**, o qual representa **26,01%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o art. 77 do ADCT, conforme se demonstra a seguir:

RECEITA

RECEITA FONTE	ARRECADADA	15% - ART. 212 CF
IRRF	1.725.494,83	258.824,22
IPTU	3.201.566,54	480.234,98
ITBI	797.836,32	119.675,45
ISS	2.272.883,56	340.932,53
ICMS	15.401.443,95	2.310.216,59
IPVA	2.920.576,62	438.086,49
FPM	17.466.830,55	2.620.024,58
ITR	7.432,78	1.114,92
IPI EXP.	233.341,47	35.001,22
MULTA E JUROS DE IMPOSTOS	34.770,80	5.215,62
DÍVIDA ATIVA TRIB. DE IMPOSTOS	551.175,83	82.676,37
MULTAS E JUROS DÍV. ATIVA IMPOSTOS	165.553,55	24.833,03
DEDUÇÕES	287.482,22	43.122,33
SUBTOTAL	44.491.424,58	6.673.713,69
Rendimentos ASPS	7.211,30	-

DESPESA: as despesas realizadas com as Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2019 encontram-se discriminadas abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	COMPUTÁVEL EC 29
1269 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSP DE PASSAG	114.793,73
1520 - IMPLANTAÇÃO/MANUT PIM	2.264,69
2064 - MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE	1.098.706,58
2065 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	333.423,45
2067 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.449.087,79
2069 - MANUT/REF/CONS/DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	164.722,39
2070 - MANUTENÇÃO/SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO	6.156.081,26
2081 - MAN. DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	199.703,34
2186 - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	561.846,85
2204 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS	590,00

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

2256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	495.778,71
2257 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	522.357,32
2258 - MANUT. DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	435.027,01
Subtotal	11.534.383,12
Restos	45.013,66
Total	11.579.396,78
Despesas liquidadas com rendimentos	7.211,30
TOTAL GASTO COM ASPS	11.572.185,48

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FED0.F1FA.06DA.F066.FE97.

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Serafina Corrêa vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1099, de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1758, de 28 de dezembro de 2000, com alteração dada pela Lei Municipal n. 1785 de 19 de abril de 2001 e reestruturado pela Lei Municipal n. 2315, de 12 de setembro de 2006, com nova alteração pela Lei Municipal n. 3765 de 18 de outubro de 2019, tendo sido designados seus membros pela Portaria n. 1123, de 1º de outubro de 2019.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Foram realizadas 41 (quarenta e uma) reuniões registradas em Atas contendo as verificações efetuadas e apontamentos, todas protocoladas junto ao Gabinete do Prefeito, expedidos 83 (oitenta e três) Memorandos Internos e 08 (oito) Memorandos Eletrônicos, para encaminhamento das Atas e Relatórios ao Chefe do Poder Executivo Municipal e requisições de informações junto às Secretarias Municipais, solicitação de instauração de sindicâncias e processos administrativos, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas. Foram analisados e assinados, durante o ano de 2019, os relatórios bimestrais do Sistema SIAPESWEB, quanto às contratações por prazo determinado e enviados nos prazos estabelecidos pelas normativas do TCE/RS, totalizando até o mês de dezembro de 2019, o montante de 10 (dez) atos de contratação por prazo determinado, 03 (três) prorrogações de

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

contratação por prazo determinado e 17 (dezessete) rescisões decorrentes das contratações temporárias. Houve o encaminhamento, pelos Poderes Executivo e Legislativo, com o acompanhamento e assinatura do responsável pelo Controle Interno, das informações em arquivos digitais sobre os dados da Folha de Pagamento, de forma bimestral, observando o estabelecido na Resolução nº 766/2007, na Instrução Normativa nº 25/2007 do TCE-RS em atendimento à Resolução n 1.099/2018. Foram revisados e certificados pela Coordenadora de Controle Interno 06 (seis) processos de aposentadoria e 01 (um) processo de pensão.

Quanto às solicitações de informações registradas no Espaço do Controle Interno, disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado, foram recebidas 23 (vinte e três) solicitações para Manifestação Conclusiva do Controle Interno, no exercício de 2019, relativas às demandas cadastradas pela sociedade na Ouvidoria do TCE/RS, e enviadas tempestivamente, algumas com solicitação de prorrogação de prazo. Com relação aos questionários recebidos por meio do Espaço do Controle Interno foram recebidos e respondidos tempestivamente 09 (nove) questionários, no exercício de 2019, de acordo com as informações recebidas das Secretarias pertinentes, referentes aos temas abaixo relacionados, conforme tabela abaixo:

Órgão	Questionário	Situação	Disponibilidade
PM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 22 - Diagnóstico da Estrutura concernente ao Sistema de Receitas	Concluído em 31/10/2019	18/09/2019 a 30/11/2019
PM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 21 - Atuação do Terceiro Setor no Âmbito Municipal - 2019	Concluído em 14/01/2020	09/12/2019 a 31/01/2020
CM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 12 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparência – Legislativo - 2019	Concluído em 25/09/2019	16/09/2019 a 09/10/2019
PM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 11 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparência – Executivo - 2019	Concluído em 17/09/2019	16/09/2019 a 09/10/2019
PM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 5 - QUESTIONÁRIO SOBRE A ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL NO RS	Concluído em 17/04/2019	09/04/2019 a 26/04/2019
PM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 4 - Rede de Escolas de Governo Municipais	Concluído em 22/03/2019	20/03/2019 a 29/03/2019
PM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 3 - Base de Legislação Municipal - BLM TCE RS	Concluído em 13/02/2019	11/02/2019 a 22/02/2019
PM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 2 - Obras suspensas e paralisadas	Concluído em 15/02/2019	15/02/2019 a 15/03/2019
CM DE SERAFINA CORRÊA	2019 / 2 - Obras suspensas e paralisadas	Concluído em 15/02/2019	15/02/2019 a 15/03/2019

3. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos, não foram plenamente atingidos. No entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

4. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012, do

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

4.1 - Receitas de Transferências Intergovernamentais:

Por amostragem, foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades.

Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos da CIDE, do FUNBEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessores. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município. Embora as notificações não estejam ocorrendo no prazo de até dois dias úteis, contados da data de recebimento dos recursos, essas informações constam disponibilizadas para acesso público no Portal da Transparência, site oficial do Município www.serafinacorrea.rs.gov.br.

d) Ainda, quanto a esses últimos, verificou-se que, conforme o art. 116, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93, os mesmos foram aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo e que os rendimentos dessas foram aplicados na sua vinculação original.

e) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município. Não há registro de pendências no SICONV, tendo sido todos atendidos em prazo inferior a 30 dias.

4.2 - Lançamento e Cobrança de Todos os Tributos de Competência Municipal:

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município, donde se extrai que:

a) Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000. Permanece uma lacuna na legislação municipal que deve ser regularizada, no comparativo do texto do artigo 96 e o Anexo VIII – Taxa de licença para execução de obras, da Lei Municipal nº 3155, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa, pois o inciso IV - a vistoria para expedição da Carta de Habitação; não está contemplado no Anexo VIII, ou seja, não possui valor fixado;

b) A Administração Municipal, através do Setor de Fiscalização e Assessoria Jurídica Municipal desempenhou ações fiscais no sentido de combate à sonegação, no âmbito da fiscalização das receitas, bem como demonstrou empenho com o objetivo de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, como medidas efetivas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando dar cumprimento aos arts. 13 e 58 da Lei Complementar nº 101/2000. Registra-se que, em 19 de julho 2017, tomou posse fiscal tributário Verônica dos Santos Mattos e em 13 de janeiro de 2017, tomou posse Procuradora Jurídica Gabriela Dall´Asta que passa a integrar a procuradoria jurídica junto com o Procurador Jurídico Luiz Fernando Souza de Macedo, que tomou posse em 20 de abril de 2016, ambos aprovados em concurso público e, em 21 de fevereiro de 2018, por meio da Portaria nº 415/2018, foi designada para a função gratificada de Procurador-Geral do

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

município a servidora Thanabi Bellenzier Calderan, Agente Administrativo, classe B, padrão 11, triênio 04, matrícula n° 422, dispensada pela Portaria nº 1091/2019 e nomeada, pela Portaria nº 1092/2019;

c) Periodicamente, o setor de Coordenação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos elabora relatórios gerenciais sobre o comportamento da arrecadação tributária;

d) A análise amostral de alguns documentos de arrecadação comprovou que a atualização monetária, as multas e os juros de mora aplicáveis aos tributos e demais receitas próprias pagas com atraso, são calculados e cobrados de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal. Dessa análise amostral, também se verificou que, as guias de arrecadação identificam o nome do pagador, o valor arrecadado, a origem e classificação da receita, e contemplam a data e a assinatura/rubrica/autenticação do agente responsável pelo recebimento, conforme o disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 4.320/64;

e) Quanto ao IPTU, verificamos que o cadastro imobiliário se encontra atualizado, e divide a área do Município em zonas fiscais para fins de avaliação do valor venal dos imóveis, conferindo-lhes pesos diferenciados segundo o maior/menor grau de serviços e infraestrutura urbana disponível, entre outros aspectos inerentes ao imóvel. O mesmo cadastro é utilizado também, como referência, para o ITBI, com exceção do valor venal dos imóveis;

f) Em relação ao ISSQN, verificamos que o cadastro dos prestadores de serviço do Município encontra-se atualizado e apresenta os elementos necessários para a perfeita identificação do contribuinte, informando o ramo de atividade, localização, dados pessoais/estabelecimento, alíquota aplicável, dentre outros. Também, por amostragem, foram verificadas 08 (oito) guias de arrecadação, as quais comprovam que os valores cobrados de ISSQN encontram-se de acordo com a legislação municipal, atentando, também, para o atendimento do art. 88 do ADCT, acrescentado pela EC nº 37/02, que introduziu a alíquota mínima de 2% para esse tributo;

g) Em relação as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ou colocados à disposição dos contribuintes, foi constado que foram criadas em lei específica, observada a anterioridade, e que seus valores estão em conformidade com o custo da respectiva atividade administrativa desenvolvida, guardando, assim, a proporcionalidade propugnada pela legislação;

h) Os relatórios produzidos pela fiscalização e os termos de fiscalização, autos de infração lavrados indicam que a mesma tem atuado sistematicamente, no sentido de detectar novas

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

construções em situação irregular perante o fisco, bem como possíveis irregularidades nas informações prestadas pelos contribuintes do ISSQN, ou mesmo identificar prestadores de serviço não cadastrados;

j) Também foi possível verificar que, relativamente à cobrança da Contribuição de Melhoria, a execução das obras que propiciaram valorização dos imóveis por elas beneficiados, foi prevista em lei específica e prévia, respeitado o princípio da anterioridade para cada obra;

k) A instituição da contribuição para o custeio da iluminação pública, cujo total arrecadado em 2019 foi de R$ 1.088.572,33 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhetos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), natureza da receita 1240.00.1.1.00.00.00.00, com amparo na Lei Municipal nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, com obediência aos princípios da anterioridade tributária e da anualidade, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal;

l) Ainda, a auditoria parcial realizada sobre a arrecadação própria revelou-se que a Administração Municipal vem efetuando corretamente a retenção do IRRF, incidente sobre valores pagos pelo Município, a qualquer título, aplicando, conforme o caso, as alíquotas previstas no Decreto Federal nº 3.000/99.

4.3 - Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS:

Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

Restou evidenciado o que segue:

a) A análise amostral realizada em 05 (cinco) processos revelou que os termos de inscrição em dívida ativa possuem os requisitos constantes no art. 2º, §5º, da Lei Federal nº 6.830/80 e art. 202 do Código Tributário Nacional;

b) Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do setor de Coordenação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos, efetivamente, efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

prescrição dos créditos;

c) Atentos ao princípio da moralidade administrativa e ao da legalidade, verificamos que, raramente ocorre, entre os contribuintes inadimplentes do Município, fornecedores/credores regulares da administração, bem como agentes políticos, o que de imediato é informado ao Secretário Municipal de Fazenda para as providências cabíveis, e foram identificadas ocorrências de baixas de valores inscritos em dívida ativa, com as justificativas constantes nos Processo Administrativo de Cancelamento nº 001/2019/IB do Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda;

d) Foi possível verificar que os saldos existentes no cadastro da dívida ativa dos contribuintes (setor tributário) correspondem aos valores apresentados pela Contabilidade, em 31 de dezembro de 2019, a qual evidencia, em contas específicas, a dívida ativa de Curto Prazo e de Longo Prazo, bem como a Provisão Para Perdas da Dívida Ativa, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

e) Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 1039/2015, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; com relação às medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos e à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, conforme informação da Procuradoria.

4.4 - Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município:

Em relação a esse item, verificamos que o Município não realizou operação de crédito no exercício de 2019.

Quanto à concessão de avais e garantias, de que trata o art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que o Município não realizou em 2019 operações dessa natureza.

No que tange aos demais direitos e haveres do Município ponderamos que:

a) As receitas de aluguéis, arrendamentos e concessões de uso estão de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos contratos;

b) A Administração Municipal, tendo por base a Lei nº 2780, de 18 de março de 2011, cobra pelas prestações de serviços de máquinas/equipamentos a terceiros, de acordo com os

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

preços fixados, porém a UCCI não teve condições de apurar se a totalidade dos serviços foram cobrados tempestivamente, pois não consta numeração de controle nas ordens de serviço.

4.5 - Exame da execução da folha de pagamento:

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

a) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;

b) Em tese, não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade.

c) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo, adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo;

d) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;

e) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades, como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário, sendo que tais circunstâncias foram devidamente anotadas nos registros funcionais;

f) Foram devidamente instruídos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores, como para agentes políticos, com exceção dos servidores que se deslocam a serviço para o Distrito de Silva Jardim e de Conselheiro Tutelar que não participou de curso e não efetuou a devolução de valores relativos à diária;

g) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, salvo exceções, fundamentando inclusive as horas extras pagas ou registradas para compensação nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

h) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento em pasta específica, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores, bem como pelos exercentes de mandato eletivo;

i) Está em dia e de acordo com a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade (art. 41 da

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

CR);

j) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);

k) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos no Portal da Transparência (art. 39, § 6º da CR);

l) Foram corretamente aplicadas as Leis Municipais nº 3.714, de 24 de abril de 2019 e 3.717, de 24 de abril de 2019, que concedem revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da Esfera do Poder Executivo e dá outras providências;

m) As cedências de servidores contam com autorização legal, estando a contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem (art. 1º-A da Lei 9.717/1998);

n) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e na sua maioria obedecem ao limite fixado na norma local, sendo que o Departamento de Recursos Humanos está adotando as providências cabíveis para a observância dos limites fixados para os descontos;

o) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;

p) Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

4.6 - Exame da manutenção da frota de veículos e equipamentos:

A gestão da frota municipal é centralizada, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, sob a responsabilidade do servidor João Alfredo Ferreira, Almoxarife, quanto aos controles informatizados em cadastros individuais com a caracterização do bem, de consumo de combustível, quilometragem, troca de peças e pneus e serviços de manutenção realizados e da Divisão de Patrimônio que mantém o cadastro informatizado individuais, na qual constam os dados de caracterização do bem, o valor de avaliação patrimonial, os dados da apólice de seguro e o resumo das informações.

Os veículos da frota municipal estão devidamente registrados em nome do Município e com os seus licenciamentos em dia. Existe Caderno de Bordo, que é preenchido pelos motoristas, no qual consta o nome do motorista, data, quilometragem e destino do veículo, que fica arquivado junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, verificou-se a existência de sistema de manutenção preventiva dos

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

veículos.

Durante o exercício de 2019, foram adquiridos 05 (cinco) veículos novos, Placas IZB 4E95, PBN 8B70, ITC 5C68, IZK 9A89 E 5H74.

No ano de 2019, não foram alienados veículos e/ou equipamentos pertencentes a frota municipal.

Quanto às multas de trânsito, houve abertura de sindicância administrativa para apurar as responsabilidades dos condutores e buscar o ressarcimento do valor da multa aos cofres públicos, conforme tabela abaixo:

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA	PORTARIA
Sindicância Disciplinar 004/2019	532/2019
Sindicância Disciplinar 005/2019	533/2019
Sindicância Disciplinar 006/2019	633/2019
Sindicância Disciplinar 009/2019	800/2019
Sindicância Disciplinar 012/2019	1152/2019
Sindicância Disciplinar 013/2019	1153/2019
Sindicância Disciplinar 014/2019	1154/2019
Sindicância Disciplinar 016/2019	1198/2019
Sindicância Disciplinar 017/2019	1422/2019

4.7 - Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

a) Não há Decreto estabelecendo normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado;

b) Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, todos os demais materiais de consumo adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los;

c) A avaliação dos bens de almoxarifado pelo se deu pelo preço médio ponderado das compras, como dispõe o artigo 106, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, através de testes de amostragem realizados em 10 (dez) itens, os saldos registrados no controle de estoque, correspondem à real existência do material;

d) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

e) Quando os bens são tombados, salvo exceções, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

f) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 14 de janeiro de 2020, foi encaminha à Unidade Central de Controle Interno para análise.

4.8 - Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

Informo que não foi possível avaliar em seus pormenores todos os procedimentos licitatórios. No entanto, os editais e contratos são revisados pelo corpo jurídico do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.9 - Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal:

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 12/2017.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação.

Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

temporária de excepcional interesse público (CF, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto temos a referir que:

a) A Lei Municipal nº 3.493/2017 que dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, permite afirmar o seu caráter meramente indenizatório, de acordo com o Parecer nº 36/99, do TCE/RS. Nesse sentido verificamos que as despesas correspondentes foram apropriadas na natureza de despesa 3.3.9.0.46.01.00.00, não computado no cálculo da despesa com pessoal;

b) Quantos aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº 4.320/64, verificamos que a liquidação dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreu no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos empregados ou servidores públicos;

c) Ainda, de acordo com dados fornecidos pelo Departamento de Pessoal e pela Contabilidade, verificamos que no exercício de 2019 foram exonerados/demitidos servidores, tendo lhes sido pagos, por ocasião do desligamento, a título de indenizações trabalhistas o valor de R$ 205.424,27 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Tais estipêndios, que foram apropriados nos códigos das seguintes despesas 3.1.9.0.94.01.01.00.00, 3.1.9.0.94.01.03.00.00 e 3.1.9.0.94.03.00.00.00, não devem integrar as despesas com pessoal, conforme decisão do Tribunal Pleno do TCE, no Processo nº 3282-02.00/02-4. A folha de pagamento passou a ser integrada com a contabilidade;

d) Verificamos também, que foram empenhados na rubrica 3.1.9.0.11.07.00.00 o valor de R$ 42.517,55 (quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) a título de Abono de Permanência de que trata o § 19 do art. 40, da Constituição Federal. Tais gastos, ao teor da Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS, também não devem computar nos Gastos com Pessoal;

e) As despesas da "cota patronal" suportada pelo Município para manutenção de plano de assistência à saúde dos servidores, através de convênio/contrato com Associação Barthomeu Tacchini - TACCHIMED, código do credor nº 4020 são de natureza assistencial, e foram registradas nos códigos 3.1.9.0.08.99.01.00 e 3.1.9.0.08.99.04.00. O total liquidado durante o exercício financeiro de 2019, importou em R$ 285.852,22 (duzentos e oitenta e cinco mil,

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), os quais também não foram considerados como gastos com pessoal, conforme decisão do Tribunal Pleno do TCE/RS, no Processo nº 445-02.00/02-0;

f) Também verificamos que as despesas com a Amortização do Passivo Atuarial, com o RPPS, foram corretamente empenhadas na natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais na rubrica 3.1.9.1.13.99.01.00 – Amortização do Passivo Atuarial do RPPS no valor de R$ 1.709.956,86 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e, por não pertencerem ao período de apuração correspondente face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF e na Informação da Consultoria Técnica do TCE/RS nº 33/2004, não foram consideradas nos gastos com pessoal;

g) Foram empenhados na rubrica 3.1.9.0.16.99.01.00 R$ 81.168,26 (oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) a título de Ajuda de Custo. Tais gastos, ao teor da Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS, também não devem computar nos Gastos com Pessoal;

Assim, ao teor das considerações supra, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2019 foi de R$ 56.019.295,18 (cinquenta e seis milhões, dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro resumo:

PODER	Despesas Liquidadas R$	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	26.521.261,68	47,34	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	982.132,19	1,75	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	27.503.393,87	49,09	57%	60%

4.10 - Exame da gestão dos regimes próprios de previdência:

No tocante a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se a documentação elaborada pelo Conselho Municipal de Previdência, destacando-se o que segue:

a) O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;

b) O cálculo atuarial é refeito a cada exercício;

c) As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na lei municipal;

d) A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo mínimo de 90 dias;

e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos –

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

obedecem aos limites mínimos e máximos;

f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;

g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;

h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;

i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;

j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;

m) O pagamento das despesas administrativas conta com autorização e obedecem ao limite legal;

n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;

o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;

p) A conta do regime é distinta da conta do Município;

q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;

r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;

s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;

t) Não houve atrasos no recolhimento dos valores ao RPPS;

u) Está sendo corretamente operacionalizada a compensação previdenciária;

v) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que estará vigente até 23-05-2020, sob o nº 988909 - 181009, emitido em 25/11/2019.

4.11 - Exame da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado:

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal nº 3.151, de 19 de novembro de 2013, que Institui normas para concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais e dá outras providências, institui normas de auxílio e subvenções e dá outras providências, que exige,

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida.

No exercício de 2019, foram beneficiadas entidades com recursos públicos, conforme pode ser visualizado no relatório de despesas, recursos repassados, disponível no Portal da Transparência.

Quanto aos termos de fomento e de colaboração, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, foram repassados recursos ao CTG Sinuelo da Serra, Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, Associação Comercial Industrial e Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO, Cooperativa dos Produtores de Leite Serafina Corrêa Ltda. - COOPERLATE, Serafina Jeep Clube, Associação Atlético Juniors de Futebol, Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa - CONSEPRO, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Neste ponto, é importante frisar que o plano de trabalho e aplicação dos recursos deve ser elaborado de forma pormenorizada pela entidade requerente, para permitir à Administração Pública avaliar, de maneira efetiva, a conveniência do investimento público, bem como fiscalizar todas as etapas do objeto, conferindo a prestação de contas em cotejo com os objetivos previstos quando da celebração do respectivo ajuste. Ademais, é o plano que expressamente prevê e autoriza as despesas da entidade, vinculando, assim, a aplicação do recurso repassado e permitindo aos responsáveis pela análise das prestações de contas terem certeza acerca da admissibilidade de determinados gastos.

Ainda, deve-se atentar quanto aos impedimentos elencados nos incisos do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

4.12 - Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado:

A UCCI analisou parcialmente e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo púbico e por tempo determinado, efetivadas no ano de 2019, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - decorrentes de concurso público

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

(art. 37, III, da CR); - decorrentes de processo seletivo público (art. 198, § 4º, da CR); - decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CR);

b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados (Resolução TCE/RS nº 1051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - editais de abertura; - editais de homologações de inscrições; - editais de homologação de resultado final; - comprovação de publicação dos editais; - listas de presença; - provas aplicadas com critérios de correção; - grades resposta e gabarito; - provas práticas reduzidas a termo; - títulos apresentados; - decisões de recursos administrativos; - diplomas legais que regulamentaram o concurso; - todos os demais documentos relativos aos procedimentos;

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal (Resolução TCE/RS nº 1051/2016 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício); - documentos dos admitidos; - leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público; - atos de desligamento; - dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção, publicado no site do Município.

4.13 - Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal:

A UCCI analisou no exercício de 2019 e não há registros de atos de admissão derivados de pessoal.

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões (originárias e derivadas) foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016): - decorrentes de exoneração; - decorrentes de demissão; - decorrentes de rescisão de contrato; - decorrentes de óbito; - decorrentes de aposentadoria;

b) Houve a comunicação ao TCE/RS de 06 (seis) atos de aposentadoria, por meio do SAPIEM nos casos em que é exigida essa forma, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos (art. 71, III, da CR, e Resoluções do TCE nº 688/2004 e 988/2013): - decorrentes de aposentadoria concedida pelo Município:

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

Nº	Processo	Interessado	Distribuído-Gabinete	Tipo
01	013410-0200/19-3	Lourdes Treviso	Marco Peixoto	Inativação
02	025167-0200/19-8	Iselde Defendi Lovison	Algir Lorenzon	Inativação
03	025328-0200/19-0	Teresa Maria Santin Mezzomo	Pedro Figueiredo	Inativação
04	025471-0200/19-8	Nilsa Teresinha Rodrigues da Cunha	Algir Lorenzon	Inativação
05	025472-0200/19-0	Silvana Rosa Ziliotto	Pedro Figueiredo	Inativação
06	028621-0200/19-7	Leda Longaretti Defendi	Alexandre Postal	Inativação

c) Houve 01 (um) caso decorrente de pensão não sujeita à compensação financeira para possível apresentação à auditoria ordinária do TCE/RS, para efeito de registro, dos documentos relativos à ocorrência dos seguintes atos (art. 71, III, da CR, e Resoluções do TCE nº 688/2004 e 988/2013):

Nº	Processo	Interessado	Distribuído-Gabinete	Tipo
01	002290-0200/20-1	Artur Antônio Pandolfo - (Maria Vivian Pandolfo)	Alexandre Postal	Pensão

d) Foram devidamente inventariados os processos de aposentadoria e pensão, cujos atos respectivos ainda não contam com registro e que estão em andamento no TCE/RS, com anotação da fase em que se encontram, estão sendo devidamente atendidas, no prazo, as diligências solicitadas;

e) Nos casos de admissões, aposentadorias e pensões já registradas pelo TCE/RS, os atos respectivos estão sendo arquivados junto a pasta funcional.

4.14 - Demais atividades da Unidade Central de Controle Interno:

Quanto ao Espaço do Controle Interno, disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2019, foram recebidas 23 (vinte e três) solicitações para Manifestação Conclusiva do Controle Interno, relativas às demandas cadastradas pela sociedade na Ouvidoria do TCE/RS e foram enviadas/respondidas tempestivamente (algumas com solicitação de prorrogação de prazo).

Houve a participação da Coordenadora de Controle Interno, Roberta Graziella Vivian Castro e da Responsável pelo Controle Interno, Caroline Presotto Franciosi, no exercício de 2019, em cursos de qualificação, conforme segue:

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

Data	Instituição/Local	Assunto	Participante
26/04/2019	PROCERGS	SIT – Sistema de Infrações de Trânsito – 26/04/2019	Caroline Presotto Franciosi
08/05/2019	ESCG – TCE/RS	SAPIEAM – Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal Passo Fundo – 08/05	Roberta Graziella Vivian Castro
15/08/2019	ESCG – TCE/RS	I Encontro Técnico sobre Gestão Atuarial de RPPS	Roberta Graziella Vivian Castro
15/08/2019	ESCG – TCE/RS	I Encontro Técnico sobre Gestão Atuarial de RPPS	Caroline Presotto Franciosi
26/08/2019	ESCG – TCE/RS	Lançamentos Contábeis: Práticas Diárias de Contabilização – Passso Fundo	Roberta Graziella Vivian Castro
26/08/2019	ESCG – TCE/RS	Lançamentos Contábeis: Práticas Diárias de Contabilização – Passso Fundo	Caroline Presotto Franciosi
1º/10/2019	ESGC – TCE/RS	III Encontro dos Controles Internos do RS + Apresentação de Painel	Roberta Graziella Vivian Castro
1º/10/2019	ESGC – TCE/RS	III Encontro dos Controles Internos do RS	Caroline Presotto Franciosi
04 a 06/11/2019	CGU – Controladoria Geral da União	Processo Administrativo Disciplinar – Estatutário	Caroline Presotto Franciosi
06/12/2019	Delegações de Prefeituras Municipais – DPM	Reforma da Previdência: Impactos do Texto na Administração Pública Municipal	Caroline Presotto Franciosi

Durante o exercício de 2019, a Coordenadora de Controle Interno, Roberta Graziella Vivian Castro e a Responsável pelo Controle Interno, Caroline Presotto Franciosi integraram diversas comissões, elencadas no quadro abaixo:

Portaria	Ementa	Participante
116, de 22 de janeiro de 2019.	Nomeia Comissão Especial para Reavaliar e Apresentar Propostas para Atualizar as Regras Previstas na Lei Municipal nº 1.120, de 06 de dezembro de 1991.	Roberta Graziella Vivian Castro
116, de 22 de janeiro de 2019.	Nomeia Comissão Especial para Reavaliar e Apresentar Propostas para Atualizar as Regras Previstas na Lei Municipal nº 1.120, de 06 de dezembro de 1991.	Caroline Presotto Franciosi
	Designa servidores para	Roberta Graziella Vivian

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

547, de 08 de abril de 2019.	oferecer treinamento para fins de aperfeiçoamento na fiscalização de contratos de prestação de serviços terceirizados.	Castro
579, de 18 de abril de 2019.	Altera membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos Repasses Financeiros ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.	Roberta Graziella Vivian Castro
816, 25 de junho de 2019.	Nomeia e Dá Posse aos Membros da Junta Adminstrativa de Recuros e Infrações de Trânsito – JARI.	Caroline Presotto Franciosi
911, 30 de julho de 2019.	Designa Comissão Especial para Avaliação de Bens Integrantes do Patrimônio Municipal, destinados para uso por outros órgãos da Administração Municipal.	Roberta Graziella Vivian Castro
1123, 01º de outubro de 2019.	Designa Servidores para Compor a Comissão Central do Sistema de Controle Interno.	Caroline Presotto Franciosi
1324,09 de dezembro de 2019.	Nomeia Comissão Especial para Avaliar e Apresentar Propostas para Atualizar as Disposições da Legislação Municipal em Decorrência da Promulgação da Emenda Constituiciuonal nº 103, de 12 de novembro de 2019.	Caroline Presotto Franciosi

Ainda, registra-se que desde o ano de 2009, a Coordenadora do Controle Interno é responsável e operadora da Base de Legislação Municipal – BLM do TCE/RS, em atendimento a Resolução n. 843/2009, onde envia tempestivamente (trimestralmente) as normas editadas pelo Poder Executivo Municipal ao TCE/RS. Registra-se outrossim, que a Coordenadora de Controle Interno é responsável e operadora do sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, onde mensalmente emite os relatórios de Saldo da Compensação Previdenciária; de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária do RI e RO; Pagamento do Fluxo de Compensação Previdenciária do RI e RO; Pagamento de Concessão de Compensação Previdenciária e Relatório de Proporcionalidade RO-RI para envio à Secretaria Municipal de Fazenda; preenche e envia os requerimentos de pedido de compensação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cópia dos

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

documentos exigidos para análise, quando da homologação pelo registro dos atos de aposentadoria pelo TCE/RS e analisa e defere os pedidos de compensação do Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Por fim, no exercício de 2019, conforme competências elencadas na Lei Municipal n. 2.315/2006, foi prestado apoio ao controle externo, em atendimento às requisições dos Auditores Públicos Externos Délcio, Flávio, Gilmar e Hudson do Serviço Regional de Auditoria de Passo Fundo - SRPF e posteriormente nas demandas via correio eletrônico e telefônico. Registra-se o recebimento, via correio eletrônico de 47 (quarenta e sete) Ofícios Circulares da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, os quais foram enviados aos setores pertinentes para ciência e providências cabíveis.

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal, elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos, ressalvando-se os seguintes projetos/atividades 1033, 1153, 1174, 1250, 1272, 1291, 1292, 1507, 1526, 1529, 1532, 1533, 1536, 1539, 1547, 1551, 1616, 2140, 2143, 2154, 2164, 2213, 2511, 2827 e 2830, cujos objetivos não foram integralmente atingidos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Serafina Corrêa/RS, 29 de janeiro de 2020.

Caroline Presotto Franciosi
Responsável pelo Controle Interno – Matrícula nº 778
Advogada OAB/RS 114.564

Wagner Luis Valar Rodrigues
Agente Administrativo - Bacharel em Ciências Contábeis – Matrícula nº 272

Assinado digitalmente por: CAROLINE PRESOTTO FRANCIOSI em 29/01/20 e VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E79.6854.E576.26DB.AC0D.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, que foram devidamente encaminhadas por meio do Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, relativas ao exercício de 2019.

Serafina Corrêa, RS, 10 de janeiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Camila Piccin
Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito - matrícula nº 2135
Operadora da BLM - CPF nº 014.487.750-35

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1328.A21C.8FD6.17A8.E9AA.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, que as declarações de bens e rendas referentes ao exercício de 2018, dos agentes públicos (servidores e agentes políticos) estão disponíveis nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari de Serafina Corrêa, situado na Avenida 25 de Julho, nº 202, Centro e informo que as declarações referentes ao exercício de 2019 estarão disponíveis a partir de 30 de abril de 2020, quando poderão ser requisitadas, se necessário.

Serafina Corrêa, RS, 10 de janeiro de 2020.

Francine Rostirolla

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ratifico como verdadeiros os fatos existentes na presente Declaração.

Em 10 de janeiro de 2020.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Av. 25 de Julho, 202, Centro – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone: (54) 3444-8100 – CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D853.5524.4AA8.66C1.C414.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, nos termos da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, que a contabilidade efetua a conferência dos saldos bancários através das conciliações bancárias, estando as mesmas arquivadas junto ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo Municipal e informa que os respectivos resultados condizem com os anexos do Balanço Geral do exercício de 2019.

Serafina Corrêa, RS, 10 de janeiro de 2020.

Regis Augusto Noremberg Karnopp
Contador – CRC/RS 095646/0

Ratifico como verdadeiros os fatos existentes na presente Declaração.

Em 10 de janeiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20 e REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2970.B261.D6BE.6D2F.F395.

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 1

Peça 2526261

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0004637

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA nº 01/2020

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas da manhã, reuniram-se na sala do RPPS, junto ao Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, os membros do Conselho Municipal de Previdência Social, conforme Portaria n.° 888/2019, o Presidente Ítalo José Boni, Michael Falcão da Silva Sladek, Daniela Turmina, Peter Maciel Ferronatto, Solimar Canton, Marlete Regina Gasparin Pierotto, o Gestor Financeiro Rogério Reolon e Leoci Chiarello Bastiani membro do Comitê de Investimentos conforme Portaria n.° 1155/2018, para reunião mensal. O Gestor Financeiro Rogério Reolon informou aos presentes que o Relatório de Rentabilidade referente ao mês de dezembro de 2019, apresentou uma rentabilidade de 1,21%, e no ano de 12.6902%, refletindo um valor de R$ 805.480,81 e no ano de R$ 7.490.687,78, ficando a meta atuarial acima da estabelecida. Após o Presidente Ítalo apresentou o Relatório e Parecer 2019, exigido conforme Resolução n.° 1099/2018 do TCE/RS, e informou a necessidade de aprovação do mesmo, onde constam as informações do RPPS, bem como as receitas, despesas e rendimentos referentes ao exercício de 2019. Após examinarem a documentação, os membros presentes manifestaram-se em decisão unânime na aprovação do mesmo, que segue em anexo. Nada mais havendo a constar, encerro a presenta ata, que será assinada pelos membros presentes.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23D6.8546.684A.1D53.B14F.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

RELATÓRIO E PARECER

Visando atender á legislação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente a Resolução n.° 962/2012 e artigos n.° 113 e 115 da Resolução n.° 544/2000 do Regimento Interno do TCE/RS, que trata da documentação a ser entregue para fins de exame das contas do município durante exercício de 2019, informamos com relação ao Regime Próprio de Previdência de Serafina Corrêa:

Lei Municipal n.° 3.594, de 23 de abril de 2018, que Reestrutura e Consolida a Legislação de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Serafina Corrêa. O Conselho Municipal de Previdência – CMP, composto por seus membros nomeados pela Portaria n.° 580/2019, alterada pela Portaria n.° 888/2019, gestão 2018/2020.

Através da Portaria n.° 1155/2018, foi constituído o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, para assessorar o Conselho Municipal de Previdência na elaboração da política de investimentos e na definição dos recursos financeiros do regime, composto por três servidores municipais, de provimento efetivo, possuidores de Certificação CPA-10 da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência, nos termos do o art. 1º, VI da Lei n.° 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes, conforme dados disponivéis em: <http://www.serafinacorrea.rs.gov.br/rpps/ >

Conforme Decreto n.° 678 de 29 de março de 2019, foi realizado o Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, a fim de promover a atualização dos dados cadastrais e dar suporte para a realização do Cálculo Atuarial com uma maior qualidade e dados mais precisos.

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23D6.8546.684A.1D53.B14F.

Manteve-se o contrato com a empresa Referência Consultoria, para prestação de serviço técnico de consultoria de investimentos, assessorando na elaboração de relatórios, análise do desempenho da carteira, acompanhamento da evolução do patrimônio do fundo, avaliação de novos produtos financeiros para aplicações de acordo com as normas vigentes.

O Relatório Final de Avaliação Atuarial da Empresa Lumens Atuarial - Consultoria e Assessoria, remontou a um superávit atuarial no valor de R$ 673.168,15, considerando as alíquotas normais de contribuição de 11% dos segurados e de 13,35% do Ente Federativo, bem como o aumento do ativo garantidor, a receita decorrente das alíquotas de contribuição, o saldo de compensação financeira e do plano de amortização vigente reavaliado, as adequações procedidas às bases técnicas e as características da massa segurado. Quanto a contribuição suplementar, depreense-se um decremento próximo de -R$ 2.224.557,12 no saldo devedor do plano de amortização reconhecido pela Prefeitura, por meio da Lei Municipal n.° 3.594/2018 e reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando um saldo de R$ 33.192.631,73.

A política de Investimentos para o exercício de 2019, foi elaborada de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.° 3922/2010 e suas alterações. As disponibilidades financeiras do RPPS, estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. As aplicações financeiras apresentaram rentabilidade em percentual acumulada de 12,6902% no ano de 2019 e rentabilidade acumulada no ano de R$ 7.490.687,78, conforme segue:

Mês	Rentabilidade de Aplicações Financeiras
Janeiro	R$ 997.741,78
Fevereiro	R$ 295.176,05
Março	R$ 336.245,85
Abril	R$ 495.205,62
Maio	R$ 1.018.938,36
Junho	R$ 1.167.628,80
Julho	R$ 627.952,59
Agosto	R$ 23.861,54
Setembro	R$ 1.071.799,19
Outubro	R$ 1.185.265,85
Novembro	R$-534.608,69
Dezenbro	R$ 805.480,81
TOTAL	**R$ 7.490.687,85**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23D6.8546.684A.1D53.B14F.

Receitas 2019:

Receita	Valor
Contribuição Servidor Civil Ativo	R$ 1.791.955,39
Contribuição Servidor Civil Inativo	R$ 27.351,21
Compensação financeira entre o regime geral e próprio	R$ 211.023,61
Contribuição Patronal	R$ 2.204.512,10
Passivo Atuarial	R$1.426.356,28
Indenizações e Restituições	R$ 35.056,32
Receitas de Aplicações Financeiras	R$ 8.133.026,59
Deduções de Receitas de Aplicações Financeiras	R$ -642.338,86
TOTAL	**R$ 13.186.942,64**

Despesas 2019:

Código	Despesa	Valor
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS	R$ 2.572.609,79
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS	R$ 445.181,87
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R$726.942,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 19.679,96
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 371.821,61
3.3.20.03.00	Pensões	R$ 0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R$ 4.024,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 30,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.734,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.447,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 0,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 4.159.471,24**

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23D6.8546.684A.1D53.B14F.

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 5

Peça 2526261

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0004637

Aplicação dos Recursos - Saldos Financeiros:

	Valor
Saldo em 31/12/2018	R$ 58.396.793,96
(+)Receitas Orçamentárias	R$ 13.186.942,64
(-)Despesas Orçamentárias Pagas	R$ 4.158.548,24
(-)Acerto Conta Extraorçamentária	R$ 110,00
Saldo em 31/12/2019	R$ 67.425.078,36

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Previdência emite parecer pela aprovação e regularidade da gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social de Serafina Corrêa - RS, para o exercício de 2019.

Serafina Corrêa, RS, 21 de janeiro de 2020.

Ítalo José Boni

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 29/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23D6.8546.684A.1D53.B14F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER

CPF
392.322.040-53

MATRÍCULA
098707 01 55 2020 4 00012 069 0002343 17
Livro: **C-12** Folha: **69** Termo: **2343** Data registro: **22/04/2020**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Casada, com 52 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Serafina Corrêa, RS	CI nº 2040139541, SSP/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO ARROQUE FILHO, já falecido e de ANITA MARIA TOSI ARROQUE. A falecida era residente e domiciliada na Via Torino, nº 544, Centro, Serafina Corrêa, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezoito de abril de dois mil e vinte, às 04:40 horas	18	04	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo, RS

CAUSA DA MORTE
Falência de Múltiplos Órgãos; Insuficiência Respiratória; Insuficiência Renal e Carcinoma Neuroendócrino de Pâncreas

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Público Municipal desta cidade	LUIZ ANTONIO GRECHI GHELLER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Fabiano Trentini Barancelli, CRM nº 32833

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
A falecida era de profissão professora, casada com LUIZ ANTONIO GRECHI GHELLER. Deixou as seguintes filhas: Virgínia, com 32 anos e Luísa, com 28 anos de idade. Deixou bens, sem testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor falecido	020173190493	22/26	Serafina Corrêa	RS

CEP Residencial falecido	99.250-000

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Ofício dos Registros Públicos de Serafina Corrêa
José Carlos Picini - Oficial Registrador
Av. Arthur Oscar, 1359, centro, Serafina Corrêa, RS
(54)3444-1305
Email: civil@cartorioserafina.com.br - LR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serafina Corrêa, 23 de abril de 2020.

Gabriel Tebaldi
Substituto do Registrador

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):(0264.03.0900003.19879);
(0264.01.0900003.16651)Emolumentos: Certidão: R$ 28,50;
Processamento eletrônico: R$ 5,00, Total: R$ 33,50A validade dos

"vide-verso"

ARPEN BRASIL AA 01353754 1 BRP

Assinado digitalmente por: Fabiane Luz Pacheco em 11/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A66.ACA5.E4F0.B4B5.B9B7.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P002FA6D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Supervisão de Serviços Processuais
Serviço de Controle Processual e Operacional

Processo nº 4329-0200/19-2 – Contas de Governo 2019
Doc nº: 10120-0299/20-9
Órgão/Entidade: PM de Serafina Correa
Relator(a): Algir Lorenzon
Assunto: Certidão de óbito
Informação nº 420/2020

Senhora Coordenadora:

Trata-se de certidão de óbito da gestora responsável pela PM de Serafina Correa no exercício de 2019.

Informa-se que o processo referido está aguardando instrução no SAG.

Sugere-se o encaminhamento do expediente para deliberação do(a) Relator(a).

À sua consideração.

Fabiane Luz Pacheco,
Oficial de Controle Externo.
Assinado digitalmente

De acordo com a informação e encaminhamento proposto.

Carla Rejane Doval Flório,
Coordenadora – SEPROC.
Assinado digitalmente

À consideração do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a)**.**

Livete Rajczuk Masiel Meira,
Supervisora – SSP.
Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Fabiane Luz Pacheco em 11/05/20, Carla Rejane Doval Florio em 11/05/20 e Livete Rajczuk Masiel Meira em 11/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25C7.EA04.6979.AB5A.AA07.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Processo n°: **4329-0200/19-2**
DOC. nº: **10120-0299/20-9**
Órgão: **Executivo Municipal de SERAFINA CORRÊA**
Tipo: **Contas de Governo**
Gestora: **Maria Amélia Arroque Gheller (Falecida)**
Exercício: **2019**

Vistos, em Gabinete.

DEFIRO a juntada da presente documentação aos autos.

À Supervisão competente para as devidas providências.

Gabinete, em 11-05-2020.

Conselheiro ALGIR LORENZON,
Relator.

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 12/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A259.E82E.3C13.A2FD.F53F.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALDIR BIANCHET, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 412.657.340-20, RG 2032296167, residente e domiciliada à Rua São Cristóvan, n° 65, centro, em Serafina Corrêa, RS – CEP 99.250-000.

OUTORGADA: Camila Dors Gasparotto, advogada inscrita na OAB/RS sob n° 98969, com escritório profissional à Rua Otávio Rocha, 2137, centro em Serafina Corrêa/RS. E-mail: advcamiladors@gmail.com. Cel 54 999030579.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora para defender seus interesses, judiciais e extrajudiciais, perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, conferindo-lhe os poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", e, especialmente, para contestar ações, apresentar esclarecimentos, recorrer de decisões, ratificar atos, fazer reclamações e representações, arguir suspeições, reconhecer a procedência do pedido, protestar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, e, especialmente para representá-lo nos processos n° 004328-0200/19-0 e 004329-0200/19-2 (Contas de Gestão/2019 e de Governo/2019).

Serafina Corrêa, 04 de setembro 2020.

VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR BIANCHET em 07/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.47B2.4238.8589.1512.A90F.

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 1

Peça 3058939

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111021073240), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administracao Geral	40	1.098.706,58
Vigilancia Sanitaria	40	199.703,34
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	40	7.650.182,71
Atencao Basica	40	2.630.804,15
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	7.211,30
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1728013103000000	35.001,23
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1728013104000000	46.668,41
(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	91113034101010000	-16,70
(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	91113034101020000	-6,96
(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	91113034101030000	-4,18
(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91118011101000000	-139.392,54
(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	91118011102000000	-57.207,91
(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	91118011103000000	-34.324,62
(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91118011301000000	-2.021,51
(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	91118011302000000	-842,08
(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	91118011303000000	-504,89
(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91118014101000000	-47.146,85
(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91118023101000000	-5.473,87
(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91118023301010000	-147,85
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91728011101000000	-288,32
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	91728011102000000	-23,87
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	91728011103000000	-72,23
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	91728013101000000	-5,88
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	91728013102000000	-0,49
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	91728013103000000	-1,47
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	1113031101010000	894.972,85

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.387C.0BDB.5BCE.CFEB.38D6.

Processo 04329-0200/19-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 3058939

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FD

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
– ATIVOS/INA		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031101020000	372.907,07
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031101030000	223.743,81
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031102010000	27.674,83
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031102020000	11.531,20
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031102030000	6.918,71
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS P	1113031103010000	81.585,15
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS P	1113031103020000	33.993,83
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS P	1113031103030000	20.396,32
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PR	1113034101010000	31.062,17
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PR	1113034101020000	12.943,12
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PR	1113034101030000	7.765,77
IPTU – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1118011101000000	1.920.860,80
IPTU – PRINCIPAL – MDE	1118011102000000	800.360,02
IPTU – PRINCIPAL – ASPS	1118011103000000	480.345,72
IPTU – MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118011201000000	3.601,94
IPTU – MULTAS E JUROS DE MORA – MDE	1118011202000000	1.501,29
IPTU – MULTAS E JUROS DE MORA – ASPS	1118011203000000	900,59
IPTU – DíVIDA ATIVA – PRÓPRIO	1118011301000000	224.181,22
IPTU – DíVIDA ATIVA – MDE	1118011302000000	93.409,89
IPTU – DíVIDA ATIVA – ASPS	1118011303000000	56.045,60
IPTU – DíVIDA ATIVA–MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118011401000000	68.174,91
IPTU – DíVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – MDE	1118011402000000	28.407,56
IPTU – DíVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – ASPS	1118011403000000	17.044,02
ITBI – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1118014101000000	478.701,75
ITBI – PRINCIPAL – MDE	1118014102000000	199.459,10
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	1118014103000000	119.675,47
ITBI – MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118014201000000	871,80
ISS – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1118023101000000	1.363.727,15
ISS – PRINCIPAL – MDE	1118023102000000	568.223,49
ISS – PRINCIPAL – ASPS	1118023103000000	340.932,92
ISS – MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118023201000000	16.736,62

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.387C.0BDB.5BCE.CFEB.38D6.

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 3

Peça 3058939

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ISS – MULTAS E JUROS DE MORA – MDE	1118023202000000	6.974,25
ISS – MULTAS E JUROS DE MORA – ASPS	1118023203000000	4.184,31
ISS – DÍVIDA ATIVA – PRÓPRIO	1118023301010000	106.523,05
ISS – DÍVIDA ATIVA – MDE ADMIN	1118023302010000	44.385,09
ISS – DÍVIDA ATIVA – ASPS ADMIN	1118023303010000	26.630,98
ISS – D.A.–MULTAS/JUROS – PRÓPRIO	1118023401010000	31.155,88
ISS – D.A.–MULTAS/JUROS – MDE	1118023402010000	12.982,13
ISS – D.A.–MULTAS/JUROS – ASPS	1118023403010000	7.789,05
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1718012101000000	9.644.559,28
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – MDE	1718012102000000	803.713,24
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – ASPS	1718012103000000	2.411.139,77
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – FUNDEB	1718012104000000	3.214.852,72
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO – PR	1718013101000000	425.632,22
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO – PR	1718013102000000	177.346,76
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO – PR	1718013103000000	106.408,06
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO – PRINC	1718014101000000	409.907,09
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO – PRINC	1718014102000000	170.794,63
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO – PRINC	1718014103000000	102.476,78
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1718015101000000	4.459,71
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	1718015102000000	371,65
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	1718015103000000	1.114,96
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	1718015104000000	1.486,46
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1728011101000000	9.240.866,16
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	1728011102000000	770.072,22
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL– ASPS	1728011103000000	2.310.216,61
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	1728011104000000	3.080.288,96
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1728012101000000	1.752.345,23
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – MDE	1728012102000000	146.028,78
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – ASPS	1728012103000000	438.086,52
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – FUNDEB	1728012104000000	584.116,09
COTA-PARTE DO IPI – MUNICíPIOS – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1728013101000000	140.004,74
COTA-PARTE DO IPI – MUNICíPIOS – PRINCIPAL – MDE	1728013102000000	11.667,09

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.387C.0BDB.5BCE.CFEB.38D6.

Processo 04329-0200/19-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS	**11.572.185,48**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)	**44.491.424,58**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS	**26,01**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 09/10/2020

CLÁUDIA SOUZA DO AMARAL
Auditor Público Externo.

Página da peça 4

Peça 3058939

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FD

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.387C.0BDB.5BCE.CFEB.38D6.

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça 1

Peça 3058940

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111021073240), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administracao Geral	20	1.223.326,76
Ensino Fundamental	20	2.294.547,18
Ensino Fundamental	31	3.920.577,48
Educacao Infantil	20	1.824.735,27
Educacao Especial	31	313.248,00
Educacao de Jovens e Adultos	20	22.153,45
Educacao de Jovens e Adultos	31	122.320,91
Educacao Especial	20	24.316,63
Educacao Infantil	31	4.624.013,34
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	2.038.619,15
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	32.248,97
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1728013103000000	35.001,23
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1728013104000000	46.668,41
(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	91113034101010000	-16,70
(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	91113034101020000	-6,96
(R) DEDUCOES DA IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODE	91113034101030000	-4,18
(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91118011101000000	-139.392,54
(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - MDE	91118011102000000	-57.207,91
(R) DEDUCOES DA IPTU - PRINCIPAL - ASPS	91118011103000000	-34.324,62
(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91118011301000000	-2.021,51
(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - MDE	91118011302000000	-842,08
(R) DEDUCOES DA IPTU - DíVIDA ATIVA - ASPS	91118011303000000	-504,89
(R) DEDUCOES DA ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91118014101000000	-47.146,85
(R) DEDUCOES DA ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91118023101000000	-5.473,87
(R) DEDUCOES DA ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	91118023301010000	-147,85
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91728011101000000	-288,32
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	91728011102000000	-23,87
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	91728011103000000	-72,23
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	91728013101000000	-5,88

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98AF.C78F.91F2.F063.6403.

Processo 04329-0200/19-2

Peça 3058940

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
– PRINCIPAL –		
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICíPIOS – PRINCIPAL –	91728013102000000	-0,49
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICíPIOS – PRINCIPAL –	91728013103000000	-1,47
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031101010000	894.972,85
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031101020000	372.907,07
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031101030000	223.743,81
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031102010000	27.674,83
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031102020000	11.531,20
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – ATIVOS/INA	1113031102030000	6.918,71
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS P	1113031103010000	81.585,15
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS P	1113031103020000	33.993,83
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – PRINCIPAL – INATIVOS P	1113031103030000	20.396,32
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PR	1113034101010000	31.062,17
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PR	1113034101020000	12.943,12
IRRF – OUTROS RENDIMENTOS – PRINCIPAL – PODER EXECUTIVO – PR	1113034101030000	7.765,77
IPTU – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1118011101000000	1.920.860,80
IPTU – PRINCIPAL – MDE	1118011102000000	800.360,02
IPTU – PRINCIPAL – ASPS	1118011103000000	480.345,72
IPTU – MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118011201000000	3.601,94
IPTU – MULTAS E JUROS DE MORA – MDE	1118011202000000	1.501,29
IPTU – MULTAS E JUROS DE MORA – ASPS	1118011203000000	900,59
IPTU – DíVIDA ATIVA – PRÓPRIO	1118011301000000	224.181,22
IPTU – DíVIDA ATIVA – MDE	1118011302000000	93.409,89
IPTU – DíVIDA ATIVA – ASPS	1118011303000000	56.045,60
IPTU – DíVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118011401000000	68.174,91
IPTU – DíVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – MDE	1118011402000000	28.407,56
IPTU – DíVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS – ASPS	1118011403000000	17.044,02
ITBI – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1118014101000000	478.701,75
ITBI – PRINCIPAL – MDE	1118014102000000	199.459,10

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98AF.C78F.91F2.F063.6403.

Processo 04329-0200/19-2

Peça 3058940

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ITBI – PRINCIPAL – ASPS	1118014103000000	119.675,47
ITBI – MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118014201000000	871,80
ISS – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1118023101000000	1.363.727,15
ISS – PRINCIPAL – MDE	1118023102000000	568.223,49
ISS – PRINCIPAL – ASPS	1118023103000000	340.932,92
ISS – MULTAS E JUROS DE MORA – PRÓPRIO	1118023201000000	16.736,62
ISS – MULTAS E JUROS DE MORA – MDE	1118023202000000	6.974,25
ISS – MULTAS E JUROS DE MORA – ASPS	1118023203000000	4.184,31
ISS – DÍVIDA ATIVA – PRÓPRIO	1118023301010000	106.523,05
ISS – DÍVIDA ATIVA – MDE ADMIN	1118023302010000	44.385,09
ISS – DÍVIDA ATIVA – ASPS ADMIN	1118023303010000	26.630,98
ISS – D.A.-MULTAS/JUROS – PRÓPRIO	1118023401010000	31.155,88
ISS – D.A.-MULTAS/JUROS – MDE	1118023402010000	12.982,13
ISS – D.A.-MULTAS/JUROS – ASPS	1118023403010000	7.789,05
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1718012101000000	9.644.559,28
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – MDE	1718012102000000	803.713,24
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – ASPS	1718012103000000	2.411.139,77
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRINCIPAL – FUNDEB	1718012104000000	3.214.852,72
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO – PR	1718013101000000	425.632,22
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO – PR	1718013102000000	177.346,76
COTA-PARTE DO FPM ¿ 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE DEZEMBRO – PR	1718013103000000	106.408,06
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO – PRINC	1718014101000000	409.907,09
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO – PRINC	1718014102000000	170.794,63
COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MêS DE JULHO – PRINC	1718014103000000	102.476,78
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1718015101000000	4.459,71
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – MDE	1718015102000000	371,65
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – ASPS	1718015103000000	1.114,96
COTA-PARTE DO ITR – PRINCIPAL – FUNDEB	1718015104000000	1.486,46
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1728011101000000	9.240.866,16
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – MDE	1728011102000000	770.072,22
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL- ASPS	1728011103000000	2.310.216,61
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL – FUNDEB	1728011104000000	3.080.288,96
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1728012101000000	1.752.345,23
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – MDE	1728012102000000	146.028,78

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98AF.C78F.91F2.F063.6403.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – ASPS	1728012103000000	438.086,52
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL – FUNDEB	1728012104000000	584.116,09
COTA-PARTE DO IPI – MUNICíPIOS – PRINCIPAL – PRÓPRIO	1728013101000000	140.004,74
COTA-PARTE DO IPI – MUNICíPIOS – PRINCIPAL – MDE	1728013102000000	11.667,09
	TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE	**12.298.370,90**
	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)	**44.491.424,58**
	ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE	**27,64**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 09/10/2020

CLÁUDIA SOUZA DO AMARAL

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FE

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.98AF.C78F.91F2.F063.6403.

Processo 04329-0200/19-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB

Página da peça 1

Peça 3058941

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P00866FF

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901111021073240), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1718012101000000	9.644.559,28
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	91728013101000000	-5,88
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL -	91728013102000000	-0,49
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1718012102000000	803.713,24
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1718012103000000	2.411.139,77
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	1718012104000000	3.214.852,72
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1718015101000000	4.459,71
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1718015102000000	371,65
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1718015103000000	1.114,96
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1718015104000000	1.486,46
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1728011101000000	9.240.866,16
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1728011102000000	770.072,22
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1728011103000000	2.310.216,61
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1728011104000000	3.080.288,96
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1728012101000000	1.752.345,23
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	1728012102000000	146.028,78
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	1728012103000000	438.086,52
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1728012104000000	584.116,09
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1728013101000000	140.004,74
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - MDE	1728013102000000	11.667,09
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1728013103000000	35.001,23
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	1728013104000000	46.668,41
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	91728011101000000	-288,32
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	91728011102000000	-23,87
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	91728011103000000	-72,23
(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	91728013103000000	-1,47

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37F0.FF5A.3B9D.170B.AFDE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SERAFINA CORRÊA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
– PRINCIPAL –		
TOTAL DA RECEITA		34.636.667,57
Despesas por Recursos Vinculados		
Educacao de Jovens e Adultos	31	122.320,91
Educacao Infantil	31	4.624.013,34
Ensino Fundamental	31	3.920.577,48
Educacao Especial	31	313.248,00
(–) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	2.038.619,15
(–) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	14.127,94
(% Aplicação = 20) **TOTAL DA DESPESA**		6.927.412,64
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	1758011100000000	8.966.031,79
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VINCULADOS –	1321001101020000	14.127,94
(Aplicação 60% = 5.388.095,84) **TOTAL DA RECEITA**		8.980.159,73
Aplicação Recursos FUNDEB – Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Ensino Fundamental	31	2.928.430,09
Educacao Infantil	31	2.612.305,92
Educacao de Jovens e Adultos	31	107.130,19
(% Aplicação = 62,89) **TOTAL DA RECEITA**		5.647.866,20
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB – Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB – Exercício de 2018	1	9.698,88
Plus do FUNDEB – Exercício de 2018	2	2.249.809,72
(Limite Aplicação 5% = 112.975,43) **TOTAL DA RECEITA**		2.259.508,60
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		**6.927.412,64**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		**34.636.667,57**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		**20,00**
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		**5.647.866,20**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		**8.980.159,73**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		**62,89**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 09/10/2020

CLÁUDIA SOUZA DO AMARAL

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37F0.FF5A.3B9D.170B.AFDE.

Auditor Público Externo.

Página
390

Processo 04329-0200/19-2

Página da peça
3

Peça 3058941

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P00866FF

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37F0.FF5A.3B9D.170B.AFDE.

Processo
04329-0200/19-2

Peça
3058942

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0086700

Jurisdicionado	Identificador Unidade	Cod Conta Verificação	Tipo Nível Conta Verific	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881010200000000000	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	46.745,84	676.792,00	716.335,61	0,00	86.289,45	86.289,45
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881011000000000000	A	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	29.307,20	29.307,20	0,00	0,00	0,00
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881011100000000000	A	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	426,40	223.023,36	222.596,96	0,00	0,00	0,00
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881011300000000000	A	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	39.598,94	39.598,94	0,00	0,00	0,00
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881011400000000000	A	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	0,00	9.956,00	9.956,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881011500000000000	A	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.185.244,77	1.185.244,77	0,00	0,00	0,00
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881011700000000000	A	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	5.472,20	68.082,54	68.060,90	0,00	5.450,56	5.450,56
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881019900000000000	A	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	15.716,46	15.716,46	0,00	0,00	0,00
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21881040100000000000	A	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	53.006,91	9.291,51	6.199,95	0,00	49.915,35	49.915,35
PM DE SERAFINA CORR	Prefeitura Municip	21882010100000000000	A	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	41,68	1.762.355,31	2.087.075,91	0,00	324.762,28	324.762,28
										466.417,64	

Status da Seleção:
Cod Conta Verificação: 2188*
Origem_Verificacao: BVERENC
Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SERAFINA CORRÊA
Município: SERAFINA CORRÊA

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BF14.93D1.97E3.6681.6902.

Processo
04329-0200/19-2

Página da peça
1

Peça
3058972

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P008671E

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Site: www.serafinacorrea.rs.gov.br
População: 17.198
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S	-	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3554/2017	-	3554/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3660/2018	-	3660/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B3A0.A592.D114.F0F3.63BD.

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3679/2018	-	3679/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
Balanço Orçamentário	S	-	S
Balanço Financeiro	S	-	S
Balanço Patrimonial	S	-	S
Demonstração das Variações Patrimoniais	S	-	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	-	S

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

MTDE5-KFBK7-TGAD7

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B3A0.A592.D114.F0F3.63BD.

Processo
04329-0200/19-2

Página da peça
1

Peça
3058974

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0086720

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Site: www.serafinacorrea.rs.gov.br
População: 17.198
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)			
- Registro de Competências	S	-	S
- Estrutura Organizacional	S	-	S
- Endereço de Unidades	S	-	S
- Telefone da Unidade	S	-	S
- Horário de Atendimento	S	-	S
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D97F.FF88.7087.F8D9.0AD7.

Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S	-	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S	-	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	S	-	S
- Cargo do beneficiário	S	-	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S	-	S
- Período de afastamento	S	-	S
- Motivo do afastamento	S	-	S
- Local de destino	S	-	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N	S	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
16) Ferramenta de Pesquisa Geral (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ('fale conosco' - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	5,80	-	5,80
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Disponibilização de três serviços e atividades	S	-	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S	-	S

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

MTDE5-KFBK7-TGAD7

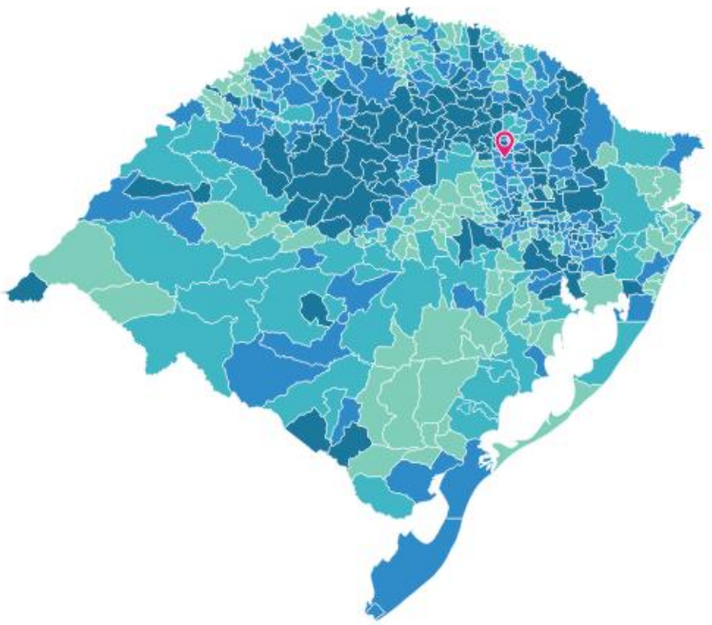
Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 09/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D97F.FF88.7087.F8D9.0AD7.

Página 392
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 1
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**4329-0200/19-2**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**
CNPJ:	**88.597.984/0001-80**
EXERCÍCIO:	**2019**



Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 DOS DOCUMENTOS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA
11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 394
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 3
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901111021073240 e 51904111794658950, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 395
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 4
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

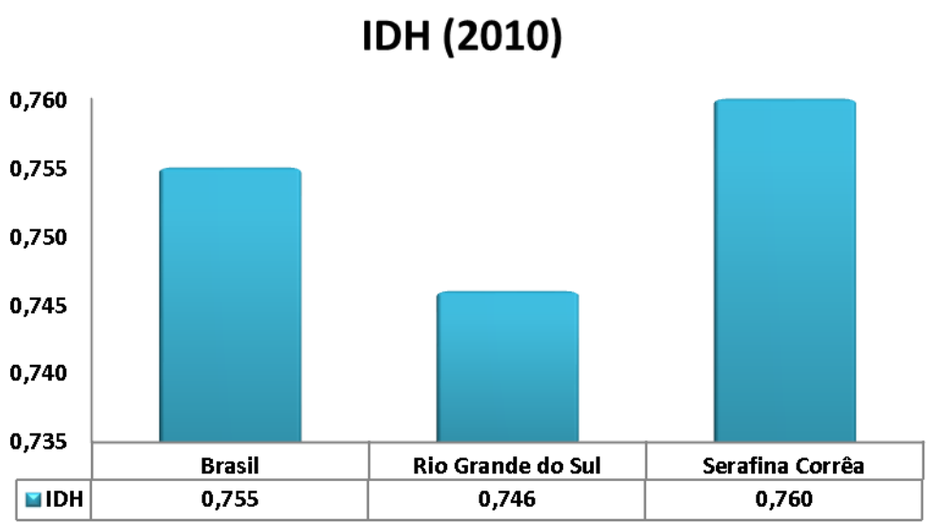
Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Serafina Corrêa está situado na Mesorregião do Nordeste Rio-Grandense, no Rio Grande do Sul, fazendo parte da Microrregião de Guaporé. Foi criado em 22 de julho de 1960, pela Lei Estadual nº 3932, desmembrado de Guaporé. Sua economia local é baseada na atividade agropecuária e industrial. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: http://www.serafinacorrea.rs.gov.br.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/serafina-correa/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 14.253 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Serafina Corrêa apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 66º posição no ranking estadual.



Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 396
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 5
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial "I-Planejamento" não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Serafina Corrêa apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Serafina Corrêa

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	$ i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EFETIVA	EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2016	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2017	EFETIVA	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2018	EFETIVA	MUITO EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (*http://www.tce.rs.gov.br*), no link "IEGM TCE-RS".

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeita Municipal	Maria Amélia Arroque Gheller	-

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Vice-Prefeito Municipal	Valdir Bianchet	01-01-19 a 25-02-19, 26-02-19 a 30-04-19, 01-05-19 a 04-09-19, 05-09-19 a 31-12-19

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contador	Dirlei Fátima Motter Valmorbida	01-01-19 a 15-04-19, 30-04-19 a 31-12-19
Contador	Regis Augusto Noremberg Karnopp	25-02-19 a 31-12-19
Contadora	Suélen Laís Debastiani	01-01-19 a 15-04-19, 30-04-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Caroline Presotto Franciosi	01-10-19 a 31-12-19, 01-11-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Roberta Graziella Vivian Castro	01-01-19 a 31-10-19
Controle Interno - Membros	Caroline Presotto Franciosi	01-10-19 a 31-12-19, 01-11-19 a 31-12-19
Controle Interno - Membros	Guilherme Migliavacca	01-01-19 a 30-09-19
Controle Interno - Membros	Wagner Luis Vallar Rodrigues	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 399
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 8
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e
>
> II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.
>
> § 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.
>
> § 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1718221
1ºS/2019	30-07-19	24-07-19	0	2083872

* Processo de Contas de Governo nº 1729-0200/18-5

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1718220

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Jan/2019	01-04-19	28-03-19	0	1847129
Fev/2019	01-04-19	28-03-19	0	1850611
Mar/2019	30-04-19	24-04-19	0	1875202
Abr/2019	30-05-19	27-05-19	0	1958477
Mai/2019	01-07-19	25-06-19	0	2034032
Jun/2019	30-07-19	24-07-19	0	2083871
Jul/2019	30-08-19	28-08-19	0	2205605
Ago/2019	30-09-19	26-09-19	0	2258500
Set/2019	30-10-19	24-10-19	0	2322014
Out/2019	02-12-19	25-11-19	0	2382953
Nov/2019	07-01-20	23-12-19	0	2422571

* Processo de Contas de Governo nº 1729-0200/18-5

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1720510
1ºS/2019	30-07-19	24-07-19	0	2115448

* Processo de Contas de Governo nº 1729-0200/18-5

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

> Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)
>
> III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:
>
> a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
>
> b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
>
> c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
>
> d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
>
> e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
>
> f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
>
> g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 277868 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 402
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 11
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

> Art 6º (...)
>
> I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;
>
> II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;
>
> III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;
>
> IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	07-01-19	0
1º Trimestre/2019	10-04-19	05-04-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	05-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	04-10-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
>
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
>
> III - registros das despesas;
>
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
>
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 403
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 12
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

de órgãos e entidades e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
>
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
>
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
>
> IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
>
> V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
>
> VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
>
> VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
>
> VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **estão sendo cumpridas em sua totalidade**, conforme se demonstra na peça 3058974.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 404
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 13
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Serafina Corrêa:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	3554/2017
LDO 2019	3660/2018
LOA 2019	3679/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 405
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 14
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

O “Demonstrativo dos Limites”, Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 406
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 15
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19		30-01-19	0		0	1718220
1ºS/2019	30-07-19	19-07-19		19-07-19	0		0	2521959

* Processo de Contas de Governo nº 1729-0200/18-5

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º,

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1718220	30-01-19		30-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2521959	28-03-19		28-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2521959	20-05-19		17-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2521959	19-07-19		19-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2521959	30-09-19		30-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2521959	22-11-19		22-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 1729-0200/18-5

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2521959), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	25-02-19	Câmara Municipal de Vereadores	0
1ºQ/19	31-05-19	27-05-19	Câmara Municipal de Vereadores	0
2ºQ/19	30-09-19	30-09-19	Câmara Municipal de Vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 409
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 18
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

> Art. 7º [...]
>
> I - quanto à despesa;
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso;
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas,** em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra na peca 3058972.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> Art. 30. Compete aos Municípios: (...)
>
> III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)
>
> V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2521959), o município **contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 411
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 20
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Serafina Corrêa, atingiu no exercício de 2019, o valor de R$ 56.269.295,18, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	**37.950.305,00**	**75.303.328,84**
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	**-3.983.694,62**	**-7.973.087,73**
(-) Outras Deduções (c)	**-5.770.051,73**	**-11.060.945,93**
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*665.288,30*	*1.537.748,47*
Contribuição Servidores – RPPS	*792.269,68*	*1.819.306,60*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*4.310.936,40*	*7.490.687,73*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*1.557,35*	*2.179,52*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*0,00*	*211.023,61*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	*0,00*
Sub total (d = a+b+c)	**28.196.558,65**	**56.269.295,18**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**28.196.558,65**	**56.269.295,18**
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	24.907.788,34	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**53.104.346,99**	**56.269.295,18**
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	250.000,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	**53.104.346,99**	**56.019.295,18**

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

> **LIMITE PRUDENCIAL** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
>
> **LIMITE DE ALERTA** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos,

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	53.104.346,99	25.807.322,70	48,60	2083872
2ºS / 2019	56.019.295,18	26.521.261,68	47,34	2521962

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 414
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 23
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em dívida ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;

e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2083872, 2521962), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Em R$

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	53.104.346,99	0,00	0,00
2ºS/2019	56.269.295,18	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL no exercício financeiro em análise.

Registra-se que o município não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), prevista no art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

> a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
>
> b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
>
> c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
>
> A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2521962) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

No exercício 2019, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 416
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 25
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS[1], tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA (60400)

Abertura Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	466.417,64
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	476.926,88
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**10.509,24**

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 3058942)
** Peça: 2521959

Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente.

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2521962), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2521959), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 3058940), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	36.587.757,26	37.543.279,00	39.756.308,32	44.491.424,58
Aplicação Mínima (25%)	9.146.939,31	9.385.819,75	9.939.077,08	11.122.856,14
Aplicação Efetiva	11.119.940,77	10.622.677,04	10.415.942,94	12.298.370,90
% Aplicação MDE	**30,39%**	**28,29%**	**26,20%**	**27,64%**

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 420
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 29
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2521959):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	-	-
Cota-parte FPM	2.428.677,53	2.306.331,07	2.471.119,17	3.214.852,72
Cota-parte ITR	1.179,63	1.120,95	1.205,84	1.486,46
LC nº 87/96 – Lei Kandir	18.709,68	18.981,50	16.983,24	0,00
Cota-parte ICMS	2.878.956,90	3.066.693,20	3.052.265,77	3.080.288,96
Cota-parte IPVA	421.542,01	400.403,09	515.566,82	584.116,09
Cota-parte IPI/Exportação	35.936,88	46.323,18	44.705,74	46.668,41
TOTAL	**5.785.002,63**	**5.839.852,99**	**6.101.846,58**	**6.927.412,64**

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2521959), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 3058941), conforme se demonstra:

Em R$

FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	6.915.555,07	7.776.194,09	8.361.355,18	8.980.159,73
60% do Retorno do FUNDEB	4.149.333,04	4.665.716,45	5.016.813,11	5.388.095,84
Aplicação Recursos - FUNDEB	5.265.720,97	4.868.364,15	5.817.781,01	5.647.866,20
% Aplicação	**76,14%**	**62,61%**	**69,58%**	**62,89%**

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 421
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 30
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve "ganho" ou "perda" com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho** Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Serafina Corrêa apresentou Ganho no ano de 2019, de 29,43 %.

Em R$

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	6.927.333,51
Retorno (b)	8.965.952,66
Ganho (b-a)	**2.038.619,15**

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

> **I.**Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
>
> **II.**Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
>
> **III.**Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 422
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 31
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2521959), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 3058939), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	36.587.757,26	37.543.279,00	39.756.308,32	44.491.424,58
Aplicação Mínima (15%)	5.488.163,59	5.631.491,85	5.963.446,25	6.673.713,69
Aplicação Efetiva	8.288.124,54	11.173.273,10	10.353.388,45	11.572.185,48
% Aplicação ASPS	**22,65%**	**29,76%**	**26,04%**	**26,01%**

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2521959) e, ainda, os demais dados

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2019 , não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Serafina Corrêa , restando **atendido o art. 167, inciso III,** da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 425
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 34
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> "(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência". (...)
>
> § 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal,** e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 427
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 36
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.**
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.**

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpre destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

> Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.
>
> § 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:
>
> I - ser elaborada por atuário habilitado;
>
> II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Página 428
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 37
Peça 3060814
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0086E50

> III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
>
> IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
>
> V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
>
> VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
>
> VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
>
> VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (grifo nosso)

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.

No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, **o prazo de envio** do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para **31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

> **-Superavitária,** quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
>
> **-Nula,** quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
>
> **-Deficitária,** quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar,** ou em **aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal,** por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro **não deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a inexistência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas.

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação do gestor no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Vice-Prefeito Municipal	Valdir Bianchet	-

[1] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais

Assinado digitalmente por: Cláudia Souza do Amaral em 16/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D9FD.7075.1D0A.B057.FA0F.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 19/10/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Daniel Reus da Silva em 19/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8E4.343D.255E.E4FD.2A58.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 19/10/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Andréa Doval da Costa em 19/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8EC.AE21.037F.8476.AC53.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 18286/2020

Processo nº	**004329-0200/19-2**
Relator:	**Gabinete Algir Lorenzon**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2019**
Órgão:	**PM DE SERAFINA CORRÊA**
Gestores:	**Maria Amélia Arroque Gheller (Prefeita Falecida) Valdir Bianchet (Vice-Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas dos Administradores.

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo da Sra. Maria Amélia Arroque Gheller (Prefeita falecida)[1] e do Sr. Valdir Bianchet (Vice-Prefeito), com base na documentação acostada e no **Relatório de Contas de Governo** (peça 3060814).

A Supervisão registrou a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame, tratando sobre matérias relativas às Contas de Governo[2].

Informou, ainda, que não foram detectadas inconformidades no exame da Gestão Fiscal e na entrega dos documentos da prestação de contas, e que foram atendidos os percentuais de aplicação mínima de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

[1] Certidão de óbito à peça 2701387. Despacho à peça 2705133.
[2] Peça 3060814, p. 04.

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 13/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E14.11E0.5E9E.8081.3F1E.

Página 433
Processo 04329-0200/19-2
Página da peça 2
Peça 3122018
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0095D64

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas, em anuência ao entendimento manifestado pela Supervisão, opina pelo **parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo da Sra. Maria Amélia Arroque Gheller e do Sr. Valdir Bianchet no exercício de 2019, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014.

É o Parecer.

MPC, em 11 de novembro de 2020.

FERNANDA ISMAEL,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.

110

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 13/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E14.11E0.5E9E.8081.3F1E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Processo:	004329-0200/19-2
Órgão:	PM DE SERAFINA CORRÊA
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2019
Interessado(s):	Maria Amélia Arroque Gheller Valdir Bianchet

APRECIAÇÃO DAS CONTAS.
A inexistência de inconformidades enseja a emissão de Parecer Favorável à aprovação das Contas.
PARECER FAVORÁVEL.

Trata o presente Processo das Contas de Governo de **Maria Amélia Arroque Gheller (Prefeita) e (Valdir Bianchet Vice-prefeito)**, Administradores do Executivo Municipal de **Serafina Corrêa**, exercício **2019**.

Consta nos autos o Relatório de Contas de Governo produzido pela Supervisão *(*peça 3060814), bem como a manifestação do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarada por meio do Parecer MPC nº 18286/2020 (peça 3122018).

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais registra que não foram constatadas irregularidades passíveis de esclarecimentos.

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, considerando a inexistência de irregularidades nos autos, opina pela emissão de parecer favorável à aprovação das Contas de **Maria Amélia Arroque Gheller (Prefeita) e (Valdir Bianchet Vice-prefeito)**, no exercício de 2019, com fundamento no art. 3º da Resolução TCE nº 1009/2014.

É o Relatório.

Passo a decidir.

Diante do exposto, considerando que o relatório que integra o referido Processo de Contas de Governo registra a inexistência de falhas e havendo

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 16/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C549.07BF.9C3F.4F97.2592.

manifestação convergente do Ministério Público junto a este Tribunal (Parecer n° 18286/2020), com base no inc. XVI do art. 12 do Regimento Interno desta Corte, decido:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo de **Maria Amélia Arroque Gheller (Prefeita) e (Valdir Bianchet Vice-prefeito)**, Administradores do Executivo Municipal de **Serafina Corrêa**, referente ao exercício de **2019**, com fundamento no art. 3º da Resolução TCE nº 1009/2014;

b) após o trânsito em julgado, pelo encaminhamento do processo ao Poder Legislativo correspondente, acompanhado do Parecer de que trata a letra "a" desta decisão, para os fins legais.

Publique-se.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 16/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C549.07BF.9C3F.4F97.2592.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Gab. Algir Lorenzon

PARECER PRÉVIO 20830

Processo n° 004329-0200/19-2

Processo de Contas de Governo do(s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **SERAFINA CORRÊA**, referente ao exercício de **2019**. Inexistência de falhas. **Parecer Favorável**.

Em sede de Juízo Monocrático, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual, e nos termos do § 2º do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

– considerando o contido no Processo n. **004329-0200/19-2**, de Contas de Governo do Executivo Municipal de **SERAFINA CORRÊA**, referente ao exercício de **2019**;

- considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo não evidenciarem falhas,

Decido:

– **Emitir Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do (s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **SERAFINA CORRÊA**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão do(s) Senhor(es) **Valdir Bianchet, Maria Amélia Arroque Gheller em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1009, de 19 de março de 2014**;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente pelo relator

Assinado digitalmente por: Algir Lorenzon em 16/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.637E.FE86.5A48.34D9.A3B9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004329-0200/19-2
Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Algir Lorenzon
Data decisão: 16/11/2020
Decisão: Parecer favorável.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 18/11/2020, no Boletim n° 1455/2020, considera-se publicado na data de 19/11/2020.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

FRANCISCO PUPPO KLIEMANN
Cargo em Comissão

Assinado digitalmente por: Francisco Puppo Kliemann em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7B07.56A2.B20C.51EF.BB2F.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004329-0200/19-2

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 15/12/2020
Processo: 004329-0200/19-2
Órgão: PM de Serafina Corrêa
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2019
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2021.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Mariza Elena Lang em 22/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DC65.9C85.D305.A93F.8830.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

ISO 9001

Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 04329-0200/19-2

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Serafina Corrêa

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)
JUÍZO MONOCRÁTICO

a) A decisão de 16/11/2020, em Sede de Juízo Monocrático, transitou em julgado em 15/12/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 3130908).

b) Emitido Parecer Prévio, sob o nº 20.830, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Valdir Bianchet, Maria Amélia Arroque Gheller, Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no exercício de 2019 (peça nº 3132376).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 28/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.046E.FD57.A73F.D1BF.F377.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PETIÇÃO PARA SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DE PROCURAÇÃO

Solicita a inclusão / exclusão dos procuradores, de acordo com o substabelecimento de procuração em anexo.

Serafina Corrêa, 01 de Abril de 2021.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P00DFC16

Assinado digitalmente por: GUSTAVO TREMARIN em 01/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC4A.4218.7B9D.B0D3.E91A.

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, **sem reserva de poderes**, aos advogados Dr. Dr. ALAN MARTINS DAS CHAGAS, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº. 57.674, Dr. GUSTAVO TREMARIN, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº. 97.439 e Dr. GILBERTO ZILLI, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº. 22.751, todos com escritório profissional na Av. Júlio Borella, 517, sala 16, Edifício Antunes, na cidade de Marau, local onde recebem as intimações, os poderes que me foram conferidos para atuar nos autos dos Processos que tramitam perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul-RS sob nº **0043280200/19-0 e 0043290200/19-2**

Serafina Corrêa, 25 de março de 2021

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assinado digitalmente por: GUSTAVO TREMARIN em 01/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13D8.F041.2674.1D26.23AB.

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: quinta-feira, 9 de junho de 2022 11:57
Para: 'juridico@legislativoserafina.com.br'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'diretora@legislativoserafina.com.br'; 'contabilidade@legislativoserafina.com.br'; 'controladoria@serafinacorrea.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Serafina Corrêa, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 04329-0200/19-2.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br |
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
Abertura de Chamados: clique aqui
Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ
SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 10/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC59.5A7E.5D88.258C.11C8.

Processo
04329-0200/19-2

Peça
4399105

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P01CDA03

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: contabilidade@legislativoserafina.com.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de junho de 2022 10:40
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prioridade: Alta

Bom dia,
Recebido.

Atenciosamente,

Michael Sladek
Contador CM Serafina Corrêa

Em 2022-06-09 11:57, Jose Claudio Fernandes Ribeiro escreveu:
> Senhor Presidente,
>
> Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal,
> que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas
> do gestor do Município de Serafina Corrêa, no ano de 2019, conforme
> Decisão transitada em julgado no Processo nº 04329-0200/19-2.
>
> A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS
> (www.tce.rs.gov.br [1]), mediante utilização de senha pessoal, que
> poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados →
> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.
>
> O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado
> por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br [1]), em
> Jurisdicionados [2] > Processo Eletrônico [3] > Acesso ao Sistema,
> com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas
> pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do
> Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao
> Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone
> (51) 32149869.
>
> FAVOR RESPONDER A ESTE E-MAIL CONFIRMANDO RECEBIMENTO.
>
> Atenciosamente,
>
> ____
>
> SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
>
> www.tce.rs.gov.br [4] |
>
> Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869
>
> Abertura de Chamados: clique aqui

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 10/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BD2C.602A.9CEB.5786.E45F.

>
> JOSE CLAUDIO FERNANDES RIBEIRO
>
> DIRIGENTE DE EQUIPE SEADE—SEARQ
>
> Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
>
> www.tce.rs.gov.br [4] | (51) 3214-9514 Ramal: 9514
>
> CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
>
> COORDENADOR SEADE-SECALC-SEARQ
>
> SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
>
> www.tce.rs.gov.br [4] | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757__
>
>
>
>
> Links:
> ------
> [1] http://www.tce.rs.gov.br
> [2] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados
> [3]
> https://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/
> processo_eletronico [4] http://webmail.net11.com.br/www.tce.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: José Cláudio Fernandes Ribeiro em 10/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BD2C.602A.9CEB.5786.E45F.